O JORNAL

ANNO VII — NUMERO 2.026 RIO DE JANEIRO — TERÇA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 1925 EDIÇÃO DE HOJE: 16 PAGINAS

O Mosqueteiro de Minas

O sr. Mello Vianna, falando a O JORNAL, faz a mais vigorosa offensiva da paz, que ainda tivemos estes ultimos tempos

MINAS QUER COLLABORAR, DIZ O SR. MELLO VIANNA, PARA O ADVENTO DE UM GRANDE BRASILEIRO, CUJA SIMPLES ESCOLHA SEJA O PENHOR DA TRANQUILLIDADE E DA PACIFICAÇÃO DOS ESPIRITOS

Prégando a necessidade da verdadeira democracia, o joven estadista mineiro exhorta os nossos homens de governo ao respeito pela moralidade do suffragio, porque o voto deve ser tão sagrado quanto o dinheiro que trazemos no bolso

Assis CHATEAUBRIAND.

Praia Grande ou Hudson

Ante-hontem, quando o sr. Carvalho Britto me annunciou que o presidente de Minas receberia O JORNAL ás 9 horas, no "Hotel Gloria", Austregesilo de Athayde tivera a incumbencia de ir ouvil-o. A' noite, porém, eu me encontrava na Avenida Atlantica, com um amigo peripatetico como eu, e com quem troquei impressões ácerca da extranha personalidade que Minas acaba de revelar de modo tão insolito ao Brasil.

— Será a Praia Grande ou o Hudson? perguntei ao meu amigo.

E elle me respondeu.

— O Nilo era um homem diabolico, como você sabe. Debaixo daquelle ar de tolerancia e brandura, havia um dos espiritos mais inquietos e agitados que ainda conheci. Elle não se poude vingar do sr. Arthur Bernardes aqui na terra; mas chegando ao outro mundo armou ao presidente da Republica a sua peça mais satanica, mais terrivel de que a das sete facadas do juramento sacramental. Logrou fugir dos Campos Elyseos, e foi para Minas encarnar-se no sr. Mello Vianna, e ahi está tomando a sua desforra.

"Isto eu ouvi hontem ao presidente do Centro Espirita Regeneração, que é um director muito probo e cujos mediums trabalham com indiscutivel honestidade. Elle não admitte duvidas: foi o guia Santo Agostinho, que é o "leader" dos grandes Espiritos Guias, quem lhe contou. A encarnação se fez, como está vendo, do modo impeccavel".

Diante das palavras do meu amigo, fui em pessôa representar O JORNAL no encontro com o sr. Mello Vianna. Seria melhor para orientação desta folha que o seu director recebesse do joven estadista mineiro uma impressão pessoal.

O iniciado

O sr. Antonio Carlos me revelara ha tempos que o sr. Mello Vianna era um iniciado em vida publica. Desde que O JORNAL principiou a revelar ha seis mezes os pendores ultra democraticos do presidente de Minas, o sr. Antonio Carlos me disse que em tudo o que estava fazendo o sr. Mello Vianna não havia sombra de segunda intenção. Elle é um homem franco e leal, adiantou-me o "leader" mineiro.

Foi de resto, essa impressão que me deu o sr. Mello Vianna. Elle já devia ser assim, quando foi eleito; e, uma vez presidente, continuou tal qual já era: desassombrado, franco, coração aberto, mosqueteiro atrevido batendo-se pelo que se lhe affigura a justiça, e querendo realizal-a a todo o preço. Elle tem do sr. Nilo Peçanha os gestos, o carinho pelas multidões, a intima satisfação de viver no seio della: mas ha uma coisa que (pelo menos tanto quanto um encontro de hora e meia me póde proporcionar) o differença por muito do estadista fluminense: é a ausencia de malicia, de calculo politico. O sr. Nilo Peçanha era um gato de astucia. Conheci-o bem: o seu jogo politico era o jogo dubio do florete. O sr. Mello Vianna dir-se-ia um duellista de espada. Ouvindo-o, sentimos logo que é um politico; e, de resto, dahi o seu extraordinario successo na hora actual. A differença é colossal entre o seu tom affirmativo e a prudencia politica de um Arthur Bernardes ou de um Antonio Carlos.

Aliás sou dos que entendem que os politicos mais habeis do Brasil, como sagacidade, estão em Minas; e por isso entendo que é no solo mineiro que deveriamos fazer o nosso viveiro de diplomatas. O sr. Mello Vianna porém, é a negação de todas as qualidades que fizeram o exito de um politico com as virtudes aristocraticas do sr. Antonio Carlos ou com o tacto do sr. Afranio de Mello Franco, por exemplo. Não digo que os outros não sejam sinceros. Mas porque são escola politica, dissimulam muito mais as suas intenções, calculam melhor o pulo, do que elle, que nem é um amador da profissão.

A sua lealdade e a sua sinceridade, o estão fazendo o interprete constante de uma immensa aspiração nacional. O poder desmoralizou-se ou impopularizou-se no Brasil, exactamente porque o povo perdeu a confiança nos seus dirigentes; porque elle viu que os governantes o deixam como uma entidade á margem, nos momentos em que se decidem questões que mais entendem com a vida da nacionalidade. O sr. Mello Vianna é um homem firmemente decidido a restabelecer esta confiança no espirito das massas:

O governo não póde viver destanciado do povo

"O governo não póde viver distanciado da opinião publica, disse-me elle. O povo deve ser conduzido com brandura, com respeito mesmo pelas suas idyosincrasias, e não como se tange uma boiada á vontade caprichosa do boiadeiro. Quando um governante entra a caminhar contra uma tendencia da opinião publica, com a qual procurou conformar-se, o seu erro será muito mais perdoavel do que se elle tiver errado por iniciativa propria, sem nenhuma suggestão da collectividade da qual é o expoente na direcção da coisa publica.

"Precisamos criar no Brasil typos de governos democraticos, que de resto nunca tivemos. Não penso por isso que eu seja um opportunista. E' um homem que procura desvendar a secreta ou revelada vontade das massas afim de docilmente a ella me subordinar. Sou antes de tudo um logico. O convivio em que ainda na mocidade me entretive com as mathematicas, me induz desde que tomo um problema, a armal-o logo a minha equação algebrica. Está claro que não pretendo que a logica politica tenha a precisão mathematica; mas acho que o espirito de um homem de governo ter na sua conducta a parcella de logica indispensavel para haver uma certa coherencia das suas palavras com as acções, dos seus pensamentos com as suas realizações. Se eu fui eleito em nome de um regimen politico, que assenta na vontade popular, não estarei mostrando uma incoherencia lastimavel, desde que entre a divorciar-me da opinião da maioria dos concidadãos, que me elevaram á dignidade de depositario dos seus destinos? Ha varias fórmas de um chefe de governo pôr-se ao par do que pensam os seus dirigidos. Temos mil e uma antennas para sentir a vibração mais longinqua, o éco mais amortecido de um anhelo, de um desejo collectivos. Ficamos de ouvido aberto, promptos a escutar as suggestões ou as queixas de todos os nossos concidadãos, e seremos respeitados.

Porque a Republica decaiu da estima do povo

"Olhe em Minas: recebo quantos me procuram e a todos ouço com attenção. Este systema me tem permittido corrigir varias injustiças e dar ao povo mineiro a certeza de que o seu chefe não se descuida da sorte de nenhum dos seus compatriotas.

"O governo para mim não é a formula oriental de um mero instrumento para satisfação de caprichos pessoaes. Eu o considero como um orgão de distribuição da justiça igual para todos, e até aqui no terreno não dado perfeitamente com esta pratica. Vivo em paz com o meu povo, que me retribue todo o bem que eu lhe tenho podido fazer com um apoio do qual me desvaneço.

Viver ás claras

"Não lhe sonego nada. Não sou positivista, mas tomei de Augusto Comte o lemma do "viver ás claras". Serei incapaz de desfechar de surpresa um golpe sobre um problema ainda não seriamente e publicamente debatido.

"Considero o caso da siderurgia. Disseram aqui que eu tinha resolvido já este problema que de resto não é mais nacional do que mineiro. Não é verdade.

"Ainda o estamos examinando, com o concurso de competentes, e depois delle debatido, a solução que tivermos encontrado, dar-lhe-emos publicidade para que a opinião a critique. E acredite que nada me é mais agradavel do que a critica dos meus actos. Porque tenho fé na justiça do povo, ou que os pratico, não me arreceio do julgamento feito sobre elles.

"Devemos ao povo a satisfação por elle reclamada de cada uma das nossas acções. Negar-lhe o direito de pedil-as é desconhecer a essencia da democracia. Esta desmoralizou-se no Brasil, porque os homens [illegible] convicção de [illegible] do povo. O caso da "Revista do Supremo Tribunal" em que profunda decepção não engolphou a opinião sobre o zelo com que se applicam os dinheiros publicos neste paiz!

O apaziguamento

Murmura-se muita coisa em torno da lealdade do sr. Mello Vianna para com o presidente da Republica. Eu francamente não cheguei a perceber esse conflicto. O sr. Mello Vianna é, como affirmo, [illegible] diz o que sente. Elle tem intenções honestas de apaziguamento do Brasil. Estou certo de que o primeiro a quem disse isto foi o proprio sr. Bernardes. Não lhe vislumbrei qualquer sinuosidade, ao expressar a sua opinião.

— Quando acho que um meu amigo andou mal, não mando ninguem dizer-lhe a minha reprovação, affirmou-me elle. Eu proprio lh'a digo. O bom amigo é o que censura o seu amigo.

"Depois que tomei posse da presidencia de Minas, a Commissão Directora do Partido reuniu-se e eu compareci diante della. Fiz-lhe esta declaração:

"Os senhores são meus conselheiros. Possuem a experiencia politica que eu não tenho. Estão no direito e até no dever de censurar-me toda a vez que eu errar. Ficarei sentido com quem quer que antes de censurar-me lá fóra, não vier aqui, fazer o seu reproche".

"E tenho vivido muito bem com os meus amigos da Commissão Executiva, mesmo dos que divergiram da minha candidatura. Fiquei-lhes respeitando a independencia e lealdade com que agiram no caso da minha escolha.

"Homens que andam direito não ficam no ostracismo. A belleza da attitude delles impressiona, e acabam mesmo os que os combateram, attrahidos [illegible]. Sou um optimista, mas tenho um idealismo incorrigivel, que me leva a acreditar que a justiça dos homens [illegible] ou de nenhum acto jámais se perde.

Como comprehendo o governo

"Não posso comprehender o governo como uma força actuando de cima para baixo, sem contacto com as massas, de cujas aspirações, de cujas tendencias, deve ser elle a expressão. Quando resolvi elaborar um programma de excursões atravez do territorio de Minas, a minha preoccupação maxima consistia em sair da torre de marfim, da capital do Estado, onde o chefe do governo póde dizer-se que se isola, para sentir todas as palpitações do coração mineiro. As viagens que tenho emprehendido me tem sido extraordinariamente uteis, porque graças a ellas vou pouco a pouco auscultando os sentimentos, e os desejos dos meus patricios, conhecendo-lhes as necessidades e apprehendendo-lhes as particularidades. Minas é um estado de grande extensão geographica, tendo cada zona problemas proprios, que um chefe de governo precisa conhecer, para melhor enfrental-os.

"Procuro visitar hoje uma, amanhã outra, de modo a ficar apto a administral-as em perfeita consciencia de que cada uma dellas precisa.

O voto secreto e a educação popular

Pedi o ponto de vista do presidente de Minas sobre o voto secreto. E elle me disse:

— Em materia de voto eu tenho para mim que antes de instituirmos o voto secreto, devemos educar o povo. Estou certo de que o voto secreto é o instrumento mais efficiente para um povo educado fazer valer a sua vontade. Mas eu não creio que a formula legal do voto secreto resolva o problema da moralização do suffragio no Brasil, com a sua consecutiva applicação mais intelligente.

"Todo o nosso esforço de homens publicos deve, por emquanto, ser dado ao trabalho educativo, e dahi a intensidade de meu esforço neste sentido.

"Em Minas, o governo estadual está dando ao problema da instrucção primaria (que favorece, dizia ha pouco Lucien Romier, inexoravelmente, "o futuro de uma nação ou de uma raça", pois que elle sozinha commanda, não só os preconceitos como o gosto e os costumes do povo"), uma desvelada attenção.

"Até ás casernas do exercito levamos o mestre de escola mineiro. A primeira escola que estabeleci foi como secretario de Justiça, no quartel do 12º batalhão, em Bello Horizonte. Os resultados colhidos são extraordinarios. Ali como nas outras, criadas nas casernas federaes, disseminadas pelo Estado, podemos agora verificar o contraste do conscripto que entra com o que sae. Os tabaréos que as cursam, voltam á vida civil uma rapaziada aprumada, sabendo lêr, escrever, cantar o hymno, e fazer a propaganda do serviço militar, que é uma escola de educação civica. O culto da bandeira, com o do hymno, estimulam o patriotismo no homem que regressa da caserna á vida do campo.

O ensino religioso nas escolas

Eu sabia que o sr. Mello Vianna como secretario da Justiça de Minas mandára admittir no regulamento das escolas publicas o ensino religioso.

— Sou catholico, disse-me o presidente de Minas e catholico praticante. Todos os domingos vou a missa, e aqui, hontem mesmo, fui á igreja de S. Francisco á missa das 10. Tive, porém, o cuidado, no regulamento que expedi, de só manter o ensino religioso nas escolas publicas de accordo com a maioria da localidade. E attenda que o regulamento não allude ao ensino religioso catholico. Póde acontecer que a maioria de um municipio não seja catholica ou mesmo religiosa: o ensino catholico a filhos de protestantes ou de incredulos seria uma violação da consciencia.

Minas e a valorização do café

Na entrevista do presidente Mello Vianna ao "Correio da Manhã" a referencia ao café sobresaltou um pouco os paulistas. Pedi a s. ex. que precisasse o seu ponto de vista. Elle me disse, tendo a gentileza de accentuar que fazia a O JORNAL declarações de primeira mão, que ainda não tinham sido publicadas, sobre o assumpto:

— Estou convencendo os lavradores mineiros afim de lhes mostrar a necessidade da adhesão do nosso Estado ao grande plano paulista de valorização do café, com a regularização das entradas nos entrepostos de embarque. Julgo a nossa alliança com os paulistas, nesse terreno, uma necessidade indispensavel.

"Abri mão da formula antiga de primeiro dirigir-se o presidente ao Congresso, para depois tratar com os lavradores. Quero antes de tudo entender-me com a lavoura mineira de café. Acho francamente exaggerado o sacrificio do imposto que lhes é exigido. Mas como felizmente, Minas não precisa de novos recursos tributarios, pareceu-me que já achei a formula de devolver ao proprio lavrador de café a importancia do sacrificio que lhe é pedido.

"Penso criar uma carteira no Banco de Credito Real, e nella serão depositadas as sommas provenientes da arrecadação do imposto. A carteira do Banco movimentará aquella importancia em emprestimos aos lavradores de café, a juros de 6 %. Calculo que o imposto terá rendido em quatro annos 60 ou 70 mil contos de réis. Os juros obtidos com a movimentação desse dinheiro serão distribuidos proporcionalmente pelas Municipalidades que houverem contribuido para o imposto, afim de que ellas os appliquem em obras publicas. De modo que voltará á collectividade donde saiu, e augmentado, o dinheiro que ella pagar para amparar o preço do producto, que é o café, por onde entra o ouro no paiz. Acho que o meu programma será bem aceito pela zona cafeeira do Estado".

A franqueza de Minas

Por ultimo abordei o presidente Mello Vianna sobre a questão da successão. Elle me não falou em tom firme, e sem procurar todavia ladear a questão:

— Precisamos, disse-me elle, acabar com o systema dos homens publicos terem duas linguagens: uma para os seus conchavos e outra para os seus concidadãos. A estes devemos toda a nossa lealdade e franqueza, de modo a partilharmos com o povo as tremendas responsabilidades do poder. Minas, logo que se abrir o problema da successão presidencial, dirigirá ao paiz de modo differente do que lhe estou falando agora. Queremos fixar a questão do ponto de vista mais impessoal e mais alto, formulando á nação uma consulta, em que ella sinta todo o grande problema a que a sua voz deve ser decisiva. A Republica deve ser banhada, hoje, de novo, do idealismo criador e generoso dos seus fundadores, e para isso os homens devem consagrar-se os homens de governo, que não desesperaram de melhores dias para a nossa patria.

"O nosso dever maximo consiste em prestigiar perante o povo as instituições livres, que nos deram os nossos antepassados. O povo está descrente da Republica porque elle não é chamado a collaborar nella. Exercitemos o povo brasileiro na vida do regimen e, para isso, encetemos a campanha em pról do respeito á vontade das urnas. O voto deve ser tão sagrado quanto o dinheiro que trazemos no bolso. Assaltar um é o mesmo que roubar o outro. Então, nós que defendemos a bolsa dos nossos concidadãos com uma magistratura vitalicia para dar justiça a todos, porque não defendemos o voto, que é um bem precioso do patrimonio civico da cidadania, com o mesmo denodo e com a a mesma intransigencia?

Minas e a successão

"Não ignoro o papel que incumbe a Minas na solução do problema presidencial. Nós não fugimos ás grandes responsabilidades que nos cabem. E exactamente porque não pleiteamos nada para nós, acredito que a nossa palavra de concordia será ouvida por todos os brasileiros. Eu pretendo falar aos homens politicos de responsabilidade sobre a successão, tal qual lhe estou falando: não lhe direi mais nem menos:

—Meus amigos: ha grandes nomes de brasileiros, que, escolhidos qualquer delles poderá ser amanhã uma formula de tranquillidade nacional. Procuremos todos a paz. Deixemos de lado a preoccupação de Estados grandes e pequenos. Vamos ouvir a todos, e que o conselho do presidente da Parahyba, ou de Sergipe, valha, pela sinceridade e pela elevação que contiver, tanto quanto o de S. Paulo ou de Minas. Para nós só deve existir um Brasil uno, grande, forte dentro da moldura federativa, na qual não enxergamos grandes nem pequenas unidades, mas irmãos unidos pelos vinculos indissoluveis de lingua, de costumes, de aspirações e de tradições communs.

"Eu tenho fé que o futuro presidente traduzirá o nome de uma personalidade verdadeiramente nacional, identificada com tudo o que a nação aspira neste momento para o restabelecimento do seu equilibrio. Porque o problema capital do Brasil é a pacificação. A escolha de um nome encarnando este ideal, resolverá todas as questões cuja solução, á margem desta, deverá contribuir para a paz que ardentemente desejamos".

O presidente Mello Vianna levantou-se. O seu enthusiasmo era communicativo. Os olhos lampejavam-lhe. E o moreno mosqueteiro de Minas vibrou com um accento de quem já estivesse lançado na offensiva da paz.

A campanha presidencial irá encontral-o, pois, inteiramente desinteressado...

— Absolutamente, concluia o sr. Mello Vianna. Minas quer collaborar para o advento de um grande brasileiro, cuja simples escolha seja o penhor da tranquillidade e da pacificação dos espiritos".

MAXIMAS DEMOCRATICAS DE WILLIAM JENNINGS BRYAN

"Não fui presidente dos Estados Unidos, mas creei no meu paiz um regimen de respeito á vontade do povo".

"Dizem que eu falo demasiado, como se houvesse idéas necessarias em communicar-se um representante do povo com aquelles que lhe delegaram o poder e o dever de falar".

"Na minha longa vida publica não opprimi, não opprimi a consciencia alheia, não me curvei ao poder despotico e servi á Verdade com o amor e a reverencia de um culto incomparavel".

"A primeira das leis nas democracias é a vontade popular. Ninguem póde oppôr-se a ella fundado num motivo digno e só os tyrannos despreziveis attentam contra a sua predominancia. Sem a vontade do povo a Republica torna-se um regimen mais repugnante do que o absolutismo medieval".

A reforma constitucional

O estado de revolução em que nos encontramos, se revolução póde ser considerado o motim militar de 5 de julho — declara o sr. Costa Manso, ministro do Tribunal de Justiça de S. Paulo e antigo procurador geral do Estado, falando ao representante da nossa succursal ali—não constitue embaraço á planejada revisão da lei fundamental da Republica. Ao contrario: a situação melindrosa que o paiz atravessa constitue um freio contra qualquer excesso de poder

(Da nossa Succursal de São Paulo)

O sr. Costa Manso, ministro do Tribunal de S. Paulo e antigo procurador geral daquelle Estado, entreteve com o nosso representante naquella capital, a respeito da reforma constitucional, a interessante palestra que se vae ler. Espirito curioso e alerta, e caracter inteiriço, as opiniões desse jurista emerito são acolhidas sempre, em S. Paulo, com a maior deferencia.

"A primeira pergunta que fizemos ao sr. Costa Manso foi a mesma que fizemos a todas as pessoas que nos deram a honra de uma entrevista, a saber: Se achava s. ex. opportuna a reforma projectada.

Respondêu-nos s. ex.:

Opportunidade da reforma

As Constituições, em geral, são filhas de revoluções. Elaboram-nas, quasi sempre, dictadores recentemente victoriosos, ou assembléas formadas ainda sob a influencia das lutas. Haja vista o que no Brasil tem acontecido. Pedro I ditou a Carta Constitucional de 25 de março. Um Congresso proveniente do celebre "regulamento Alvim", é que funccionou debaixo da espada de Deodoro, outorgou a Constituição de 24 de fevereiro. O estado de revolução em que nos encontramos — se revolução póde ser considerado o motim militar de 5 de julho — não constitue, pois, embaraço á planejada revisão da lei fundamental da Republica. Ao contrario: a situação melindrosa, que o paiz atravessa, constitue um freio contra qualquer excesso do poder.

— E o estado de sitio?

— O estado de sitio não limita a liberdade do Congresso, pois deixa intacta a immunidade parlamentar. Os legisladores independentes poderão agir desassombradamente. Os "disciplinados" curvar-se-ão á vontade do governo com o sitio ou sem elle. A' imprensa, a grande orientadora da opinião, nenhum embaraço tem criado o governo (salvo alguns abusos, que se registraram mesmo em tempos normaes), quanto á discussão do ante-projecto. Prova-o este inquerito do "O Estado" e do O JORNAL, que tão notaveis depoimentos vae colhendo.

— O povo...

— O povo nunca se incommodou com estas coisas. Haja honestidade, não o roubem, dêm-lhe pão, vestuario e tecto, e elle deixará o caso aos especialistas...

O povo interessar-se-á, talvez, pelas

(Continúa na 2ª pagina)

O Tribunal de Contas

e as emendas ao orçamento da Fazenda

A funcção principal do Tribunal de Contas, diz o sr. Agenor de Roure, em artigo especial para O JORNAL, não é a de tomada de contas, mas a do exame prévio das contas impedindo o pagamento de despesas illegaes, e não deixando o julgamento da illegalidade para depois do facto consummado

Agenor de ROURE
(Ministro do Tribunal de Contas e ex-secretario da Presidencia da Republica)

(Especial para O JORNAL)

A funcção do Tribunal de Contas

O sr. deputado dr. Sá Filho não tem sympathia pelo Tribunal de Contas. Dahi, talvez, a má vontade que revelou nas emendas apresentadas ao orçamento da Fazenda, em 1924, agora repetidas em 1925 e publicadas no "Diario do Congresso", de 8 do corrente, a pags. 1.435 e 1.436. Dahi, ainda o proposito firme em que parece estar de não estudar a organização do mesmo Tribunal e de suas delegações, em face do Codigo de Contabilidade e da propria Constituição.

Affirmou s. ex., na emenda n. 7, que **a tomada de contas é a funcção constitucional do Tribunal de Contas e a que menos elle exerce**. Não parece exacta a affirmação:

1.º — porque a Constituição não diz isto, como terei occasião de demonstrar;

2.º — porque o Codigo de Contabilidade não dá ao Tribunal a funcção de **levantar** ou **tomar** as **contas** dos responsaveis e sim a de **julgal-as**.

O que diz a Constituição? Leiamos o art. 89:

"E' instituido um Tribunal de Contas para liquidar as contas da receita e despezas e verificar a sua legalidade antes de serem prestadas ao Congresso."

Poder-se-á dizer que na expressão "liquidar as contas e verificar a sua legalidade" está comprehendida a tomada de contas ou o julgamento da tomada de contas, como manda agora o Codigo; mas, ninguem affirmará, sem duvida, que nessa expressão está indicada como funcção principal do Tribunal, a tomada de contas: a) porque **liquidar** contas, não é o mesmo que **tomal-as** ou prestal-as; b) e porque **verificar a legalidade das contas**, dada a origem do dispositivo e conhecidas a exposição de motivos de Ruy Barbosa, e as leis que deram organização ao Tribunal, não significa que o julgamento da legalidade das despezas deva ser sempre **á posteriori**, na tomada de contas; mas, ao contrario, **á priori**, com o registro prévio das ordens de pagamento.

A funcção principal do Tribunal é a do exame prévio das contas impedindo o pagamento de despezas illegaes, e não deixando o julgamento da illegalidade para depois do facto consummado. Esta tarefa de tomar as contas **á posteriori** pertence ao Congresso Nacional (art. 34, n. 1).

Quanto á **tomada de contas** dos responsaveis secundarios, (estações arrecadadoras e pagadoras), não é funcção que a lei dê hoje ao Tribunal de Contas. O Codigo de Contabilidade e o Regulamento Geral de Contabilidade Publica dão essa incumbencia ás contadorias e delegacias fiscaes, deixando ao Tribunal apenas o julgamento das contas escripturadas e preparadas ou levantadas por ellas.

E' facil provar.

a) O art. 89 do Codigo manda que os exactores e **pagadores** remettam balancetes mensaes ás respectivas **contabilidades**;

b) O art. 90 do Codigo deixa claro que o serviço da **tomada de contas mensal** cabe ás **contabilidades**;

c) O art. 97 do Codigo diz que **organizados** os processos de tomadas de contas, serão elles **remettidos** ao Tribunal. Lógo, não é o Tribunal que levanta as contas, devendo receber o processo prompto para julgamento;

d) O art. 884 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica diz que cabe ás **contabilidades** a escripturação, por partidas **dobradas**, das contas dos responsaveis e dá-lhe a fiscalização immediata dos **exactores** e pagadores, cabendo ás delegações pôr o **visto** nos documentos; e, quem põe o **visto** não é quem toma ou levanta as contas;

e) O art. 208 do Regulamento Geral encarrega as delegacias fiscaes e **a Contabilidade do Thesouro (esta para a Capital Federal e Estado do Rio), de liquidar** os balancetes mensaes das **estações arrecadadoras**; e o art. 209 ainda dá funccionario encarregado da liquidação das contas a obrigação de fazer uma demonstração summaria da situação de cada responsavel;

f) O art. 885 do Reg. Geral diz compelir ás contadorias o serviço mensal de tomada de contas aos responsaveis;

g) O art. 894 do Reg. Geral (erradamente numerado como 895), diz claramente que os processos de tomada de contas **(preparados nas delegacias)** são **remettidos** ás Delegações para que estas dêm **breves informações** antes de remettel-os ao Tribunal;

h) A letra "a" do art. 4º do decreto n. 15.218, de 29 de dezembro de 1921 já entregava ás delegacias fiscaes e suas contabilidades **a tomada provisoria das contas de responsaveis**;

i) A recente circular n. 99 da Contadoria Central da Republica, datada de 24 e publicada a 25 de junho findo, declara aos delegados fiscaes que **a tomada de contas** a que se refére o art. 208 e seus **paragraphos é attribuição das contadorias** das delegacias, na fórma do art. 4.º letra "a", do decreto n. 15.218 já citado.

Assim, o que se deduz desta colheita, feita ás pressas, é que a **legislação** do paiz não dá ao Tribunal de Contas **a funcção principal** de tomar as contas aos responsaveis e sim **a** de **julgar** as contas tomadas ou levantadas pelas delegacias e contabilidades. Como, pois, accusar o Tribunal pelo atrazo da tomada de contas, se não lhe cabe a obrigação de levantal-as e sim a de julgal-as quando lhe são remettidas? Para que as contas dos responsaveis pudessem ser devidamente escripturadas e em tempo levantadas deu-se ultimamente á Contadoria Central uma organização completa, passando a despeza **de zero a quasi 4.000:000$000**, no mesmo periodo em que o dr. Sá Filho achou muito que a do Tribunal passasse **de menos de 700 contos a quasi tres mil contos de réis**.

O augmento de despesa com o Tribunal

Convém, porém, explicar esse au-

(Continúa na 2ª pagina)

O LIBERALISMO DE WILLIAM J. BRYAN

William Jennings Bryan, sorprehendido hontem pela morte em Dayton, foi durante toda a vida, desde os dias da Escola, um grande e imperterrito defensor da Liberdade. Ha na sua existencia alguma coisa comparavel á de Ruy Barbosa, no ardor com que se entregava á luta, na generosidade com que correspondia ao appello dos seus concidadãos para pugnar pelos interesses dos fracos e até na derrota soffrida na campanha presidencial em que saiu vencedor o candidato republicano senhor Taft. Bryan era o maior orador dos Estados Unidos e a força da sua palavra conduzia á victoria as idéas que propugnava no Parlamento ou fóra delle. Foi a assombrosa energia da sua eloquencia num famoso discurso que se estendeu de uma madrugada á outra que assegurou na Convenção Nacional de Baltimore o triumpho de Wilson, ao mesmo tempo que preparava o advento daquelle que o deveria retirar para sempre da leaderança do Partido Democrata, que chefiara durante uma geração. Feito secretario de Estado do grande presidente, advogou até o torpedeamento do "Lusitania" a neutralidade do seu paiz no conflicto europeu e deante da impossibilidade de conseguil-o demittiu-se do cargo, afastando-se então definitivamente dos negocios publicos para entregar-se á agricultura e ao estudo. Ultimamente arrastado pelas suas convicções fundamentalistas accusou ao tribunal de Dayton o professor Scopes, que transgrediu uma lei do Estado, ensinando na cathedra a theoria prohibida do evolucionismo darwiniano. A morte colheu-o no fragor da luta sustentando a sua these biblica contra a opinião do mundo inteiro. A humanidade perde com elle um grande liberal, inimigo de todas as fórmas da oppressão, adversario implacavel dos governos corruptos, e exemplo vivo de abnegação e desinteresse no serviço do povo.

A REFORMA CONSTITUCIONAL

(Conclusão da 1.ª pagina)

grandes questões. Preferirá a Republica á Monarchia, ou o Bolchevismo á Republica, provavelmente sem saber muito bem por que... Mas não intervirá na discussão de problemas secundarios, que não ferem a essencia das instituições. Em summa: dados os nossos costumes politicos, a reforma será feita se, quando e como o governo quizer, e isso acontecerá em qualquer situação, com ou sem o estado de sitio, em plena paz ou sob a pressão de desordens... Por que, pois, adiar essa reforma, se ella pode contribuir para melhorar as condições do paiz?

As bôas medidas do ante-projecto

— E serão vantajosas, de facto, as modificações até agora lembradas?

— Sim, parece-me que sim, na sua quasi totalidade.

O ante-projecto impossibilita o demasiado augmento de deputados, coisa que sacrificaria os cofres publicos, sem vantagem para a nação. A prohibição das caudas orçamentarias (providencia já incluida na Constituição Paulista) é medida que se impõe, taes os abusos que ellas têm occasionado. A prorogação automatica dos orçamentos, quando o Congresso não cumpra o seu dever opportunamente, é de vantagem indiscutivel. O "véto" parcial é excellente lembrança. Não devem ser sacrificadas as boas medidas, por estarem ao lado de outras más. "Utile per inutile non viciatur", já diziam os romanos. O estabelecimento de periodos presidenciaes completos (tambem preceito da Constituição Paulista) evita os governos transitorios, que nada podem fazer de util. Tambem attende á premente necessidade publica e faculdade, conferida ao Congresso, de criar tribunaes federaes de segunda instancia.

O "habeas-corpus"

— E o "habeas-corpus"?

— A restricção do "habeas-corpus" nos seus justos limites é medida de elementar prudencia. Como se vê do meu livro "O processo na segunda instancia e suas applicações á primeira", sempre sustentei que o alludido recurso apenas deve proteger o direito de locomoção, considerado em abstracto, isto é, sem que o juiz examine e resolva qualquer outra relação juridica invocada pelo paciente, como, por exemplo, a sua qualidade de deputado, presidente de Estado, funccionario publico, etc. Estender o "habeas-corpus" a qualquer genero de coacção equivale a abolir todas as acções judiciaes, armando o juiz com o immenso poder de decidir, summarissimamente e de plano, os mais intrincados litigios. E consentir seja elle chamado para, por meio do "habeas-corpus", apurar direito de natureza politica, é mais grave do que tudo isso: é implantar a dictadura judiciaria, exactamente a peor das dictaduras, já porque o juiz é perpetuo e innamovivel, já porque o seu poder não provém directamente do povo, já porque, pela natureza das suas funcções, não está elle em contacto com a opinião publica — a suprema autoridade em materia politica.

A autonomia Municipal

— Quanto á autonomia dos municipios?

— O ante-projecto reduz os limites dessa utopia dos constituintes de 1891. Mostrou a experiencia que os nossos municipios ainda não podem dispensar a tutela dos poderes estaduaes. As municipalidades não passam de succursaes dos directorios. São viveiros de eleitores, puras machinas eleitoraes. Nas grandes cidades onde era de suppor houvesse mais seriedade, o cargo de vereador, gratuito e penoso, é, entretanto, disputado com encarniçamento. Comprehende-se facilmente a razão... E' indispensavel pôr cobro a taes abusos.

Os estrangeiros

— E os estrangeiros?

— A Constituição de 24 de fevereiro colloca o estrangeiro em posição muito superior ao nacional: dá-lhe todos os direitos que competem aos brasileiros, e isenta-o de todos os onus que sobre estes pesam. O ante-projecto, aliás muito moderado neste assumpto, melhora, comtudo, a situação, adoptando o justo criterio da reciprocidade, e dando armas ao poder publico contra os máos elementos alienigenas, expellidos para aqui.

A naturalização vae ser melhor disciplinada, acabando-se com a indecencia de se fabricarem brasileiros, para fins puramente eleitoraes, antes que sincero amor á nossa patria haja com ella identificado o naturalizado.

O estado de sitio

— Mas o estado de sitio...

— O ante-projecto parece alargar, mas restringe, de facto, o arbitrio do governo durante o estado de sitio. Basta assignalar que apenas permitte sejam suspensas as garantias constitucionaes expressamente enumeradas no decreto do sitio, estando ainda essa enumeração limitada nos paragraphos 1º, 3º, 8º, 10, 11, 12, 13, 14 e 18 do art. 72. E' repellida a intervenção judicial contra os actos da administração, mas isso, a meu ver, já resulta da Constituição vigente. Num regimen de poderes harmonicos e independentes, um delles não pode superintender a acção dos outros. O estado de sitio confere poderes discricionarios ao governo, resalvada a apuração "posterior" das responsabilidades. E' isso indispensavel para que a acção das autoridades seja forte e rapida, em beneficio da ordem publica. E' de presumir que não tenhamos jamais na presidencia da Republica bandidos capazes de opprimir o paiz sob a capa do sitio. E' de suppor, tambem, que, se tal acontecer, saiba o Congresso cumprir o seu dever. E se, em monstruosa mancommunação, Congresso e governo se voltarem contra o povo, não será o "habeas-corpus" sufficiente remedio contra tão grande desgraça. Só a revolução poderá removel-a...

A distribuição da justiça

— Que lhe parece das disposições sobre processo?

— Não sou contrario á unificação do processo. Quero-a, porém, como consequencia da unificação da magistratura. Magistratura estadual e processo federal, é manifesto dislate. O orgão deve preceder á funcção. Como decretar o processo, para só depois criarem os Estados o orgão processante? Os nossos Estados não são entidades politicas perfeitas. Não passam de "provincias", dotadas de autonomia economica e administrativa. Não é essencial, portanto, que disponham de um poder judiciario proprio. A funcção judicial consiste em applicar o direito. Se o direito é nacional, por que ha de ser estadual o orgão applicador? Na Constituinte de 1891, foi lembrado este magnifico plano, infelizmente recusado, e que poderia resurgir agora: aos Estados caberia a nomeação dos juizes de 1ª instancia; dentre estes, em cada Estado, designaria o governo federal os membros do respectivo tribunal de 2ª instancia; constituida, assim, a magistratura, não federal, nem estadual, mas eminentemente "nacional", em consequencia da collaboração da União e dos Estados, sobre ella pairaria o Supremo Tribunal, com a grandiosa missão de assegurar o respeito á liberdade individual (recurso de "habeas-corpus", revisão criminal) e velar pela pureza da intelligencia da lei (revista crime). Este bello systema, abolindo a dualidade de justiça, facilitaria o julgamento dos litigios, fortaleceria a magistratura e, sobretudo, constituiria um poderoso élo entre as unidades da federação, neutralizando um dos defeitos do nosso systema federativo, que é a força dispersiva do nacionalismo.

O regimen eleitoral

— E as urnas?

— Não acredito na possibilidade de se corrigirem os vicios do nosso regimen eleitoral, por meio do voto secreto. O que nos falta é a materia prima: o eleitor. Ha portadores de cedulas. Eleitores verdadeiros não existem. A massa ignorante e servil ha de estar sempre nas mãos de politiqueiros expertos. Um eleitorado intelligente e forte votará sempre bem, qualquer que seja o systema adoptado. O mal, por tanto, vem do suffragio universal. Supprimamol-o, ou, para deixar alguma coisa á massa bruta, instituamos a eleição indirecta, por grão, deixando ao eleitor primario apenas a eleição dos conselhos municipaes, que realmente desperte geral interesse no povo. Com o actual eleitorado, o voto secreto seria impraticavel, dada a incapacidade do eleitor. Com outro eleitorado melhor, será inutil e até pernicioso, pois elle difficulta a vida dos partidos politicos, cujos chefes têm necessidade de o conhecer e distribuir as suas forças, para obter resultado a ellas proporcional.

Vejo, porém, que estou excedendo os limites de uma simples troca de idéas. Ha ainda muito que examinar, mas fiquemos por aqui. Deus inspire os nossos estadistas, afim de que a planejada revisão do pacto federal satisfaça plenamente ás necessidades do paiz.

O TRIBUNAL DE CONTAS

(Conclusão da 1.ª pagina)

gmento de despesa. O Tribunal, a partir de 1918, soffreu a reorganização decretada pelo governo Wenceslau e outras que vinham sendo reclamadas por todos os estudiosos do problema da fiscalização orçamentaria: elevação do numero de ministros, creação das delegações nos Estados, augmento do corpo instructivo e creação dos auxiliares dos representantes do Ministerio Publico.

O ministro da Fazenda de 1918, dr. Antonio Carlos, autor da reforma, declarou, na Exposição feita ao presidente da Republica, que a jurisdicção do Tribunal continuava a mesma, como **fiscal da execução do orçamento e como tribunal julgador dos responsaveis.**

O actual presidente da Republica, dr. Arthur Bernardes, quando deputado o presidente da commissão da Camara que estudou a reforma do Tribunal, assignou o parecer Josino de Araujo, que dizia: — "Em relação ao apparelho fiscalizador das gestões administrativas, que é o que nos cumpre estudar, essa solução offerece o seguinte dilemma: **ou se remodela o Tribunal de Contas ou se o supprime de vez.**"

O que impressionava a Commissão da Camara, disse o ministro Antonio Carlos, era **a ausencia de fiscalização sobre a mór parte dos ordenadores de despeza** e, principalmente, a negatividade da instituição em materia de tomada de contas. Para aquelle mal, indicava o remedio **das delegações** e para este ultimo o da criação do corpo de auditores, que ficaram encarregados de relatar a tomada de contas e não de levantar as contas dos responsaveis...

O sr. deputado dr. Sá Filho não se quiz dar ao trabalho de ler estas coisas e de verificar que de 1918 para cá o augmento de despeza não foi só com o Tribunal de Contas: o Thesouro passou de 2.161:515$000 a réis 6.647:104$560, incluida a Contadoria Central; a despeza da Casa da Moeda subiu de 989:816$000 a 3.201:354$; a das Delegacias Fiscaes subiu de 2.937:194$ a 3.892:711$500; a da justiça federal, de 1.997:593$000 a réis... 3.360:344$318; a da justiça local, de 1.395:029$ a 3.636:723$280; a da Saude Publica, de 5.794:322$000 a réis 8.404:323$450; a da Inspectoria das Estradas, de 1.638:393$000 a réis ... 2.353:340$000; etc., etc.

Ora, se a organização dada ao Tribunal em 1918 era tão indispensavel que mais valia supprimil-o do que deixar de leval-a a effeito, na opinião dos drs. Arthur Bernardes e Antonio Carlos, como criticar tão desabridamente o augmento de despeza, sob o pretexto de que o Tribunal não cumpre as suas funcções constitucionaes de tomar as contas dos responsaveis, quando, pela constituição e pelas leis em vigor, só lhe cabe o julgamento dessas e quanto ás contas do Governo, lhe cabe dar parecer?...

— O sr. deputado Sá Filho, depois de haver assim injustamente tratado o Tribunal, atirou-se contra as **delegações**, achando que a sua suppressão era uma medida excellente...

Não estou longe de concordar que essa suppressão é uma medida excellente... mas só **para os ordenadores de despesa illegaes...**

Insiste o autor da emenda em declarar que tambem para as delegações do Tribunal o dever principal é o de tomar as contas dos responsaveis e que ellas não o fazem. Pois não devem fazer mesmo! Ellas **não levantam, não liquidam e não julgam** as contas dos responsaveis. Estas são preparadas pelas delegacias e contabilidades e julgadas pelo Tribunal, no Rio. As delegações apenas **recebem as contas e as transmittem ao Tribunal com uma breve informação** (art. 895 do Reg. Geral de Contabilidade)...

Basear, pois, a idéa da suppressão das delegações na falta de tomada de contas dos responsaveis é o mesmo que pedir a suppressão do Poder Legislativo porque os julgamentos do Supremo Tribunal estão em atrazo.

O objectivo da criação das delegações

As delegações não foram, pois, creadas para **tomar as contas nos responsaveis.** O Tribunal já decidiu e a lei já dizia claramente que a obrigação de tomar as contas cabe ás contabilidades, conforme reconheceu a Contadoria Central na circular n. 98, de 24 de junho ultimo.

Vejamos o historico da creação das Delegações:

a) em 1903, o dr. Didimo da Veiga achava que as delegações constituiriam uma contrasteação junto dos agentes fiscaes nos Estados que procedem com a maior liberdade de acção, sem que os actos de despesa soffram **o exame prévio** a que estão sujeitos os praticados pelos ministros na Capital da Republica;

b) em 1917, a commissão presidida pelo dr. Arthur Bernardes achava que a creação das **delegações** era necessaria para **o registro prévio das despesas e para o preparo da tomada** das contas; mas, o Codigo só lhes deu o **registro prévio**, entregando o levantamento das contas ás contabilidades;

c) o ministro da **Fazenda** Leopoldo de Bulhões queria as delegações para **o registro prévio das despesas** e para a tomada de contas, mas o legislador de 1917 entendeu do outro modo e só lhes deu, na tomada de contas, a obrigação de breve informação nos processos remettidos pelas Delegacias Fiscaes;

d) Antonio Carlos, em artigo publicado em 1913, no "Jornal do Commercio", "Economia Politica", assim se exprimiu: — "Outro ponto em que falha o aliás precioso trabalho é o que concerne aos pagamentos feitos pelas Delegacias Fiscaes nos Estados e pela Delegação do Thesouro em Londres, por meio de distribuição de creditos. Não foi estabelecido para elles o **exame prévio e, portanto, a qualquer acção fiscalizadora estranha ás proprias delegacias;**

e) no mesmo artigo, Antonio Carlos estranhava que os ministros da Fazenda não tomassem providencias quanto á creação das Delegações do Tribunal, parecendo **que achavam natural que os seus subordinados gozassem, na ordenação das despesas, de uma liberdade que elle proprio não possuia;**

f) Antonio Carlos, ainda nesse artigo, concluia dizendo que a creação das **Delegações** era o unico meio de impedir esse abuso nos Estados;

g) Antonio Carlos mostrou que da falta das Delegações do Tribunal resultára **terem fugido ao controle ou ao registro prévio, em 1911, pagamentos na importancia de réis .... 392.963:024$264 papel e réis .... 61:453$609 ouro — MAIS DOIS TERÇOS DA DESPESA GERAL DA REPUBLICA!!!**

h) Finalmente, Antonio Carlos dizia (parece que adivinhando a emenda do deputado dr. Sá Filho): — "**Ninguem se impressione com a despesa decorrente da creação das Delegações... Não ha despesa mais proveitosa do que a que visa bem assegurar a fiscalização dos gastos publicos. Não tenho duvida em que as quantias abusivamente pagas pela falta de contrasteação prévia cobririão algumas vezes as que vão ser despendidas com a manutenção das delegações.**"

i) O ministro Alfredo Valladão, principal collaborador da reforma de 1918, affirmára que a delegação era peça de que estava faltando no mecanismo da fiscalização;

j) Em 1911, Homero Baptista e Josino Araujo apresentaram projectos á Camara, visando a creação das delegações.

Parece estar sufficientemente provado que o fim visado com a creação das Delegações foi o do **exame prévio** das ordens de pagamento e não o exame **a posteriori** da legalidade dos mesmos pagamentos na tomada de contas. Aquella é tambem a principal funcção do proprio Tribunal de Contas. Ruy Barbosa deixou bem claro esto pensamento na Exposição de janeiro de 1891 (antes de ser votada a Constituição), quando pleiteava a creação do Tribunal, como magistratura **capaz de anticipar-se ao abuso, atalhando em sua origem os actos susceptiveis de gerar despezas illegaes.**

De tudo se conclue que não é exacto ser a tomada de contas a funcção principal do Tribunal e das Delegações. O atrazo na tomada de contas, ainda que a opinião do deputado dr. Sá Filho devesse prevalecer, não devia acarretar **a suppressão do orgão** fiscalizador. Se assim fosse, teriamos que supprimir o **Poder Legislativo** do Brasil, porque ha 34 annos não toma as contas ao Executivo, como manda o art. 34, n. 1, da Constituição...

Emendas improcedentes

As outras emendas do illustre representante da Bahia tambem não procedem: uma porque não se explica que na immensa quantidade de automoveis officiaes que enchem as ruas do Rio de Janeiro **só um** enxergasse o autor dessas emendas para supprimir — o do presidente do Tribunal de Contas; outra, porque, a tomada de contas dos exercicios anteriores á vigencia do Codigo só póde ser feita fóra das horas do expediente e como serviço extraordinario, bastando declarar que o Tribunal informa e julga de 25 a 30 mil processos por anno para deixar clara a impossibilidade de realizar aquelle serviço dentro das horas de trabalho normal.

Não ha **premio á desidia** e sim justa remuneração por excesso de trabalho. **Já basta que os funccionarios do Tribunal, que preparam o Relatorio do presidente, sejam os unicos que fazem esse serviço sem a gratificação dada a todos quantos preparam os relatorios dos ministros.** O Congresso cortou-lhes essa remuneração especial e deixou que todos os outros continuassem a recebel-a. Até parece que as gratificações aos funccionarios do Tribunal e o automovel do seu presidente são as unicas despesas culpadas do deficit permanente deste engraçadissimo paiz!...

O FALLECIMENTO DO SR. JOSINO DE ARAUJO

Alguns traços da personalidade deste homem publico

Com Josino de Araujo desappareceu ante-hontem uma das figuras mais interessantes e mais sympathicas que atravessaram nos ultimos annos o palco da politica republicana. Homem integro no sentido mais completo e mais rigoroso da expressão, dotado de uma energia pouco commum entre os que conseguem vencer no nosso meio politico tão favoravel aos accommodaticios e transigentes, Josino de Araujo soube fazer um grande circulo de amizades e dedicações, graças não só á bondade que transparecia nos seus actos e nas suas attitudes, como tambem, devido á propria franqueza brutal que não deixava de ser encantadora aos que delle se acercavam.

O dr. Josino de Araujo

Tendo começado a sua carreira como magistrado, Josino de Araujo teria tido talvez maior successo se nunca se houvesse afastado da esphera da justiça para a qual pareciam tel-o predestinado os traços fundamentaes da sua personalidade. Para a politica Josino de Araujo trouxe a sua alma de juiz. A affirmação desta consciencia justa tornou-o respeitado, mas talvez tenha limitado as possibilidades de sua carreira.

Entretanto, da sua passagem pelo Congresso ficaram traços definitivos, entre os quaes cumpre salientar a sua actuação do preparo do Codigo de Contabilidade.

Ainda como director do Banco do Brasil, a opinião publica viu em Josino de Araujo o representante da corrente de ponderação e de rigorosa observancia dos principios, cuja importancia se fazia sentir em uma época de inicio da nova politica bancaria do Brasil.

— Nascido em Pouso Alegre, Estado de Minas Geraes, filho de Exequiel Manoel de Araujo e de d. Maria José de Vilhena Alcantara Araujo, era o extincto casado com d. Luiza Fabiano de Araujo e deixa os seguintes filhos menores: Sylvio, Maria, Josino, Dyrcea, Paulo, Luiza e Cesar Fabiano de Araujo.

NA CAMARA

Na hora do expediente da sessão da Camara, tres oradores trataram da personalidade do sr. Josino de Araujo.

O primeiro, o sr. Raul de Faria, em nome da representação de Minas, lembrou as principaes qualidade do extincto e referiu as mais significativas passagens de sua existencia como politico.

Concluiu requerendo que, em homenagem á sua memoria, se inserisse, em acta, um voto de pezar, se transmittisse telegramma de condolencias á familia e se nomeasse uma commissão para acompanhar-lhe o corpo á necropole.

A esse requerimento, associaram-se os srs. Berbert de Castro e Armando Burlamaqui, pronunciando tambem palavras de saudade.

Approvado o requerimento, o presidente designou para a commissão referida, os deputados Raul de Faria, Berbert de Castro, Armando Burlamaqui, Herculano de Freitas, Solidonio Leite e Manoel Duarte.

O ENTERRO

O enterro do dr. Josino de Araujo realizou-se hontem, ás 17 horas, no cemiterio de S. João Baptista, com um grande acompanhamento.

O escandaloso contracto da Revista do Supremo Tribunal

O sr. Solidonio Leite analysou-o na Camara

Como o representante de Pernambuco tratou dos antecedentes

O sr. Solidonio Leite, *leader* da bancada de Pernambuco na Camara e relator do orçamento do Interior, na Commissão de Finanças dessa Casa do Congresso, na hora do expediente da sessão da Camara, hontem, tratou, longamente, do escandaloso contracto da *Revista do Supremo Tribunal Federal.*

Disse o representante de Pernambuco:

— Sr. presidente. Tenho evitado occupar a attenção desta casa com o famoso caso da Revista do Supremo Tribunal. Sabem todos os nobres deputados quanto fui atacado pela imprensa depois do ultimo discurso que pronunciei aqui a 18 de agosto do anno passado. Chegou-se a publicar e distribuir largamente grosso volume, que não tive opportunidade de vêr.

Nada conseguiu demover-me do proposito em que estava de manter-me silencioso.

Entendi que o honroso apoio dado por toda a Camara ao parecer da commissão de finanças relativo á revista era a melhor das respostas ao que lá fóra se dizia contra o humilde relator do mesmo parecer.

Esse apoio, sr. presidente, foi para todos nós daquella commissão um grande conforto, sobre ser acto de moralidade e justiça.

O encargo, sobremaneira honroso, mas nem sempre agradavel, de auxiliar esta Camara na cooperação que vem prestando á obra de restauração financeira emprehendida pelo governo, punhamos todo o cuidado em desempenhal-o.

Ali se nos haviam deparado muitas figuras dignas de sympathia e commiseração. A's vezes eram viuvas ou filhos de servidores do Estado que lhes tinham deixado em herança, com a mais completa miseria, a gloria de haver cumprido os deveres de cidadão.

Pediam lhes acudissemos, com uma pequena quantia, contra os horrores da indigencia. Solicitando o nosso despacho, mostravam a folha de serviços do chefe. Tudo fizera pela Patria, sem pensar na situação da familia, deixada em extrema penuria.

Mas precisavamos attentar nas condições do paiz.

Era mistér cortar por todas as despezas, por minimas que fossem, desde que importassem favores pessoaes. E' o que faziamos, embora constrangidos, contrariando os impulsos do coração.

Assim procediamos systematicamente, inflexivelmente, em todos os casos semelhantes.

O POLVO MONSTRUOSO

Um dia se nos apresentou, insinuando-se humildemente, estranha figura cuja approximação a fazia crescer em proporções e em brandura. Accommodava-se com facilidade ás posições mais respeitosas e meneava-se habilmente aos movimentos mais convenientes, aparentando sempre desinteresse e humildade.

Monstruoso polvo! Segundo os entendidos, não ha no mundo, em que elle vive, traidor que se lhe possa comparar. As suas côres, diz Vieira, são malicia, e as figuras artificio; mudam de accordo com as circumstancias.

Observamos attentamente os seus movimentos, procurando penetrar-lhe os propositos.

Grande numero de antennas, quaes machinas pneumaticas tratavam de extrair do organismo do Estado o ar indispensavel ás suas necessidades vitaes e deixal-o asphyxiado e sem vida. Innumeros tentaculos já se estendiam aos varios ramos da administração, pondo a mira em monopolisar o commercio, as industrias e as artes graphicas. E as pernas, em numero sem conta, procuravam aferrar-se na Alfandega e no Thesouro. Era a Revista do Supremo Tribunal.

Nós, da commissão de Finanças, que tantas vezes fomos obrigados a negar pequenos creditos a filhos de servidores do Estado, não podiamos deixar de dar brado contra as suas pretensões desmedidamente escandalosas, e sobremaneira prejudiciaes á Nação.

Ao nosso brado toda a Camara accudiu, inteiramente solidaria comnosco.

Pouco, porém, sr. presidente, muito pouco adiantariamos, se não viesse o governo em auxilio do corpo legislativo. Este só uma coisa podia fazer: negar o credito orçamentario, mera gotta de agua no oceano das illimitadas concessões e beneficios que a mesma revista vinha tendo e continuaria a desfrutar.

A FONTE DOS FAVORES

O que mais importava era estancar as fontes dos favores e beneficios a ella prodigalisados. Sendo de si innumeraveis e vultosos, iam-se multiplicando ao infinito com officios do presidente do Supremo Tribunal.

Os representantes da revista, na audacia do seu desdem pelas prescripções da lei e da moralidade governativa, passaram triumphantes por todos os postos da fiscalização publica, apontando com o dedo o nome respeitavel, que a má fé impiedosa fizera descer da mais sublime eminencia da hierarchia judiciaria, para apadrinhar negocios tenebrosos e crimes revoltantes.

O respeito que devia o executivo ao Supremo Tribunal aguçando a voracidade insaciavel dos directores da revista. Abusando de um nome venerando, posto em officio assignados inadvertidamente entre papeis de expediente, delle se serviam para acobertar escandalosos contrabandos com que abarrotavam o commercio.

Dizia-se, porém, que o governo cruzaria os braços. Uns achavam que o respeito ao Supremo Tribunal e ao Poder Legislativo, que approvara os contractos, o obrigaria a assistir impassivel aos innominaveis escandalos da revista.

Outros chegavam a argumentar com o grande influencia dos protectores da revista nas altas espheras da administração.

Eu, porém, jámais alimentei a minima duvida. Sempre tive por certo que o governo viria em auxilio do Congresso, amparando-nos na defesa dos interesses do Thesouro.

Não me enganei. O governo, vendo-se em face de compromissos assumidos com o endosso dos tres poderes constitucionaes da Republica, tratou de fazer pressão sobre os directores da "Revista", afim de obrigal-os á renuncia das concessões, favores e beneficios decorrentes dos contractos, leis e demais actos que sujeitavam o Thesouro a prejuizos de centenas de milhares de contos. E, assim, se obteve a revisão constante do contracto publicado no "Diario Official".

O que, porém, na sua reacção moralisadora, logrou fazer o preclaro Sr. presidente da Republica, juntamente com os dois auxiliares que em tanta maneira vêm honrando o seu governo — os Srs. ministros Affonso Penna e Annibal Freire, tudo, Sr. presidente, poderá ser mais tarde sophismado, se não se tomarem desde já as convenientes precauções.

VALOR JURIDICO DO CONTRACTO

Examinemos succintamente o valor juridico do acto publicado no "Diario Official" de 1 do corrente, depois, a importancia das renuncias nelle feitas; e, por fim, o que aconselha a prudencia para evitarem-se prejuizos futuros.

O acto publicado no "Diario Official", de 17 do Julho do corrente sómente poderá valer como prova das renuncias constantes expressamente do mesmo (C. da Rocha, § 427, Alves Moreno, Dir. Civ. numero 145, n. 378; Bevilaqua — Th. Ger. pag. 375; Obr. § 45; Cod. Civ., com. ao art. 161 n. 6).

Quanto ao mais, não tenho motivo para modificar a opinião que sustentei ha tempos nesta Casa. Pelo contrario, tive a satisfação de ver o meu argumento principal apoiado por autoridades de grande peso.

Como instrumento de contracto, nenhum valor tem, a meu ver, aquelle acto, pois que, sendo-lhe indispensaveis as duas partes contractantes, acontece faltarem-lhe ambas.

No tocante á primeira dellas — o Supremo Tribunal Federal, já tive ensejo de mostrar a opinião de alguns dos proprios Srs. ministros, entre outros o Sr. Viveiros de Castro, autoridade tambem em direito administrativo, o qual assim se pronunciou:

"Não é possivel que a commissão de Finanças da Camara, que não pode ignorar os mais comesinhos principios do direito administrativo, attribuisse ao Supremo Tribunal a celebração de um contracto. Como é que o orgão judiciario pode fazer contractos?"

Não houve, então, uma só voz divergente.

Agora, novamente se manifestam os Srs. ministros, affirmando não terem concorrido nem directa, nem indirectamente, para contractos com a "Revista".

O DESVIO DOS DINHEIROS PUBLICOS PELOS CANAES TORTUOSOS

Depois de outras considerações, analysando a declaração de Ministros, quanto ao contracto, concluiu o sr. Solidonio Leite:

Mas a historia desse vergonhoso Panamá, os antecedentes que todos nós conhecemos, a astucia audaciosa dos interessados nesse negocio fabuloso e o cortejo dos que favorecidos com elle, o vinham auxiliando por mil meios e modos, tudo aconselha se empregue nelle a maxima cautela, ou antes aquelle zelo prudentissimo de que falava Fr. Manoel da Esperança, dizendo: "o zelo, nas maiores certezas, nunca se dá por seguro".

Os directores da Revista, sobre terem planos gigantescos, já deram provas que nos devem pôr de sobreaviso. Conhecem o meio em que vivem, e os caminhos que devem percorrer, logo que se desembaracem das difficuldades oppostas pelo actual governo. Têm na frente um longo prazo de 26 annos; e não terminará tão cedo esta época em que a ostentação, o luxo e o gozo, pisando com os pés toda a sorte de escrupulos, mettendo a bulha os impulsos de honestidade, justificam a appropriação ou o desvio dos dinheiros publicos, desculpam a evasão das rendas, innocentam e chegam a ter por actos louvaveis por argumento de intelligencia as maiores sangrias no erario publico.

Os chamados cavadores andam ha muito apostados em esvasial-o pelos canaes tortuosos e escuros por onde se vão escoando as nossas rendas.

Com a experiencia desse commercio illicito, mas proveitoso, e estimulados pelos effeitos da concorrencia, dia a dia se aperfeiçoam os serviços e as fortunas se accumulam.

Alarga-se o perimetro das canalizações creiam-se novas linhas, multiplicam-se as rêdes e derivações, algumas especialmente para distribuição de beneficios.

E assim as rendas saidas de varias fontes com destino ao Thesouro, uma infinidade de conductos as desviam para os exploradores desse commercio funesto, que na sua perigosa avidez vêm corroendo o organismo da Republica.

No caso da Revista esse commercio nocivo assume proporções taes que ante elle se esgotam os poderes da admiração.

O paiz, escandalizado, boquiaberto, espera que saibamos completar a acção moralizadora do governo.

A COLLABORAÇÃO DE LLOYD GEORGE

Por accumulo de materia, deixamos de inserir hoje o artigo de Lloyd George que nos fora transmittido, hontem, por telegramma. Este interessantissimo artigo, que versa sobre a luta das raças, será publicado na nossa edição de amanhã.

REGULAMENTAÇÃO DO SERVIÇO FLORESTAL

Tendo sido publicadas no "Diario Official" de domingo ultimo as bases de regulamentação do Serviço Florestal, o ministro da Agricultura convocou para o dia 1 de Agosto proximo, no seu gabinete, uma reunião da commissão technico-parlamentar encarregada de estudar o assumpto e sobre elle emittir parecer.

VISITAS A "O JORNAL"

Distinguiram-nos, hontem, com amavel visita, o sr. Kair Pistor, conselheiro da legação da Allemanha, e o dr. Hans Kastner, secretario da legação daquelle paiz amigo.

Os visitantes demoraram-se algum tempo, em cordial palestra com os directores de "O Jornal".

O ENSINO PRIMARIO E A ACADEMIA BRASILEIRA DE LETRAS

A PROPOSTA MIGUEL COUTO FOI APPROVADA

Realizou-se ante-hontem, a sessão semanal da Academia Brasileira de Letras, presentes os srs. Affonso Celso, presidente; Laudelino Freire, secretario geral; Augusto de Lima, primeiro secretario; Gustavo Barroso, segundo secretario; Osorio Duque-Estrada, thesoureiro; Goulart de Andrade, bibliothecario; Afranio Peixoto, Alberto de Oliveira, Alberto Faria, Amadeu Amaral, Antonio Austregesilo, Ataulpho de Paiva, Carlos de Laet, Coelho Netto, Constancio Alves, Dantas Barreto, Domicio da Gama, Felix Pacheco, Humberto de Campos, João Ribeiro, Lauro Muller, Mario de Alencar, Medeiros e Albuquerque, Miguel Couto, Rodrigo Octavio e Silva Ramos.

O sr. Carlos de Laet, depois de fazer elogiosas referencias ao sr. Ataulpho de Paiva, propoz se consignasse na acta o jubilo da Academia por haver esse illustre collega escapado milagrosamente do desastre de que foi victima um destes ultimos dias, no automovel em que viajava.

Uma salva de palmas acolheu as palavras do sr. Laet.

O sr. Ataulpho de Paiva agradeceu mais esta prova de amisade e carinho do seu collega Carlos de Laet e da Academia.

O sr. Gustavo Barroso offereceu para o "Diccionario de Brasileirismos", que a Academia está publicando, uma collecção de termos mineralogicos, recolhidos pelo sr. Araujo Ferraz.

Passando á ordem do dia, foi approvada unanimemente a proposta do sr. Miguel Couto, apresentada na ultima sessão, relativa á obrigatoriedade do ensino elementar, e autorizada a directoria a resolver, como entender, varias questões de ordem interna.

— Para a bibliotheca foram offerecidos: "A revolução Paulista em Matto-Grosso", pelo prof. Eduardo Malhado, 1925, Corumbá; "Dom Pedro II", pelo prof. Clemente Brandenburger, Porto Alegre, 1925; "Polypodiaceas", pelo prof. A. J. de Sampaio, Rio, 1924; e as revistas: "Arte e Sciencia", ns. 8 a 12; "Revista Social", "Boletim da União Pan-Americana", "Biblos", "Lusitania", "Revista do Ensino", "Vida Domestica", "A B C" e "Universal", com retrato do sr. Carlos de Laet.

— Na proxima quinta-feira, 30 do corrente, a sessão será publica, occupando a tribuna dos conferencistas o sr. Alberto Faria, que discorrerá sobre "O gallo através dos seculos". Não ha convites especiaes.

— Acaba de ser publicado o numero 42 da "Revista" da Academia, correspondente ao mez de julho, cujo summario é o seguinte: 1 — "Tradições populares", Amadeu Amaral; 2 — "Redempção (poema), continuação, Luiz Murat; 3 — "Olavo Bilac", Augusto de Lima; II — "Ultima visita", Goulart de Andrade; III — "A visita do poeta", Fellinto de Almeida; IV — "Notas e reminiscencias", Amadeu Amaral; V — "Um duello interessante"; 4 — "Homenagem a Machado de Assis": I — Carta de Joaquim Nabuco; II — Discursos de Graça Aranha; III — "O carvalho de Zeus", Alberto de Oliveira; IV — "A vespera do Capitolio", Salvador de Mendonça; V — "O carvalho de Tasso", Souza Bandeira; 5 — "Concursos literarios de 1924", recurso do Sr. Bastos Tigre e parecer da commissão julgadora; 6 — "Auto biographia de Tobias Barreto"; 7 — "Caxias enamorado e poeta", Rodrigo Octavio; 8 — "Perfis juvenis", Capistrano de Abreu.

O sr. Alvaro Pinto (Annuario do Brasil) offereceu á Academia as suas ultimas edições: "Seára de emoção", versos de Wellington Brandão; "A longa estrada", contos de Ranulpho Prata; "Leviticas", poesias de Francisco Karam.

O PREÇO DA CARNE

UMA NOTA DO GABINETE DO PREFEITO

Sobre a carne verde, o gabinete do prefeito forneceu, hontem, á imprensa, a seguinte nota:

"A directoria do Abastecimento informa que, desde a rescisão do contrato feito com os marchantes até a presente data, o preço maximo do kilo de carne verde, em S. Diogo, continúa a ser de 1$500.

Em virtude do compromisso que assumiram, os açougueiros devem vender a carne a 1$900, 1$800 e 1$600 o kilo.

Os açougues de emergencia devem vender a carne a 1$700, 1$600 e 1$500 o kilo."

PELO DESENVOLVIMENTO DA INDUSTRIA SIDERURGICA

O ministro da Agricultura solicitou providencias do seu collega da Fazenda, em aviso de hontem, no sentido de ser entregue á Usina Queiroz Junior Limitada, com séde em Itabira, Estado de Minas Geraes, a importancia de 1.500:000$ em apolices ao portador, equivalente ao emprestimo que obteve aquella empreza, mediante hypotheca de seus bens, para o desenvolvimento da industria siderurgica.

ACÇÃO DE COMMISSO CONTRA OS HERDEIROS DO BARÃO DA TAQUARA

Pelo director do Patrimonio Nacional foram solicitadas providencias ao procurador da Republica, afim de ser proposta acção de commisso contra Manoel Gomes Arruda e os herdeiros do barão da Taquara, por terem deixado de pagar os fóros devidos durante tres annos consecutivos dos terrenos da Fazenda de Santa Cruz.

IMPRENSA CARIOCA

REVISTA BRASILEIRA DE ENSINO

Precedida de grande e intelligente propaganda feita nesta Capital e nos Estados, acaba de sahir a lume o 1º numero da "Revista Brasileira de Ensino", revista pedagogica, mensal, illustrada, e que, além de doutrinaria, é vastamente noticiosa.

Collaborada pelo que ha de mais notavel no magisterio brasileiro, a "Revista Brasileira de Ensino", nas suas diversas secções, muito bem distribuidas, se occupa de todos os ramos do ensino: — primario, secundario, superior, normal, artistico, technico, profissional, commercial, militar, e conta ainda tres secções importantes: Bibliographia (livros didacticos), Noticias do Estrangeiro e Revista Social.

Tudo o que se passou no ultimo mez, em todo o Brasil e no Estrangeiro, em materia de ensino, e que fosse digno de registro, vem noticiado na "Revista", que é, assim, um repositorio completo, util e intelligente de tudo quanto interessa á vida escolar, quer dos estudantes de todas as classes, quer dos professores de todas as escolas.

A "Revista Brasileira de Ensino" apparece positivamente victoriosa, e é, no genero, a unica do Brasil.

UM DOCUMENTO HISTORICO DE ALTO VALOR

OFFERECIDO A' MARINHA PELO GOVERNADOR DA BAHIA

O capitão de mar e guerra Coelho Messeder, commandante da flotilha de contra-torpedeiros, que esteve na Bahia como commandante da divisão que ali foi representar a Marinha, nas festas commemorativas do 2 de julho, enviou um officio ao director da Bibliotheca, Museu e Archivo da Marinha, communicando-lhe que o governador da Bahia, houve por bem, additar ás fidalgas homenagens prestadas á Marinha, a offerta de um documento historico de alto valor, extraido do seu archivo particular, que define os primeiros actos heroicos dos gloriosos antepassados da nossa marinha de guerra.

Trata-se de um autographo do sr. Miguel Calmon du Pin e Almeida, depois marquez de Abrantes, informando, em 17 de maio de 1823, ao conselho interino do governo o quanto testemunhou sobre a acção das esquadras brasileira e portugueza, proximo ás aguas da ilha de Itaparica, na manhã do dia 16 do mesmo mez.

O referido documento historico foi entregue ao director do Museu da Marinha, onde ficará depositado.

A DATA PERUANA

O Peru' entra hoje no 104º anno da sua independencia, e o uso que tem sabido fazer dessa conquista dil-o o seu grão de prosperidade, o cultivo forte do civismo, o seu progressivo desenvolvimento em todas as variantes da sua actividade de povo autonomo. No concerto das nacionalidades do continente americano, o Peru', a par do seu adeantamento material, do amor com que tem vindo acompanhando o evoluir social em todos os seus aspectos e da inconteste civilização — é um dos povos nos quaes o zelo pelas suas conquistas e legitimas aspirações se medem pela disposição do seu caracter e firmeza de temperamento, sempre promptos estes para o sacrificio em prol da manutenção dos seus direitos e conquistas. A sua historia, denunciando a nobre persistencia desses predicados, é um modelo civico, quer de 1821 para cá, quer antes, quando a civilização inca imperava com a sua acção historica, e de relevo pelo valor dos seus monumentos e das suas artes.

A velha e secular historia peruana é das mais bellas do continente americano, e no seu afan de conservar, prosperando, essa tradicional historia, o Peru' não tem descurado um apice nas suas regalias, no seu credito, no desenvolvimento da sua riqueza e no acompanhar a civilização nas suas etapas.

Zelando esse patrimonio e consciente da sua obra, o Peru' annualmente expande o seu justo orgulho vendo passar, com paz e progresso, o anniversario da sua independencia.

HOJE

REUNIÕES

Da Sociedade de Medicina e Cirurgia, ás 20 1|2 horas, com a seguinte ordem para os trabalhos da sessão:

I — Sobre o pneumothorax bilateral therapeutico — pelo dr. Genesia Pitanga.

II — Um novo processo do tratamento da ozena — pelo dr. Souza Mendes.

— Do Instituto Central de Architectos, em assembléa geral, 2ª e ultima convocação, ás 16 1|2 horas, para renovação da commissão directora.

SERVIÇO TELEGRAPHICO DA UNITED PRESS, AMERICANA E DOS CORRESPONDENTES ESPECIAES D' O JORNAL

MORREU WILLIAM BRYAN

O accusador particular de Scopes foi fulminado por uma congestão cerebral

DAYTON, Tennessee, 26 (U. P.) — Falleceu hoje de um ataque de apoplexia o famoso orador William Bryan, que se achava actualmente em grande evidencia por ser o accusador do professor Scopes no processo que lhe está sendo movido por ter ensinado a doutrina darwiniana da evolução.

O ULTIMO DIA DE BRYAN

DAYTON, 27 (U. P.) — William Bryan fizera hontem pela manhã um discurso na igreja da Congregação Baptista, não se tendo queixado de mal algum. A' tarde retirou-se para a residencia do Richard Rodge, onde se hospedara durante o julgamento do professor Scopes. O seu cadaver foi descoberto pouco depois das quatro horas, num pequeno quarto que elle occupava e onde ás vezes prégava aos habitantes que o proclamavam um dos maiores homens do mundo. A criada mandada para despertal-o encontrou-o morto. O mal matou-o em poucos minutos. As ultimas pessoas a falarem com Bryan foram o seu "chauffeur" John MacCardy e o seu collega de accusação Sue Hicks. Este falara-lhe pelo telephone sobre o novo discurso a pronunciar no jury de Scopes, caso houvesse occasião para isso. No fim da palestra Bryan queixou-se de se sentir mal, declarando, porém, que ficaria bom em poucas horas de somno e recusou o offerecimento do sr. Hicks para mandar-lhe um medico.

O PEZAR DO PRESIDENTE COOLIDGE

SWAMPSCOTT, 27 (U. P.) — O presidente Coolidge, que se acha em vilegiatura nesta cidade, recebeu hontem mesmo a noticia da morte repentina do sr. William Jennings Bryan, causando-lhe profunda impressão.

Espera-se que o chefe do Estado faça mais tarde uma declaração a respeito do passamento do notavel homem publico.

AS APRECIAÇÕES DA IMPRENSA DE NOVA YORK E DE ROMA

NOVA YORK, 27 (U. P.) — Todos os jornaes de Nova York commentam largamente a personalidade do William Jennings Bryan, criticando ou louvando as qualidades que o distinguiam.

O "Herald-Tribune" accentúa que, exceptuando Henry Clay, elle foi o unico politico norte-americano que disputou tres vezes a presidencia da Republica. Esse jornal affirma que Bryan foi muito mais orador e advogado do que pensador e administrador.

O "World" opina que a influencia de Bryan como orador foi a mais forte possivel. E accrescenta: "As suas palavras em Dayton aos seus correligionarios, pronunciadas com a solemnidade de uma mensagem de despedida, produziram consideravel effeito."

ROMA, 27 (U. P.) — A morte do orador e homem politico norte-americano William Bryan tem sido muito commentada na imprensa e circulos politicos italianos.

"Il Mondo" declara que com Bryan desapparece um defensor da democracia. E accrescenta: "A carreira do politico norte-americano foi assignalada pela sua combatividade, pelos seus conceitos de liberdade e justiça, inspirados nos principios da paz. Bryan era um puritano convicto, que baseava as suas idéas politicas na Biblia, como mostrou no processo de Dayton."

NECROLOGIO DE BRYAN (U. P.)

William Jennings Bryan, nasceu em Salem, Estado de Illinois, a 19 de março de 1860 e desde criança revelou-se um espirito batalhador, amante de aventuras. O pae de Bryan era um homem profundamente idealista, dotado de forte caracter e grande capacidade do trabalho. Os seus maiores foram irlandezes. Um certo William Bryan, grande proprietario de terras na Virginia ha mais de cem annos, é o primeiro da familia cujo nome ficou conhecido dos seus descendentes. A mãe de William Jennings chamava-se Mariah Elisabeth Jennings e descendia de uma familia britannica. O pae de Bryan era democrata e logo após o seu casamento entrou na vida publica como senador estadual durante oito annos. Bryan desde moço annunciou que tinha na vida quatro aspirações: ser fazendeiro, politico, escriptor e advogado. Elle realizou com brilhantismo todas ellas. Ao entrar para a Academia Whipple elle de repente começou a tomar grande interesse pelos estudos, tendo sido sempre o primeiro nas competições athleticas, escolares e oratorias. Foi no collegio de Jackson Ville que Bryan encontrou miss Mary Baird, com quem se casou em 1884. Essa senhora, além de esposa, foi uma grande auxiliar na vida publica do notavel democrata. Elle iniciou a sua carreira trabalhando pela orientação do partido, tomando parte numa convenção como delegado, sendo eleito para o Congresso na campanha de 1890. A sua actividade na Assembléa valeu-lhe um logar na commissão dos orçamentos em que teve opportunidade de pronunciar a 16 de março de 1893 um inesquecivel discurso sobre tarifas. Dois annos mais tarde recusou a sua reeleição para a Camara dos Representantes e annunciou que ia disputar uma cadeira no Senado.

Essa campanha deu-lhe a primeira prova de derrota, mas não o desanimou. No verão de 1894 Bryan foi redactor chefe do "Omaha Word Herald", cargo que occupou até a convenção nacional de 1896.

Tendo sido derrotado para o cargo de Presidente da Republica elle fundou um magazine politico chamado "The Commoner" em Lincoln o qual com as suas conferencias, escriptos e jornaes deu-lhe uma fortuna respeitavel. Derrotado por Táft em 1908 reappareceu na campanha presidencial de 1912.

Como chefe da delegação de Nebraska participou da Convenção Na-

William Bryan

cional Democrata com instrucções para apoiar Clark, mas quando a convenção entrou num impasse e os delegados do Tammny Hall passaram-se do Underwood para Clark, Bryan dirigiu as suas forças em favor de Wilson e conseguiu a sua escolha. Antes disso em 1911 publicara um manifesto em que affirmava: Jamais serei presidente, mas levo para o tumulo a consciencia de que tenho procedido com correcção, de que fiz tudo ao meu alcance para dar ao paiz a melhor fórma possivel do governo. Foi elle o maior democrata da sua geração. Durante annos seguidos a sua palavra era a mais attendida no seio do partido e foi o unico homem que apresentou a singularidade de continuar como chefe apezar das derrotas successivas que lhe infligiam as urnas. Na convenção nacional de Baltimore em 1912 elle proprio fazendo a fortuna de Woodrow Wilson passou sem saber a outrem a leaderança que durante muito tempo lhe coubera. Subindo ao poder o famoso presidente da guerra, convidou-o para seu Secretario de Estado mas nunca houve uma amizade real entre Bryan e Wilson. Ambos eram homens acostumados a dar ordens e não a recebel-as. Havia muito ferro na constituição de ambos para que elles se amalgamassem. O resultado era previsto pelos amigos dos dois.

Quando a guerra rebentou tanto Wilson como Bryan eram pacifistas. A medida que o conflicto se adiantava mais o Secretario do Estado sustentava a idéa de que os Estados Unidos deveriam permanecer alheios aos negocios da Europa.

Wilson que fôra a principio, pacifista como Bryan mudou depois de caminho acontecendo que o presidente e seu secretario adoptavam afinal politica diversa. Foi quando se deu o desastre do Luzitania. O que aconteceu exactamente ficará em segredo a menos que Bryan o haja explicado em algum documento ainda inedito. A historia corrente em Washington e contada pelo senador Lodge numa plataforma publica era que o ultimatum á Allemanha fôra escripto por Bryan e Wilson e que Bryan incluira nelle uma nota confidencial para o effeito de que a Allemanha considerasse uma méra questão de fórma sem maior importancia. Wilson fez objecções a essa nota confidencial. Certos membros do gabinete ameaçaram resignar, e Wilson então eliminou a parte confidencial e Bryan demittiu-se. Bryan acreditava que o ultimatum incitava a guerra e elle era contra a guerra.

Wilson deu a publicidade um desmentido categorico da historia dessa nota confidencial. O mesmo fez o secretario Tumulty. Bryan e Garrison recusaram falar. Lodge então publicou a seguinte nota:

"O presidente desmente. O presidente tem sempre razão. Por isso essa historia é falsa".

Diz-se que a divergencia que separava Wilson de Lodge datou dessa declaração considerada pelo grande presidente como um insulto. Seja como fôr o ultimatum do Luzitania marcou a retirada definitiva da vida official.

Depois de varios annos de silencio em torno do seu nome reappareceu elle de repente á luz duma grande publicidade tomando a si a accusação do professor J. Scopes no processo que lhe move o Fundamentalismo do Estado de Tennessee por haver ensinado na escola de Dayton a doutrina darwinica da evolução.

A GUERRA DOS MARROQUINOS

Os fins do convenio franco-hespanhol

MADRID, 27 (U. P.) — O representante hespanhol na conferencia franco-hespanhola sr. Jordana offereceu um almoço aos jornalistas por motivo da terminação dos trabalhos dessa reunião internacional. Discursando, affirmou que o ideal da conferencia teria sido chegar á paz.

"Devemos assegurar a prosperidade das duas nações que não podem supportar uma perturbação que as enerva. Eliminaram-se os exclusivismos e prejuizos e o primeiro accordo de vigilancia maritima impede o contrabando para os rebeldes, privando-os de recursos".

Sobre a neutralidade de Tanger disse terem sido adoptadas medidas para evitar que continue como quartel general da rebeldia. Um accordo politico estabelece as bases da conducta a seguir. O compromisso fundamental é o de não fazer a paz separadamente, evitando-se o jogo do inimigo. E' difficil concertar uma acção pacificadora sem combinar uma collaboração militar que não implica em imparcialismo possuindo como possue um caracter de reciprocidade. Essa collaboração militar realizar-se-ia dentro dos limites impostos pelo Directorio evitando complicações e beneficiando os dois paizes. O sr. Jordana terminou fazendo o elogio daquellas delegações e formulando votos pela efficiencia dos accordos e pelo bem da humanidade e da civilização.

OS RIFFENHOS PREPARAM-SE PARA O GRANDE ATAQUE A' FRENTE HESPANHOLA

TANGER, 27 (U. P.) — Noticia-se que os riffenhos estão projectando um grande ataque ás linhas hespanholas. As suas munições tomadas na frente franceza e transportadas para o lado hespanhol são immensas. Um jornal hespanhol, que se publica em Tanger, noticia que um irmão do general Abd-El-Krim, chefe do seu estado maior, chegou a Sheshuan para decidir o curso das operações. Os rebeldes acham-se concentradissimos no districto de Sheshuan, inclusive muitas tropas regulares vindas da região central.

ABD-EL-KRIM FAVORAVEL A' PAZ

LONDRES, 27 (U. P.) — O jornal "The Times" publica um telegramma procedente de Tanger em que o correspondente dessa folha diz:

"Recebi uma informação de Abd-El-Krim dizendo ter elle respondido á nota franco-hespanhola declarando estar prompto a negociar a paz, se obtiver a promessa solemne de que o Riff gozará completa independencia em duas communicações separadas.

Abd-El-Krim insiste em que as negociações de paz se façam em Tanger".

Consta que a França e a Hespanha receberão hoje essa resposta.

PORQUE OS FRANCEZES NÃO EMPREGAM OS GAZES VENENOSOS

PARIS, 27 (U. P.) — Em certos circulos desta capital critica-se as autoridades militares francesas em Marrocos pelo facto de se não usarem todos os processos da guerra moderna particularmente gazes venenosos. Diversos altos officiaes do exercito mostram-se contrarios á attitude dos dirigentes da campanha contra Abd-El-Krim, por não lançarem mãos de tão efficientes recursos bellicos.

Sabe-se porém, que quando o presidente do Conselho, sr. Painlevé regressou de Marrocos declarou que não desejava que se empregassem os referidos gazes a menos que o fizesse o inimigo.

O COMMANDO FRANCEZ

PARIS, 27 (U. P.) — As noticias que correram de que o marechal Petain substituira o marechal Lyautey, no cargo do Alto Commissario de França em Marrocos, foi desmentida pelo "Le Journal", que affirma que esse official superior apenas foi a Marrocos em caracter de consultor do governo.

RABAT, 27 (U. P.) — O marechal Petain, partirá esta tarde ás 6 horas para Tetuan a bordo do cruzador "Strasbourg", devendo ter uma entrevista com o chefe do directorio hespanhol general Primo de Rivera nessa cidade.

PARIS, 27 (U. P.) — Telegrammas recebidos nesta capital dizem que os marechaes Lyautey e Petain, seguiram para Rabat, hontem (domingo) depois de terem estudado em Fez com o general Naulin, os planos de reorganização.

FEZ, 27 (U. P.) — O general Naulin, commandante chefe das tropas francezas, em operações, dirigiu uma proclamação ás forças de seu commando dizendo que são esperados poderosos reforços da França e da Argelia, approximando-se a hora de entrar em jogo todos os recursos.

O general rendeu homenagem aos soldados caidos no cumprimento de seu dever, declarando que os mesmos serão vingados.

OS AUXILIOS RECEBIDOS POR ABD-EL-KRIM

TANGER, 27 (U. P.) — Annuncia-se que nos mezes de março e abril ultimos, Abd-El-Krim, recebeu vinte e cinco mil toneladas de material bellico e quinze mil toneladas de trigo.

UMA TRIBU QUE SE SUBMETTE AOS FRANCEZES

FEZ, 27 (U. P.) — Diversos chefes da tribu de Branes, chegaram ao quartel general das tropas francezas em Tazza afim de fazer acto de submissão á França. Esses chefes vieram acompanhados das esposas as quaes ajoelharam-se diante dos officiaes e bateram com o rosto no solo até correr o sangue.

Como signal de fidelidade e de que nunca mais obedeceriam a Abd-El-Krim, os mouros offereceram o sacrificio de um touro, pedindo a protecção dos francezes ao mesmo tempo que elevavam preces a Allah.

EUROPA

INGLATERRA

OS ALLEMÃES EXPULSOS DA POLONIA

LONDRES, 27. — (U. P.) — O correspondente do "Daily Express" affirma que dezenas de familias já estão passando a fronteira polaca com destino a Allemanha trazendo todo os seus bens. Estão sendo preparados centenas de trens especiaes para transportar os allemães expulsos da Polonia.

O governo prussiono apoderou-se das casas pertencentes aos polacos expulsos para nella alojar os seus compatriotas.

A MAIS POTENTE ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RADIO-TELEPHONIA

LONDRES, 27. — (U. P.) — Inaugura-se hoje á noite a estação 5-XX, MM em Coventry Gardens, nesta capital, que é a mais poderosa estação transmissora de radio-telegraphia e radio-telephonia até agora construida em todo o mundo. As suas ondas são da extensão de 1.600 metros.

DESCOBERTA ARCHEOLOGICA

A 5-XX será mais tarde utilizada para a transmissão de concertos musicaes, conferencias discursos, etc. para as Americas.

LONDRES, 27. — (U. P.) — O "The Times" diz saber por informações recebidas de Jerusalem, ter-se descoberto excavações dessa cidade uma serie de camaras de pedra, que suppõem, sejam o tumulo de David construido em 120 e que se procura desde ha longos annos.

PARA APROVEITAMENTO DO E POTASSIO DO MAR VERMELHO

LONDRES, 27. — (U. P.) — Noticia-se que o governo da Palestina tenciona levantar uma usina, a fim de aproveitar para mais de trinta bilhões de toneladas de sal que se acham depositadas no Mar Vermelho, no logar em que se produziu a scena biblica da transformação da esposa perdida em estatua de sal. Acredita-se que apenas uma parte insignificante, talvez somente dez toneladas, é sal commum emquanto o resto é de potassio e magnesio, portanto de applicação á industria. Brevemente serão estabelecidos nessa região, depositos e fabricas para a exploração do sal e essas plagas ficarão transformadas em um centro de actividade fabril, quando durante longos seculos fôra um dos logares mais desolados do mundo.

MAIS UM CONDEMNADO A' MORTE PELO SOVIET

LONDRES, 27. — (U. P.) — Telegrammas recebidos de Moscou dizem que o tribunal do Soviet condemnou á pena de morte dezeseis mebros da milicia Kherson entre os quaes seis chefes accusados de desprestigiar o Soviet com falsificações immoraes e acceitando gorgetas.

A DIVIDA DA FRANÇA

LONDRES, 27 (U. P.) — Diz-se nos meios bem informados que as negociações para a solução da divida anglo-franceza reiniciaram-se esta tarde. Os francezes apresentaram varias tentativas de proposta.

A CONFERENCIA DO IMPERIO

LONDRES, 27 (U. P.) — Iniciou-se, hoje, a conferencia de cinco dias do Imperio Britannico, reunida em Westminster, com representantes da Australia, Canadá, Irlanda, India, Terra Nova, Palestina, Africa do Sul, assim como delegados de muitas organizações trabalhistas.

O CASO DOS MINEIROS

LONDRES, 27 (U. P.) — O primeiro ministro Baldwin declarou á commissão da União do Trabalho que o governo fará todos os esforços para restabelecer o mais rapidamente possivel a paz. A commissão pediu ao primeiro ministro que interviesse junto aos proprietarios no sentido de que elles retirem as propostas e que permittam aos mineiros trabalhar durante as negociações. O sr. Baldwin respondeu que não póde fazer nenhuma declaração por emquanto.

FRANÇA

O MAHARAJAH DE KAFURTHALA EMBARCOU PARA O RIO

PARIS, 27 (U. P.) — O maharajah de Kafurthala, acompanhado de um ajudante de campo e uma comitiva de doze pessoas, embarcou em Bordéos, no "Lutetia", com destino ao Rio de Janeiro. Tambem seguem no mesmo vapor os professores Vaquez, Widal e Babinski, que vão fazer conferencias no Instituto Franco-Brasileiro.

DESASTRE E MORTE NO AUTOMOBILISMO

PARIS, 27 (U. P.) — O automobilista italiano Ascari morreu, hontem, quando disputava o grande premio annual da França, na pista do novo autodromo de Monthlery. O accidente occorreu quando Ascari corria numa velocidade de 125 milhas por hora, provavelmente, devido á ruptura do pneumatico. O carro desgovernado, arrastou 150 jardas da cerca da pista. Outros dois carros italianos tinham se retirado da prova pouco antes do accidente fatal. A corrida foi ganha por Benoist, guiando um "Delage".

O PRINCIPE QUE FOI FERIDO EM MARROCOS

PARIS, 27 (U. P.) — O principe Aage da Dinamarca, que esteve combatendo em Marrocos, como official da Legião Estrangeira, tendo recebido ferimentos em combate, chegou a Marselha.

O principe Aage vem se restabelecer e repousar algum tempo.

ALLEMANHA

STINNES FILHO VENDE ACÇÕES DE SUA MINA

BERLIM, 27 (U. P.) — O sr. Hugo Stinnes Filho vendeu todas as suas acções da companhia de minas Deutsche Luxemburgische no valor nominal de 20 milhões de marcos-ouro aos banqueiros Schroider, de Londres, por 12 1/2 milhões.

PAREDE DE MINEIROS

BERLIM, 27 (U. P.) — Setenta e quatro mil mineiros do valle de Saar declararam-se em parede. Os metallurgicos decidiram acompanhar esse movimento paralysando, assim, toda a industria. As tropas francezas de occupação guardam a entrada dos poços para evitar sabotagens.

A EVACUAÇÃO DO RUHR CONTINUA

BERLIM, 27 (U. P.) — As tropas francezas já começaram a evacuar as cidades allemãs de Essen e Dusseldorff, esperando-se que a evacuação esteja terminada na proxima quarta-feira.

O ACCORDO DE DEZ HORAS DE TRABALHO FOI DENUNCIADO

BERLIM, 27 (U. P.) A commissão executiva das Trade-Unions allemãs notificou aos proprietarios das fundições de aço da terminação em fevereiro de 1926, do accordo relativo ao dia de trabalho de dez horas.

Os proprietarios já fizeram saber que no caso da cessação do accordo, serão obrigados a fechar as fabricas, allegando que o dia de oito horas não lhes permitte auferir lucros.

PORTUGAL

O DR. ANTONIO JOSE' D'ALMEIDA GRAVEMENTE ENFERMO

LISBOA, 27 (U. P.) — O ex-presidentes da Republica, adoeceu gravemente.

Acredita-se que o Estado do illustre estadista é muito melindroso.

O SR. DOMINGOS PEREIRA VAE TENTAR ORGANIZAR O GABINETE

LISBOA, 27 (U. P.) — O sr. Domingos Pereira, logo após á sua chegada, hoje, aqui, dirigiu-se ao palacio de Belém, afim de conferenciar com o presidente Teixeira Gomes sobre a crise ministerial. Interrogado pelos jornalistas declarou, que, sem appellar para a dissolução do Parlamento, esforçar-se-á para desempenhar o mandato que lhe confiára o presidente Teixeira Gomes. Apellava, entretanto, para o patriotismo dos politicos para que lhe fosse facilitada a tarefa de constituir um ministerio de conciliação, que fosse aceito pelo Parlamento.

O DR. ANTONIO J. DE ALMEIDA NÃO ESTA' DOENTE

LISBOA, 27 (A.) — São absolutamente destituidas de fundamento as noticias propaladas de se achar gravemente enfermo o dr. Antonio José d'Almeida, ex-president da Republica.

DIVERSOS

LISBOA, 27 (U. P.)—Partiu para o Rio de Janeiro, a bordo do vapor "Lutetia", o advogado dr. José Abreu.

— Em um "match" de "box", jogado nesta capital, entre o pugilista portuguez Camarão e o francez Nilles, venceu o primeiro por ter o segundo abandonado o "ring", no terceiro "round".

Camarão foi proclamado campeão de Portugal de peso pesado.

— Suicidou-se em Coimbra o conhecido industrial Bento Fonseca.

— Os jornaes portuguezes transcrevem elogiosamente a biographia, publicada pela imprensa argentina, do popular compositor portuguez, Maria Faria, autor de muitas peças para "jazz-band" fallecido recentemente em Buenos Aires.

— Em transito para o Brasil, passou por este porto o marajah de Kapurthala.

— O "Diario do Governo" publica uma lista com o nome dos artistas portuguezes premiados na Exposição do Centenario no Rio de Janeiro, remettida pelo embaixador Duarte Leite.

ITALIA

PROJECTO DE UM RAID AEREO DA ITALIA A' ARGENTINA PELO BRASIL

ROMA, 27. — (U. P.) — O commandante Casagrande enviará brevemente um representante ao Rio de Janeiro e a São Paulo para angariar fundos para um raid aereo de Sesto Calende á Argentina e combinar numerosos detalhes inclusive a escolha do campo de aterrisagem no Rio de Janeiro.

O RAID DE DE PINEDO

ROMA, 27. — (U. P.) — Telegrammas recebidos nesta Capital dizem que o notavel aviador italiano, marquez Francesco de Pinedo, foi forçado a voltar a Sidney devido aos fortes ventos que reinam na região em que elle deve desenvolver immediatamente o vôo, continuando o raid Roma-Melbourne-Tokio.

DIVERSOS

ROMA, 26. — (U. P.) — O ministerio italiano das Colonias acha-se muito aprehensivo com o movimento Senussi com relação á França. As côrtes dessa tribu acham-se completamente desprovidas de munições de guerra e boca.

Teem elles poucas esperanças de que os seus offerecimentos á França sejam aceitos porque o auxilio que poderiam prestar aos riffenhos de quem se acham separados pelo Sahara seria muito diminuto.

Diante disso é interesse da França cooperar com a Italia para evitar um movimento pan-islamico, pois o perigo de uma guerra na santa Lybia é um tanto remoto.

— A producção italiana de seda artificial neste anno é o dobro a do anno anterior, alcançando a volumosa cifra de 12 milhões de kilos, sendo apenas superior em quantidade a dos Estados Unidos.

Sob a base do anno passado, a producção de seda artificial da Italia representa a quarta parte do total mundial.

—O governo enviou uma circular ás Camaras do Commercios de todo o paiz declarando que não admittirá que a medida mandando restabelecer os impostos sobre o trigo e outros cereaes seja especulada para a realização de lucros illicitos, ás custas do consumidor. O governo adoptará as mais estrictas providencias no caso de ser a sua politica economica perturbada pelos interesses particulares.

— Os ministros do Interior e da Instrucção Publica, respectivamente srs. Federzqui e Fedele destinaram a somma de cem mil liras tirada a uma grande doação feita por um italiano anonymo residente no estrangeiro para a ciração de uma Fundação para o Adiantamento da Historia.

— O Directorio Geral Fascisfá publicou um communicado deplorando as devastações praticadas pelos seus correligionarios nas residencias de alguns opposicionistas em Parma. O Directorio pediu aos chefes locaes a abertura de um rigoroso inquerito afim de serem entregues os culpados á justiça publica.

SAN BENEDETTO, Trento, 27 — (U. P.) — Os pedreiros Pulcini e Maggiolini e o esculptor Etipa, morreram em consequencia de um rapido esforço que fizeram a fim de salvar o pedreiro Troiano que cahiu em um tanque na fabrica de gelo desta localidade. Acredita-se que a morte desses infelizes foi devida aos effeitos da ammonia.

PALERMO, 27. — (U. P.) — O governador desta provincia Sr. Barbieri, recusou bater-se em duelo com o Senador di Scala e com o deputado di Cesaro, devido a sua posição de funccionario publico.

FOI REGISTRADO UM TERREMOTO

ROMA, 27. — (U. P.) — Informam de Faenza que o sismographo do astronomo Bendandi registou hontem ás 4 horas da manhã um abalo sismico a grande distancia. Esse terremoto, foi o primeiro da nova serie ha dias prevista por Bendandi.

SUISSA

O MONTE MATTERHORN AMEAÇA DESABAR

GENEBRA, 27. — (U. P.) — O monte Matterhorn pela primeira vez na historia está se movendo e ameaça enterrar numerosas villas e povoações. Do lado italiano appareceram grandes sulcos na montanha e ouvem-se continuamente rumores formidaveis que abalam o valle. Os habitantes tem sido obrigados a abandonar as suas casas, passando-se então scenas indescriptiveis de desespero.

Povo e animaes estão sendo removidos para Breuil fóra do caminho do monte que se está despenhando. Engenheiros e soldados alpinos acham-se acampados nas proximidades esperando a cada momento a catastrophe inevitavel.

AMERICA DO NORTE

ESTADOS UNIDOS

O NOVO GOVERNO DO EQUADOR VAE SER RECONHECIDO PELA INGLATERRA

WASHINGTON, 27 (U. P.) — A legação do Equador annunciou ter recebido um telegramma do Ministerio do Exterior do seu paiz dizendo que a Inglaterra reconhecera o novo governo equatoriano.

AMERICA DO SUL

ARGENTINA

CRISE POLITICA

BUENOS AIRES, 26 (U. P.) — A situação politica do paiz é muito séria. Acredita-se em todos os circulos que se approxima grave crise ministerial, renunciando provavelmente os ministros do Interior, Guerra, Obras Publicas e Instrucção Publica, srs. Gallo, Justo, Ortis e Sagarna, isso devido á divergencia a respeito da projectada intervenção nacional na provincia de Buenos Aires.

A PARTIDA DE LOCATELLI

BUENOS AIRES, 26 (U. P.) — O celebre aviador italiano deputado Locatelli, partiu hontem para a Italia, sendo acompanhado a bordo por numerosos amigos e admiradores.

A MORTE DE UM ACTOR

BUENOS AIRES, 27 (A.) — Falleceu repentinamente nesta capital, esta manhã, o actor Luis Vittono.

CHILE

A MORTE DE UM PINTOR

SANTIAGO, 27 (A.) — Falleceu o conhecido pintor chileno Valenzuela Llanos.

URUGUAY

EM VIAGEM PARA O RIO

MONTEVIDÉO, 26 (A.) — Partiu para o Rio de Janeiro, a bordo do paquete "Flandria", o conselheiro municipal sr. Gabriel Terra, que se demorará quinze dias nessa capital.

AMERICA CENTRAL

CUBA

VIOLENTO INCENDIO

HAVANA, 27 (U. P.) — Irrompeu violento incendio no porto desta capital, destruindo os armazens e importantes e valiosos machinismos para o preparo do assucar. Os prejuizos são calculados em um milhão de dollares.

Telegrammas dos Estados

EXPOSIÇÃO DE AUTOMOBILISMO

Excursão automobilistica em homenagem ao Automovel Club do Brasil

JUIZ DE FORA, 27 (O JORNAL) — Diversas personalidades de destaque estão organizando uma excursão automobilistica ao Rio, em homenagem ao Automovel Club do Brasil pela Primeira Exposição de Automobilismo e Auto-propulsão, que será levada a effeito no dia 8 de agosto proximo.

De S. Paulo

A RECEPÇÃO DO SR. WASHINGTON LUIS

SANTOS, 27 (A.) — O "Arlanza" chegou a este porto ás 7 1/2 horas. Foram ao encontro desse paquete, na lancha da Policia, os drs. Roberto Moreira, chefe de Policia, Cardoso Ribeiro, ministro Carlciano Góes, delegado Regional, Jordão Magalhães, major Victor Barbosa, inspector da Policia Maritima, Arnaldo Aguiar, vice-prefeito.

Assim que o "Arlanza" atracou, subiram a bordo, afim de apresentar as boas vindas ao dr. Washington Luis, muitas pessoas gradas.

A's 9 horas, chegaram de S. Paulo, em automovel, os drs. Carlos de Campos, presidente do Estado; Fernando Prestes, vice-presidente e os secretarios do Governo, drs. Bento Bueno, Mario Tavares, Gabriel dos Santos, Antonio Covello, "leader" da Camara dos Deputados, representações da Camara e do Senado Estadual e innumeras outras pessoas de alta representação social, bem como as Casas Civil e Militar da Presidencia.

O dr. Washington Luis recebeu no portaló o dr. Carlos de Campos, abraçando-o. Momentos depois, deixou o "Arlanza", dirigindo-se para o Hotel Parque Balneario. Durante o desembarque tocou a banda de musica do Corpo de Bombeiros.

Do Rio Grande do Sul

FALLECIMENTO

S. GABRIEL, 26 (A.) — Falleceu o dr. Pery Romeu, ex-promotor publico e ex-conselheiro municipal aqui.

UMA CAMBIAL EM FAVOR DA "COMPAGNIE FRANÇAISE PORT"

PORTO ALEGRE, 25 (A.) — Foram abertas no Thesouro do Estado as propostas para a compra de uma cambial, emittida á vista sobre Paris, no valor de 200.000 francos francezes, a favor da "Compagnie Française Port Rio Grande" e para ser entregue ao dr. Geraldo Rocha, representante da Companhia do Rio.

Essa cambial é por conta de 2.105.807.66 francos total da 6ª annuidade e vencivel em 16 de agosto futuro, nos termos do contracto firmado entre o Governo do Estado e aquella Companhia e relativamente á encampação das obras do Porto do Rio Grande, tramway, e luz electrica.

Concorreram os Bancos: Francez e Italiano, London & South America, Provincia do Brasil, Pelotense e Commercio. Tendo os Bancos London & South America e Francez Italiano apresentado a mesma taxa e inferior ás offerecidas pelos demais concorrentes, foi aceita a deste ultimo por haver o seu representante reduzido a taxa para 393 emquanto o primeiro permanecia na offerta de 394.

De Minas Geraes

NA ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL DE JUIZ DE FORA

JUIZ DE FORA, 27 (O JORNAL) — Em assembléa hontem realizada foi eleita a nova directoria da Associação Commercial que ficou assim constituida: presidente, Clovis Mascarenhas reeleito; vice-presidente, Renato Dias; primeiro secretario, Annibal Paiva Garcia; segundo Arthur Vieira, reeleito; thesoureiro, Caetano Beghelli, reeleito e procurador, Denis Andrews.

1ª EXPOSIÇÃO DE AUTOMOBILISMO

INSCRIPÇÕES

Na Secretaria do Automovel Club do Brasil, á rua do Passeio n. 90, das 11 ás 19 horas, diariamente acham-se abertas as inscripções nas seguintes provas:

Campeonato da Milha Lançada — Taça "O JORNAL" — (Dia 2 de Agosto);

Competição Internacional de 230 kilometros (autos de turismo) — Taça "Automovel Club do Brasil" e 12:000$000, em dinheiro, ás duas classes — (Dia 4);

Corrida para amadores (milha velocidade) — Taça "O SPORT" — (Dia 5);

Corrida para Chauffeuses" — Taça "VIDA DOMESTICA" — (Dia 8);

Corrida de ecnoomia para carros de turismo — Taça "GAZETA DE NOTICIAS" — (Dia 10);

Campeonato da Milha Lançada — Taça "O JORNAL" — (Conclusão Dia 11);

Prova para caminhões carregados — Taça Automovel Club — (Dia 12);

Segunda corrida de velocidade da milha para amadores — Taça "O SPORT" — (Dia 13).

Minas Geraes

Concurso da Independencia

O JORNAL
Rua Rodrigo Silva 12 e 14
ASSIGNATURAS
Anno...... 44$000 — Semestre...... 23$000
Trimestre...... 12$000
ESTRANGEIRO...... 70$000
AVULSO 200 réis
As assignaturas começam e terminam em qualquer dia

Directores
A. Cruz Santos e A. Chateaubriand
Redactor-Chefe
J. V. Salom de Medeiros
Fundador
Renato de Toledo Lopes

O FAMOSO CASO DA REVISTA

A primeira questão que cumpre desde logo examinar, quando se trata de dar execução a um contracto, é o de sua validade e efficacia juridica, e o primeiro dos elementos em que se funda esta validade é o da legitimidade das partes que nelle intervieram. Quando em 1924, o sr. Solidonio Leite se occupou do assumpto no plenario da Camara, em discursos que sairam publicados, a sua attenção convergiu quasi exclusivamente sobre a pessoa juridica Sociedade Anonyma Revista do Supremo Tribunal Federal, que reputava inhabil para contractar, ao que os chefes ostensivos da empresa lhe contrapuzeram pareceres de varios jurisconsultos, em que se sustentava a regularidade da organização da Sociedade.

Mais interessante, e a nosso vêr mais liquida, é a da illegitimidade do presidente do Tribunal para celebrar contractos da especie deste. A isto alludiu então de passagem o sr. Solidonio. Agora este defeito é reconhecido em declarações de alguns ministros do Supremo Tribunal Federal e mesmo na que fez o sr. ministro Procurador Geral da Republica.

Para nós nada mais evidente que esta falta de legitimidade do presidente para celebrar esse contracto. A competencia ha de necessariamente resultar de uma lei que se outorgue e defina. Não é coisa que se possa inferir nem presumir. Onde a lei em que se concedem ao presidente do Supremo Tribunal Federal os poderes em virtude dos quaes elle negociou e firmou os dois contractos de 2 de março de 1921 e 23 de setembro de 1922? Envolvem esses contractos dispendio de quantias consideraveis a cargo dos cofres publicos, quantias que excedem muito a verba *Material*, posta á disposição do presidente; outorgam isenções de direitos de alfandega e concedem outros favores que oneram a fazenda publica, inclusive a cessão de um valioso proprio nacional, disfarçada maliciosamente numa relação que se menciona, mas cujo conteúdo integral se desconhece.

Ora, segundo o art. 34 n. 1 da Constituição Federal, compete *privativamente* ao Congresso Nacional orçar a receita e fixar a despesa federal annualmente. Privativamente quer dizer exclusivamente, com exclusão não só dos poderes estaduaes, como dos outros poderes federaes. E não se concebe que o presidente do Supremo Tribunal Federal tenha competencia para empenhar a responsabilidade da Fazenda Publica em despesas para as quaes o Poder Legislativo não tenha votado e consignado no orçamento a verba respectiva. Sem duvida, compete ao presidente dar as providencias necessarias para que o Supremo Tribunal Federal possa exercer normal e plenamente as funcções para que foi criado. Mas essa attribuição não differe absolutamente da que pertence ao presidente da Côrte de Appellação, como ao presidente de qualquer tribunal collectivo. Estas necessidades estão previstas nas leis e para occorrer a ellas o Poder Legislativo autoriza a abertura de credito ou consigna verbas nas leis annuas da despesa. Os limites traçados por estas provisões não podem transpor-se e se estas ficam aquem das necessidades ou das conveniencias, tendo em consideração o bem publico, toca ao presidente representar ao Poder Legislativo expondo-lhe a necessidade do augmento de taes dotações. A divulgação das decisões do Supremo Tribunal Federal é certo uma coisa utilissima; e da mais alta conveniencia que todos os cidadãos tenham noticia da applicação e interpretação das leis pelo mais elevado Tribunal do paiz. Mas a publicação dos accordãos nada tem de essencial ao exercicio das funcções judiciarias, que são proferidas em especie, para produzirem effeito em relação ás partes em causa, a quem são communicados pela publicação em audiencia e intimação feita por funccionarios a quem este encargo especialmente incumbe. Se o presidente achava conveniente, como realmente é, que a collecção methodica e publicação regular dos julgados da Alta Côrte, acompanhados das decisões da primeira instancia a que se aquelles acaso se refiram, não lhe era licito tomar a iniciativa desse emprehendimento, senão unicamente a de representar ao Poder Legislativo, directamente, ou por intermedio do Executivo, mostrando-lhe a conveniencia e a utilidade e até suggerindo-lhe os meios que se lhe afigurassem mais praticos para realizar esse plano. Ao Legislativo tocaria deliberar, aceitar ou rejeitar a proposta, acolher o plano suggerido ou substitui-lo por outro que entendesse mais adequado ao objectivo, ou mais consentaneo com os recursos do erario publico no momento. Ao presidente do Tribunal fallece de todo a competencia para celebrar um contracto desta natureza. Tanto vale reconhecer-lhe competencia para contractar a construcção de um palacio condigno da majestade do tribunal ou que melhor corresponda á boa e cabal execução do complexo de serviços judiciarios a cargo do Tribunal. Esse modo de vêr não contraria de modo algum o principio constitucional da independencia dos poderes politicos. Entende-se esta no exercicio das funcções especiaes e privativas de cada um e não exclue nem a collaboração intima, nem a perfeita harmonia que deve reinar entre elles. E não se argumente com certas iniciativas que se têm arrogado, ao que parece, as mesas da Camara e do Senado, no tocante aos edificios, onde devem funccionar esses corpos deliberativos. Ignorando os pormenores desses negocios, não estamos longe de acreditar que ainda ahi se tenha praticado abuso e excesso de poder, porquanto nem o Senado, nem a Camara dos Deputados, ou as respectivas Mesas, têm autoridade para realizar emprehendimentos que impliquem despesas não votadas ou autorizadas pelo Congresso Nacional, em deliberações tomadas, segundo as normas preceriptas na Constituição e nos regimentos respectivos das duas casas do parlamento. Isto é contribuição privativa do Congresso Nacional.

Ora, se o acto do presidente do Supremo Tribunal é nullo por excesso de poder, por que exhorbita da sua competencia, o maximo dos vicios que podem inquinar um acto juridico qualquer, podia ser validamente approvado, ratificado e confirmado pelo Poder Legislativo? Sómente para leigos em materia juridica, como é de presumir seja a maioria dos nossos leitores, pode isto ser objecto de questão. Os contractos celebrados com a Sociedade Anonyma Revista do Supremo Tribunal Federal são substancialmente nullos, porque praticados por autoridade que carecia de competencia para isso. Mas na propria nullidade admittem muitos uma distincção entre acto nullo de pleno direito e acto inexistente. Este é o que carece de algum dos elementos essenciaes para que o acto juridico subsista, e um destes elementos é o da capacidade juridica do agente que pratica o acto. Os contractos da Revista do Supremo Tribunal Federal são actos inexistentes.

A par dos actos inexistentes e nullos, deparam-se os actos ditos annullaveis, que existem e produzem effeitos juridicos, emquanto não forem judicialmente declarados nullos, por acção reservada a pessoas especialmente amparadas pelos preceitos da lei. São estes, e unicamente estes os actos susceptiveis de ratificação ou confirmação, pois a lei permitte que essas pessoas, que ella entendeu proteger, renunciem ao beneficio introduzido e expressa ou tacitamente consintam que o acto subsista com rigor.

São estes exclusivamente os actos que podem ser ratificados ou confirmados. Não o acto nullo, e menos o acto inexistente. Logo, as approvações legislativas de 1922 e 1923 não têm a efficacia juridica, que se lhes pretende emprestar e, coisa realmente de extranhar, que lhe empresta pessoa tão conspicua como o sr. ministro Procurador Geral da Republica, com a preoccupação excusada de resalvar a responsabilidade moral do Tribunal, que não está em causa, sem embargo de phrases levianas ou imprudentes pronunciadas na Camara dos Deputados.

Chegados a este termo da argumentação, qual ha de ser a conclusão final? Sendo o contracto inexistente, facto inquestionavel, parece desnecessaria acção judicial para restaurar o direito violado. O governo não deve hesitar em tomar immediatamente conta de todo o acervo da Revista, para resalvar os direitos da Nação, sem deixar de considerar attentamente os direitos dos credores, que não têm culpa dos desmandos e malbaratos dos administradores da causa publica e apurar rigorosamente as responsabilidades, porque ninguem ignora, que os irmãos Fontainha pouco mais são em todo este negocio que figuras de prôa. Os dilectos estão a bom recado. Urge que se faça uma devassa honesta e rigorosa para dar caça a estes tubarões vorazes, que se banquetearam em torno da mão do Estado. E aguarde tranquillamente a acção dos interessados. A tanto não chegará a sua audacia. Mas o que é indispensavel é não hesitar; é uma acção energica e rapida, para o que é de todo desnecessario a iniciativa do Poder Legislativo. Trata-se de uma actividade que pertence propriamente á administração publica, a cargo do Executivo.

O SERVIÇO TELEGRAPHICO

A demora em que está incorrendo a correspondencia telegraphica, no norte do paiz, phenomeno que se attribue a incidentes havidos nas respectivas linhas, chegou a um ponto que exige alguns commentarios elucidativos de semelhante perturbação.

A' primeira vista transtornos daquella natureza são attribuidos á falta de ordem na repartição de que elles promanam e a cujo conceito attingem. Esse é o julgamento superficial que o retardamento da correspondencia telegraphica logo determina. Sem querermos absolver de todo o serviço pelas irregularidades que de quando em quando se manifestam, irregularidades que, muitas vezes, em nada affectam mas despertam a attenção fiscalizadora e repressora dos orgãos de direcção achamos, todavia, conveniente adduzir alguns reparos em torno do assumpto.

Quem quer que haja examinado a orientação que o legislativo adopta, tanto em materia de telegraphos como de correios, conhece seguramente até que ponto certas economias contraproducentes golpeiam o regular funccionamento dos apparelhos sobre que recaem. Temos, como um exemplo ao acaso, o que occorreu com a administração postal. A inepcia do poder legislativo, ou o automatismo com que se entrega á realização do equilibrio dos orçamentos, chegou ao cumulo de, dotando regularmente todas as verbas postaes ferir aquella que representa o transito final do serviço, isto é, o trabalho de conducção de malas.

Não será infundado nem irreal attribuir, em parte, ao Congresso, a origem das perturbações de que se resente, agora mais do que nunca, o trafego telegraphico. Sabemos que foram consummados córtes rigorosos no pessoal subalterno desse departamento da administração publica, com os quaes se torna quasi impraticavel o desempenho da tarefa que incumbe ao telegrapho desempenhar, dentro da presteza que essa modalidade de correspondencia requer.

Nessas condições, como seria possivel evitar-se a lentidão, o atraso, a absoluta impontualidade que, em casos determinados, fazem até desapparecer a utilidade da correspondencia telegraphica? O facto é que, já hoje ninguem mais confia na entrega em expedição dos despachos dentro do prazo que cada assumpto naturalmente impõe.

Vimos, ha pouco, o rumo seguido pelo proprio Congresso, onde um grupo, aliás numeroso de deputados, julgou conveniente exigir, mediante requerimento, informações sobre o retardamento de correspondencia telegraphica. Será mesmo proveitoso esse expediente, porque terá a virtude de aclarar as responsabilidades num caso que affecta interesses de toda a natureza.

A CRISE DE ENERGIA ELECTRICA EM S. PAULO

J. B. de SOUZA AMARAL.

(Especial para O JORNAL)

Antes de tomar este titulo, pensámos escrever um artigo sobre as crises de S. Paulo. As actividades economicas do nosso Estado vêm, de ha muito, supportando esses phenomenos com mais ou menos intensidade. Constituem elles uma endemia permanente no Brasil, com aggravações locaes, isoladas no tempo e nunca resolvidas de raiz. Esta resolução implica estudo aprofundado e amplo, por todas as ramificações da sua complexidade e contribuirá, talvez, para o futuro, um vasto problema a desafiar a argucia da Associação Commercial de S. Paulo.

Embora não tendo a pretensão de ser menos superficial do que admitte a paciencia do publico, — o manuseio dos papeis que temos á mão nos convenceu da insustentabilidade de nossa aventura. De facto, pretender esboçar, ainda que em linhas geraes, o phenomeno das crises; proceder á observação, classificações, e methodização dos factos que as caracterizam, subindo pelos élos de actos anteriores, estudando, por assim dizer, a genealogia desses factos, estabelecendo-lhes as affinidades, attingindo, se nos permittem a expressão, as razões etiologicas do reforço do phenomeno, — não é tarefa das mais faceis, nem das menos graves, nem das mais suaves para nós e para a paciencia do leitor.

Eis porque nos adstringimos a uma leve noticia da crise de energia electrica da capital paulista, grave como as demais, porém parte insignificante do vulto de problemas economicos que ora nos empolgam.

A crise de energia electrica começou o anno passado, pelas alturas de agosto e setembro, em que as costumeiras chuvas, de que dependem as plantações e o funccionamento das usinas da Light and Power, não deram signal de sua presença nem de suas probabilidades. Os lavradores desanimaram com a espera e começaram suas plantações após alguns chuvisqueiros isolados. Se alguns foram felizes, tiveram outros que replantar em fins de novembro.

A Light and Power deu o primeiro signal de sua angustia em outubro, pedindo aos consumidores de luz e força que poupassem energia o quanto fosse possivel. Igual solicitação se repetiu em dezembro, com ameaça de cortar a força dos consumidores que excedessem os limites de determinada percentagem.

Ainda assim, não logrou a Light o seu objectivo porque ninguem lhe obedeceu. E como obedecer-lhe, se os maiores consumidores de energia electrica, que são os industriaes, não davam conta das encommendas de seus productos? A crise de energia electrica se apresentou, então, com a perspectiva de imminentes desastres. Não nos parece a nós, que ella, tal como se manifestou, fosse mais prejudicial do que a crise de superproducção industrial, tambem imminente, e que por ella foi sustada. O encarecimento das coisas tinha dado á industria largas esperanças de lucro. A situação folgada da lavoura cafeeira, e os excellentes preços dos demais productos agrarios, hoje em declinio,—ampliaram-lhe o mercado interno de consumo. Fabricas eram vendidas a preços fabulosos, já conhecidos da imprensa; outras eram fundadas ou augmentadas; industrias novas appareciam; o trabalho se desdobrava, estendendo-se as horas até 16, 20 e 24 por dia, revesando-se as turmas de operarios. Comtudo, a producção era insufficiente, as encommendas cresciam. Essa febre de producção era muito symptomatica. Algo de anormal já se sentia. Alguns commerciantes e industriaes intelligentes se inquietavam com uma provavel "marcha á ré" do mercado consumidor.

Nestas condições, foi que a crise de energia electrica nos pareceu providencial. Prejudicou por evitar lucros que talvez custassem mais caros á industria, — o que é sempre melhor do que não prejudicar e apressar o advento de uma crise de extensão mais ampla. Agora, que a quéda do preço de alguns productos agricolas e a inseguridade da cotação do café iam ter suas consequencias para o commercio e a industria, — estas classes desfructam situação relativamente folgada.

Mas, dissemos que iamos historiar a crise e outro não é nosso proposito. Essa crise nasceu da secca e não foi sua filha unica. Por se manifestar em momento critico, foi que causou apprehensões. A carestia da vida, aggravada com a insufficiencia e careza dos serviços ferroviarios, causava geral descontentamento nas classes menos abastadas. A crise do numerario, entravando a expansão febril e até certo ponto morbida do commercio, ia deixando nos desvãos das actividades uteis copia crescente de homens disponiveis, que vinham para a capital em busca de collocações.

A expansão commercial e industrial estava no seu limite, nesse ponto em que a imprudencia de um passo a mais póde comprometter a estabilidade do conjuncto complexo das actividades economicas.

Outras fossem as circumstancias, haveria duas soluções: ou as industrias restringiriam sua producção, dispensando temporariamente do trabalho os operarios de que não mais carecessem, ou fariam essa restricção mantendo o mesmo operariado, encarecendo, portanto, o custo da producção de seus artigos e, consequentemente, o seu preço de venda. Este alvitre importava a perda do mercado de consumo por ser impossivel, nestas condições, enfrentar a concurrencia. Egual, a impraticabilidade da primeira solução. São Paulo abriga cerca de 50.000 operarios, e o desemprego subito de 10 % que fosse, desse numero, mesmo por pouco tempo, era sufficiente para a insegurança da ordem publica.

Ninguem se sujeita a ficar, sem culpa propria, 15 dias sem ganhar, quanto mais por tempo cuja duração não haja facilidade de prevêr.

Dahi, a necessidade das classes conservadoras se reunirem, na Associação Commercial, para discutir o assumpto. Foi o que se deu, e, no mesmo dia, nomeava-se uma commissão de tres industriaes de viva intelligencia, os srs. Bruno Belli, director da Brasital S. A.; dr. Horacio Rodrigues, director da Sociedade de Productos Chimicos "L. Queiroz" e dr. Fabio da Silva Prado, director do Cotonificio "Rodolpho Crespi".

O fim da commissão não era debellar ou estudar meios de debellação da crise, pois essa pretensão seria ingenua e improcedente, mas estudar meios de minorar os seus males, e de distribuir equitativamente pelas diversas industrias a energia electrica disponivel da Light and Power.

Desse fim, ella cumpriu-o dentro dos limites que as circumstancias lhe impuzeram. Entendeu-se com a Light e esta suggeriu duas soluções: 1ª, restringir o consumo de energia electrica em certas horas do dia; 2ª, supprimir a corrente em certos dias da semana. A commissão estudou-as com attenção e resolveu distribuir aos industriaes um questionario perguntando: a) localização do estabelecimento; b) genero de industria; c) numero de "kilowates-hora" consumidos em dezembro; d) outros elementos de força de que dispõe a firma e de que potencia; e) qual o numero de horas de trabalho; f) qual o regimen que preferia adoptar, a restricção do numero de horas em cada dia ou a suppressão de alguns dias por semana; g) observações, etc.

Responderam cerca de 600 industriaes, dos quaes 250 consumiam, cada um, menos de 1.000 K. W. H. por mez, ou a totalidade de 93.646 K. W. H., e os restantes mais de mil cada um por mez, ou a totalidade de 7.730.476 K. W. H. Sommados os dois totaes, tinhamos 7.824.122 K. W. H. consumidos em dezembro de 1924.

Só as industrias de fiação, tecelagem e affins, que responderam ao questionario, consumiram naquelle mez, cerca de cinco milhões de "kilowates-horas"; as officinas mecanicas, metallurgicas e affins, mais de 500 mil; os moinhos de sal, trigo, etc., 500 mil; as fabricas de productos chimicos e pharmaceuticos, mais de 100 mil, e, assim, em escala decrescente, outras industrias, até completar a totalidade supra referida.

Com egualdade de razões, os industriaes optavam, uns pela primeira, outros pela segunda das soluções propostas pela Light and Power. A commissão julgou ambas impraticaveis. Lembrou, então, um terceiro alvitre, com que concordou a Light: limitar a corrente como conviesse a cada industrial, tomando cada um, por base, o consumo, do ultimo trimestre de 1924, sobre cujo total applicar-se-ia determinado coefficiente de reducção. Nestas alturas, a commissão ainda pediu aos industriaes que, independente disso, economisassem corrente de qualquer fórma, como pela utilisação de outros meios geradores de energia electrica, dos quaes, infelizmente se achavam desprovidos todos os industriaes, em vista de uma clausula prohibitiva nos seus contractos com a Light, pela qual esta empresa avocava o privilegio absoluto de fornecimento de força. A commissão reclamou a desistencia desse direito e essa companhia explicou que jamais prohibira aos industriaes paulistanos o uso de outra força no caso em que lhe não fosse a sua sufficiente e não pudesse ser augmentada. Isto trouxe discussões longas. A Light não abriu mão desse privilegio, mas justificou-se razoavelmente.

Em outro artigo, pois este já está longo demais, relataremos o resto, que é muito interessante, e será então explicado em detalhes esse capitulo. Assim procedemos, para desfazer o espirito malevolo daquelles que ironicamente chamavam "commissão de falta de energia", aos tres cidadãos que tanto se esforçaram por dirimir os provaveis males da mencionada crise.

As visitas do sr. Mello Vianna

Homenagens ao presidente de Minas — Seu regresso a Bello Horizonte

Durante o domingo o dr. Mello Vianna, Presidente do Estado de Minas Geraes, realizou varias visitas e assistiu a diversas reuniões.

Pela manhã esteve na Igreja de S. Francisco de Paula, onde ouviu missa. Regressando ao Hotel Gloria, onde se acha hospedado, o presidente de Minas recebeu até o meio dia a visita de muitos amigos e de altas personalidades da politica nacional.

Ao meio dia, satisfazendo a um convite que lhe fôra feito pelo dr. Affonso Penna Junior, Ministro da Justiça, dirigiu-se para a residencia do titular dessa pasta, em cuja intimidade almoçou.

A's primeiras horas da tarde transportou-se para o Stadium afim de assistir ao "match" de football entre mineiros e fluminenses. No Stadium o dr. Mello Vianna teve mais uma vez de verificar o grande apreço que lhe votam todos os seus patricios. Recebido muito carinhosamente, foi conduzido ao pavilhão central de onde apreciou com vivo interesse o desenrolar da pugna.

Findo o jogo, o Dr. Mello Vianna retirou-se, sempre cercado das maiores attenções.

VISITAS AO CHEFE DO ESTADO E SENHORA ARTHUR BERNARDES

O chefe do Estado e a senhora Arthur Bernardes receberam, hontem, a visita do presidente de Minas Geraes e senhora Mello Vianna. A audiencia teve logar no salão da antiga Capella e, como natural, revestiu-se de caracter intimo.

UM ALMOÇO DO MINISTRO DA AGRICULTURA

O ministro da Agricultura e a senhora Miguel Calmon offereceram, hontem, em sua residencia, á rua S. Clemente, um almoço em homenagem ao presidente do Estado de Minas Geraes e a senhora Mello Vianna.

Tomaram parte nessa festa os srs.

Edmundo Veiga, representante do presidente da Republica; Vice-Presidente da Republica; Vice-Presidente do Senado; Presidente da Camara; Presidente do Supremo Tribunal Federal; os Ministros da Viação, da Marinha, da Guerra, do Exterior, da Fazenda, da Justiça; Prefeito do Districto Federal, Senador Bueno Brandão, Deputado Vianna do Castello, Senador Pedro Lago e Deputado Octavio Mangabeira.

Ao dessert, o sr. Miguel Calmon dirigiu expressiva saudação ao homenageado, começando por declarar ser ousadia de sua parte recebel-o com tanta modestia, depois das galas de que o presidente de Minas o cercara durante a sua recente excursão no grande Estado.

"Assim o quizestes, — proseguiu o orador — e annui aos vossos desejos, para não vos melindrar a singeleza, que é um dos mais bellos traços do vosso caracter, nem diminuir, com vos contrariar, a impressão da sinceridade dos meus sentimentos de gratidão para comvosco e com a vossa familia pelo acolhimento generoso e amigo que me dispensastes.

Comtudo, as altas personalidades, que se associaram de bom grado a esta homenagem, supprem, com o prestigio dos seus nomes illustres, o parco numero dos que della participam e as louçanias que lhe faltam."

Passou depois o ministro da Agricultura a analyzar a personalidade do sr. Mello Vianna, tecendo-lhe grandes elogios, notadamente quanto á sua acção politica e administrativa como presidente daquella prestigiosa unidade da Federação.

O sr. Mello Vianna agradeceu, em seguida, com palavras de carinho, as homenagens de que era alvo por parte do titular da pasta da Agricultura.

Queria, na demonstração desse reconhecimento, destacar na sra. Miguel Calmon, todas as grandes virtudes que, particularmente exornam e dignificam a mulher patricia, impondo-a a um apreço de que tem feito timbre em todos os passos do seu governo. Realmente, um papel de inestimavel valor está reservado á mulher brasileira, em cujos louvores poucos ainda são os hymnos entoados, porque a patria só será feliz quando fôr o prolongamento dos lares.

Tem fé na obra da mulher, da mãe de familia brasileira, nesta collaboração, indispensavel á formação de um Brasil maior. Tem fé na influencia bemfazeja e nobre da familia sobre os destinos do paiz, e não se cança de dar demonstrações vehementes dessa confiança, como fez no seu appello ás senhoras mineiras, e, ultimamente, naquelle trecho da sua mensagem ao Congresso do Estado, em que trata da cooperação moral das mocidades, pedida para sua grande obra, pela Liga das Nações. Da intensidade dessa collaboração, em prol da cultura do coração e do caracter, que é a missão essencial da mulher na nossa democracia, é que ha de vir uma éra de congraçamentos e harmonias, digna da civilização, a que aspiramos, e do futuro que nos está reservado.

Accentúa que será assim, dentro da lei, da ordem, do prestigio da autoridade!"

Dedica, então o presidente Mello Vianna, palavras de caloroso elogio á acção publica do presidente Arthur Bernardes com o qual é absoluta e inteiramente solidario, tanto está certo de que o seu governo, cumprindo galhardamente os seus amplos deveres, prestou á Republica o maior serviço que, no presente, podia ella exigir de uma administração energica, patriotica, esclarecida, como é a de s. ex.

Anhelava pela tranquillidade de que falara, que virá da educação da juventude, e para cuja elaboração tanto espera do milagre do sentimento feminino, mas com aquelle sentido, que bem frizava, porque justifica sobremodo a fé que depositia nos recursos de espirito e do coração da mulher patricia, que saberá, formando cidadãos prestantes e uteis á collectividade, concorrer singularmente para a gloria nacional.

E, ao erguer a sua taça, pedia licença para saudar na sra. Miguel Calmon todas as excelsas qualidades, que nella muito merecidamente todos cultuamos e veneramos, que enaltecem a mulher brasileira.

Brindando o ministro Calmon, recordou com expressões de grande carinho as excepcionaes homenagens que com tanta espontaneidade lhe dispensou o povo mineiro, quando de sua visita áquelle Estado, e que bem synthetizaram o apreço em que todos alli têm os seus elevados dotes de homem publico.

O REGRESSO A BELLO HORIZONTE

O dr. Mello Vianna, presidente do Estado de Minas Geraes, regressa hoje a Bello Horizonte.

O seu embarque effectuar-se-á ás 19, 1|2 horas.

HOMENAGEM DOS ARCHITECTOS

O presidente e o 1º Secretario do Instituto Central de Architectos estiveram hontem no Hotel Gloria onde entregaram ao Presidente Mello Vianna um officio de congratulações pelos recentes actos do governo de Minas, mandando edificar os estabelecimentos escolares em architectura inspirada nos motivos artisticos que lembram a gloria de nossos antepassados de suas admiraveis obras architectonicas e esculptoricas.

PROBLEMAS SOCIAES FEMININOS NA ALLEMANHA

A CONFERENCIA DA SRA. LINA HIRSCH, AMANHÃ, NA ESCOLA POLYTECHNICA

A nossa collaboradora sra. Lina Hirsch fará amanhã, ás 16 1|2 horas, no salão da Congregação da Escola Polytechnica, uma conferencia, que versará sobre o thema — "Problemas sociaes femininos na Allemanha".

Intelligencia culta e dotada de um poder de observação pouco commum, a sra. Lina Hirsch certamente nos dará, na sua conferencia, uma synthese clara e precisa desse interessante aspecto da evolução social em seu paiz.

A palestra da nossa distincta collaboradora será feita em portuguez, lingua que, apesar de não ser a sua, ella versa com facilidade e elegancia.

A COBRANÇA DA TAXA DE 2 % OURO

Attendendo ás ponderações do commercio paulista contra o acto da Alfandega de Santos cobrando a taxa de 2 % ouro sobre cereaes importados com isenção de direitos, o ministro da Fazenda determinou, por acto de 24 do corrente, que a cobrança da referida taxa recaia somente sobre cereaes despachados após a publicação da decisão daquelle ministerio, que declarou devida a taxa em questão. Tal decisão é de 13 de janeiro passado, tendo sido publicada no "Diario Official" de 22 do mesmo mez e anno.

O director geral do Thesouro já communicou, por telegramma, ao inspector da Alfandega de Santos, o teor da portaria do ministro da Fazenda sobre o assumpto.

A CONFERENCIA DE GERMAIN MARTIN

O professor Germain Martin, da Faculdade de Direito de Paris, proseguindo o curso que está professando no Instituto Franco Brasileiro de Alta Cultura, faz hoje, ás 17 horas, no salão nobre da Escola Polytechnica, uma conferencia publica que terá por thema: "A's criticas á noção do Estado e as tendencias para uma organização profissional e politica".

BOLETIM INTERNACIONAL

A questão do augmento da marinha ingleza, que chegou a criar uma situação de tensão ministerial, foi, afinal, decidido com a victoria dos ministros favoraveis ao reforço do poder naval. As razões que levam o gabinete britannico a cogitar de medidas navaes, á primeira vista em antagonismo á politica de economias e á orientação pacifica do ministerio Baldwin, são transparentes a quem acompanha a marcha dos acontecimentos internacionaes.

Desde a destruição do poder naval allemão a Inglaterra não tem entre as preoccupações da sua politica externa a hypothese de um conflicto com qualquer das potencias occidentaes. Apesar da orientação dada pelo Quay d'Orsay á politica externa da França ter, por vezes, um cunho accentuadamente anti-britannico, a Inglaterra persiste nas linhas geraes da antiga politica das "Ententes" e, evitando os perigos de certos pontos de vista francezes, não deixa, comtudo, de attender aos interesses realmente vitaes da sua alliada. Assim é que, apesar de comprehender a necessidade do congraçamento europeu, o sr. Chamberlain está ficando muito aquem do que evidentemente desejaria no sentido de uma approximação com a Allemanha para não deixar a França isolada na Europa.

Estas circumstancias mostram que seria erroneo attribuir as preoccupações navalistas, que têm surgido, ultimamente, em França, o pensamento do almirantado britannico de melhorar os elementos do poder naval da Grã-Bretanha dentro dos limites impostos pelo tratado de Washington. Entre a Inglaterra e a França podem occorrer e têm occorrido desentendimentos diplomaticos que chegam a esfriar as relações entre as duas chancellarias; mas taes crises nunca serão de ordem a levar os inglezes a fazer preparativos bellicos.

Mais absurdo seria, ainda, julgar que a grande frota dos Estados Unidos entre nos calculos dos responsaveis pela organização naval ingleza. Os motivos das apprehensões de Whitehall procedem de outras zonas internacionaes. Não é do sul, nem de oéste que os vigilantes na atalaya britannica assignalam nuvens suspeitas. O temporal, que póde vir, virá do Extremo Oriente.

De dia para dia se accentúa, tanto na Europa continental como na Grã-Bretanha, a impressão de que o Japão prepara contra o occidente um daquelles golpes que o asiatico sabe combinar pacientemente na sombra e que se desfecham inopinadamente sobre a victima, como a guerra russo-japoneza se desencadeou sobre os incautos estadistas e diplomatas da Russia de Nicolão II.

As informações dos residentes estrangeiros trazem a impressão unanime de que o Japão está em effervescencia. Innumeros são os symptomas de que os dirigentes do imperio julgam avisinhar-se o momento opportuno para mais um dos golpes de espada com que o Japão, desde 1894, vem proseguindo imperturbavelmente, na sua grande politica de dominação mundial. Na imprensa, reapparece, não mais contra uma nação em particular, como acontecia durante a preparação da guerra da Mandchuria, mas contra todos os povos de raça branca, a nota hostil que vae levar aos corações dos descendentes dos samourais o odio ao inimigo do amanhã. No Japão essa propaganda não é feita com palavrões injuriosos. Os japonezes são o povo mais educado do mundo. Finos e elegantes os seus publicistas escrevem com a mesma ligeireza com que os seus delicados coloristas pintam as deliciosas paizagens da formosa terra nipponica. A argumentação japoneza insinúa; não procura convencer por meio de golpes claros.

Através desse bello trabalho crepuscular de suggestão é que os experimentados nas coisas do Extremo Oriente estão sentindo a chegada da maré bellicosa do imperialismo japonez. O imperio prepara-se o a luta que os chefes da aristocracia nipponica prevêm não será limitada. Para ella o Japão está tomando precauções em escala mundial. A penetração pacifica — commercial e immigratoria — vae organizando por toda a parte os futuros nucleos de acção politica, senão militar dos subditos disciplinados do Mikado. A diplomacia opera em Moscou, em Pekim, nas côrtes subalternas da Asia.

A' medida que o perigo se delineia com mais nitidez, os povos brancos do Pacifico mostram-se apprehensivos, nervosos, tomados de vez em quando, de verdadeiras crises de panico.

E' em resposta a esse appello da Australia, da Nova Zelandia, dos colonos da Colombia Britannica que a Inglaterra vae fazer mais sacrificios para apressar a construcção da base de Singapura e para reforçar as suas esquadras.

BELLAS ARTES

Um descuido do pintor Antonio Parreiras

Sobre a local que inserimos no supplemento de domingo, a proposito da decoração do Instituto de Musica recebemos duas cartas: uma informando-nos de que o pintor Antonio Parreiras acha-se actualmente em Paris e a outra concebida nos seguintes termos:

"Senhor director do "O JORNAL" — Frequentador assiduo de todas as festas onde o sentimento de arte possa estar presente, em qualquer das suas manifestações, compareço, sempre que me é possivel, aos concertos do Instituto Nacional de Musica. Quando ali estive pela primeira vez, logo após a collocação dos paineis executados para o "foyer" do edificio pelo pintor Antonio Parreiras, dei com aquelle lamentavel descuido. Não desejo entrar na apreciação do trabalho decorativo em seu conjuncto, pois isso "escapa" á minha competencia, embora "O JORNAL" me houvesse classificado de "um desses espectadores a quem nada escapa"...

Como méro apreciador do assumpto acho que aquelle local merecia decoração mais condigna, mas tambem reconheço que poderia ser peor... O que me fez mal aos nervos foi uma figura com dois pés direitos! A meu pensar é erro crasso, esse que "O JORNAL" benevolamente classificou de descuido...

Dahi para cá, senhor redactor, sempre que vou ao Instituto de Musica faço um verdadeiro "meeting" em frente ao "aleijadinho" Osiris, do sr. Antonio Parreiras.

Só agora, entretanto, é que veiu a publico qualquer referencia ao caso!! Estou, senhor redactor, de pleno accordo com o vosso alvitre quando dizeis que o director do Instituto de Musica se deve empenhar junto do pintor, para o mesmo fazer, quanto antes, a correcção dessa figura, afim de evitar julgamentos menos justos para o futuro, quanto aos conhecimentos anatomicos do artista e de seus contemporaneos. Assim agindo, teremos feito desapparecer do "foyer" do nosso Instituto de Musica esse caso verdadeiramente teratologico..."

Grato pela inserção destas linhas subscrevo-me, etc."

Exposição Theodoro Braga em São Paulo

Ao que ouvimos em rodas artisticas, o professor Theodoro Braga apparelha-se para ir realizar em São Paulo uma exposição de seus recentes e originaes trabalhos.

As grandes vendas de arte em Paris

A collecção Gangnat, recentemente dispersa em Paris, rendeu a bella somma de 11 milhões e 406 mil francos, correspondentes a ...... 4.562:400$000.

Dois paineis de Renoir renderam, nessa venda, cerca de 200 contos de réis.

O ABASTECIMENTO DE GADO

O movimento de gado na Central do Brasil, nos ultimos dois dias, foi o seguinte: desembarcadas em Santos, 1.050 rezes; em transito para Santa Cruz, 1.650 rezes; para Oswaldo Cruz, 395 e para Marittima, 335 rezes.

"Stock" em Cruzeiro para embarque, 420 rezes.

A ELABORAÇÃO ORÇAMENTARIA

Necesidades da Marinha

EMENDAS ACEITAS PELA C. DE FINANÇAS DA CAMARA, AO RESPECTIVO ORÇAMENTO

Pelo sr. Wanderley de Pinho foi relatado, hontem, na reunião da Commissão de Finanças da Camara, o orçamento para o Ministerio da Marinha, com as emendas de segundo turno.

O relator em seu trabalho, analyseou, largamente, a situação da Armada Nacional, alludindo ao appello dirigido pelos srs. Felix Pacheco e Góes Calmon, aos presidentes e governadores dos Estados, no sentido de concorrerem para a restauração da nossa esquadra. Depois delongas considerações em torno desse assumpto, chega o relator á conclusão de que a idéa dessas contribuições é uma idéa vencedora.

Refere-se, depois, ao projecto Eloy Chaves — sobre a criação de um fundo especial destinado á reforma da nossa Armada, manifestando-se a favor do mesmo.

Estendeu-se, então, em considerações para mostrar a precariedade da nossa Marinha de Guerra, pela antiguidade de seus navios, carecentes de concertos. Disse que actualmente soffrem concertos sete das nossas unidades de guerra e junta ao seu parecer, nessa ponte, um quadro em que se vê, desde data da respectiva data até agora, o tempo em que cada unidade esteve em concertos e em franca actividade. O "Barroso", por exemplo, em 22 annos de trabalho, tem 5 de estaleiros para reparos. Passa a fazer uma exposição das despezas que vamos tendo com a Marinha, ha longo tempo, para concluir alludindo ás dotações destinadas por outros paizes, nos seus ultimos orçamentos, ás respectivas unidades.

Entre as emendas da Commissão, apresentadas pelo relator, destaca-se a que propõe um augmento de cem mil contos na verba destinada ao serviço de pharoes, devendo, por isso, fazer-se augmento correspondente na receita.

Ficou deliberado o augmento de cinco mil contos na verba 22ª — 2ª consignação — munições de bocca.

De plenario, quasi todas do sr. Sá Filho, foram aceitas entre outras as seguintes emendas:

Verba 7ª — Directoria de Fazenda: Em "Material", reduzam-se as sub-consignações ns. 1 expediente para a Directoria de Fazenda, de 28:000$ para 10:000$; e a 2, asseio de casa para a mesma directoria de 3:000$ para 1:000$000.

Verba 12 — Directoria da Bibliotheca, Museu e Archivo: Supprima-se a palavra "Museu" passando este a constituir uma dependencia do Museu Historico.

Em material, reduzam-se as sub-consignações n. 1 de 20:000$ para 10:000$ e a n. 2, de 1:000$ para 2:000$ e supprima-se a sub-consignação n. 4 de 1:280$000.

Verba 30ª — Despezas em ouro: Faça-se a discriminação:

"Para a Missão Naval contractada;
Para os addidos navaes em;
Para commissão no estrangeiro, inclusive ajudas de custo e passagens;
Para outros serviços technicos;
Reduza-se o total da verba de .... 1.000:000$ para 800:000$.

2.º CONGRESSO DE CREDITO POPULAR E AGRICOLA

A sessão inaugural do 2º Congresso de Credito Popular e Agricola está marcada para o dia 31 do corrente, devendo realizar-se no salão do Club de Engenharia.

O discurso de abertura será feito pelo dr. Arthur Torres Filho, seguindo-se o programma, que publicamos abaixo:

Cartas e telegrammas; resumo dos relatorios das Caixas Ruraes, pelo sr. dr. Henrique Eboli; os bancos de credito popular e agricola de São Paulo, Ceará e Minas Geraes, pelos srs. dr. Candido Libanio, Oriano Mendes e Apollonio Peres; saudação aos cooperadores desses tres Estados, pelo sr. Noel de Carvalho; conferencia do sr. conde Nicolão Debané: "O que pensa a Academia Brasileira de Sciencias Economicas, Politicas e Sociaes sobre a organização do credito popular e agricola no Brasil".

A PROPOSTA DE REVISÃO CONSTITUCIONAL

COMEÇOU A SER ASSIGNADO O PROJECTO NA CAMARA

No gabinete da presidencia da Camara, esteve, durante toda a sessão de hontem, a receber assignaturas dos deputados, o projecto propondo a revisão constitucional, cuja redacção definitiva ficará concluida pela manhã, directamente sob as vistas do sr. Herculano de Freitas, "leader" da bancada paulista.

Foram muitos os deputados que lhe deram as assignaturas. Do Rio Grande do Sul, situacionista, apenas assignou, hontem, o projecto, o sr. Getulio Vargas.

Hoje, até a hora do inicio da sessão, continuará o projecto a receber assignaturas.

Hoje mesmo, na hora do expediente, o sr. Herculano de Freitas occupará a Tribuna para justificar sua apresentação.

DEFEITOS NAS LINHAS TELEGRAPHICAS DO NORTE

Do engenheiro chefe do districto da Bahia recebeu hontem o director geral dos Telegraphos um telegramma de serviço concebido nos seguintes termos: "Communico-vos que os defeitos ultimamente havidos na linha tronco deste districto têm sido motivados por fortes temporaes. Tenho envidado todos os esforços afim de que os referidos defeitos, infelizmente inevitaveis nessas occasiões, sejam removidos com presteza."

CONCURSO DA INDEPENDENCIA

Esta figura é re-publicada para attender aos muitos pedidos nesse sentido recebidos da Capital e do Interior.

CORRESPONDENCIA

Edmundo Manoel de Mello Costa e Georgina Mello — Nictheroy — Foram feitas as rectificações de endereço, conforme pediu.

José Julio de Paiva Mendes — Guaratinguetá — Foi rectificado o seu nome, conforme pediu.

Eduardo Gonçalves da Silva — Therezopolis — A sua segunda collecção tem o n. 14.308.

José Joaquim Ferreira Bessa — Petropolis — A sua collecção tem o n. 7.847, conforme publicámos em 5 do corrente.

Eurydice Meirelles de Andrade — Barra Mansa — Foi feita a rectificação pedida.

Brasilio Spyer e Geraldo Spyer — Bello Horizonte — Feitas as rectificações pedidas.

Maria Elisa Gusmão Neves — Rio — Foi feita a rectificação.

Bernardino de Araujo — Monte Alto — A sua collecção tem o n. 6.281.

Evangelina Lima — Rodeio de bus — A sua collecção tem o numero 4.567.

Santinha de Cecy Santos — Juiz de Fóra — A sua collecção tem o n. 17.835.

Hermia Hosken Monteiro — Tombos — A sua collecção temo numero 5.465.

J. Pacheco de Paula — Cataguazes — A sua collecção tem o n. 5.765.

Marianna Martins — Entre Rios — A sua collecção tem o n. 8.523. Ao sorteio do 1º premio em dinheiro, concorrerá v. s. com o n. 2.300.

Alcides M. Silva — Roseira — A sua collecção é n. 6.006.

Iracema Pereira — Parahyba do Sul — A sua collecção é a de numero 14.694, incluida erradamente sob o titulo "Paraná".

Armanda Tristão Moreira — São Paulo — Pettencem-lhe as collecções ns. 6.360 e 6.361.

Sisenando B. Leite — Barra do Pirahy — A sua 2ª collecção, erradamente incluida sob o titulo "Paraná", tem o n. 14.698.

Dino Garcia — Parahyba do Sul — A sua collecção tem o n. 14.801.

Luiz G. da Silva — Crystaes — Foi feita a rectificação pedida.

Maria Helena Ribeiro — Rio — Foi feita a rectificação pedida.

Armando Moreira — Christina — Idem como acima. As suas collecções do concurso de S. João podem ser immediatamente enviadas.

Geminiana Barroso — Rio — A sua collecção tem o n. 2.876. Para o sorteio do 1º premio em dinheiro, o seu numero é 960.

Zenaide de Castro — Lorena — Houve, de facto, erro, mas o seu nome consta dos nossos livros com absoluta exactidão.

Ulysses H. de Maia Ribeiro — São Paulo do Muriahé — A sua collecção tem o n. 4.988.

Amelia Angelica Coelho Pinto — S. Miguel dos Guanhães. — A sua collecção tem o n. 15.272.

As collecções de "S. João" estão sendo registradas.

Dr. Candido T. Fortes — Juiz de Fóra — A sua collecção tem o numero 16.143.

Flora Toledo, Alvaro M. Cotrim, Janina Sandrinelli, Daysie Muller, Aleyde Alvares, Rogerio M. C. de Medeiros — Foram feitas as rectificações pedidas.

Elizabeth do Espirito Santo — O n. 637, emittido na lista dos colleccionadores que têm direito a disputar o sorteio do 1º premio em dinheiro, pertence a v. ex.

AUTOMOVEL CLUB DO BRASIL

A Exposição Automobilistica

O ministro da Viação e outras pessoas gradas visitaram ante-hontem as obras da Exposição que se inaugura sabbado

Recebido na séde do Automovel Club, o sr. Mello Vianna fez um eloquente discurso em que, delirantemente applaudido, proclama a necessidade da paz entre todos os brasileiros

Ao alto, a visita do sr. Mello Vianna á séde do Automovel Club Brasil. Em baixo: o ministro da Viação em visita ás obras da exposição

A grande exposição de automoveis a inaugurar-se em 1º de agosto e sobre a qual O JORNAL tem trazido o publico informado de todos os detalhes, foi visitada ante-hontem por algumas pessoas de destaque, que foram apreciar os grandes trabalhos que estão sendo realizados na Avenida das Nações, sob a direcção do Automovel Club.

O dr. Francisco Sá, ministro da Viação, os representantes do presidente da Republica, do prefeito e de outras altas autoridades, bem como varias pessoas de alta situação social chegaram ás 14 horas ao antigo pavilhão portuguez, que é o centro em torno do qual se está estendendo a série de pavilhões cuja construcção prosegue aceleradamente.

Quem quer que chegue ao local tem logo a forte impressão do espirito de iniciativa que vae animando a realização do notavel emprehendimento que é a exposição de automobilismo. Os visitantes de ante-hontem tiveram essa impressão logo ao penetrarem no antigo pavilhão portuguez, em cujos vastos salões e galerias se estão fazendo os preparativos para as differentes fabricas de automoveis que alli já tomaram espaços.

No atrio ficarão alguns carros de luxo. O pateo central terá como principal attractivo a exposição de um "chassis" collocado em posição de permittir aos visitantes o exame de todas as minucias. Em uma das salas lateraes a casa "Itala" está fazendo os seus preparativos, como em outra tambem se vae adiantando a fabrica "Hudson Essex".

Ao lado desta ultima sala está sendo preparada uma das mais interessantes secções da exposição. E' a demonstração feita, por uma companhia de seguros das vantagens do seguro contra os riscos de accidentes de automobilismo.

Fronteira ao pavilhão portuguez, no antigo pavilhão italiano, ha uma secção da exposição que vae tambem interessar o publico. Nas galerias daquelle pavilhão serão apresentados todos os trophéos das nossas sociedades sportivas. Foi uma idéa feliz o amavel da directoria do Automovel Club proporcionam assim, aos nossos "sportsmen" este ensejo de dar uma prova publica das suas victorias e do valor dos trophéos que têm conquistado.

Ao lados dos pavilhões que estão sendo construidos, ha nos terrenos entregues ao Automovel Club, para a organização da Exposição, uma pista de 2.400 metros para as provas dos automoveis. Foi uma das idéas mais felizes dos organizadores da Exposição. A pista, que foi construida com grandes difficuldades, porque o terreno não se prestava, devido á natureza do sólo, representa uma innovação nas exposições de automobilismo que só por si basta para dar um cunho original ao grande certamen do Rio de Janeiro.

Depois da visita aos trabalhos da Exposição, a directoria recebeu no seu palacio do Largo da Lapa o presidente de Minas, que ante-hontem quiz ir mostrar á directoria daquella sociedade o seu apreço pelo concurso que ella está prestando para a solução do problema rodoviario do Brasil.

Recebido pelos membros da directoria do Automovel Club, o sr. Mello Vianna percorreu as principaes dependencias do historico edificio e em seguida foi convidado a uma mesa de doces em que os directores e os principaes consocios se acercaram do presidente de Minas.

Nessa occasião o dr. **Carlos Guinle**, presidente do Automovel Club, saudou, em palavras felizes e apropriadas, o illustre hospede do Club que respondeu em um elevado e vibrante improviso que muito impressionou o auditorio.

Começou o sr. **Mello Vianna** por dizer que se sentia honrado por ser hospede de uma casa onde reinavam as altas preoccupações patrioticas que o dr. Carlos Guinle tão nitidamente delineara. Interessava-se tanto mais pela obra do Automovel Club, quanto o seu Estado era dos que mais careciam de de meios de communicações e de transportes. Ha annos um grande scientista dissera que o nosso sertão era um vasto hospital, mas o orador, que conhecia bem o interior de Minas, podia assegurar que aquellas populações não justificavam conceito tão pessimista. Eram fortes, cheias de vida e capazes de representar um grande papel no desenvolvimento da nacionalidade. Apenas careciam de ficar em contacto com a civilização vibrante dos grandes centros para se incorporarem ao movimento que permittiria a Minas tirar partido das suas innumeras riquezas materiaes não para beneficio de Minas apenas, para proveito do Brasil inteiro, que é um grande todo que unido e forte, deve ser levado para os seus gloriosos destinos pelo esforço de todos os brasileiros.

Proclamando em palavras eloquentes a necessidade da união de todos os brasileiros para a grandeza da patria commum, o sr. Mello Vianna, por entre delirantes applausos da numerosa assistencia, disse que o Brasil precisa de paz, de paz que puzesse termo ás dissenções entre os filhos desta terra generosa e permittisse que todos se respeitassem mutuamente e pudessem cooperar em um harmonioso congraçamento.

O sr. Mello Vianna enthusiasticamente ovacionado por todos, retirou-se da séde do Automovel Club, depois de ter declarado á directoria daquella sociedade que, attendendo á importancia que a Estrada Rio-Petropolis offerece a Minas, pela ligação que estabelecerá entre Juiz de Fóra e a Capital da Republica, pedia, em nome do seu Estado licença para pôr á disposição do Club, para auxiliar as obras da referida estrada, a quantia de cincoenta contos.

O EMBARQUE DO SR. WASHINGTON LUIS

Homenagens prestadas nesta capital ao ex-presidente de São Paulo

Ao alto: um aspecto da inauguração dos retratos no Centro Paulista, e em baixo o dr. Washington Luis cercado de amigos antes do embarque

Já se acha em São Paulo, desde hontem á tarde, o sr. Washington Luiz, ex-presidente daquella unidade da **Federação** que foi nosso hospede durante 20 horas.

Ao dr. Washington Luis foram prestadas, no domingo da sua estadia no Rio, varias homenagens, tendo sido inaugurado, juntamente com o do actual presidente paulista, sr. Carlos de Campos, seu retrato no salão de honra do Centro Paulista.

O embarque do ex-presidente paulista foi muito concorrido, vendo-se no caes e a bordo do **Arlanza** grande numero de pessoas, entre os quaes os srs. vice-presidentes da Republica, representante do sr. presidente da Republica, presidente do Senado, Camara e Conselho Municipal, prefeito, ministro do Estado, chefe de policia, toda a bancada paulista, parlamentares, representantes diplomaticos estrangeiros e amigos.

A's 15 horas, o paquete inglez levantou ferros tendo sido nessa occasião, erguidos vivas ao Estado de São Paulo, ao seu ex-presidente e seu presidente actual.

Acompanharam o dr. Washington Luis, alem de sua senhora e filho, e ajudante de ordens, muitos amigos.

— Pela manhã, o dr. Washington Luis que pernoitou a bordo do **Arlanza**, deu no Palace Hotel uma recepção aos seus amigos, findo o qual almoçou na residencia do sr. Linneu de Paula Machado.

— Por occasião da inauguração dos retratos dos drs. Washington Luis e Carlos de Campos, no Centro Paulista, falou o dr. Isidoro de Campos, tendo, em resposta, agradecido o homenageado.

Após o acto foi servido aos presentes uma taça de **champagne**, não tendo havido solemnidade devido ao luto pelo passamento do senador Alfredo Ellis, presidente e patrono daquella agremiação beneficente.

UM ACCIDENTE NA CENTRAL DO BRASIL

O MACHINISTA FERIDO

Na altura do kilometro 237 do ramal de Porto Novo, Linha Auxiliar, devido a ter a locomotiva 203, do trem N A 2 de hontem colhido uma rez, descarrilou e tombou sobre a linha. Descarrilaram tambem mais seis carros da composição do trem ficando inutilizado o carro 455 V. A linha ficou impedida. O deposito de Entre Rios forneceu soccorro.

O machinista João Hermogenes recebeu serios ferimentos; os passageiros nada soffreram.

DESCENDEREMOS DO MACACO?

O que disse a respeito a Sophia a macaquinha do Jardim Zoologico

Mendes FRADIQUE.

O ruidoso processo do professor Scopes, com o qual os juizes de Tennesse, classificaram, aos olhos do mundo civilizado, a mentalidade do grande povo norte-americano, trouxe á baila da litteratura jornalistica um sem numero de discussões, polemicas, blagues e caricaturas.

Toda gente metteu o seu bedelho no caso de Tennesse, pelo prisma que melhor lhe conveio.

Assim foi que, tivemos, mesmo nesta folha, a sapiencia sabonica de sr. Hanoteaux, a intolerancia sectaria do sr. X, o Darwinismo-"euragé" do sr. Y. e muchas otras cositas mas...

E si tal agitação de idéias e de opiniões se observou nas columnas da imprensa diaria, não menos agitadas correram as tertulias academicas, nas quaes se tratou do processo do professor Scopes.

E o mais interessante é que toda a gente se achou com o direito de dizer coisas a respeito da Theoria de Darwin, sem siquer saber o que disse Darwin.

As opiniões foram pois diversissimas, e cada qual defendia-a com maior ardor. Para um, a verdade estava com Darwin, e portanto com Scopes. Para outros, essas theorias antropogenicas semelhavam ousadias hereticas, contra as quaes só a fogueira poderia argumentar.

De resto, quem se metter a escarafunhar o intrincado problema, varias razões surgirão pró e contra, deixando o pesquizador imparcial debater-se numa duvida angustiosissima. Ha factos por exemplo como este: macaco velho não mette a mão na combuca. Ora, o homem, quando velho, é precisamente quando mais mette elle a mão na combuca; a observação quotidiana o demonstra. E por lado o homem não descende do macaco. Mas, por outro lado, si o homem não descende do macaco, como se explicam a partiturar a quatro mãos?

Decididamente é de endoidecer?

O mais esquesito, porem, em todo este embrulho, é que ninguem ainda se dignou ouvir o que a respeito de tudo isso pensa o macaco. Darwin já disse o que pensara acerca do macaco; toda a gente já disse o que pensava acerca do macaco. Então é justo que procuremos saber o que pensa o macaco, acerca de Darwin e acerca de toda a gente. E foi com essa resolução que obtive licença do sr. Benjamin Drummond para entrevistar os macacos do Jardim Zoologico. A coisa não foi não facil como eu suppunha; de varios macacos a que me dirigi ouvi apenas isso: Ora, deixe-me em paz, e vá pentear homens...

E eu já ia perdendo a esperança, quando dei com os olhos na Sophia, a macaquinha mais popular do Jardim Zoologico. Ella attendeu, affavel, a minha interpellação, mas nada adiantou ao caso. Sophia disse apenas isso:

— Eu sou uma macaca viuva, mas tenho me portado sempre com decencia e honestidade. Não tenho portanto filhas espurias. Tendo ouvido dizer que os homens descobriram que descendem de nós... mas posso garantir que si isso for verdade, é lá pelo lado de meu marido; quanto aos filhos do casal, que são os meus, isso garanto que é tudo de macaco, e do bom, graças a Deus. Meu defunto marido, foi-me sempre muito fiel; mas o sr. sabe elle tambem foi solteiro... e isso de rapazes.....

E mais não disse a Sophia; nem era preciso dizer mais.

O juramento da bandeira pelos alumnos da E. Militar

Como correu a brilhante ceremonia

Favorecida por uma linda tarde, cheia de sol, realizou-se ante-hontem, á tarde, a ceremonia do Juramento da Bandeira pelos novos alumnos da Escola Militar.

A longinqua localidade de Realengo, onde tem séde a Escola, acolheu, durante algumas horas, um publico numeroso, principalmente senhoras e senhoritas da nossa sociedade e altas autoridades civis e militares.

O general Gil Dias de Almeida, falando aos alumnos da Escola e um aspecto da ceremonia no momento do juramento

Entre a grande assistencia notamos o marechal Setembrino de Carvalho, generaes Santa Cruz, representando o Presidente da Republica, Gomes Ribeiro, Sezefredo Passos, Tasso Fragoso, Azeredo Coutinho e outros. O general Menna Barreto, commandante da região, fez-se representar pelo major Alexandrino Ferreira da Cunha.

Chegado o trem especial a estação do Realengo, foram as altas autoridades do Exercito recebidas pelo general Gil Dias de Almeida e officiaes da Escola, seguindo todos para o campo de instrucção daquelle estabelecimento de ensino militar. Já os alumnos estavam todos formados, ostentando o seu vistoso primeiro uniforme.

Cerca das 14 horas, com a chegada do ministro ao campo que apresentava um lindo aspecto, teve inicio a ceremonia. Os novos alumnos destacando-se do restante da tropa, foram postar-se em frente da Bandeira. Ouve-se o toque de sentido e logo após, estendendo as mãos, em voz firme e em côro, repetem as palavras do compromisso, lido pelo tenente secretario.

Depois desfilam em continencia á Bandeira e vão tomar os seus logares na formatura. O general Gil Dias de Almeida, em ligeiras palavras leu o significado da ceremonia, exhortando os alumnos ao cumprimento do dever. Seguiu-se o desfile de toda a Escola em continencia ás altas autoridades presentes. Todas as tres armas, sob o commando do major Firmo Freire do Nascimento, desfilaram com muito garbo e grande precisão, deixando a melhor impressão.

Finda essa ceremonia a multidão de convidados abandonou o campo, seguindo para a séde da Escola.

No "court" de tennis houve então um baile que decorreu animadissimo. Houve porém uma nota dissonante. Foi o serviço de buffet, um serviço farto e de doces finos. Minutos depois de ser iniciado, por culpa da commissão de alumnos que o dirigia, occorreram scenas vergonhosas, sendo de lamentar que entre os que as motivaram, tenhamos visto quem deveria concorrer para o restabelecimento da ordem.

O DIREITO E O FORO

Sessões e audiencias a realizarem-se hoje:

CORTE DE APPELLAÇÃO

Quinta Camara — Sessão, ás 12 1|2 horas, effectuando-se, antes, a audiencia.

JUIZOS DE DIREITO

Primeira Vara de Orphãos e Ausentes — Audiencia, ás 14 horas.

Segunda Vara de Orphãos e Ausentes — Audiencia ás 13 horas.

Provedoria e Residuos — Audiencia, ás 13 horas.

Feitos da Fazenda Municipal — Audiencia ás 13 horas.

Quarta, Quinta e Sexta Varas — Audiencia ás 13 horas.

PRETORIAS CIVEIS

Segunda e Terceira — Audiencia, ás 15 horas.

Quinta — Audiencia, ás 12 horas.

Juizo de Direito Criminal

PRIMEIRA VARA

Summarios — Arthur Braz dos Santos incurso no art. 207, Eduardo dos Santos, incurso no art. 377 do Codigo Penal.

TERCEIRA VARA

Summarios — Evaristo Avila da Cunha e outros, incursos no art. 207 e Leopoldo Sebastião da Costa, incurso no art. 330, paragrapho 4º do Codigo Penal.

QUARTA VARA

Summarios — José Carlos, incurso no art. 338 n. 5 e Joaquim Theodoro, incurso nos artgs. 124 paragrapho 2º e 320 paragrapho 1º do Codigo Penal.

SETIMA VARA

Summarios — Daniel Joaquim de Souza, incurso no art. 207 e José do Campos, incurso no art. 266 do Codigo Penal.

OITAVA VARA

Summarios — Candido Augusto Ribeiro e outros incursos no art. 338 n. 5 e Baptista de Sant'Anna, incurso no art. 22 do dec. 4780.

JURY

No dia 21 de Janeiro deste anno, ás 17 1|2 horas, Antonio Coelho Baptista ao entrar num botequim á rua Coronel Figueira de Mello n. 1, ahi encontrou Antonio José da Silva, seu inimigo antigo.

Coelho Baptista desfechou em José da Silva um tiro, ferindo-o, fugindo em seguida e sendo preso mais tarde na Avenida Francisco Bicalho.

Instaurado o competente inquerito, foi o réo processado, devendo comparecer hoje finalmente á barra do Tribunal popular, afim de ser julgado.

ASSEMBLÉAS DE CREDORES

Foram designadas para hoje, as seguintes assembléas de credores:

Na Primeira Vara Civel — Fallencia de Martins & Hanff;

Na Segunda Vara Civel — Fallencia de Belmiro Dias Corrêa, em continuação; e

Na Quarta Vara Civel — Concordata de Habryche & Cia.

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

E' CONSTITUCIONAL O TRIBUNAL DE REMOÇÕES EM MINAS?

O dr. Jair Lins recorreu para o Supremo Tribunal de ordem de "habeas-corpus" que impetrou ao Tribunal da Relação de Minas em favor do dr. Aristides Sacca, magistrado mineiro que acaba de ser removido compulsoriamente da Comarca de Cassia, onde era juiz de direito, virtude de accordam do Tribunal de Remoções e do acto ulterior do presidente daquelle Estado.

Quer o impetrante que por meio do "habeas-corpus" faça o Supremo Tribunal Federal cessar o constrangimento que soffre o paciente.

Abstrahindo da manifesta inconstitucionalidade do Tribunal de Remoções — que não é composto sómente de juizes e profere decisões em primeira e ultima instancia, quebrando, assim, o principio da dualidade dos graus de jurisdicção, allega o impetrante, como fundamento do pedido, a nullidade do julgado que determina aquella remoção, por ser radicalmente nullo o processo em que foi proferido.

Tal nullidade, diz o impetrante, resulta de haver sido nelle preterida uma cautela essencial, recommendada por lei, decorrente da exigencia de ser fornecida a copia da representação, e dos documentos que a instruem ao juiz accusado, afim de que possa elle apresentar a sua defesa dentro no prazo de 15 dias.

Determina a lei que juntos os documentos aos autos de remoção, delles tenha vista o accusado, o que não se deu no caso vertente, tendo mesmo sido negada ao paciente aquella vista, pelo que é evidente, que soffreu elle cerceamento na sua defesa.

Assim, provado como foi esse cerceamento de defesa, nullo é o processo, e se nullo é este, nullo tambem é o accordam. Sendo este nullo é, consequentemente, injusto e inconstitucional, e, portanto, illegal o constrangimento que está soffrendo o paciente, pelo que é logico que se lhe deve conceder a ordem impetrada, que lhe foi negada pelo Tribunal da Relação de Minas.

Foi relator do "habeas-corpus" o ministro Pedro dos Santos que fez o relatorio, tendo pedido vista dos autos o ministro Arthur Ribeiro, pelo que foi addiado o julgamento.

Declarou-se impedido o ministro Edmundo Lins por ser o impetrante seu filho.

O CASO DO CORONEL WALDOMIRO CASTILHO

Os drs. Clovis Dunshee de Abranches e Garcia Dias de Avila Pires, fundados no art. 72 paragrapho 16 da Constituição Federal impetraram ao Supremo Tribunal uma ordem de "habeas-corpus" em favor do coronel Waldomiro Castilho Lima, que se encontra preso no quartel do 1º regimento de cavallaria divisionario, desde 23 de fevereiro deste anno, sem que esteja accusado ou processado por crime algum, previsto nas nossas leis.

Allegaram que o paciente é um dos mais distinctos officiaes do Exercito Nacional, tendo desempenhado, por varias vezes, commissões de grande responsabilidade, como o commando do 3º regimento de infantaria, durante os momentos mais difficeis da successão presidencial de 1922 e o commando da região militar de Pernambuco, durante os acontecimentos que determinaram a prisão do marechal Hermes e antecederam o movimento de 5 de julho daquelle anno. Ao regressar de Pernambuco foi altamente elogiado pelo governo da Republica, elogio inserto em o Boletim do Exercito de 10 de agosto de 1922, "pelo correcto e cabal desempenho dado á missão de confiança com que o distinguiu o governo da Republica, confirmando esse official a sua reputação de lucida intelligencia, atilamento e lealdade".

Allegam mais que o paciente fez o curso da Escola do Estado-Maior, onde obteve o 1º logar, conquistando o premio de "Menção honrosa", pelo que "ex-vi" do art. 29 do decreto n. 14.130, de 7 de abril de 1920, obteve o "direito" ao estagio de um anno no estrangeiro, afim de se especializar, direito esse que seria concedido dois annos depois de terminado o curso e por proposta do chefe do Estado-Maior do Exercito.

Por aviso de 27 de março de 1924 foi reconhecido ao coronel Waldomiro aquelle direito, pelo que seguiu elle, em 7 de maio, no vapor "Gelria" para a Europa, onde devia permanecer um anno, tendo deixado o commando do 3º regimento de infantaria, recebendo então outro honroso elogio.

Chegando á Europa em 23 daquelle mez, desde logo iniciou os seus estudos especiaes, matriculando-se no curso de officiaes superiores e generaes do exercito francez, cujas aulas são assistidas por 155 officiaes francezes e 75 de outras nações ao mesmo tempo que frequentava a Escola de Versailles e os campos de instrucção de Valdahon e de Mailly.

Tres mezes depois foi chamado ao Brasil, com urgencia, attendendo immediatamente á essa ordem que lhe foi transmittida por intermedio do addido militar junto á Embaixada do Brasil em Paris, muito embora estivesse no gozo do direito que lhe assegurava o citado art. 29 do decreto n. 14.130, de 1920.

Aqui chegando em meiados de outubro ultimo, apresentou-se ás autoridades superiores, á cuja disposição ficou, para o serviço militar e para desempenhar com a bôa vontade de sempre a commissão que lhe fosse determinada.

Tal, porém, não se deu, tendo o paciente ficado em inactividade, nesta capital, até 23 de fevereiro deste anno, quando, inexplicavelmente, teve ordem de prisão e preso se encontra, no quartel do 1º regimento de cavallaria, sem que até hoje tenha tido conhecimento do motivo certo da sua prisão e do seu regresso da Europa.

Allegam ainda que o paciente não podia ter tomado parte nos acontecimentos que se desenrolaram de 5 de julho a 31 de outubro do anno passado, pois o paciente partiu para a Europa em 7 de maio e só regressou a 24 de outubro pelo paquete "Massilia".

Depois de varios outros argumentos, pedem seja concedido o "habeas-corpus" não para que o paciente seja posto em liberdade e permaneça nesta capital ou em qualquer outro ponto do territorio nacional, mas para que seja posto em liberdade e possa em seguida embarcar para o estrangeiro e sem constrangimento lá permanecer, nas condições em que se encontrava, os nove mezes que lhe faltavam para completar o anno de estadia na Europa a que tinha imperecivel "direito" nos termos do art. 29 do citado decreto n. 14.130 de 1920, conforme reconhecera o marechal ministro da Guerra no aviso já citado de 27 de março de 1924.

Em uma das anteriores sessões fôra o julgamento deste "habeas-corpus" convertido em julgamento, afim de se pedirem informações aos ministros da Justiça e da Guerra.

Hontem o relator, ministro Leoni Ramos, ao fazer o relatorio leu essas informações, das quaes consta que o paciente está preso por conveniencia da ordem publica e que foi chamado da Europa por conveniencias economicas.

Findo o relatorio, pediu a palavra um dos impetrantes, o advogado dr. Garcia Pires, que durante 15 minutos defendeu o pedido, respondendo ás allegações do ministro da Guerra e do Interior, sendo que estas lhe pareciam contradictorias por isso que se a ordem publica exigia a segregação do paciente, razão era essa para ser elle mandado para a Europa, onde estava e onde devia permanecer por mais nove mezes, completando assim o prazo de um anno, a que tinha incontestavel direito em virtude do premio que conquistára.

Depois de outras considerações, entre ellas, a de que o paciente era um official brilhante e com serviços prestados á causa da legalidade, terminou dizendo que esperava que o Egregio Tribunal fizesse justiça ao paciente, concedendo-lhe a ordem impetrada.

Passando a dar o seu voto, o ministro Leoni Ramos depois de analysar as informações dos ministros da Guerra e da Justiça, declarou conceder a ordem para que o paciente voltasse a exercer a commissão de que se achava investido na Europa.

Em seguida falou o ministro Arthur Ribeiro, que negava a ordem ante as informações do ministro da Justiça que dizia estar o paciente preso em virtude do estado de sitio, como medida de ordem publica. Sendo assim, pensava que o Tribunal não tinha competencia para conhecer do pedido e assim tem votado sempre.

De accôrdo com este voto declararam-se os ministros Geminiano da Franca, Pedro dos Santos, Muniz Barreto, Godofredo Cunha, pelo que foi negado o "habeas-corpus".

O ministro Hermenegildo de Barros concedia a ordem pelo fundamento de não haver justa causa para a prisão do paciente.

Tambem a concedia o ministro Viveiros de Castro, tão sómente, para que o paciente não ficasse sujeito ao regimen carcerario e sim fosse detido, pois entende que os presos em virtude do estado de sitio não devem soffrer a prisão carceraria.

O ministro Guimarães Natal concedia a ordem por considerar o estado de sitio inconstitucional desde o dia 3 de maio deste anno.

CHRONICA DO FORO

FALLENCIA DE FRANCISCO SOARES DE SOUZA

O Banco Sul Americano, com séde á rua do Ouvidor 54, credor de Francisco Soares de Souza, estabelecido com commercio de lacticinios á rua Bambina 43, pela quantia de 3:000$000, saldo de uma promissoria vencida, protestada e não paga requereu ao Juizo da 3ª Vara Civel a fallencia do devedor.

O dr. Galdino de Siqueira deferiu o pedido, e fixou o termo legal da fallencia de 17 de outubro de 1924.

Foi marcado o prazo de 20 dias para os credores se habilitarem e designado o dia 26 de agosto para ter logar a assembléa.

O fallido foi intimado a apresentar em cartorio a relação de seus credores e não incompativeis para exercerem o cargo de syndico.

O 8º PROMOTOR PUBLICO ENTRA EM GOZO DE LICENÇA

O dr. André de Faria Pereira, procurador geral do Districto, concedeu 30 dias de licença para tratar de seus interesses ao 8º promotor publico, dr. Fernando Villela de Carvalho, designando, para substituil-o, o 4º promotor publico adjunto, dr. Antonio Rodolpho Toscano Espinola e nomeando interinamente para este ultimo cargo, o dr. Eduardo Gusmão Alves de Brito.

CONFESSARAM-SE FALLIDOS

Gastão & Guimarães, estabelecidos á rua General Camara, com commercio de fazendas por atacado, não podendo cumprir a concordata que em tempo impetraram, confessaram hoje, na 4ª Vara Civel, a sua fallencia.

O dr. Silva Castro mandou tomar por termo essa confissão.

NOMEAÇÃO DE SYNDICO

Em substituição, o juiz da 4ª Vara Civel nomeou syndico da fallencia de Torquato Gomes da Cunha, os credores Alves Irmão & Cia.

REUNIÃO DE CREDORES

Em continuação, effectuou-se hontem, na 3ª Vara Civel, a assembléa de credores da fallencia de J. Moreira & Araujo.

Foram apresentadas duas propostas de concordata feitas individualmente pelos socios J. Moreira e L. Araujo, vencendo a primeira, que estava apoiada por todos os credores, á excepção de Job de Campos, unico que assignou a proposta de Luiz Araujo.

A proposta vencedora foi embargada pelo credor Job de Campos e pelo socio Luiz Araujo.

O NOVO ESCRIVÃO DA SEGUNDA VARA CRIMINAL

Assumiu hontem as funcções de escrivão da 2ª Vara Criminal, cargo para o qual foi nomeado o sr. Jayme dos Reis Moss.

O recem-nomeado desempenhava na 2ª Pretoria Criminal o logar de escrevente juramentado, e fôra um dos candidatos classificados no ultimo concurso, realizado perante a Commissão Disciplinar.

ASSEMBLÉA ADIADA

Foi adiada hontem, na Quinta Vara Civel, a assembléa de credores da fallencia de Domingos Gonzalez Fernandez.

CONCORDATA HOMOLOGADA

O juiz da 6ª Vara Civel homologou a concordata proposta pela firma Viuva Pereira da Costa & Filhos, obrigando-se ao pagamento de 21 °|°, trinta dias após esta data.

CONCURSO PARA OFFICIAL DE JUSTIÇA

No proximo dia 5 de agosto, effectuar-se-á o concurso para official de justiça da Terceira Vara Civel.

A prova constará de quatro questões offerecidas pelo juiz, dr. Sampaio Vianna, com a assistencia do promotor publico, dr. Mafra de Laet.

Servirá de secretario o escrivão sr. Cruz Galvão.

Estão inscriptos os seguintes candidatos: Israel Duarte, José de Souza Braga e Eduardo de Paula Costa.

A PEDIDOS

CHRONICA DE LIVROS

Chermont de Britto — "EVA TRIUMPHANTE" — Ed. Brasileira-Lux.

Eva Triumphante, volume em que o sr. Chermont de Britto reuniu cinco **novellas**, é um livro de estréa e tambem de extrema mocidade. As suas paginas, por isso, denunciam evidente desegualdade, mas não são de modo algum indifferentes. Nellas está bem frizado o temperamento de um escriptor apaixonado pela sua arte. Esse amor do officio — que amanhã será da profissão — palpita a cada passo, na physionomia geral do trabalho, nos requintes da sua technica e até, por paradoxal que pareça, nos defeitos da composição literaria. E' que o autor está no portico de um grande mundo cheio de encantos. Deixa-o inebriado o primeiro contacto com o vasto circulo encantador da producção mental. Sentindo-se capaz de viver ahi dentro, não como um hospede, mas como um legitimo predestinado das letras, o joven escriptor, no seu deslumbramento inicial, ainda não sabe como utilizar a fortuna que lhe veiu ás mãos e ora desperdiça inutilmente gemmas preciosas, ora, como um avaro dominado pela paixão voraz, subtráe á luz do sol as peças de ouro que não têm vida na obscuridade. Por isso é desegual a sua obra de estréa e esses altos e baixos que aquella allegoria indica, tanto se manifestam em impropriedades verbaes, como em diluições descriptivas, por vezes escusadas, ou em desprendimentos de attenção em certos pontos essenciaes que são exactos fulcros da narrativa. O seu dialogo nem sempre é sincero e o empolado das phrases esfria a emoção do leitor. Ahi o excesso de literatura abafa o senso da realidade. As pessoas a quem se faz falar de tal modo falseado deixam de ser criaturas eguaes a nós e já não passam de méras ficções literarias. E' ainda pela força desse luxo que o sr. Chermont de Britto escreve **brylho** e não **brilho**, talvez esquecido de que mesmo pela sua origem latina — **berilius** — aquella palavra não cabia y. Tambem escreve **attaque**, **mactar**, ao passo que simplifica a graphia de outros vocabulos, revelando uma tendencia para o phonetismo orthographico.

São pequenos factos, porém, de atordoamento inicial, que não affectam as virtudes basicas que formam a indole do escriptor. O seu talento é innegavel, do mesmo modo que é visivel a attracção exercida sobre o seu espirito pela mulher e pelo amor. Em **Eva Triumphante** estão claramente definidos esses motivos de seducção. Ha uma vibração nova na sua penna quando é o momento de descrever os encantos femininos ou de annotar uma passagem sentimental. O autor domina, então, o assumpto e o transmitte ricamente colorido á sensibilidade do leitor. E' nesses aspectos que repousa a indole real do sr. Chermont de Britto. Por elles e pelas qualidades mais amplas sorprehendidas no livro, não é demais esperar-se que da officina de onde agora sairam as novellas **Eva Triumphante, Monstro, Redempção, Maria das Dôres** e **A Eterna Victoriosa** venha surgir em breve um romance formoso — porque o pulso é de romancista.

Queiram os deuses que a prophecia se realize, tanto para o nosso agrado como para gloria maior do moço escriptor.

Oscar Lopes.

(Transcripto do "O Imparcial", de 24 do corrente).

A questão do Conde de Leopoldina contra o Banco do Brasil

III

Demonstrado que o **Banco** não era credor do Conde e que, a despeito disso, se arrogára o direito de arrestar-lhe os bens e de concorrer á sua fallencia, vem de molde accentuar que, assim procedendo, era firme proposito do Banco destruir por completo a opulencia do Conde. Esse objectivo, porem, só poderia ser alcançado por um golpe de surpresa e de traição, que, com violento sacrificio das garantias legaes, escondesse ao conhecimento do Conde todo o trama contra elle urdido. O arresto fôra o meio proferido. Não obstante, desconfiou o Banco de que, uma vez avisado, podesse o Conde, com as suas vastas possibilidades economicas, derruir pela base o tenebroso plano. Por isso, não se sentindo seguro só com o exito do arresto, o Banco premune-se de um prohibitorio, que ao Conde vedava dispor de qualquer dos seus bens. O prohibitorio, pois, por antecipação era virtualmente a ruina do Conde, porque, impossibilitando-o de mover-se, pela suspensão de sua personalidade **sui juris**, o inhibia de dispor, e, inhibindo-o de dispor, o inhibia de pagar. Em consequencia, sobrevindo a fallencia, claro é que na fallencia consiste o damno de que o Conde se queixa, como no arresto com o prohibitorio é que reside a causa desse damno; porquanto, sem elles, que abalaram extensa e profundamente o credito do Conde, não teria sobrevindo a fallencia e sem a fallencia não teria havido damno. E' preciso, pois, como adverte Lacerda de Almeida, estar com os olhos tapados, para não ver verdades tão claras.

Mas, essas verdades tão limpidas foi o Banco quem primeiro as viu claramente. Tanto assim que tratou de desistir do arresto, no intuito de escapar das grandes responsabilidades pelos seus actos referidos, que foram preparatorios e unicos determinantes da fallencia. Releva notar que a respectiva e celebre desistencia foi operada somente depois de causado todo o damno resultante do arresto e do prohibitorio, com a expressiva circumstancia de que foi realizada clandestinamente e ás pressas, no dia 26.

Ainda mais, foi posterior ao requerimento da fallencia, apresentado pelo Curador a 22, e do qual o Conde não teve conhecimento senão varios dias após, tantos quantos bastantes para o arranjo da desistencia, á sua inteira revelia.

Dessa desistencia, entretanto, prevaleceu-se a má fé do Banco, para convertel-a em acto de generosidade para com o Conde, e delle extorquir qualquer referencia de que mais tarde pudesse utilizar-se em seu proveito e em detrimento do Conde. Não o conseguiu, porem. Ao contrario, todo e qualquer argumento da desistencia oriundo e favoravel ao Banco teria de ruir pela base, porque a desistencia, longe de ter sido um acto praticado de harmonia com o Conde e em seu beneficio, não passava, no emtanto, de mais um dos ardis do Banco.

Em prova disso, basta ler os docs. de fls. 92v e 94v., da lavra insuspeita do eminente sr. Ministro Munis Barreto, para ver-se que a verdade

> "é que, por ter o Curador Fiscal das Massas Fallidas requerido a fallencia, o Banco desistiu do arresto."

Este attentado contra o Conde revolta a consciencia juridica do paiz. O eminente dr. Carvalho de Mendonça o verberou em nota discreta e incisiva, no seu Tratado das Fallencias, quando ao apreciar um dos aberrantes julgados proferidos contra o Conde, qualifica de "luminoso e muito convincente" o voto em seu favor fundamentado pelo saudoso e integro juiz dr. Gonçalves de Carvalho.

Ao que se vê, do arresto até a ruina total do Conde não houve norma a seguir que, no inimitavel dizer do Ruy, não tivesse sido cunhada na occasião para serventia exclusiva das perseguições contra elle desencadeadas.

Tudo negou-se ao Conde. Agora mesmo negou-se-lhe até a exhibição dos livros requisitados ao exame por elle requerido. E' que esses livros, por sua funcção especifica, registravam de modo individuado e claro a origem das letras assignadas pelo Conde. Um delles, o "Contas Correntes Caucionadas", lettras A a F, de Outubro de 1891, com a funcção de registrar a natureza, da responsabilidade dos titulos em carteira, tinha que mencionar a responsabilidade dos titulos firmados pelo Conde. O outro, o "Caixa", cuja funcção especial consiste em accusar a entrada e saida de dinheiro, não poderia omittir a pormenorizada explicação do facto de tendo saido em 17 de Outubro 3.000:000$000, sob caução e endosso, haver, entretanto, em carteira, além das referidas cinco letras, outras cinco do terceiro, equivalente em data, importancia e vencimentos, representando as dez letras e duplo da importancia sahida. Mencionando-as, esses livros não poderiam fazel-o sem a individuação e clareza com que o Cod. Com. manda registrar as operações mercantis, porque este registro legal, obrigatorio e usual é uma das formas juridicas de definir, apurar e resalvar responsabilidades, nas relações confiantes e intensivas do commercio. Sonegados os livros e denunciada a sonegação, que fez o Banco? Pediu ao juiz que fosse presidir ao exame. Mas, a que exame? Ao singularissimo exame, no qual o Banco apresentaria todos os livros, de todas as datas e de todas as letras, menos, porem, os dois referidos livros, exactamente os unicos indispensaveis ao exame; os unicos que, por isso mesmo, o Banco, numa ingenuidade irrisoria, antecipava que os não exhibia, porque não os tinha!

Tal, pois, como a joven, que se casaria com quem o pae quizesse, comtanto que fosse com o primo Juca, o Banco apresentaria a exame todos os livros, comtanto que não fossem os livros necessarios ao exame. Recusando-os, o menos que esta recusa constitue, no sabio dizer do insigne mestre dr. Carvalho de Mendonça, é uma FORTISSIMA PRESUMPÇÃO contra o recusante. Ahi tem se o fundamento por que a juridica sentença da 1ª instancia extranhou "que, appellando o Conde para o archivo onde o Banco deveria ter os meios para refutar as allegações do Conde, o Banco assim o não tivesse feito, mostrando, por esse recuo, em assumpto tão delicado para os seus creditos, que outra não podia ser a verdade senão o que se contem nas asserções do Conde, aliás, comprovadas por outros documentos."

A essa sentença, louvada por sabios jurisconsultos e pelo decano delles, o escrupuloso e intemerato dr. Lacerda de Almeida, que judiciosamente a conceituou **um modelo de lucidez, de criterio juridico e de justiça na decisão da causa**; a essa sentença, repetimos, que objecções levantou o **Banco** e em que fundamentos se baseou o Accordão embargado, para reformal-a na parte **de meritis**?

Dil-o-emos amanhã.

Rio, 28 julho 1925.

ARLINDO LEONI.

Dr. Affonso Infante VERSUS "A Vanguarda", de Cassia

A pretexto de procurar defesa para o ex-juiz de direito desta comarca, bacharel ARISTIDES SICCA, das graves accusações que lhe foram feitas perante o Tribunal da Relação e que motivaram o seu afastamento do cargo, em virtude de um aresto do Tribunal de Remoções, — publicou "A VANGUARDA", de Cassia, uma série de artigos injuriosos ao DR. AFFONSO INFANTE VIEIRA FILHO, que, por esto facto, lhe moveu a competente acção criminal.

Por haver, entretanto, o director daquelle periodico retirado as expressões julgadas contumeliosas, conforme a declaração que, "data venia", transcrevemos, o DR. AFFONSO INFANTE desistiu da queixa, por considerar a RETRACTAÇÃO equivalente a uma sentença passada a seu favor.

> "DECLARAÇÃO
>
> Declaramos que, nos artigos editoriaes, publicados nesta folha, de que somos director e proprietario, nos numeros de 25 de janeiro, 1 e 8 de fevereiro e 8 de março do corrente anno, não tivemos intenção de offender o DR. AFFONSO INFANTE VIEIRA FILHO e, se alguma expressão que empregámos póde ser tomada como injuriosa a S. S., não temos duvida em RETIRAL-A OU DESAPPROVAL-A, COMO RETIRADA FICA, pois não julgamos S. S. capaz de actos que o desabonem no conceito publico. — *Sebastião Candido de Oliveira*.
>
> (Da "A VANGUARDA", de 31 de maio p. p.)"

D'"O IBIRACY", de 5 do corrente.

AVISOS E DECLARAÇÕES

COMPANHIA MANUFACTORA FLUMINENSE

RUA DA CANDELARIA, 58

Do dia 28 a 30 do corrente e desse dia em diante, ás quintas feiras, pagar-se-á no escriptorio da Companhia, do meio dia ás 2 horas da tarde, o 50º dividendo á razão de 15$000, por acção, relativo ao 1º Semestre de 1925.

Ficam suspensas as transferencias de acções de hoje até aquella data.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 1925. — *Carlos Julio Galliez*, presidente.

COMPANHIA AMERICA FABRIL

SE'DE — RUA DA CANDELARIA N. 67

53º DIVIDENDO

Nos dias 28 de julho corrente e seguintes (menos aos sabbados), será pago, das 13 ás 15 horas, no escriptorio da Companhia, á rua da Candelaria n. 67, o 53º dividendo, de 16$ por acção, relativo ao semestre findo a 30 de junho ultimo, ficando suspenso o pagamento dos dividendos anteriores até o dia 14 de agosto proximo futuro.

Continuam suspensas as transferencias de acções até ser iniciado o pagamento do dividendo.

Rio de Janeiro, 18 de julho de 1925. — Pela Companhia America Fabril, o Director Thesoureiro, *Democrito Lartigau Seabra*.

VIAÇÃO TERRESTRE E MARITIMA

E. F. Central do Brasil

A estação Central forneceu, hontem, por conta dos diversos ministerios e outras repartições publicas, 131 passagens, na importancia total de 2:005$000.

— Seguiu hontem para Minas Geraes, onde lhe serão prestadas varias homenagens, o dr. Carvalho Araujo, director da Central do Brasil.

— Despachos da directoria: Antonio Ferreira Barbosa, pedindo indemnização — Pague-se a quantia de 39$, a quanto fica reduzida a indemnização, por conta do ex-fiel de trem Ernani da Silva Rosadas, cujo fiador deverá ser convidado a satisfazer esse debito; Rêde de Viação Sul Mineira, idem idem — Idem, a importancia de 302$400, por conta do ex-praticante de conferente João Teixeira Barbosa Junior, que responderá tambem pelo frete, sob a responsabilidade do seu fiador; Victor Wilson, idem idem — Sob a responsabilidade do praticante de conferente José Bento, effectue-se o pagamento da importancia de 33$200; Galeno Gomes & C., idem idem; Mario Imperial, idem idem — De conformidade com o parecer do trafego, indeferido; Ricardo Simi, idem idem — Indeferido, de accordo com o art. 188, letra c) do regulamento de transportes; Cia. Meridional de Mineração, [...] d'Almeida Costa, pedindo transferencia de caderneta kilometrica — Indeferido; Eduardo Caldas, pedindo restituição de documentos — Compareça á secretaria; Ch. Weller & C., pedindo indemnização — Pague-se, de accordo com o parecer, a quantia de réis 5:950$; M. Pereira Marques & C., idem idem — Pague-se, por conta do ajudante de compositor, Heraclito Cubeiro dos Santos, a quantia de 396$; José Pinto Gonçalves, idem, idem — Idem, a importancia de 222$, a quanto fica reduzida a indemnização, por conta da Estrada; Cia. Cedro & Cachoeira, idem idem — Idem, a quantia de 494$250, por conta da Estrada; Cia. Internacional de Seguros, idem idem — Idem, a quantia de réis 1:122$, tendo em vista as informações; José Waldomir de Carvalho, idem idem — Idem a quantia de 208, a quanto fica reduzida a presente reclamação, visto não merecer fé a factura, em virtude da divergencia existente entre a mesma e o conhecimento; Salim Simão, idem idem — Idem a quantia de 147$100, a quanto fica reduzida a presente reclamação, de accordo com o parecer, correndo a indemnização por conta do empregado, abaixo indicado; Reynaldo Pinto Soares, idem idem — De accôrdo com o parecer do trafego, pague-se a quantia de 75$, a quanto fica reduzi[...] cordo com o parecer da sub-directoria do trafego, pague-se a quantia de 75$, correndo a responsabilidade pecuniaria por conta do praticante de conferente Antonio Soares de Magalhães; Antonio Martins de Oliveira, Pinheiro, Ladeira & C., idem idem — Indeferido, em vista do disposto no art. 168 letra E) do regulamento de transportes; Galeno Gomes & C., Araujo Maia & C., Mario Imperial, idem idem — Idem, de accordo com o parecer do trafego; Eduardo Araujo & C., idem idem — Idem, á vista das informações; Americo Vasco, idem idem — Idem, em face do disposto na letra b) do art. 168 do regulamento de transportes; Pereira, Carvalho & C., idem idem — Idem, de accordo com o paragrapho 2º do art. 168 do regulamento de transportes; Mario Imperial, idem idem — Tendo em vista os artigos 118 e 168, paragrapho 2º do regulamento de transportes, indeferido; Leonardo Etienne, pedindo concessão de área de terreno para deposito de material — Indeferido; Antonio de Oliveira 2º, pedindo licença — Concedo um mez, com ordenado; Augusto Victorino Daniel e João Braz do Amaral, idem idem — Idem, idem, com 2/3 da diaria; Arthur Gomes de Figueiredo, Guilhermina Telles Braga, pedindo baixa de fiança — Dê-se baixa á fiança; Francisca Rosa de Jesus Coutinho, Maria Lucinda da Silva, Theodoro de Oliveira, pedindo certidão — Certifique-se; Antonio Luiz da Camara Leal, pedindo restituição de saldo de leilão — Restitua-se a importancia de 316$100, de accordo com a informação; Napoleão Lustosa & C., pedindo certificado de analyses — Restituam-se as primeiras vias, mediante recibo; F. Nery, pedindo restituição de saldo de leilão — Satisfaça a exigencia; Generoso Gonçalves Portella, pedindo abertura de um boeiro proximo á estação de Vieira Cortez — Deferido, de accordo com o parecer da 5ª divisão; José Cesar Leite, pedindo para entrar em exercicio; abaixo assignados, fazendeiros residentes no ramal de Lima Duarte, pedindo transporte de queijos pelo trem M. J. 4 — Sellem o presente e completem o sello, respectivamente; compareçam á secretaria os srs. Salvador José Martins de Souza e outros; Vianna & Irmão, S. A. G. Miljans & C., S/A. de Seguros Lloyd Atlantico, Lage Irmãos, Cia. Centros Pastoris do Brasil, pedindo indemnização — Archive-se; Galeno Gomes & C., idem idem — Indeferido; Dante Ramenzoni & C., idem, idem — Idem, de accordo com a letra d), do art. 168 do regulamento de transportes; Alberto Pilaguary, idem idem — Idem, tendo em vista o artigo 728 do Codigo Commercial; Moysés José Elian, idem idem — Pague-se a quantia de 1:105$, correndo a indemnização por conta do agente Chrispim Florentino Pereira; Cia. S. Paulo e Minas de Armazens Geraes, idem idem — Idem, a quantia de réis 1:580$, a quanto fica reduzida a presente reclamação, de accordo com o parecer do trafego; Antonio Mendes & Filho, idem idem — Idem, a quantia de 71$500, por conta do agente Honorio Rabello Junior; Cia. S. Paulo e Minas de Armazens Geraes, idem idem — Idem, a quantia de 1:412$100, a quanto fica reduzida a presente reclamação, de accordo com o parecer do trafego. Compareçam á secretaria, para assignatura de termos, os srs. drs. Romeu Carlos da Silveira, gentil de Salles Pereira e Agostinho Medice. A assignatura desses termos depende da apresentação dos respectivos diplomas.

RADIO-JORNAL

RADIOPRATICA

A nitidez da audição — Um amplificador paradigma, em T. S. F.

SCHEMA DO AMPLIFICADOR — E, alto-falante; P, potenciometros, de 400 "ohms"; Rh, rheostato de aquecimento; B, borne, a ser ligado á placa da lampada detectora; r, =200.000 "ohms"; R=5 "megohms"; Cl=0,001 "microfarad".

Procurando, sempre, corresponder á preferencia de seus antigos, prezados leitores, amadores da T. S. F., eis que, hoje, tem "Radio-Jornal" o feliz ensejo de transmittir a todos quantos nos têm solicitado, ultimamente, a indicação precisa, neste particular, o schema de um **amplificador (baixa frequencia, a duas lampadas, e graças ao qual a nitidez da audição é preferida á intensidade.**

Ahi está, o schema do apparelho. E está elle tão nitidamente traçado, obedecendo o conjunto ao que possa haver de logico, racional, que, certamente, estamos eximidos de maior explanação theorica a respeito.

Diremos, apenas, o seguinte, a titulo de estricta instrucção "ad-hoc":

As lampadas a empregar são as seguintes: primeiro estagio, uma lampada "supermicro" (typo — "R 24"); segundo estagio, uma lampada — "radiowatt" (esta, ainda hontem falada, em "Radio-Jornal").

Outrosim, será de vantagem, para o amador, o emprego de duas "supermicras" (ty "R 15"), como amplificadoras, de alta frequencia, e **detectoras. Não sejam, porém, alimentadas** as placas das duas lampadas citadas, senão sob **80 (oitenta) "volts".**

— B, é o borne a ser ligado á placa da lampada detectora; — r 200.000 "ohms"; — R 5 "megohms"; — C 1 0,001 "microfarad"; — Rh, rheostato de aquecimento; — P, potenciometros, de 400 "ohms"; — E, alto-falante.

— Contamos, assim, prestar um bom serviço a muitos dos nossos constantes consulentes e leitores do "Radio-Jornal".

— Na primeira opportunidade, attenderemos a outros pontos de consulta.

THE GENERAL ELECTRIC COMPANY E AS SUAS PRIMOROSAS IRRADIAÇÕES

Que estejam attentos os radioamadores patricios

Communica-nos a General Electric Co, de Schenectady — W. G. J. — (Estado de New-York, nos Estados Unidos da America do Norte), que, hoje, 28, e no dia 30 do corrente, por intermedio de suas magnificas estações experimentaes, do "2XAG", irradiará ella, com ondas de 380 (trezentos e oitenta) metros, **á meia** noite, correspondendo ás 2 (duas) horas da madrugada dos dias 29 e 31 do corrente, aqui no Rio de Janeiro, attenta a differença do meridiano entre os dois pontos do continente.

A General Electric, ao mesmo tempo que nos participa tão grata nova, pede-nos que transmittamos aos radioamadores desta capital o pedido, que lhes endereça, de, gentilmente, communicarem á General Electric (S. A.), á Avenida Rio Branco, numeros 60 a 64 (Caixa postal n. 109), Rio de Janeiro, os resultados que, porventura, tenham obtido, em seus apparelhos receptores.

RADIVERSAS

CONFERENCIA

O dr. Amarillo de Vasconcellos, inspector sanitario do Serviço de Propaganda e Educação Sanitaria do Departamento Nacional de Saude Publica, faz hoje, ás 21 horas, na Estação do Largo do Machado, uma conferencia, que será irradiada pela Estação de Praia Vermelha.

A conferencia, que será a 60 da serie organizada pelo dr. Henrique Autran, chefe daquelle serviço, versará sobre o thema "O papel da enfermeira visitadora na luta contra a tuberculose".

RADIOGRAMMAS PARA HOJE

A Radio-Sociedade do Rio de Janeiro (onda de 400 metros) irradiará, hoje, de seu "studium", á Avenida das Nações, o seguinte programma:

A's 12,15 — "Jornal de Melodia" (noticiario da Radio Sociedade, para o interior do Brasil; ás 17 horas — Programma musical, especialmente organizado para solemnizar a "data nacional do Perú"; — Quarto de hora infantil, pela srta. Maria Luiza Alves; "Jornal da Tarde" (noticiario); ás 20 horas — Lição de inglez, pelo prof. Luiz Eugenio de Moraes Costa; Lição de chimica, pelo prof. Mario Saraiva; Noticias; Notas de sciencia; Ephemerides brasileiras do barão do Rio Branco; Poesias, pelo sr. Catullo Cearense; Orchestra do Hotel Gloria.

A estação radioemissora de Praia Vermelha ("S. P. E."), da R. G. dos Telegraphos, com onda de 312 metros, irradiará, hoje, o seguinte programma do Radio-Club do Brasil":

A's 13 horas — Abertura das bolsas do café, assucar, algodão, e cotações cambiaes; ás 16 horas — Previsão do tempo, noticias telegraphicas (Agencia Americana); das 16 ás 17 horas — Irradiação experimental de discos, cedidos pelas casas Byington & C., Edison, Optica Ingleza e Severo Dantas & C.; ás 17 horas — Encerramento das bolsas do café, assucar, algodão, e cotações cambiaes; das 19 ás 20,50 — Concerto da orchestra do Hotel Central — movimento commercial do dia — previsão do tempo (serviço da noite) — noticias telegraphicas (Agencia Americana) e notas de interesse geral; das 21 horas em deante — Concerto vocal e instrumental do Studio Praia Vermelha, no qual tomarão parte, gentilmente, a sra. Margarida Simões e as senhoritas Dulce e Odette Montenegro, que interpretarão Meyerbeer, Buzzi-Peccia, Berdi, Carlos Gomes, Toselli, Puccini, Massenet, Silesu.

Primeira parte — 1 — Suppé — Symphonia da opera "O poeta e o Camponez — pela orchestra; 2 — Meyebeer — Dinorah — canto, pela sra. Margarida Simões; 3 — Buzzi-Peccia — Lolita — canto, pela sta. Dulce Montenegro; 4 — Grieg — Suite n. 1 — a) Alvorada; b) Dança das Anitras; c) Morte de Asia, pela orchestra; 5 — Verdi — Forza del Destino — Pace mio Dio — canto, pela sta. Odette Montenegro; 6 — Arthur Napoleão — Romance (a pedido) — pela orchestra.

Segunda parte — 1 — Puccini — Fantasia da opera — Tosca — pela orchestra; 2 — Canto, pela sta. Margarida Simões; 3 — Carlos Gomes — Lo Schiavo — Come seneramente — canto, pela sta. Dulce Montenegro; 4 — Toselli — Serenata — canto, pela sta. Odette Montenegro; 5 — Tosti — Sogno — pela orchestra; 6 — Massenet — Herodiade — pela orchestra.

CHRONICA DA CIDADE

OS GATUNOS EM ACÇÃO

UM LADRÃO BALEADO POR UM POLICIAL

O ladrão Benedicto Gomes de Araujo, vulgo "Benedicto Cabelleira", jurára vingar-se do official de justiça do 25º districto policial, Trajano Rodrigues Quinhões, isso porque, de uma feita, o prendera o referido policial.

No logar denominado Inhoabyba em Campo Grande, encontrou-se, afinal, o larapio com o official de justiça Trajano.

Sacando de uma faca, investiu Benedicto para o policial, tendo este, em defesa, sacado de um revolver, com o qual passou a alvejar o larapio.

Baleado na nuca, tombou por terra Benedicto ao tempo que providencias eram tomadas no sentido de comparecer ao local uma ambulancia da Assistencia Publica.

"Benedicto Cabelleira", que já cumpriu pena por crime de roubo, depois dos soccorros recebidos foi recolhido á Santa Casa.

FORAM AO CHÃO

A sexagenaria Eva Ferreira, domestica, solteira, brasileira e moradora á rua de S. Christovão 28, caiu de um bonde, na praça da Republica, ficando ferida na cabeça.

— Foi tambem victima de uma quéda do bonde, no largo da Lapa, o conductor Agostinho Rodrigues, de 21 annos de idade, solteiro, portuguez e morador á rua Dr. Campos da Paz 113, o qual ficou ferido no rosto.

Tiveram ambos os soccorros da Assistencia.

FERIO A NAVALHA OS DOIS ANTAGONISTAS

Já se tornou assás conhecido da policia do 10º districto, em virtude das suas repetidas façanhas, o individuo que acode ao vulgo de "Moleque Antenor".

Agora, mais um disturbio acaba de praticar aquelle individuo, que conseguiu fugir á acção das autoridades policiaes.

No botequim sito á rua Bella de S. João 100, por um motivo sem importancia, "Moleque Antenor" teve uma desintelligencia com os empregados no commercio José Laranjeira, de 25 annos de idade, e Manoel de Oliveira, de 45 annos de idade, residentes, ambos, á rua Bella de S. João 124.

Em meio da contenda, Antenor sacou de uma navalha e com ella feriu varias vezes os seus antagonistas, pondo-se em fuga, a seguir.

Laranjeira e Oliveira tiveram os soccorros da Assistencia, sendo depois, o primeiro internado na Santa Casa de Misericordia, retirando-se o outro para a sua residencia.

Foi a respeito do facto aberto inquerito na delegacia do Campo de São Christovão.

VICTIMAS DOS TRENS

DESASTRE IMPRESSIONANTE EM LAURO MULLER

Foi um momento de horror para quantos testemunharam, na estação de Lauro Muller, o lamentavel desastre.

O pobre homem, mal acabava de saltar de um trem expresso, foi colhido por outro trem, o S U 69, cujas rodas lhe esmagaram o corpo.

Levado o triste facto ao conhecimento da policia do 15º districto, esta fez remover o cadaver para o necroterio do Instituto Medico Legal, ficando, só ahi, apurado ser a victima José Martins Lopes, portuguez, de 24 annos, solteiro, operario e residente á rua Idalina 4.

MAL IRREMEDIAVEL

UM HOMEM GRAVEMENTE FERIDO

Ha quem diga ter o auto atropelador o numero 4823, mas quem assim o faz não o faz com firmeza, é isto pelo menos o que informa o commisario de dia ao 14º districto.

Entretanto, o que se sabe é que Ismael Ferreira da Silva, de 30 annos de idade, morador á rua dr. Maciel, 76, quando atravessava a avenida do Mangue, proximo á rua Visconde Duprat, foi colhido por um auto, recebendo em consequencia graves ferimentos pelo corpo.

Em estado grave, foi o infeliz removido para o Posto Central de Assistencia, onde teve os primeiros soccorros, depois do que foi internado na Santa Casa da Misericordia.

A respeito do facto foi aberto inquerito na delegacia do 14º districto.

VICTIMADO PELO AUTO 6849

O auto de numero 6849, dirigido por um motorista cuja identidade a policia não conseguiu apurar, na rua dos Coqueiros, atropelou o menor Leonice Guimarães, de 10 annos de idade, filho de José Ribeiro Guimarães, morador á rua Gonçalves, 24, produzindo-lhe ferimentos diversos pelo corpo.

O menor ferido teve os soccorros necessarios no Posto Central da Assistencia, retirando-se a seguir para a sua residencia, abrindo inquerito a respeito.

A policia do 7º districto registrou o facto.

UMA VICTIMA DO AUTO 4737

Na rua Haddock Lobo, o automovel numero 4737, de que era motorista Manoel Caetano Dias da Silva, colheu o sexagenario Pedro de Araujo, brasileiro e morador á rua Barão de Itapurú n. 263.

A victima, que recebeu diversos ferimentos pelo corpo, foi soccorrida pela Assistencia Publica.

O motorista culpado evadiu-se, tendo tomado conhecimento do facto o commissario Mario Serpa, do 15º districto.

UM MOTORISTA, A VICTIMA

Durval Pereira Moreira, brasileiro, com 22 annos de idade, solteiro, morador á rua do Bispo, 55, ao passar pela praça 15 de Novembro foi atropelado por um automovel que por alli passava, recebendo escoriações pelo corpo.

O motorista fugiu, tendo sido, a victima medicada na Assistencia.

OS BONDES TAMBEM

UM OPERARIO A VICTIMA

Procurando atravessar a Ponte dos Marinheiros, o operario Antonio dos Santos, morador á rua S. Christovão, 163 foi apanhado por um bonde que lhe produziu ferimentos diversos pelo corpo e descollamento do couro cabelludo.

Depois dos soccorros da Assistencia, o operario ferido foi internado na Santa Casa da Misericordia.

O commissario de dia ao 14º districto affirma não ter tido conhecimento do facto.

UM DESASTRE NA RUA DR. GARNIER

Na rua dr. Garnier, foi colhido por bonde o empregado no commercio João Mattos Teixeira, brasileiro, de 19 annos, solteiro e morador á rua Guimarães n. 45.

A victima que, além de outros ferimentos, teve a perna direita fracturada, foi soccorrida, pela Assistencia Publica e recolhida, após, á Santa Casa.

O commissario Camara, do 12º districto diz ignorar o facto.

UM MENOR A VICTIMA

Na rua José Bonifacio, foi colhido por um bonde da linha Inhauma, de que era motorneiro o do regulamento 3668, que fugiu, o menor Thomaz Pereira Amaral Junior, de 5 annos e residente á mesma rua n. 110.

Amorim Junior, que ficou ferido na cabeça, teve os soccorros da Assistencia, sendo do facto sabedora a policia do 19º districto, que abriu inquerito a respeito.

CAIU E FRACTUROU O BRAÇO

Em Madureira, quando brincava em um circo de cavallinhos de páo, foi victima de uma quéda, fracturando o braço esquerdo, o menor Hostacio Pereira da Silva, de 16 annos e residente á rua Ramiro de Magalhães s|n.

A Assistencia prestou á victima os necessarios curativos.

ABREVIANDO A VIDA

DEU UM TIRO NO PEITO E MORREU

A's 7 1|2 horas de hontem, escasso era ainda o movimento que se notava na rua Francisco Octaviano, quando um tiro ecoou, chamando a attenção de todos os moradores da localidade.

Para o ponto de onde partira o estampido, um terreno devoluto de propriedade do Ministerio da Guerra, partiram logo varios curiosos, verificando então os que ali foram ter que um homem jazia sem vida, tendo ao lado uma pequena pistola.

Tudo levava a crer trata-se de um suicidio, o commissario de dia ao 30º districto, mesmo assim, pediu, para ser feito exame local, o comparecimento de um medico legista, bem como do photographo do Instituto Medico Legal.

O dr. Rodrigues Caó, examinando o cadaver, constatou apresentar o mesmo um ferimento produzido por bala no peito, do lado esquerdo; tratava-se de um homem de côr branca, decentemente trajado, com 25 annos presumiveis.

Em um dos punhos da camisa vestida pelo morto, encontrou o medico a seguinte phrase, que veiu positivar a suspeita de um suicidio: "Vivo assim, antes morrer, o que faço com alegria."

Não podendo ser restabelecida a identidade do suicida, por não ter sido encontrado em suas vestes um só documento, as autoridades policiaes fizeram remover para o Necroterio do Instituto Medico Legal, como desconhecido o corpo do mallogrado suicida.

ACCIDENTES NO TRABALHO

UM MECANICO VICTIMADO

Quando montava uma machina nas officinas de uma typographia, á rua 13 de Maio, foi victima de um desastre o mecanico Everardo Simas, com 17 annos de edade, brasileiro, solteiro, morador á travessa Navarro, 1.

Soccorrido pela Assistencia retirou-se.

DENTADA DE CÃO

A Assistencia prestou soccorros a Custodio Barbosa Lyra, de 38 annos de edade, solteiro, brasileiro e morador á rua Barroso, 48, o qual apresentava um ferimento na mão direita.

Custodio fôra mordido por um cão, na rua Toneleiros.

ATE' OS CARRINHOS DE MÃO!

Que os autos atropelem, que os caminhões façam victimas comprehende-se. Mas que os carrinhos de mão, puxados por força humana, colham na sua marcha vagarosa, os transeuntes, ferindo-os, é que se não explica.

Pois foi o que aconteceu com o menor Alfredo Rodrigues Neivas, de 13 annos de edade, morador á rua Ramiz, 162. Quando atravessava a rua Marechal Floriano Alfredo foi colhido por um daquelles vehiculos, resultando ficar ferido em diversas partes do corpo, motivo por que teve os soccorros necessarios no posto central da Assistencia.

A policia local não foi scientificada do occorrido.

UM CASO INTERESSANTE NO NECROTERIO

GRAÇAS AO ZELO DE UM FUNCCIONARIO UM ENTESINHO ESCAPOU DA MORTE

Sabbado á noite, foi recolhido ao necroterio, dentro de uma caixa de papelão, com guia da policia do 12º districto, um pequeno corpo do sexo masculino, com um dia de idade. Na respectiva papeleta achava-se a procedencia do corpo: rua Francisco Muratori n. 28.

Collocado numa das mesas ao fundo, á noite, o funccionario Carmo Santos Maia, ouviu uns vagidos. Lembrando-se do pequeno corpo, aquelle funccionario, ao verificar a origem dos vagidos, chegou á conclusão de que o corpinho ainda estava com vida. Foram, então prevenidas a policia do 12º districto e pessoas da casa n. 28, que foram á "morgue" buscar o pequenino ente, que graças ao zelo do funccionario Santos Maia, escapou de morrer de inanição e de frio.

Os paes do entesinho são os artistas Antonio Duarte Ramos Junior e Amada Fonfredo, residentes na casa acima.

O "MOSELLA" CHEGOU AVARIADO

A SUA PARTIDA FOI TRANSFERIDA

Encontra-se fundeado em nosso porto, desde hontem, o paquete francez "Mosella", que veiu de Buenos Aires e escalas do costume, transportando diversos passageiros para esta capital e outros destinados á Europa.

Foram passageiros do citado paquete, os srs. Salvador Rossi e familia, o official Mario Pinto Peixoto da Cunha e o chimico francez André Saillet.

Após o desembarque dos passageiros, o "Mosella" foi rebocado para o dique "Affonso Penna" afim de soffrer reparos em suas machinas avariadas, motivo por que teve a sua partida transferida para o dia de hoje.

O "VESTRIS" PASSOU PELO PORTO

A's primeiras horas da manhã de domingo ultimo, ancorou em nossa bahia o paquete inglez "Vestris", que procedeu de Buenos Aires e escalas do costume, conduzindo 49 passageiros para esta capital e 14 em transito para Nova York.

Attendendo ao pedido feito pela companhia consignataria do referido paquete, as autoridades maritimas procederam á visita de emergencia e o "Vestris" foi rapidamente desembaraçado, podendo atracar ao Cáes do Porto.

Foram passageiros do citado navio, os advogados Edmundo Castello, uruguayo; Julio Zanith, argentino; e o engenheiro Herbert Hoer.

Depois de algumas horas de permanencia em nosso porto, o "Vestris" zarpou para a America do Norte.

DE GENOVA CHEGOU O "PINCIO"

Depois de uma viagem de 20 dias, ancorou na nossa bahia o paquete italiano "Pincio", que veiu de Genova e escalas do costume, transportando 194 passageiros, sendo que 48 eram destinados á esta capital.

Entre estes, figura o musicista italiano Arturo da Rosa.

A citada unidade italiana saiu, á tarde, para Buenos Aires e escalas, levando mais cinco passageiros, aqui embarcados.

QUEIMOU-SE

Na residencia de seus paes, á rua dos Arcos n. 3, a menor Yolanda Schmidt, de 3 annos de idade, filha do sr. Carlos Schmidt, foi victima de um accidente, ficando queimada com agua fervente em diversas parte do corpo.

No posto central de Assistencia, teve Yolanda os soccorros necessarios, retirando-se a seguir, para a sua residencia.

CAIU DO AUTO-OMNIBUS

Ao descer de um auto-omnibus, na avenida do Mangue, devido á precipitação do conductor que deu saida antes do tempo; foi victima de uma quéda a senhorita Marietta Gomes, de 35 annos de idade, brasileira, solteira e moradora á rua Carvalho Ferraz n. 42.

Ferida nos braços e no rosto, foi Marietta levada ao posto central de Assistencia, onde lhe prodigalizaram os soccorros necessarios.

TRANSMISSÃO DE IMMOVEIS

Guias apresentadas na Prefeitura para pagamento do imposto de transmissão de propriedades adquiridas:

Frederico Engert, ter. r. São Diniz, 8:000$000.

— Mario Werneck de Castro, ter., Irajá, 450$000.

— Epinaco de Araujo Mello, pred. 70, r. Nodo Ferreira, 30:000$000.

— Oswaldo Guimarães dos Santos, ter. Ipanema, 10:000$000.

— Herdeiros de José da Costa Nunes, predios 14, 16, 18 A, r. Harmonia; ns. 7, 11, 13, becco Sem Saida, e 69, rua Mauá, 89:000$000.

— Abel de Almeida, ter., Irajá, 500$000.

— Herdeiros de Maria da Costa Nunes, predios 14, 16, 18 e 18 A, rua Harmonia; ns. 7, 11, e 13, becco Sem Saida, e 69, rua Mauá, 44:500$000.

Ary Kaerner Casaes Ribeiro, 2|6 predio 47, r. Clarimundo Mello, réis 6:400$000.

— Carlos da Silva Oliveira, ter., Praça Jockey Club, 5:000$000.

— Manoel Rodrigues Couto, ter., Anchieta, 1:500$000.

— Dr. José Gomes de Mattos, ter., Jacarépaguá, 25:000$000.

— D. Thereza de Paiva Meira, ter., Leblon, 20:000$000.

— Candido José Fernandes, predio, 158, r. Vieira Ferreira, 6:663$950.

— D. Philomena Braga da Rocha, ter., r. Frei Henrique, 1:000$000.

— Antonio José Soares, ter., Estrada da Covanca, 500$000.

— Francisco Furtado Santos, duas casas, Estrada Covanca, 5:000$000.

Herdeiros de Cecilia Santos Ribeiro, pred. Travessa Carvalho Alvim, 38, 10:000$000.

— Alfredo Corrêa, ter., Andarahy Grande, 3:500$000.

— Luiz Pereira, ter., Irajá, réis... 600$000.

— Salvador Tavares, ter., Irajá, 2:500$000.

— D. Rachel Bornett, avenida com 10 casas, rua Barão Bom Retiro, 783, 90:000$000.

— Joaquim Barbalho, predios 305, r. Cardoso de Castro, 75:000$000.

— José Fernandes Tinoco, barracão, r. Olina, 39, 2:000$000.

— Herdeira da menor Fernanda, filha de Cely Vasques Rodrigues Selxas, pred. 31, r. Barão Itapagipe, réis 4:362$746.

— Irmãos Gonçalves & C., terreno junto ao predio 53 da rua Dr. Araujo, 250:000$000.

— Herdeiros de d. Elvira Cataldi, pred. 212, r. Senador Pompeu, réis... 48:000$000.

Total — 715:376$696.

VIDA SUBURBANA

O COMMERCIO SUBURBANO E A SUPERINTENDENCIA DE ABASTECIMENTO — UM TRECHO ABANDONADO — LIGA CATHOLICA JESUS, MARIA, JOSE' — A PAZ — A REUNIÃO DA S. U. C. SUBURBANA DO RIO DE JANEIRO — VARIAS NOTICIAS

COM A SUPERINTENDENCIA DO ABASTECIMENTO — UMA CARTA DO SR. CIZINIO MIGUEL MESSINA

O sr. Cezinio Miguel Messina dirigiu-nos a seguinte carta:

"Deparando no conceituado orgão do que sois representante, na parte "Vida Suburbana" — de hontem, 26 do corrente, com a epigraphe "Com a Superintendencia de Abastecimento", um novo meio de exploração, na parte em que fala, que a Commissão do Commercio Suburbano obteve do ministro o fornecimento directo de arroz, assucar, feijão e banhas afim de vendel-os aos preços dos armazens de emergencia, apresso, á bem da verdade, informar-vos, que, de facto, o ministro ordenou ao superintendente providencias nesse sentido, mas no entanto, aos varejistas, até neste momento, apenas lhes é fornecido arroz a 54$ por cada 60 kilos, na quantidade maxima de 10 saccos, de 10 em 10 dias, á cada um, existindo a promessa do dr. Dulphe Pinheiro Machado, de, dentro de poucos dias, ser fornecido banhas. — Quanto ao preço do arroz ao publico foi recommendado á classe pela nossa associação que seria de 1$ por kilo; pois, embora com insignificante lucro, pois além do custo de 54$, existe o custo da conducção para o estabelecimento do varejista, não se falando no tempo que perde o negociante para adquirir tal mercadoria que carece de dois dias: um, para fazer entrega da licença; e outro, para ir buscar a ordem, perdendo o negociante, para esses fins, quasi o dia inteiro na Superintendencia: existem innumeros armazens que têm os preços fixados nas suas portas em letreiros grandes onde dizem "Arroz da Superintendencia — Kilo 1$— isto é coisa que póde ser verificado por quem quizer — certo de que v. s. não se negará em dar publicidade destas linhas, á bem da verdade, muito grato.

Subscrevo-me att° Cr°. etc., Cezinio Miguel Messina, presidente da Associação B. Commercial Suburbana.

Rio de Janeiro, 27 de julho de 1925.

RIACHUELO

Um trecho abandonado

Ha no Riachuelo, o elegante bairro suburbano, um trecho de rua de serventia intensa, que foi relegado ás coisas que não merecem consideração. Referimo-nos ao trecho da rua Magalhães Castro, da rua 24 de Maio até as escadas de accesso á estação da Estrada de Ferro.

Como o trafego de vehiculos nesse trecho se possa considerar nullo, nem a Prefeitura, nem a Repartição de Aguas e Obras Publicas ali faz qualquer melhoramento, como o aconselha a importancia desse pequeno pedaço de rua. Se os responsaveis pelos negocios publicos se dignassem a conhecer qual o movimento diario de pedestres que por ali passam, em demanda da cidade ou que da cidade procedam, outro seria o tratamento que dariam áquelle local.

A estação do Riachuelo é uma das mais movimentadas dos suburbios servido pela Central do Brasil, muito embora seja tambem servida por varias linhas de bondes, nada menos de quatro: Engenho de Dentro, Piedade, Meyer, pela rua 24 de Maio e Cascadura, pela rua Lino Teixeira. E' que ali reside uma população na sua maioria composta de funccionarios, federaes e municipaes, officiaes do Exercito, industriaes etc., que viaja diariamente.

O pequeno trecho da referida rua, está mal calçado; quando chove, fica coberto de pequenos lagos, difficultando o transito.

O lado esthetico tambem é impressionante. Um calçamento regular dá aspecto mais agradavel, impõe mesmo condições de hygiene, revela mais limpeza. E por falar em limpeza, nem isso se faz convenientemente nesse trecho, onde, parece, nem passam os fiscaes da Prefeitura.

Haverá possibilidade de, (sejamos modestos no pedir) esperar que ao menos seja aquelle calçamento de systema "pé-de-moleque" convenientemente restaurado?...

MEYER

Proclamas — Pelo cartorio da 6ª Pretoria Civel, freguezia do Engenho Novo, estão se habilitando para casar: Franz Breitsenatt e Assumpção Gomes Martins; Arilio Carlos da Costa e Maria da Penha Almeida; Antonio da Rocha Lima e Hilda Lucia Berg; Augusto de Mattos Silva e Custodia de Carvalho Silva; Tobias da Silva Ferrão e Ruth Alves de Souza; Henrique Pinto de Oliveira e Ayara Ferreira da Costa; João Nogueira da Silva e Rosa Santa Rita; Sebastião Agra Lacerda de Almeida e Aracy Collia; Armando Moutinho de Magalhães e Anna Edwiges Grimmer; Augusto Rangel Coelho e Maria Francisca do Nascimento.

Liga Catholica, Jesus, Maria, José

Por occasião da festa annual da bemquista Liga Catholica Jesus, Maria, José, do santuario do Immaculado Coração de Maria, á rua Cardoso, no Meyer, e que tem como director o revmo. padre Ildefonso Peñalba, foi reorganizada a sua directoria em algumas secções, havendo na mesma as seguintes modificações:

Para membro do conselho, foi admittido o sr. João Pereira Campos.

Secções — Coração de Maria: prefeito, Dario Nogueira; e vice-prefeito, Octavio Nunes Pires; Coração de Jesus: prefeito, Alvaro Cunha; e vice-prefeito, Custodio Furtado; São José: prefeito, Manoel Vieira Dayão; e vice-prefeito, Manoel Gomes de Jesus; Nossa Senhora da Conceição: prefeito, Benedicto Rangel; vice-prefeito, Carlos Bolté; São Geraldo: prefeito, José Menezes; vice-prefeito, Drago Telles Ribeiro; Menino Jesus: prefeito, Carlos Maximiliano; vice-prefeito, João Terzolo; S. Sebastião: prefeito, Alberto Bittencourt; vice-prefeito, Albino Nogueira; Veneravel Claret: prefeito, Joaquim Saraiva; vice-prefeito, Adelino Lopes Ferreira; Santa Cecilia: prefeito, Zacharias Mamede; vice-prefeito, Eduardo Ciriaco Ferreira; Santo Antonio: prefeito, Americo Augusto; vice-prefeito, Tobias Rabello Leite; S. Vicente: prefeito, Eduardo Motta; vice-prefeito, Henrique Moreira.

Na mesma occasião, foram criadas as secções Santa Thereza e Veneravel Anchieta, sendo nomeados prefeitos: da primeira, o sr. Polydoro Pereira Pinto; e da segunda, Francisco da Costa Lima.

"A PAZ"

Recebemos o n. 7, da "A Paz", orgão da parochia de Nossa Senhora das Dores, fartamente collaborado pelos padres missionarios do Coração de Maria, que tem sua séde no santuario da rua Cardoso, no Meyer.

O presente numero da "A Paz", correspondente ao mez de julho, traz todo o movimento do mez anterior dessa importante parochia, que tem como vigario o revmo. padre Florentino Simon.

ENGENHO DE DENTRO

Sociedade União Commercial Suburbana do Rio de Janeiro

Reuniu-se hontem, em sessão de conselho, para deliberar sobre a renuncia do sr. Antonio Queiroz da Silva, do cargo de presidente e de socio desta instituição.

Não era objectivo, segundo nos informámos, dos companheiros do sr. Queiroz conceder-lhe a demissão de socio, pois, uma divergencia no dominio das idéas pode trazer incompatibilidades meramente occasionaes, como se deu, e não ser motivo para uma scisão definitiva.

O sr. Queiroz deve continuar como socio.

IRAJA'

Novo logradouro publico

Foi reconhecido como logradouro publico, com a denominação official approvada, de rua Carolina Amado, o logradouro que começa na estrada Monsenhor Felix, em frente aos predios ns. 92 e 94, e termina na estrada da Pavuna, no districto de Irajá.

Abertura de sepulturas

A partir do dia 11 de agosto vindouro, serão abertas no cemiterio municipal de Irajá, as sepulturas de adultos e infantes, cujos prazos se acham extinctos e não forem até aquella data reformadas pelos interessados.

A VIDA DOS CAMPOS

CORRESPONDENCIA

CRIAÇÃO DE MARRECOS

A. Silva — Alfenas — Escreve-nos: "Qual a melhor qualidade de patos de plumagem branca para producção de ovos e carne?

Desejando criar marrecos de Pekim, peço-lhe tambem informar-me se acha lucrativo?

Resposta — O pato de Pekim ou marreco de Pekim é a ave mais rustica, precoce e industrialmente util.

Um marreco, aos 4 mezes, já faz o volume de um adulto.

Uma marreca, aos 5 ou 6 mezes, já põe.

Desde que haja campo e alimento barato, é talvez a criação mais lucrativa.

O. C.

Da Soc. Brasileira de Avicultura.

CRIAÇÃO DE PERU'S

F. Almeida Rios — São Fidelis — E. do Rio — Escreve-nos:

"Por diversas vezes tenho tentado a criação de peru's e nada tenho conseguido, nunca escapando nem o terço dos peru'sinhos tirados, de 8 a 10 dias em deante, ficam tristonhos, com somnolencia e não comem, e outros ficam com um bolo duro no papo e acabam morrendo todos estes. na alimentação uso dar-lhes couve picada com canjiquinha de milho, e só começo a tratar delles depois de 24 horas de tirados do ovo, sempre agasalhados, sem humidade e com toda hygiene, nem assim obtenho resultado, etc. etc."

Resposta — Recommendo ao consulente a leitura da Cartilha Avicola (versão portugueza), Chacaras e Quintaes — Caixa postal, 652 — São Paulo.

Deve tratar-se de um erro de technica na criação dos peru's.

A ave é pouco rustica na 1ª idade, mas, entretanto, com cuidado, alimentação adequada e agasalho, se desenvolvem bem.

O. S.

Da Soc. Brasileira de Avicultura.

SUPPLEMENTO JURIDICO

O JORNAL

ANNO VII — NUMERO 2.026 RIO DE JANEIRO — TERÇA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 1925

DIRECTORES
PLINIO BARRETO
— E —
SABOYA DE MEDEIROS
SECRETARIO
OTTO GIL

A DISTRIBUIÇÃO DO FUNDO DE RESERVA, NA DISSOLUÇÃO DAS SOCIEDADES COMMERCIAES

J. X. Carvalho de MENDONÇA

CONSULTA

Entre Ticio e Caio formou-se um contrato de sociedade mercantil em commandita, sendo este commanditario e aquelle solidario, em cujo contrato estipulou-se as seguintes clausulas:

VII — O balanço social será levantado annualmente, a 30 de junho, sendo delle remettida uma cópia ao socio commanditario Caio.

§ 1.º — Os lucros liquidos accusados por cada balanço, depois de deduzido o fundo de reserva, serão repartidos entre os socios na proporção do seu capital social.

§ 2.º — Os lucros serão levados á respectiva conta de cada socio, vencendo o juro de 8 % ao anno, e as retiradas dependerão do juizo do socio solidario, sobre sua conveniencia e opportunidade.

§ 3.º — Dos lucros liquidos deduzir-se-ão annualmente 10 % para constituirem um fundo de reserva.

X — Em caso de morte do commanditario, o socio solidario terá a faculdade de pedir a dissolução da sociedade ou a sua continuação com os herdeiros do mesmo.

. . . .

§ 2.º — No caso de liquidação o fundo de reserva é destinado a fazer face a quaesquer prejuizos da liquidação, e sobre elle nenhum direito terão os herdeiros do socio morto.

XI — Findo o prazo do presente contrato, se o socio solidario Ticio quizer continuar com o negocio, embolsará o socio commanditario do seu capital e lucros, podendo fazel-o por meio de letras sem juros, a prazos de 3, 6, 9 e 12 mezes, sendo aquelle capital e lucros os que resultarem do ultimo balanço social, ficando sempre o fundo de reserva destinado a fazer face a eventuaes prejuizos nas dividas activas.

Findo o prazo do contrato essa sociedade dissolveu-se, por mutuo accordo dos socios, que assignaram um distracto, do qual consta o seguinte:

I — O socio commanditario Caio retira-se pago e satisfeito do seu capital social, no valor de .... em dinheiro e de seus lucros sociaes, no valor de....., conforme o balanço levantado em 30 de junho p.p., e dessas quantias dá quitação plena e geral ao socio Ticio.

III — O activo social pertencerá ao socio Ticio que sob a firma F... continuará com o mesmo ramo de commercio, e que sob a mesma firma assume a responsabilidade de todos os debitos sociaes.

Na vigencia da sociedade os socios convencionaram entre si que o fundo de reserva se desdobrasse em fundo de reserva e fundo especial, o que melhor explica o seguinte tópico da carta, em que se firmou essa fórma de escripturar o fundo de reserva:

"Como verá da conta de Lucros e Perdas que vae annexa, levamos a credito da sua conta corrente naquella data, a quantia de rs......, sua parte no lucro liquido disponivel, isto é, deduzidos os 10 % que na fórma do contrato, passaram ao fundo de reserva, sendo que o referido fundo de reserva, conforme convenio particular, figura no balanço como "Fundo Especial", destinado a garantir a liquidação das dividas e titulos duvidosos constantes do mesmo balanço, na importancia de Rs..... Quando terminada a liquidação dessas dividas que estamos diligenciando, o saldo que o dito "Fundo Especial" apresenta será levado em partes eguaes á conta corrente de cada socio."

Mais tarde, e sempre na vigencia do contrato, a firma escreveu de novo ao socio Caio, o seguinte:

"Da Folha de balanços verá V. S. que o "Fundo Especial", destinado a fazer face aos prejuizos do Titulos e Dividas Duvidosos é de rs.... Depois de liquidades esses titulos duvidosos, do saldo que houver na conta "Fundo Especial", tocará a V. S. 50 %, responsabilizando-se por egual porcentagem, em caso de não ser elle bastante, o que esperamos não acontecerá...".

Liquidada e dissolvida a firma F.... ha quatro annos o socio commanditario Caio nada reclamou.

Deante desses factos pergunta-se:

I — O socio Caio tem ainda o direito de fazer qualquer reclamação sobre qualquer parte do Fundo de Reserva e Fundo Especial, a que se julgue com direito?

II — A convenção feita entre os socios sobre o modo de divisão do Fundo Especial entendia-se além do prazo do contrato social, ou estava subordinada á existencia da sociedade?

III — Nos termos do contrato, em caso de dissolução, e consequente liquidação o fundo de reserva, e, portanto, o fundo especial, que delle fazia parte, devia pertencer ao socio que continuasse com o negocio, e se responsabilizasse pelos debitos sociaes?

IV — O Fundo Especial fazia parte do activo social, que pelo distracto ficava pertencendo ao socio solidario Ticio?

PARECER

O **fundo de reserva**, instituido no contrato de **sociedade** entre Ticio e Caio, aquelle **socio solidario** e este **commanditario, tinha por objectivo:**

a) — amparar **os prejuizos da liquidação**, uma vez que esta se operasse em virtude do fallecimento do commanditario (Clausula X, § 2.º), ou

b) — fazer face a eventuaes **prejuizos na realização das dividas activas**, no caso de o socio solidario continuar com o negocio da sociedade, dissolvida pela expiração do prazo convencional (clausula XI).

Chegando a sociedade ao termo da sua existencia, se Ticio se resolvesse a continuar com o negocio, sob a sua firma individual, tomando sobre si o activo e a responsabilidade do passivo, encontraria um fundo de garantia para compensar esta responsabilidade.

Se, porém, Ticio não quizesse usar **a faculdade** que a clausula XI do **contrato** lhe conferia, a **liquidação da sociedade** operar-se-ia nos termos do direito e, então, o saldo daquelle fundo, se houvesse, seria partilhado entre elle e o commanditario.

Na exposição preambular da consulta, diz-se que este fundo fôra **desdobrado em fundo de reserva e fundo especial**, este destinado a garantir a liquidação **das dividas e titulos duvidosos** constantes dos balanços, liquidação que a sociedade **procedia**, combinando-se, mais, que o saldo final da conta deste **fundo especial** fosse levado, em partes eguaes, á credito da conta particular de cada socio.

Quer isto dizer que o **fundo de reserva**, cuja funcção dependia da dissolução da sociedade, applicava-se por accordo entre os socios a garantir tambem a **liquidação dos creditos duvidosos** na constancia da sociedade.

Se, durante a vida normal da sociedade, todos os creditos duvidosos forem realizados, intuitivo é que o **fundo especial** perderá a sua razão de ser, subsistindo o **fundo de reserva**, instituido no contrato organico da sociedade, para o caso da dissolução desta.

Dahi as conclusões:

1.º) — Para que o socio commanditario tivesse direito á metade do saldo do **fundo especial** no caso de o socio solidario continuar o negocio, era mister que estivessem liquidados, ao tempo da dissolução, todos os creditos de difficil cobrança (duvidosos), constantes dos balanços, por outra, que esta parte do activo social estivesse realizada na época em que a sociedade se dissolvesse e figurasse na conta de cada socio a metade do saldo que a conta daquelle fundo demonstrasse.

2.º) — Se a realização, cobrança ou liquidação dos creditos duvidosos ficasse a cargo do socio solidario e se houvesse razão de ser para a subsistencia do **fundo especial**, devia pertencer a este socio o respectivo saldo, porque este fundo representava justamente a garantia da boa cobrança daquelles creditos.

Quando os creditos eram da sociedade, o **saldo do fundo especial** devia ser dividido entre os socios; logo que o socio solidario ficasse titular daquelles creditos, o fundo de garantia passaria a pertencer-lhe exclusivamente. O accessorio segue o principal.

Consta, ainda, da exposição preambular da consulta que findo o prazo convencionado para a existencia da sociedade, o socio solidario Ticio, usando da faculdade que lhe conferia a clausula XI do contrato, continuou com o negocio da sociedade, recebendo o activo social e assumindo a responsabilidade do passivo, e embolsou o socio commanditario do seu capital e lucros e recebera plena e geral quitação.

E no distracto social nada se disse sobre o **fundo especial**, é porque devia prevalecer a clausula do contrato organico da sociedade, que adjudicara o **fundo de reserva**, que, na constancia da sociedade tomou o nome de **fundo especial**, ao socio solidario que continuasse com o negocio da sociedade sob sua firma individual, que recebia o activo da sociedade, entre o qual figuravam os creditos duvidosos, e se responsabilizava pelo passivo.

Isto posto, respondemos:

Ao 1.º

Absolutamente não:

1.º — porque o **fundo especial** devia desapparecer para subsistir sómente o **fundo de reserva**, logo que a sociedade fosse dissolvida;

2.º — porque continuando Ticio com o negocio da sociedade e tomando a seu cargo o activo, no qual figuravam titulos de credito, tinha direito ao **fundo de reserva**, nos termos da clausula XI do contrato social;

3.º — porque a clausula XI não foi modificada na constancia da sociedade nem no distracto, quanto ao seu objectivo; o convenio dos socios durante a sociedade limitou-se a ampliar o destino do **fundo de reserva**;

4.º — porque o socio commanditario deu ao solidario plena e geral quitação do capital e lucros, que retirou da sociedade, e se o **fundo especial** tivesse demonstrado saldo na época da dissolução, este saldo estaria incorporado á conta de **lucros**, conforme o convenio;

5.º — porque a quitação geral passada pelo socio commanditario faz cessar qualquer reclamação (Cod. Com., art. 435).

Não se póde argumentar **com** a disposição do art. 348 do Codigo Commercial, porque, no caso da consulta, não houve divisão e partilha, attenta á natureza do contrato entre os socios.

Ao 2.º

Dissolvida a sociedade, o **fundo especial** não tinha mais funcção: frustara-se o fim para que fôra instituido. Passaria a ser o **fundo de reserva**, cujo objectivo ia entrar em acção.

A combinada divisão do saldo do **fundo especial**, em nosso parecer, não novou a clausula do contrato da sociedade, que adjudicava **in totum** o **fundo de reserva** ao socio solidario, se este continuasse com o negocio da sociedade. Perdendo a razão o **fundo especial**, prevalecia o **fundo de reserva**, tal como fôra instituido no contrato de sociedade.

Ao 3.º

Sim. O **fundo especial** visava garantir a liquidação de creditos duvidosos **durante a vida normal da sociedade**. Dissolvida a sociedade, o socio solidario, que ficou com os onus e riscos da liquidação, tinha direito á vantagem compensadora que o contrato organico de sociedade instituira, isto é, ao **fundo de reserva**.

Ao 4.º

O **fundo especial**, como se diz na exposição preambular da consulta, era um desdobramento do **fundo de reserva**, ou melhor, o mesmo **fundo de reserva** com funcção durante a vida normal da sociedade e constitua, egualmente, o que, na technica mercantil, se diz **reserva**.

As **reservas** são meios separados e retidos na casa commercial para fazerem face a prejuizos futuros eventuaes. Ellas têm o caracter de um seguro contra os revezes, premunem contra riscos.

As reservas pertencem á **sociedade** e não aos **socios**, não obstante formadas com a percentagem deduzida dos lucros, e nas sociedades de responsabilidade illimitada reforçam e amparam o activo social, penhor commum dos credores, poupando a responsabilidade pessoal e solidaria dos socios não commanditarios.

Nos balanços, as reservas são contempladas **no passivo**, pois, têm por fim garantir valores do **activo**; não representam **divida da sociedade para com terceiros**, mas para comsigo propria. Por isso se diz **passivo ficticio**, visto que o commerciante deve as reservas **a si proprio e não a terceiros (Nossa monographia**. "Dos livros dos commerciantes", n. 94).

Liquidada a sociedade, satisfeito o **passivo real**, o saldo das reservas passa a representar valor activo. **Este saldo pertence a quem realiza o** activo e paga o passivo; se é da sociedade, o saldo **partilha-se entre os socios; se um dos socios toma a si o** activo e se **obriga pelo passivo**, é o **proprietario, o dono deste saldo.**

Deu-se esta ultima hypothese no caso da **consulta, notando que, por clausula expressa no contrato organico da sociedade, não novada na constancia da mesma sociedade nem no distracto social**, a reserva **instituida devia caber ao socio solidario**, porque continuou **com o negocio** da sociedade.

Nota: A doutrina deste parecer foi **aceita** pelo Tribunal de Justiça de S. Paulo, em accordam de 11 de outubro de 1911.

CARACTERISTICOS DO DIREITO PATRIO

Clovis BEVILAQUA

(Especial para O JORNAL)

Demos alguns passos mais nesta analyse, e apreciemos, em diversos departamentos do direito, a influencia da psychologia nacional nos moldes do direito.

Seja **em primeiro logar, o direito** constitucional, o chamado a depor. Com a **retirada** de D. **João VI**, para Portugal, em Abril de 1821, um impulso de liberdade civil e politica accelera a elaboração do nosso direito constitucional, adaptando-o, ás necessidades novas da vida. Logo a 23 de Maio desse anno, é publicado um decreto, dando garantias para a liberdade individual que, em 1824, a Constituição Monarchica dilata e robora.

Governo de transição, a monarchia constitucional não podia, porem, dar expressão exacta ás fórmas juridicas solicitadas pela alma brasileira; e, atravez de lutas, que se foram traduzindo, no dominio da legislação, pelo **ACTO ADDICIONAL**, o Codigo do Processo, as leis abolicionistas, puderam as nossas aspirações liberaes encontrar, afinal, realização satisfactoria na Constituição Republicana de 24 de Fevereiro de 1891.

Nos graves momentos decisivos, da historia dos povos, em que elles realizam a reconstrucção de sua vida politica, o espirito nacional se desprende de todas as compressões artificiaes e attinge as expressões mais elevadas, mais puras e mais caracteristicas. E', por isso, que, apezar dos defeitos, que o tempo lhe vae apontando, essa formosa criação do direito constitucional republicano, firmando as bases de um novo regimen politico em nosso paiz, nos offerece, com admiravel nitidez, demonstrações positivas das qualidades fundamentaes do nosso direito, reflectindo a nossa organização psychica: expressões effectivas, sentimento de liberdade e impulsos idealistas. O estrangeiro residente no Brasil é considerado pela Constituição Republicana membro da sociedade, que elle organiza, da ordem juridica, a que ella preside, e por isso, tem o direito á mais completa e efficaz protecção do Estado (art. 72, pr.); a guerra sómente se declara, se não tiver logar ou se mallograr o recurso do arbitramento (Art. 34, n. 11); o respeito á personalidade humana, e, em particular, á liberdade, sob todas as suas fórmas juridicas, ahi se acha consagrado e assegurado, de modo mais satisfactorio e digno (Art. 72, em diversos §§); o poder temporal acha-se, em absoluto, separado do espiritual, o Estado é inteiramente leigo, e a religião não é materia a ser regulada pelo direito nem para ser aproveitada como elemento politico (art. 72, §§ 7 e 9); puna ou proteja, a lei nivela os individuos numa igualdade germinantemente democratica (Art. 72 § 2).

Sem duvida, esses principios se encontram em outras organizações politicas; o que se affirma é que a Constituição lhes deu fórma e expressão proprias, de modo que, tomando por modelo outras constituições, de todas ellas teve de differir, pela necessidade de attender ás exigencias de nossa organização moral.

No Direito Penal

O Codigo Criminal de 1830, ainda que seguisse os passos do francez, delle se distingue por innovações e idéas felizes, que o collocam entre os productos mais adiantados de legislação do tempo (1). Entre as originalidades do nosso Codigo Criminal, de 1830, JOÃO VIEIRA aponta: a indemnização do damno "ex-delicto", confiada ao juiz criminal (art. 21 a 32); a imprescriptibilidade da pena decretada por sentença contra o condemnado (art. 65); e a theoria da cumplicidade, em que a lei brasileira se antecipou á escola positiva italiana (2).

A severidade desse Codigo não o impediu de ter certos rasgos de benignidade muito apreciaveis. A pena de morte, hoje abolida pela Constituição, em tempo de paz (Art. 72, § 21), e que o Codigo de 1830 applicava, com certa ostentação desmoralizadora e chocante (Art. 40), era afastada da mulher gravida: "Na mulher prenhe, não se executará a pena de morte, nem mesmo ella será julgada, em caso de a merecer, senão quarenta dias depois do parto" (art. 43). A de galés, que sujeitava os réos a andarem de calcêta e correntes de ferro (art. 44), não se impunha ás mulheres, nos menores de vinte e um annos, nem aos maiores de sessenta (art. 45).

O Codigo Penal de 1890, que se adstringiu mais ao Italiano, é geralmente, considerado inferior, tanto ao seu modelo quanto ao criminal de 1830, e, o que é mais grave, os especialistas vêem nelle um desvio da evolução normal do direito brasileiro. Dahi a necessidade imperiosa de sua reforma, que, infelizmente, se vae protellando indefinidamente. A Constituição, porem, e leis posteriores imprimiram ao nosso, direito criminal vigente, feição mais em harmonia com a evolução geral do direito patrio. (3).

1) — V. João Vieira, O Brasil na Legislação comparada, pg. 8. A influencia de Bentham sobre o legislador brasileiro de 1830, é geralmente conhecida.
2) — Op. cit. p. 9.
3) — V. Eugenio F. da Cunha, Consolidação das leis penaes, Rio, 1918; Bento de Faria, Codigo Penal do Brasil, 1919; Galdino de Siqueira, Direito Penal Brasileiro, 1921.

No Direito Civil

Abramos o nosso Codigo Civil. Se é certo que procurou ser um corpo moderno de leis, acompanhando o progresso das legislações dos povos cultos e as novas tendencias do espirito humano, assentou sua construcção sobre as bases seguras da tradicção, de modo a estampar a physionomia moral do nosso povo. As adaptações não lhe destruiram a originalidade; as influições estranhas, que o collocaram no nivel da cultura do tempo, não o desnaturaram; acceitou-as, conservando-se, essencialmente, brasileiro.

O direito civil, parte fundamental do direito privado, e, consequentemente, reflexo da vida commum, é o que melhor traduz as particularidades do sentir de cada povo; é nello que se encontram as instituições de raizes mais aprofundadas na alma nacional: a familia, a propriedade e a successão hereditaria.

Sob este ponto de vista, o nosso Codigo Civil é, para o sociologo, documento mais informativo do nosso modo de vida, da nossa individualização, como organismo social, do nosso poder de assimilação da cultura, do que quaesquer dissertações acerca dessas materias.

Por seu lado, o psychologo encontra, no articulado do Codigo Civil, vasta e curiosa documentação, como se verifica das formosas amostras fornecidas por ALVES LIMA (4).

Na sua **INTERPRETAÇÃO DO CODIGO CIVIL**, o professor Spencer Vampré fez vibrar esse complicado instrumento de cultura, mostrando como nelle repercutiram as idéas geraes, que enchem o mundo espiritual, ou constituem as paredes mestras da civilização.

Tentemos, agora, consultar, de outro ponto de vista, esses indices de nossa organização social.

a) — **O individuo e a sociedade** — O Codigo Civil não é individualista nem socialista. Procura conciliar a liberdade, a iniciativa, a expansão do individuo com as necessidades sociaes, num justo equilibrio de energias, que se harmonizam para a consecução dos fins culturaes humanos. Aos individuos assegura a plenitude dos direitos privados, appareçam, na vida, isolados ou associados (art. 216): esses direitos são providos de acções, que lhes asseguram a effectividade (art. 75 e 76); a actividade contractual e acquisitiva desenvolve-se, livremente, (arts. 98, 129, 1.079, etc.), ainda que a moral (arts. 970 e 971), a organização da familia (arts. 1.176, 1.576, 1.721 e 1.723) e a sociedade conjugal (arts. 235 e 242) lhe opponham reacções disciplinadoras. A propriedade não é um direito absoluto; soffre as limitações impostas pela vida da collectividade, e pelos interesses sociaes. Dahi o criterio da utilidade para determinar a extensão do direito ao solo e ao espaço aereo (art. 526): a condemnação do uso nocivo (art. 554 e 555); a desapropriação por necessidade e utilidade publica (arts. 590, 591 e 660). Se ao individuo reconhece o direito de defesa da sua pessoa e de seus bens (art. 160, I, e 502), assim como o direito de necessidade (art. 160 n. II), quer o Codigo Civil que o poder juridico se exerça de modo regular, o que importa em attribuir caracter damnoso ao abuso do direito (Art. 160 n. I), como requer a socialização do direito privado.

Se a pessoa não tem descendentes, nem ascendentes, assegura-lhe o Codigo Civil aplena liberdade de disposição dos seus bens a titulo gratuito, quer por acto "inter vivos", quer por acto de ultima vontade; mas, se os tem, restringe-lhe a liberdade de dispor á metade dos seus haveres, para que o arbitrio individual não se torne energia anti-social.

(continúa)

4) — Estudos sobre a capacidade juridica no Codigo Civil Brasileiro, na Rev. de Sciencias e letras, anno VI.

MANDATO E COMMISSÃO MERCANTIL

Difficuldades praticas de conhecer a natureza do contracto — Diversidades dos effeitos — Circumstancias que excluem a hypothese da commissão mercantil — Desde que o que contracta com o mandatario conhece os poderes do mandato não tem qualidade para reclamar contra actos praticados por excesso de mandato — Reconvenção — Não cabe pelo simples facto do réo reputar temeraria a lide a que responde — A jurisprudencia tem considerado que a lide é temeraria somente quando ha evidente dolo por parte do autor da demanda

José Antonio NOGUEIRA

Vistos e examinados estes autos de "acção ordinaria" em que Sabino Ribeiro & C. allegam, como autores, contra Duque de Amorim & Cia. 1) — que estes, dizendo-se intermediarios de F. L. Viveiros lhes venderam 40 toneladas de algodão em rama, mediano de Pernambuco, ao preço de 51$000 cada dez kilos, para entrega em Setembro, Outubro de 1923, conforme dispõe, o contrato J. de 14 de Agosto de 1923, de fls. do corretor E. E. Villeroy. 2) — que no vencimento, os réos não entregaram a mercadoria vendida. 3) — que os R. R. são directamente responsaveis já por serem commissarios, já por terem assignado o contrato de compra e venda. 4) — que F. L. Viveiros, pessoa desconhecida dos A. A., foi indicado falsamente no contrato como vendedor e dono da mercadoria. 5) — que os R. R. agiram como "domini negotii", não podendo fugir á obrigação de pagar perdas e damnos pelo inadimplemento do contrato. 16) — a que devem os mesmos ser condemnados ao pagamento de 144:000$000, differença do valor da mercadoria ao tempo em que deviam fazer a entrega e o preço da venda segundo o contrato, juros de móra e custas.

Contestaram os R. R. allegando, em resumo: 1) — que nesse negocio agiram como simples representantes, transmittindo a vontade de seu representado em cujo nome contrataram devidamente autorizados; 2) — que, como simples mandatarios, nenhuma responsabilidade podem ter pela allegada inexecução do contrato; 3) — que a allegação dos autores de que não conheciam o vendedor nenhuma influencia exerce sobre a posição juridica dos R. R.; que os A. A. examinaram todos os documentos que aos R. R. foram enviados pelo vendedor; 4) — que o facto de F. L. Viveiros ter indicado, posteriormente á assignatura do contrato o nome de Manoel Amaral como o de vendedor da mercadoria não podia modificar a posição juridica das partes, em face da autorização tempestivamente dada; 5) — que os R. R. conseguiram a ratificação do negocio pelo vendedor; 6) — que os A. A. não podiam exigir a entrega da mercadoria, antes de cumprida a sua obrigação relativa ao pagamento, o que não fizeram, abrindo credito bancario na praça do Recife a favor de F. L. Viveiros; 7) que, se F. L. Viveiros não pode ser acoimado de faltoso, muito menos os R. R. méros representantes mandatarios do mesmo.

Em reconvenção, reproduzindo mais ou menos as allegações da contestação, concluiram os R. R. pedindo sejam os A. A. reconvindos condemnados a reparar os damnos soffridos com a lide temeraria, damnos decorrentes do abalo do credito dos R. R., consequente diminuição de negocios, despesas com honorarios de advogados juros compostos desde a interpellação judicial e custas — o que tudo avaliam em oitenta contos, ou o que se apurar na liquidação opportuna da sentença.

Contestaram os A. A. a reconvenção por negação geral. **Na dilação probatoria foram tomados o depoimento pessoal do socio J. D. do Amorim e os de duas testemunhas. Os R. R. juntaram aos autos os telegrammas por elles recebidos de F. L. de Viveiros, os quaes foram devidamente traduzidos por peritos, que apresentaram o laudo de fls. Arrancaram as partes na fórma da lei. Tendo vindo os autos á conclusão, este Juizo converteu o julgamento em diligencia para que fosse tomado o depoimento pessoal dos A. A., o que foi feito.**

O que tudo bem examinado:

A "questão principal e decisiva" que deve ser resolvida nestes autos e que uma vez solucionada torna inuteis e ociosas mais altas e longas indagações, se reduz a verificar se os A. A. tiveram ou não conhecimento do telegramma em que F. L. Viveiros encarregou os R. R. de fazerem o negocio. Porque basta ler o contrato de fls. para se ver logo que os commissarios contrataram em nome do committente "quando os commissarios contractem em nome do committente, é claro que se transforma em mandatario e só a este obriga". PINTO DE FARIA, Cod. Comm. Commentado, n. 2, art. 166 do Cod. Commercial.

O eminente jurisconsulto Eduardo Espinola, em um erudito parecer dado sobre o caso destes autos e no que me refiro porque o mesmo está publicado no livro recente "Questões Juridicas e Pareceres", procurou mostrar que "não é a indicação da pessoa por conta de quem procede, o intermediario que constitue a essencia do mandato, excluindo a hypothese da commissão".

Esse parecer, como tudo que sae da penna do illustre jurista, contem farta messe de altos ensinamentos. E, porém, uma resposta a determinados quesitos e, assim sendo, deixa de lado diversas circumstancias que só o exame dos autos póde fornecer. Na parte que se refere ao contrato, diz entretanto: "Poder-se-ia deduzir que houve bem caracterizado mandato mercantil, porque o contrato foi celebrado, figurando o committente como parte contractante". E accrescenta: "Varias circumstancias, porém, induzem a convicção de que assim não é, e que foi impropriamente que se designou no contrato o nome do committente". S. Ex. tem razão no primeiro periodo acima citado. Quanto ás circumstancias a que se refere, não vingam, a meu ver, transformar em commissão o mandato "não bem caracterizado", como o adjectivo o proprio parecer, resultante do contrato de fls. Se, entretanto, se pretendesse considerar os R. R. como commissarios e bem caracterizada a commissão, ainda assim a solução seria a mesma em face do que dispõe o art. 166 do Cod. Com. Se os commissarios ficam obrigados ás pessoas com quem contratam "em seu proprio nome", "ou no nome de sua firma", "a contrario sensu" se conclue que, segundo dispositivo de lei, não ficam obrigados ás pessoas com quem contratam em nome do vendedor. Tal doutrina, consagrada em nosso Cod. Commercial, não é nova. Já diziam LYON-CAEN-RENAULD (Droit Comm pag. 459, n. 486): "Pas ou le commissionaire agit au nom du commettant — Tous les effets des actes faits par le commissionaire se produisent directement dans la personne du commettant, comme si celui-ci y était réellement intervenu. C'est donc le commettant qui devient créancier ou débiteur des tiers contractants, sans que la créance ou la dette ait jamais résidé sur la tête du commissionaire. On applique alors simplement les régles sur le "mandat".

Do exposto se vê que a questão de se saber se os R. R. agiram como commissarios ou como simples mandatarios, na hypothese destes autos, se reduz a uma disputa meramente verbal, uma vez que á commissão nesse caso se tem de applicar as regras do mandato. Tem sobejas razões o illustre dr. Espinola quando assignala os inconvenientes da confusão existente entre as noções de commissão e mandato mercantil, sob o ponto de vista do "jus condentum". No terreno, porém, do "jus conditum", do nosso direito positivo, do nosso direito legal, divirjo do seu ponto de vista, na apreciação do caso sub-judice.

Isto posto, voltemos á questão essencial a ser resolvida nestes autos.

Não ha duvida que o "mandato" no Direito Commercial pode ser dado por telegrammas. O proprio Cod. Commercial no art. 140, admittindo a prova testemunhal para o caso em que o valor do objecto não excede a quatrocentos mil réis, deixa ver que o mandato não tem fórma obrigatoria. A lei 2.024, de 1908, admitte a procuração por telegramma, para que os credores ausentes se possam representar na fallencia do devedor, e o art. 1.086 do Cod. Civil considera de modo expresso a correspondencia telegraphica como um modo de manifestar-se á vontade. Ora, se em Dir. Civil, fonte subsidiaria do Dir. Commercial (Regul. 737, art. 2 e Cod. Com. art. 121 e 428) os contratos não solemnes se podem concluir por telegrammas, com muito maior razão no commercio, cuja caracteristica é a celeridade.

Preceitúa o art. 151, do Cod. Commercial: "Havendo contestação entre um terceiro e o mandatario que com elle contratou, em nome do committente, o mandatario ficará livre de toda a responsabilidade, apresentando o mandato ou ratificação daquelle por conta de quem contratou".

Ora, na hypothese aqui examinada, os mandatarios apresentaram os telegrammas de fls. que são instrumentos de mandato.

Resta de pé a questão principal: os mandatarios conservaram-se nos limites do mandato? — No caso em apreço, evidentemente não.

Se não, vejamos. No telegramma de 13 de Agosto de 1923 disse o vendedor Viveiros: "Posso vender (ou "pode vender") firme 40 toneladas de algodão mediano, 51$000, para embarque Setembro, Outubro, "sujeito resposta 24 horas". No dia 14 Duque de Amorim & Cia, tornaram definitiva a mencionada venda (contrato de fls) independentemente de qualquer communicação ao committente, apezar da declaração: "sujeito resposta 24 horas". Não tendo sido dado pelo intermediario nenhum aviso antes do contrato estar perfeito e acabado, resultou dahi a serie de desintelligencias que deram logar á inexecução do contrato.

Além disso o contrato não foi ratificado, porque o vendedor Viveiros não concordou em assumir a responsabilidade de vendedor, nem approvou o modo de pagamento, como se vê dos proprios telegrammas juntos pelos R. R.

Outra infracção da ordem recebida pelos commissarios no telegramma de 13 de Agosto (recebido a 14) consiste em que ahi se offerecia á venda algodão mediano e no contrato de fls. 11 o algodão realmente vendido foi "mediano sertão" qualidade superior aquella, como se vê da informação de fls.

Respondem, porém, os R. R. por esse excesso de mandato? No caso dos autos, não, porque os telegrammas — instrumentos de mandato — foram mostrados aos autores, e este ponto é o capital.

Diz MICHELE BATTISTA, em sua obra, Del Mandato, pag. 531: "Che invece il mandatario renda noto al terzo limiti del mandato conferitogli, gliene dia, cioé, sufficiente notizia in modo che quegli ne conosca a sufficienza il contenuto ed i limiti e che, ció no pertanto conchiuda il negozio giuridico, eccedente tali limiti: in tal caso il terzo é in colpa perché é complice nell'abuso e non puó costringere il mandante all'esecuzione dell'obligazione, "né chiamare responsabile il mandatario"... a meno che il mandatario non si sia personalmente obligato verzo il terzo assumendo la garanzia dell' eccesso di mandato.

No mesmo sentido, Planiol, vol. 2, p. 719: "Les personnes qui traitent avec le mandataire peuvent donc finalement avoir fait un contrat inutile, si l'act n'était pas compris dans la procuration et si le mandant refuse de le ratifier peuvent-ils alors s'attaquer au mandataire et le rendre responsable du préjudice qu'ils éprouvent? Cela dépend; "si le mandataire leur a donné une connaissance suffisante de ses pouvoirs", ils ont traité avec lui à leurs risques et il n'y a pas eu de surprise pour eux..."

No mesmo sentido Martinho Garcez (Nullidades p. especial, pag. 557): "O terceiro que contrata, depois de conhecer os poderes do mandatario, não tem acção contra o mesmo, salvo se este lhe prometteu ratificação ou se responsabilizou pessoalmente".

Essas palavras são quasi textualmente as do art. 1.306 do Cod. Civil. A questão é, como se vê, perfeitamente resolvida já pela doutrina, já por disposição expressa de lei (Cit. art. 1.306, do Cod. Civil. Vide tambem commentarios a esse art. em Bevilaqua e João Luiz Alves).

Está provado destes autos que os mandatarios R. R. deram sufficiente conhecimento do seu mandato aos compradores — os A. A.?

Vejamos. Informam as proprias testemunhas dos A. A. (O corretor V. e seu preposto) que os telegrammas recebidos pelos R. R. referentes ao contrato foram todos mostrados aos A. A. antes de ser lavrado o contrato.

Pode-se objectar que os depoimentos dessas testemunhas se reduzem a um só, porque uma se referiu á informação dada pela outra. Mas ha mais: Na carta dos R. R. junta pelos proprios A. A. a fls. dizem elles ter feito entrega dos telegrammas como os receberam ao preposto do corretor, para inteiro conhecimento do comprador.

E' claro que taes depoimentos e a carta emanada dos proprios R. R. não bastam a fazer prova completa e decisiva. Ha, certamente, logar para "a duvida". Mas "em caso de duvida sobre se o mandatario deu ou não perfeito conhecimento do seu mandato á pessoa com que contratou, a este incumbe o onus da prova em contrario". Bento de Faria, Cod. Comm. Comment. ao art. 151; RUC, Cod. Civil, vol. 12, n. 77; LAURENT, D. Civil, v. 28, n. 47, BAUDRY-LACANT. et WHAL n. 805, etc.

Competia, pois, aos A. A. provarem que não tiveram conhecimento dos telegrammas juntos pelos R. R., nos autos, para que podessem responsabilizal-os pelos prejuizos decorrentes do inadimplemento do contrato de fls. Quanto aos artigos de reconvenção, não procedem. A grande maioria das decisões judiciarias estabelecem o principio de que o litigante temerario é o "improbus litigator", aquelle que traz alguem a Juizo pelo simples espirito de vexação (Do Abuso do Direito, Jorge Americano, p. 59, Rev. do Supremo Trib. Federal, vol. Set. 1924, voto do M. A. Ribeiro a pag. 196, Revista Forense, pag. 185, 280, 409, vol. 18, pag. 7 e vol. 23, pag. 216).

Para que a lide seja temeraria é preciso que haja dólo ou se trate de erro equipolente ao dólo. Nos autos não ha nenhuma prova de má fé por parte dos A. A. Que não ha no caso tambem um erro grosseiro de Direito, no ponto de poder ser considerado como indicativo de dolo, resulta de que jurisconsultos eminentes, como Espinola e outros deram parecer favoravel á pretenção dos mesmos A. A. A questão, como se viu, depende de ser estudada com attenção em suas minucias. Não padece duvida que os autores litigaram de boa fé.

Considerando, portanto, que os A. A. não provaram a sua intenção, deixando persistir a presumpção de que conheciam os limites do mandato dos R. R.

Considerando o que mais dos autos consta e as disposições de direito já expostas e commentadas acima — julgo improcedentes tanto a acção, como a reconvenção.

Custas na forma da lei. Rio, 15 Julho de 1925. — *José Antonio Nogueira.*

NOTULAS A' MARGEM DO CODIGO DO PROCESSO PENAL

VII

Evaristo de MORAES

(Especial para O JORNAL)

No tocante ao julgamento perante o Jury a lei processual contem, innegavelmente, alguns dispositivos louvaveis e os que não nos parecem dignos de applauso foram aproveitados de leis anteriores, notadamente da do n. 16.273, pela qual se deu ao Districto Federal nova organização judiciaria. Afigura-se-nos (para exemplificar) excellente o que preceitua o art. 357, estabelecendo "direito geral para a accusação e para a defesa" de requerer adiamento por motivo de faltarem testemunhas, tenham sido intimadas ou não. Até agora, vigorava o disposto no art. 121 do decreto n. 1.030, de 1890: "A falta de comparecimento das testemunhas não adia o julgamento, salvo por deliberação da maioria dos juizes, "ou a requerimento do Ministerio Publico".

Em geral, só se verificava a ultima hypothese, e quasi sempre quando a promotoria temendo a absolvição do réo, queria evitar o julgamento...

Outrosim, não suppomos desacertada a determinação de horario para a accusação e para a defesa. Entendemos ser sufficiente o prazo de 3 horas, prorogavel por mais 1 1|2 hora, bastando, outrosim, 2 horas para a réplica ou tréplica.

Estava se tornando abusivo o systema de vencer pelo cansaço a attenção dos jurados, surgindo a pretenção de bater o "record" da discurseira.

Quem estas linhas vae rabiscando só falou por mais de 3 horas em dois dos maiores e mais notaveis processos julgados nesta cidade.

Dispositivo de grande alcance pratico é, sem duvida, o relativo ao modo de votação dos quesitos, prescrevendo o Codigo que a esphera branca symbolisa o voto negativo e a preta o affirmativo, "qualquer que seja a natureza do quesito". Isto evita equivocos deploraveis.

Em compensação, manteve o Codigo a formalidade da pericia technica, essencial se quizer o réo allegar determinadas dirimentes.

No citado decreto n. 16.273, estava assim redigida a disposição:

"Nenhum quesito sobre qualquer enfermidade mental, accidental ou permanente, com relação ao accusado, poderá ser proposto, desde que se não tenha realizado prévia pericia technica no curso do processo, a requerimento da parte, do Ministerio Publico, ou por determinação do juiz "ex-officio".

Acudimos, de prompto, com a nossa humilde critica, mostrando que, na maioria dos casos, não havendo propriamente "enfermidade mental", mas, sim, "paroxysmo de paixão", ou "intensissima emoção", poderia ser requerido o quesito baseado no paragrapho 4, do art. 27 do Codigo Penal, sem que se justificasse a exigencia da pericia technica.

Provavelmente para não dar azo a esta emergencia, foi modificado por esta fórma o preceito processual:

"Nenhum quesito sobre qualquer enfermidade mental, accidental, ou permanente, ou "com fundamento no art. 27, paragrapho 4º, do Cod. Penal, com relação ao accusado, poderá ser proposto, desde que se não tenha realizado prévia pericia technica, a requerimento da parte, do Ministerio Publico ou por determinação do juiz "ex-officio".

Percebe-se, sem nenhum custo, o que motivou a exigencia legal a que estamos alludindo: pretendeu-se, com ella, diminuir as allegações da "completa perturbação dos sentidos e da intelligencia". Mas, na realidade, o remedio não sanou o mal para que fôra manipulado.

Pelo contrario, tornou-o mais notorio. Se não vejamos.

Como se sabe, a propositura do malsinado quesito ("que tamanha zanga provoca quando delle não se precisa para pessoa da familia ou altamente collocada") é mais commum em casos de crimes chamados passionaes, em que nenhum traço de enfermidade mental existe, nem de tal cogita a defesa. Tendo em vista, porém, a dirimente, unica cabivel, e não podendo fazer submetter o réo a julgamento sem se curvar ao categorico dispositivo, promove a defesa o exame medico-legal. Claro está que, não se tratando de qualquer molestia da mente, a pericia resulta, quasi sempre, inexpressiva, anodina, imprestavel para a solução da causa, na qual se debate, apenas, se houve uma perturbação "passageira", se bem que profunda.

Por vezes, chega a parecer ridicula a discussão acerca de um exame a que o réo foi sujeito "mezes depois do crime"...

E o jury, em regra, absolvendo ou condemnando, não se guia, em absoluto, pelas observações e pelas conclusões da pericia, deixando-se impressionar pelos elementos de convicção que resultam das circumstancias dos factos e dos debates.

Para que, então, augmentar os trabalhos do estimabilissimo dr. Heitor Carrilho e de alguns não menos estimaveis medicos do Instituto Medico Legal?

Concurso de Belleza do O JORNAL

Relação nominal dos concorrentes que votaram na figura n. 6, classificada em 1.º logar, e que, por isso, concorrerão, com os numeros á margem, ao sorteio do primeiro dos premios, em dinheiro, que é de 1:500$000

(continuação)

4688—Galba Bueno Brandão
4689—Floripes Couto
4690—Manoel de Freitas
4691—Nair Alves
4692—Fernando Gonçalves Terceiro
4693—Dolores Freitas
4694—Cecilia Mello
4695—Geraldo da Lima e Mendes
4696—Ignacio de Loyola Villela
4697—Mercedes Miranda Lima
4698—Antonio Sebastião Araujo
4699—Randolpho Trindade Filho
4700—Ottilia Ebering von Sperling
4701—Anna de Souza Lima
4702—A. Martins
4703—Marieta Carvalho Costa
4704—José Francisco Rodrigues
4705—Maria José Coutinho
4706—Ruth Franco da Rosa
4707—Salomão David
4708—Armando Bastos
4709—Lygia Mendes Pimentel
4710—Francisca Alves de Carvalho
4711—Maria Revieiro
4712—Dinio Pelegrino
4713—Annezio Lopes dos Reis
4714—Aurea Rezende Alvim
4715—José Candido de Mello
4716—Valencino Pereira dos Santos
4717—Felix Nelva
4718—Martha Machado Braga
4719—Maria Janyra Pinto
4720—Severino Tostes
4721—Bernardino de Mel. Figueiredo
4722—Honorina Alves Pereira da Silva
4723—Celso M. Machado
4724—Clara Horta
4725—Alda Aurora d'Avila
4726—Maria Xavier Moreira
4727—Decio do Campos Andrade
4728—Antonio Alves Gonç. Ferreira
4729—Haydée Guimarães Paula
4730—João Luiz Aquino Gaspar
4731—Adalmiro Teixeira Villela
4732—Clarisinda Carvalho
4733—Maria do Carmo Juncal
4734—Antonio Gazineu
4735—Cicero Ribeiro da Silveira
4736—Léon de Carvalho
4737—Dr. Antonio Nunes Galvão
4738—Rollo Cancio
4739—Waldemar Matta
4740—Alberto Azevedo Junior
4741—Lucia Soares
4742—Renée Fajardo
4743—Aristides Fro. Coelho
4744—Aristides Filgueiras Pinto
4745—Odette Franco Bahia
4746—Beatriz Borges da Costa
4747—Hello Santos Novaes
4748—Jayro Sebastião de Paula
4749—Mercio Sollero
4750—Delveaux Bonaparte
4751—Eduardo Rabello
4752—Emilia Fraga Corrêa
4753—J. M. de Azevedo Corrêa
4754—Floripes Miranda
4755—Manoel Mendes
4756—Lenyra Borges Diniz
4757—Mercedes Engracia dos Santos
4758—Juarez de Souza Carmo
4759—Dr. M. Lopes Chaves
4760—Francisco F. de Carvalho
4761—João Ferreira de Castro
4762—Aristides de Mello
4763—Jairo Salgado Gama
4764—Jordão Villela Nunes
4765—Francisco da Silva Lanza
4766—Lenyra A. Barbosa
4767—Dora dos Santos Mello
4768—Christina de Araujo Lessa
4769—Algedira C. do Amaral
4770—João Pedro Nogueira
4771—Adalberto Maciel
4772—Deiosla S. José
4773—José Furillo
4774—Helena Moureira
4775—Virgolino da Encarnação
4776—Luiza B. Bastos
4777—Julieta M. Rezende
4778—Iza Andrade Costa
4779—José Argemiro
4780—Maria da Conceição Torres
4781—Jarbas Rezende Monteiro
4782—Olga Cortes
4783—Moacyr de S. Cortes
4784—Neusa Aragão Silveira
4785—José Alves Nogueira
4786—João Leite
4787—Nuel Torres Franco
4788—Lilly Schwerber
4789—Maria Ribeiro Pereira
4790—Lyra Barreto Rezende
4791—Plinio Francisco Rodrigues
4792—Antonio Martins de Araujo
4793—Emilia Pereira Soares
4794—Sebastião B. Paula Filho
4795—Aguinaldo Costa
4796—Geraldo Tepedino
4797—Francisco Pº de Souza Junior
4798—Geraldo Tepedino Filho
4799—Sergina da Cruz
4800—Roberto Amoni
4801—Marcilia Fonseca
4802—João Baptista de Oliveira
4803—Edinho Fonseca
4804—Antonio M. Campos
4805—Sebastião Valle
4806—Domingos Figueiredo
4807—Elisa Tavares do Nascimento
4808—Adelina Guedes
4809—Dorema Almada
4810—João Vulpe
4811—Joaquim Nogueira
4812—Branca Renauth
4813—J. S. de Rezende
4814—J. S. Rezende
4815—Maria Tavares Rezende
4816—Paulo R. de Salles Fleming
4817—Aracy Tavares de Mello
4818—Sarita Cappe
4819—Cesar Senna
4820—Francisco Pimenta Netto
4821—Bedecilda Cardoso
4822—Celso Esteves
4823—Sebastião G. de Moraes
4824—Elisa Coutinho
4825—José D. M. de Andrade
4826—Maria Apparecida Pereira
4827—Silvia L. Valle (Flor de Lis)
4828—Benedicto Celestino
4829—Martha P. Rezende
4830—Nelson João T. Velloso
4831—Otto Junqueira Loureiro
4832—Marinho e Côrtes
4833—Stella Leite Cotta
4834—Homero Lomba
4835—Yolanda Campos
4836—Noemia Pereira de Oliveira
4837—Guiomar H. Araujo
4838—Luiz Galvão
4839—Maria Silva
4840—Luiz Teixeira da Fonseca
4841—Anna Gonzaga Barros
4842—Jovita Pereira Lopes
4843—Lelia Vieira
4844—Maria Lisboa Paiva
4845—Helena Saivo
4846—Maria Julia dos Santos
4847—Lina Incerado
4848—Carmindo de Mendonça
4849—Jurema Chaves
4850—Romeu C. de Oliveira
4851—Antonio Vivacqua
4852—Vicente de Paula Soares
4853—Laura de Carvalho Silva
4854—Belkiss Tamm
4855—Arnaldo Azua dos Santos
4856—Iliara de Oliveira
4857—Lucia Koppel
4858—Pedro L. V. Wakmann
4859—Maria Ramos
4860—Paulo Guemão
4861—Martha Bender
4862—Ernestina Furtuola
4863—Maria José Leite
4864—Alice Vieira da Costa
4865—Maria da Gloria Meira
4866—Lavina Roxo
4867—Carlos Lins
4868—Lulú Zabrino
4869—Marina de Sá Araujo
4871—Gertrudes R. de Souza
4870—João José Alves
4872—Francisca Mesquita
4873—Manoel Teixeira Pinheiro
4874—Francelina Pinheiro
4875—Lucia Pinheiro
4876—Izabel Pinheiro
4877—Luiz Pires Salgado
4878—Jonathas de Oliveira
4879—Cleonice dos Anjos
4880—Theodora Miélo
4881—F. Santa Barbara
4882—F. Santa Barbara
4883—Helena S. Moncrath

(continúa)

EMPREGOS

Na Secção de Trafego da R. J. Tramway Light & Power Cº existem algumas vagas de motorneiros e conductores. Os interessados podem dirigir-se ao Departamento de Empregos desta Cia., á Rua Marechal Floriano 168 — Andar Terreo

RELIGIÃO

CATHOLICISMO

CAMARA ECCLESIASTICA

Expediente

Processos matrimoniaes:

Provisões: Manoel Ferreira Cardoso e Maria Etelvina; Moysés Guedes Moreno e Luiza Alves; Antonio Ramalho e Laura da Rocha Figueiredo; Antonio Ferreira Duarte e Leonor Castro; Prolibio de Carvalho Silva e Carolina Sampaio Camara; José Antonio Perpetuo e Maria Luiza Machado.

Licenças do Oratorio Particular: Euryalo do Aguiar Romêro e Amelia Cardoso Martins; Sylvio Magalhães e Irene Amelia da Silva Braga.

CHRISMA NA CATHEDRAL

Não haverá Chrisma na Cathedral na proxima quinta-feira (ultima de julho). Fica transferida "só por esta vez" para a primeira quinta-feira de agosto (6).

LAUS PERENNE

O Santissimo Sacramento do altar será adorado hoje durante o dia, ás horas habituaes na matriz de São Christovão e durante a noite, começando ás 18 1|2 horas, na matriz de São João Baptista, Lagôa, terminando em ambas com a benção e sendo a adoração nocturna privativa dos homens a partir das 24 horas.

CONFEDERAÇÃO CATHOLICA

(Semana do Catecismo)

Em execução do programma da Semana do Catecismo, realiza-se na proxima quinta-feira, 30 do corrente, ás 11 horas, na Cathedral Metropolitana, a reunião das associações catholicas confederadas, cujos membros deverão todos comparecer, deixando, por isso, de haver no primeiro domingo de agosto a sessão mensal ordinaria.

CURSO SUPERIOR DE INSTRUCÇÃO RELIGIOSA

Depois de longos mezes de ausencia da tribuna sagrada, na Cathedral, voltou, hontem, conforme noticiámos, á sua cathedra de prégador impressionante, o padre dr. João Gualberto do Amaral, iniciando assim o seu curso superior de Instrucção Religiosa, que, no anno passado, na mesma época, e no mesmo templo o mestre realizou com um exito sem solução de continuidade.

E como soe acontecer toda vez que o padre dr. Gualberto realiza conferencias, a nave da nossa Sé Metropolitana se encheu. Dissertou o conferencista sobre o thema "Todo o ente é verdadeiro; a natureza ensina", primeira da primeira serie de conferencias, sob o titulo "Ordem natural".

Hoje, ás mesmas horas, 20, na Cathedral, o padre dr. João Gualberto dissertará sobre "Todo ente é bom; abuso da natureza".

SANTO ANTONIO

Hoje, terça-feira, dia consagrado ao milagroso Santo Antonio, serão rezadas missas, em seu louvor, nas seguintes igrejas desta archidiocese:

Convento de Santo Antonio — Missa, ás 8 horas; ás 16 horas, canticos, preces, responsorio de Santo Antonio e benção do Santissimo Sacramento.

Matriz de Cascadura — A's 17 horas, missa cantada, e ás 19 horas canticos, preces e benção do Santissimo Sacramento.

Matriz do Engenho de Dentro — Missa de devoção de Santo Antonio, ás 7 1|2 horas.

S. PEDRO GONÇALVES

Na egreja-basilica da Santa Cruz dos Militares, será rezada, hoje, ás 9 horas, missa compromissal com canticos, acompanhados a harmonium e communhão, em louver de S. Pedro Gonçalves e mandada officiar pela Devoção do seu excelso nome.

TOMBOLA DO SANTUARIO DE SANTA THEREZINHA DO MENINO JESUS

Communica-nos frei Serafim do Santa Thereza, director da Tombola organizada em beneficio das obras do Santuario de Santa Therezinha do Menino Jesus que, por motivo de força maior, foi transferido o sorteio da referida Tombola para o dia 9 de Agosto proximo. O director da Tombola por nosso intermedio pede encarecidamente aos bemfeitores do Santuario que enviem com a maxima urgencia o restante das listas a seus cargos, á séde do Santuario á rua Maris e Barros n. 218, pois é imprescindivel o recebimento dessas listas para a realização do sorteio.

EM INTENÇÃO DOS AGONIZANTES

Na igreja matriz de São João Baptista da Lagôa será rezada hoje, ás 7,30 missa em louvor do padroeiro e em intenção de todos os agonizantes.

Este officio terá acompanhamento de harmonium e canticos sacros, seguidos de communhão sendo ao final dada aos fieis benção com Jesus Sacramentado.

PAROCHIA DE S. JOÃO BAPTISTA

Nesta parochia serão rezadas, hoje, terça-feira, as seguintes missas:

Na igreja-matriz, ás 7,20; na igreja de Santo Ignacio, ás 7 horas; na igreja da Immaculada Conceição (praia de Botafogo), ás 6 horas; nas capellas do Asylo da Misericordia, ás 6 horas; no Hospital de S. João Baptista, ás 5,30; na capella de Nossa Senhora de Lourdes, ás 7 horas, com exposição do Santissimo Sacramento, das 9 ás 17 horas; na capella do Recolhimento da Nossa Senhora Auxiliadora (rua Humaytá) ás 6 horas; na capella da Casa de Saude dr. Eiras, ás 5,20; na capella do cemiterio de S. João Baptista, ás 8,30, na capella do Collegio de S. Marcello, ás 7 horas; na capella da Casa de Saude São José ás 6,30; na capella do Recolhimento de Santa Thereza, ás 6 horas, e na capella do Asylo de Santa Maria, ás 6,20.

REUNIÕES

Haverá, hoje, reunião das seguintes conferencias vicentinas:

De S. Vicente de Paulo ás 10 horas e 30 minutos, na matriz de Sant'Anna;

De S. Vicente de Paulo, ás 10 horas e 30 minutos, no Sagrado Coração de Jesus.

De Maria Auxiliadora; ás 9 horas, na matriz do Engenho Novo!

— No Circulo Catholico reunir-se-á hoje, ás 15 1|2 horas, a commissão de vocações sacerdotaes da Acção Catholica.

ESPIRITISMO

CENTRO ESPIRITA FRATERNIDADE

Domingo ultimo, realizou-se, neste nucleo de Marechal Hermes, de estudos da doutrina espirita, a annunciada conferencia do propagandista João Torres.

Após a prece inicial com que regularmente são abertos os trabalhos ou reuniões espiritas, dada a palavra ao sr. Torres, de principio, fazendo carinhosa saudação aos fundadores do Centro Espirita Fraternidade, desenvolvendo, seguidamente, varias passagens evangelicas, robusteceu seus argumentos nos ensinos dados pelos espiritos do escól, como Maria Santissima e Santo Agostinho, em communicações de que leu alguns trechos.

Como coloridos literarios subtis, fazendo amplas explanações doutrinarias, a par de comparações entre os varios ramos espiritualistas, manteve o crescido auditorio preso á firmeza e segurança da these desenvolvida.

Perorando, o sr. Torres arrematou sua substanciosa palestra-conferencia, dizendo que tal qual Colombo descobriu a America, os crentes conscientes com fé raciocinada, descobrirão e habitarão o céo a golpes de bôas e serenas obras, de acções virtuosas, cumprindo seus deveres para com Deus, para comsigo mesmo e para com o proximo.

E assim, em ondas-pensamentos, formando muralhas de resistencia á invasão das hostes do mal, do erro e da mentira, foi o ambiente construido na tarde de domingo no seio do Centro Espirita Fraternidade, sob uma aureola de humildade, quando falou o dilecto propagandista da sciencia da alma, que é o espiritismo.

CONFERENCIAS ANNUNCIADAS

Estão escalados para falar neste centro, no proximo mez de agosto, os seguintes oradores:

Em 2, dr. Carlos Imbassahy, presidente do Centro; em 9, Manoel Santos, propagandista de velha data; em 16, professor Godofredo Corrêa dos Santos, do Centro José de Abreu.

THEOSOPHIA

UM GRANDE INSTRUCTOR DO MUNDO — SUA PROXIMA VINDA

Como as flores abrem e expandem suas corollas multicôres e perfumadas, assim tambem as almas dos homens desabrocham nos planos superiores, evidenciando a Perfeição que é a sua essencia, porém que só pouco a pouco se actualiza.

Essa perfeição é symbolizada no Oriente pelo Lotus Sagrado, representando o ser humano, cuja raiz mergulha no lôdo da ignorancia, cujo caule atravessa as aguas da vida, para expandir finalmente a sua corolla á flux das aguas do Rio da Immortalidade e receber o beijo vivificante do Eterno Sol Espiritual.

Para que tal aconteça, porém, para que a humanidade chegue á sua plena florescencia é indispensavel receber o auxilio do Divino Instructor dos Anjos e dos Homens é necessario que Elle cuide da sementeira com a Sua Sabedoria, visto como, a corrente vivificante que nos envolve é a que desce através do Seu Coração e o Seu Amor, é como um Canal gigantesco através do qual recebemos a Vida espiritual.

Os Seus cuidados são constantes, porém, de vez em vez, — "quando a justiça declina e a iniquidade se exalta" — Elle desce do Seu Retiro Sagrado para nos trazer a Benção de Sua Presença e, com ella, um affluxo maior da Sua Sabedoria Eterna. E' o Divino Sacrificio.

E' assim que esperamos para dentro em breve, mais uma vez o Salvador do Mundo, o Bodhisattva da Perfeição, cujo olhar attento o Divino aguarda o instante supremo em que viremos a merecer tão grande premio.

E Elle virá! E de nós depende abreviar-lhe a vinda.

— Façamos um esforço gigantesco para alcançal-o, e o Acontecimento Admiravel se dará.

Para isto existe uma força que todos dispô-mos em maior ou menor grão: é a Força-Pensamento.

Appliquemol-a!

Rio 27 de julho de 1925. — Aleixo Alves de Souza.

LOJA ORPHEU

Sessão publica, hoje, ás 20 horas. Todos são convidados. Rua Riachuelo n. 152. Propaganda de Theosophia; estudo sobre as "Cadeias Planetarias".

DEPARTAMENTO DE PROPAGANDA DA S. T.

Detalhes e informações, rua e numero acima.

TOSSE? Tome sem perda de tempo o PEITORAL MARINHO.

ACTOS RELIGIOSOS

MISSAS

Rezam-se as seguintes:

Hoje:

Na matriz da Candelaria ás 10 horas, em suffragio da alma de Manoel Pinto da Fonseca;

Na matriz do Sagrado Coração de Jesus, ás 7 horas, em suffragio da alma de Albino Massu;

Na matriz de S. José, ás 10 horas, em suffragio da alma de d. Rosa Luna Freire do Pilar;

Na mesma matriz ás 9 1|2 horas em suffragio da alma de Gilberto Pinheiro.

Na matriz de Sant'Anna, ás 8 horas, em suffragio da alma de d. Maria das Neves Luz;

Na igreja de S. Francisco de Paula:

A's 9 1|2 horas em suffragio da alma de Manoel José da Silva Reis;

No altar-mór, ás 9 horas em suffragio da alma de Lauro Guimarães Carneiro;

A's 9 horas pelo descanso eterno da alma de d. Amelia Parnes;

No mesmo altar, ás 9 1|2 horas por alma do engenheiro Edgard Werneck Furquim de Almeida;

Na capella de Nossa Senhora das Victorias ás 9 1|2 horas, em suffragio da alma de d. Maria Floriza Loureiro da Cruz.

Amanhã:

Na matriz de N. Senhora Sant'Anna ás 9 horas, por alma de Luiz Botelho;

Elvira Leite Bandeira de Mello

O tenente-coronel Gustavo Moncorvo Bandeira de Mello e seus filhos, nora, genros e netos, agradecem commovidamente ás pessoas que compareceram ao enterramento de sua idolatrada esposa, mãe, sogra e avó ELVIRA LEITE BANDEIRA DE MELLO e de novo, convidam os parentes e amigos para a missa de 7º dia, que pelo seu eterno repouso, fazem celebrar, amanhã, quarta-feira, 29 do corrente, na egreja de S. José, ás 8 1|2 horas, antecipando os protestos do seu mais vivo reconhecimento.

Dr. Philippe Aristides Caire

Viuva Philippe Aristides Caire e filha, dr. Thiers Perissé, senhora e filhos; viuva Caire de Castro Faria e filho; viuva Aristides Ferreira Caire e filhos, Carlos Mocker e senhora, Angelina Mariz e filhos, Olinda Ferreira, dr. Bernardes Dias Ferreira e familia, dr. Antonio Monteiro Freire e familia, Clementina Ferreira e Silva e filhos, penhorados, agradecem a todos que compartilharam a sua dôr e convidam a assistirem a missa de setimo dia do fallecimento de seu estremoso esposo pae, avô, irmão, cunhado, tio e padrinho, no altar-mór da egreja de S. Francisco de Paula, ás 10 1|2 horas, amanhã, 29 do corrente.

Academia Brasileira de Sciencias

RESENHA DOS TRABALHOS

A 25 do corrente esteve, em sessão a Academia Brasileira de Sciencias.

Do que então occorreu, damos, a seguir, um resumo:

O sr. Juliano Moreira agradece á Academia ter-se feito representar nas homenagens que lhe foram prestadas, no dia 16.

— O sr. Adalberto Menezes leu o parecer da commissão, sobre os titulos e trabalhos do sr. Carneiro Felippe, candidato á secção de Sciencias Physico-Chimicas. Approvado este parecer, que conclue pela admissão do candidato, proceder-se-á á eleição, em outra reunião.

— Discutiu-se, em seguida, a carta do sr. Mario Ramos, suggerindo as bases para distribuição do "Premio Einstein", por elle criado, recentemente.

— O sr. Araujo Ferraz propoz um voto de pezar, pelo fallecimento do Gonzaga de Campos, um dos fundadores da Academia, e cujo elogio se julga dispensado de fazer.

Propoz o sr. Mello Leitão que, como homenagem excepcional á memoria de Gonzaga de Campos, a Academia se mantivesse em silencio, durante um minuto.

O sr. presidente, levantando-se, foi acompanhado por todos os presentes, que se mantiveram de pé e silenciosos por um minuto.

— Foram feitas as seguintes communicações:

Sr. Miguel Osorio de Almeida — "Pesquizas sobre o mecanismo da rigidez muscular produzida pelo acido monobromoacetico".

Sr. Alvaro Osorio de Almeida — "Acção do systema nervoso sobre o metabolismo, nos animaes curarizados".

Sr. Adalberto Menezes — Expoz a nova theoria instituida pelo professor J. J. Thompson, para explicar a propagação da energia radiante, através do espaço, e mostrou como interpreta ella varios phenomenos, e entre outros, a propagação das ondas electricas e os phenomenos de ionização pelos raios X.

Sr. Mario Ramos — Sobre o "emprego das ondas curtas", em T. S. F.

Sr. Alvaro Alberto — Apresentou á Academia um "dossier" de trabalhos, sobre chimica, da autoria do engenheiro chimico Jean P. Lehulleur, e, fazendo algumas considerações a respeito do valor desses trabalhos, chamou para elles a attenção da Academia.

O sr. Alvaro Alberto declarou, em seguida, ter a satisfação de fazer entrega á Academia de um interessante trabalho, que, por seu intermedio, é apresentado pelo engenheiro chimico John Nicolétis. Trata-se da redacção feita por J. Nicolétis, das conferencias entre nós realizadas pelo professor Hadamard, em agosto e setembro de 1924, sobre "o desenvolvimento da noção de funcção".

— A Academia agradece a magnifica communicação, que será, opportunamente, publicada.

Achavam-se presentes os srs. Juliano Moreira, Daniel Henninger, Miguel Osorio de Almeida, Alvaro Alberto, Adalberto Menezes de Oliveira, Henrique Aragão, Alvaro Osorio de Almeida, Araujo Ferraz, Mario Ramos, Alix Lemos, Mello Leitão, Roquette Pinto, Mario Souza e Licinio Cardoso.

Presidiu a reunião o sr. dr. Juliano Moreira, tendo como secretarios os srs. Miguel Osorio e Alvaro Alberto.

LIVROS NOVOS

PROF. RUY DE LIMA E SILVA — ARITHMETICA PRATICA E FORMULARIO — Typographia do Annuario do Brasil.

O sr. dr. Ruy de Lima e Silva, professor da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, autor de varias obras que têm contribuido para augmentar o nosso patrimonio scientifico, acaba de publicar a "Arithmetica Pratica e Formulario", para uso das escolas e, principalmente, para facilitar os estudos dos que se dedicam ao commercio.

E' uma obra muito interessante e util para os jovens estudantes e já está na 2ª edição, o que prova a justa aceitação que tem tido.

DIREITO FISCAL

Tito REZENDE.
Autor dos livros "Contas Assignadas" e respectivo "Supplemento"

(Especial para O JORNAL)

IMPOSTO DE CONSUMO

30) Acido acetico diluido — Paga nova taxa integral.

Requerimento n. 4.414, de Richard P. Alonsen. No caso ha uma transformação do producto, enquadrada no art. 6º, do decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921. E attendendo a que não existe, no paragrapho unico do mesmo artigo, excepção alguma que beneficie ao producto em causa, o acido acetico resultante da diluição tem que pagar nova taxa integral, devendo ser recolhidos á recebedoria os sellos fornecidos pela alfandega por occasião da importação.

(Despacho da Recebedoria — "Diario Official", de 17-7-25).

31) Differença de pagamento de registro — Intimação previa, para regularizar a falta dentro de 10 dias.

— Sr. delegado fiscal. Em Pernambuco:

N. 36 — Com o officio n. 453, de 30 de maio ultimo, encaminhastes ao Thesouro, o recurso interposto pela firma Bezerra Autran & Cia., da decisão dessa delegacia confirmando a da Alfandega desse Estado, que lhe impoz a multa de 150$, por infracção dos arts. 8 e 11, letra e, do vigente regulamento do imposto de consumo.

O sr. ministro da Fazenda deu sobre o caso a 6 deste mez, o seguinte despacho:

"De accordo com o parecer, dou provimento ao recurso."

E' este o parecer que emitti a 26 de junho ultimo, e com o qual concordou o sr. ministro:

"Sou de parecer que se dê provimento ao recurso. Tratando-se de pagamento de differença de emolumentos, devia proceder intimação, para que, no prazo de dez dias, fosse pelo contribuinte saldada a falta verificada, como é determinado pelo art. 184, letra f, do vigente regulamento do imposto de consumo. Só depois de esgotado esse prazo é que teria cabimento a notificação."

O que vos communico, para os devidos fins.

(Da Directoria da Receita — "Diario Official", de 21-7-25).

Observação — A interpretação dada por esta decisão, não consignando restricção alguma quanto ao momento da verificação da differença de pagamento de registro, — é, não ha duvida, liberal. Cabe, entretanto, notar que o art. 184, a nella citado, — só se refere ás faltas encontradas antes da apresentação do cadastro á repartição. Neste sentido veja-se a ordem n. 219, á Delegacia de Minas Geraes, no "Diario Official", de 27-7-25.

IMPOSTO DO SELLO

16) Caução ou fiança — Interpretação do art. 13, paragr. 3º — Se é declarado o valor da fiança ou caução, sobre esse valor se cobra o sello.

Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 325 — Communico-vos, para os devidos fins, que o sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo no qual submettestes á consideração superior o despacho que considerou não sujeito á revalidação o contracto apresentado com o requerimento de P. Dodson, representante da The Baldwin Locomotive Works, proferiu em data de 22 de junho ultimo, o seguinte despacho:

"Em face dos pareceres, approvo o despacho da Recebedoria de fls. 5."

O parecer que emitti e com o qual concordou o sr. ministro, foi o seguinte:

"O acto da Recebedoria do Districto Federal está em condições de ser approvado, porque dá ao art. 13, paragrapho 3º do vigente regulamento do imposto do sello a verdadeira interpretação."

E' o seguinte o parecer do dr. consultor da Fazenda, com o qual concordou o sr. ministro:

"O sr. director da Recebedoria resolveu que o sello devia ser o do valor da caução, quando estipulado e no caso contrario egual ao do contracto, o que não se deu no caso, submettendo entretanto sua decisão á consideração superior.

E' pela approvação da decisão a Directoria da Receita pelos fundamentos dos seus pareceres de folhas.

Realmente, o art. 13, n. 29, do regulamento do sello determina no seu paragr. 1º que nos contractos em que se estipule o pagamento em moeda estrangeira, o valor seja calculado ao cambio do dia do pagamento do mesmo sello e no pragr. 3º que quando a obrigação decorrente do contracto for garantida por caução ou fiança o sello da obrigação seja:

'... augmentada de egual importancia do sello...'

O que se quer saber é se esse sello é o da caução ou da obrigação.

A meu vêr só póde ser o da caução.

O sello proporcional é devido pelo valor da obrigação decorrente do contracto.

A tabella A, paragr. 1º, de semelhante regulamento é bastante clara e nada innovou aos anteriores regulamentos — o sello é sempre proporcional ao valor do contracto, cobrando-se 2$ por cada 1:000$000.

O valor do fornecimento é resultante de um contracto e sobre seu importe recae mui justamente o do sello, mas o da caução resulta tambem de um contracto e sobre elle deve-se, pela mesma razão, cobral-o.

Não ha em todo aquelle regulamento parte relativa ao sello proporcional nenhum dispositivo que autorise o calculo de um em desharmonia com o outro, mesmo porque se o contrario se désse, não seria proporcional como o exige a lei.

Admitta-se que, em vez de se estipular a caução no mesmo contracto de fornecimento, se o fizesse em outro separado.

Alguem se lembraria de cobrar outro sello que não fosse o deste ultimo?

Porque então fazel-o quando ella é constituida por clausula do mesmo?

Os dispositivos de uma lei devem ser sempre interpretados em harmonia uns com os outros.

As expressões, pois, do paragrapho 3º, acima mencionadas "egual importancia do sello", figurando no capitulo do sello proporcional só podem se referir ao valor da caução ou fiança.

No caso, o sello a meu vêr é devido somente em relação á caução, sobre a importancia de 23:850$000."

O que vos communico, para os devidos fins.

(Da Directoria da Receita — "Diario Official", de 19-7-25.)

Observação — O despacho da Recebedoria Federal, que a decisão supra approvou e que foi publicado no "Diario Official" de 25 de abril de 1925 — é o seguinte:

"O paragr. 3º do art. 13, citado, deve ser applicado, cobrando-se o sello sobre o valor da caução, quando estipulado. No caso de não ser estipulado, então o sello será egual ao do contracto. Não se póde concluir de outro modo, porque a esta Directoria, para, desprezando a importancia dada á caução, exigir-se sello sobre quantia differente desta e correspondente á da obrigação principal."

17) Sello de estampilha, não pago em tempo opportuno, por motivo de força maior.

Sr. director da Recebedoria do Districto Federal.

N. 334 — Communico-vos, para os devidos fins, que o sr. ministro da Fazenda, no processo encaminhado com o vosso officio n. 1.053, de 10 de junho proximo findo, referente ao pagamento nessa repartição do sello devido por uma procuração, do proprio punho, passada por João Feliz da Silva, em Porto Tybiriçá, sem o preenchimento das formalidades legaes, exarou, a 23 de junho ultimo, o seguinte despacho:

"Em face dos motivos allegados no officio de fls. 4, autorizo a cobrança do sello simples no documento de fls. 2."

O officio alludido pelo sr. ministro da Fazenda e acima referido é o seguinte:

"Por vosso intermedio encaminho a presença do exmo. sr. ministro da Fazenda o incluso processo, referente a uma procuração apresentada por João Felix da Silva, para pagamento do sello.

O regulamento do sello nenhum dispositivo contém que exima da revalidação os documentos obrigados á sellagem por estampilhas, e que hajam sido lavrados em localidade onde não exista sello.

No caso em apreço, entretanto, o signatario da procuração serve á Patria, nas forças legaes e o seu commandante attesta que, se o documento deixou de ser sellado, foi por não existirem estampilhas no local em que foi passado e não poder ausentar-se o signatario do mesmo, para adquiril-as em outro logar.

E' um caso perfeito de força maior e parece isso justo destacar da importancia da revalidação os vencimentos de um servidor da Patria, quando a sellagem delle em nada concorreu para a falta."

(Da Directoria da Receita — "Diario Official", de 21-7-25.)

Observação — Esse caso concreto, tão fortemente impressionante nas circumstancias que o rodeiam, — vem mostrar a absoluta procedencia da critica que, no O JORNAL de 9 de junho ultimo, fizemos ao art. 24 do regulamento do sello. Parece incrivel que em um caso desses seja preciso appellar para a equidade do ministro, por não conter o regulamento dispositivo algum que permitta dispensar a pena de revalidação.

Embora a decisão não firme doutrina, é aqui inserta como uma advertencia aos que se encontrarem em situação analoga, para que se dirijam ao ministro da Fazenda.

IMPOSTO DE VENDAS MERCANTIS

17) Vendas a consumidores, não consideradas pelo Thesouro como incluidas no art. 21, por não terem sido feitas a particulares.

Auto n. 582, de 1924, contra The Rio de Janeiro Tramway and Power Co., Limited.

A autuada não nega que as vendas relacionadas a fls. 2 e 3 tivessem effectivamente sido consideradas a prazo, pelo officio do exmo. sr. ministro da Fazenda á Liga do Commercio, publicado no "Diario Official", de 12 de junho de 1924.

Acontece entretanto que essa decisão veiu alterar radicalmente a jurisprudencia sobre o assumpto firmada, com o despacho da Fazenda, no officio n. 63, dirigido ao 1º secretario do Centro do Commercio de Tiete e publicado no "Diario Official" de 17 de outubro de 1923, que por esta Recebedoria, entre outros, nos despachos publicados no "Diario Official" de 8 de agosto, 5 e 7 de setembro de 1923.

Julgo, pois, procedente o auto de fls. 4, para o fim de reconhecer á autuada a differença do imposto, independentemente de multa ou revalidação, visto que vinha procedendo de accordo com interpretação official, reconhecida ex-officio pela autoridade superior.

Intime-se para o recolhimento da importancia, no prazo de 30 dias, sendo, entretanto, sobrestada a execução do presente despacho, até que a autoridade superior se pronuncie a respeito.

(Despacho da Recebedoria — "Diario Official", de 19-7-25.)

Observação — No O JORNAL, de 7 do corrente, cremos ter demonstrado que está errada a interpretação dada no officio de 12 de junho de 1924, publicado. Emquanto não for entretanto, corrigida tal interpretação, não ha duvida que a verdadeira norma de agir é a adoptada pela Recebedoria, na decisão acima.

TODOS OS SPORTS

FOOTBALL

CAMPEONATO BRASILEIRO

Mineiros	6	Fluminenses	0
Paulistas	6	Paranaenses	1
Bahianos	8	Parahybanos	2
Pernambucanos	10	Cearenses	1

Com os resultados acima, proseguiu domingo, a disputa do terceiro Campeonato Brasileiro de Football.

A não ser o grande valor, que para o congraçamento e fraternal desenvolvimento do sport nos Estados, traz esses certamens, o que alliás é um attendido passo para o seu progresso, nenhum valor technico, tiveram as provas acima, pela disparidade de forças em luta.

Se aqui, visinhos, os fluminenses, com uma viagem de 20 minutos, ainda não conseguiram disciplina nem organisação sportiva, nem tem ainda noção do que seja a technica, menos poderá exigir dos longinquos Estados, nos quaes a sciencia do jogo, chega por informação, ou por intermedio de um ou outro player que tenha jogado aqui, ou em S. Paulo.

Comprehende-se, porém, os vencidos, porque tambem aqui, muito tempo, imperou essa organização desorganizada, caracteristica dos que começam.

Aqui na capital, o assumpto esteve absolutamente entregue por muitos annos a gente pouco dedicada, que paralysou o progresso e atrazou seu desenvolvimento.

Derrotas humilhantes, soffreram os actuaes campeões brasileiros, por falta de amor proprio dos seus dirigentes sportivos. Como, por essa humilhação dos fracassos, recáe sobre os jogadores, pouco se lhes dava aos organizadores, os insuccessos.

A França gloriosa, perdeu para os seus mestres, os inglezes, por scores formidaveis, de 20 a 0 no entanto, agora, quando não derrota seus ex-professores, perde por scores diminutos.

Não devem desanimar com os resultados, os vencidos, nem os vencedores se vangloriar de tão faceis victorias.

Essas lutas de irmãos, são apenas os alicerces desse grande monumento, que no decorrer dos annos será o Campeonato Brasileiro.

Mais esforço, perseverança e organisação, pois as qualidades dos vencedores são as dos vencidos, e as vantagens para a conquista da victoria, virão apenas da melhor organisação, disciplina e força de vontade.

Mineiros 6 — Fluminenses 0

Em todo jogo, onde o player não está devidamente preparado, o grande coefficiente da victoria é o azar...

Fluminenses e Mineiros perderam, dominados, diversas opportunidades de marcar goals, pela falta de treino e de algumas outras pequenas qualidades que formam um conjuncto, muito apreciavel o que se conveiu dar o nome de "technica".

Os mineiros venceram por 6 a 0, sendo um goal feito de penalty. Na realidade, jogaram mais do que os seus adversarios e merecem vencer, porém, os fluminenses, perderam tres ou quatro opportunidades de abrir o score, o que serviram para demonstrar que não tinham o menor treino individual ou collectivo. Alliás, nem poderiam ter sido constatado pelo grande numero de "furos", que constantemente davam todos os seus players, desde o keeper.

O valor do team mineiro, comquanto bem superior ao do adversario, é relativo, e sobresahia, porque este não fez qualquer gesto de reacção, e jogou completamente desmontado.

Realmente, matches como esses, não interessam nem ao publico, nem aos jogadores, e nós chronistas, vemos-nos em difficuldades para classifical-os.

Como os mineiros jogarão no proximo domingo, contra um adversario mais forte, poderemos apreciar melhor sua performance e então daremos aos nossos leitores nossa impressão sobre sua actuação.

Quanto ao match do ante-hontem, como dissemos, careceu completamente de importancia, e pensamos que se os vencedores conseguiram fazer algo, foi apenas pela completa desorganização, que todo o tempo imperou entre os vencidos.

Qualquer dos nossos grandes clubs derrotaria facilmente o seleccionado que o Estado do Rio poz em campo, por score superior ao que elle foi vencido.

A situação sportiva no Estado está, porém, em transicção, e tal scratch não represénta absolutamente seu valor sportivo, sendo apenas producto das scisões, que de tempos a tempos, desorganizam a vida sportiva do vizinho Estado.

Entre os convidados que assistiram a prova da tribuna official, notavam-se os presidentes dos Estados de Minas e do Rio.

Os teams estavam assim organizados:

Minas Geraes — Oswaldo; Toniquinho e Souza; Sangueira, Tanto e Badu'; Pigarra, Vespuo, Satyro, Oswaldinho e Canhoto.

E. do Rio — Pedro; Congo e Cruz; Rosas, Cecy e Julio; Herminio, Germano, Manoel, Seixas e Andretti.

Actuou como juiz o sr. Santa Maria, que pouca importancia ligou ao match estando volta e meia a ver as horas com o chronometrista. Suas decisões algumas certas, outras absurdas chegaram a incommodar os assistentes, unicas occasiões alliás em que esses se manifestaram...

A nota triste foi dada unicamente por uns mocinhos, que da ala direita das archibancadas, com uns uh! uh! dissonantes, vaiavam os jogadores, com os quaes não tinham sympathizado.

Foi pena, pois, ao menos dali, deviam respeitar mais as pessoas que se achavam nas tribunas de honra.

Treino de scratch

Antes do encontro interestadual, treinaram as equipes A e B para a formação do seleccionado carioca.

O treino, comquanto de pouca duração, foi proveitoso, tendo os players se empregado regularmente.

Terminou o ensaio com um empate de 1 x 1, estando os teams assim organisados:

Azues — Haroldo; Pennaforte e Allemão; Néal, Floriano e Fortes; Vadinho, Candiota, Nilo, Lagarto e Moderato.

Brancos: Nelson; Paulo e Pindaro; Nascimento, Claudionor e Japonez; Paschoal, Neco, Nonô, Coelho e Moura Costa.

Tendo Moderato luxado um braço foi substituido por Moura Costa.

Pernambucanos 10 — Cearenses 1

O match acima, conforme se esperava, não chegou a despertar grande interesse, pela grande superioridade dos locaes.

Os cearenses fizeram o segundo ponto da tarde empatando a partida, deixando-se depois dominar facilmente.

Paulistas 6 — Paranaenses 1

S. PAULO, 26 (A.) — O scratch paulista venceu o scratch paranaense, em jogo do Campeonato Brasileiro de Football, pelo score de seis goals a um.

Logo depois terminava a prova preliminar entre o Palestra Italia e a Associação Portugueza, com a victoria do Palestra por 3 x 1.

Antes de entrarmos na descripção da luta S. Paulo x Paraná, é justo salientemos mais uma vez a acção impeccavel do sr. Leite de Castro, arbitro do grande jogo. O sr. Leite de Castro, que já havia adquirido a sympathia dos paulistas no jogo Corinthians e Flamengo, com a sua actuação de hoje reaffirmou no espirito dos esportistas da Paulicéa a magnifica impressão deixada com a actuação de domingo ultimo. A sua actuação na luta desta tarde foi justa, impeccavel e a assistencia, mais uma vez, sómente palmas teve para as suas opportunas decisões. Apesar de energico, não amarrou o jogo e a partida assumiu não raro proporções giganteseas, principalmente no inicio das duas phases.

A actuação dos paranaenses foi bôa e apresentaram um quadro superior ao do ultimo torneio. Nos primeiros minutos, jogaram com enthusiasmo, obrigando os zagueiros Clodoaldo e Barthó a um trabalho extenuante. Tuffy teve de intervir logo, fazendo optimas e perigosas defesas. Amilcar e seu companheiro de ala trataram de deslocar-se immediatamente. A linha paranaense, com passes largos e calculados, investia corajosamente.

Mas, cinco minutos depois, Feitiço iniciou a reacção, que foi fulminante, embora Gambarotta, no centro-avante, fracassasse completamente. Assim, os paulistas foram tomando conta do campo, e Tercio teve que entrar em acção para apanhar tremendos bolaços de Feitiço, Amilcar, Filó e Mario Andrada.

Embora o seleccionado de S. Paulo dominasse francamente o adversario, [illegible] fracassaram os seus [illegible] alguns minutos depois readquiriram a calma e actuaram com mais cohesão e firmeza.

Os paulistas foram os primeiros a [illegible] Amilcar e Mario Andrada uma cesta de flores com fitas de S. Paulo e Paraná. Uma salva de palmas saudou-os. Logo depois, trazendo tambem uma cesta de flores, entravam os paranaenses. Uma forte salva de palmas da assistencia saudou-os. Os paranaenses levantam hurrahs a S. Paulo defronte das archibancadas e geraes, applaudindo a assistencia com enthusiasmo. Os paulistas têm o mesmo gesto e levantam um hurrah ao Paraná.

Os quadros estavam assim organizados:

S. Paulo — Tuffy; Clodoaldo e Barthó; Abate, Amilcar e Arthurzinho; Filó, Mario, Gambarotta, Feitiço e Formiga.

Paraná — Tercio; Dario e Borba; Orlando, Ninho e Luiz Abrahão; Ary, Marrequinho, Urbino, Fuoco e Staco.

[illegible]

Mal dada a saida, a linha do Paraná escapa como um raio e Marrequinho arremata violentamente. Tuffy, atrapalhado pelos raios solares, não vê a pelota, e quando disso se apercebe, a partida estava empatada.

A linha paulista volta ao ataque, mas as suas avançadas são inutilizadas por Gambarotta, que nada produz, não pegando uma só bola.

A ala esquerda do seleccionado de São Paulo começa a actuar com efficiencia.

Depois de bastante trabalho, a ala formada por Formiga e Feitiço avança fortemente. Ha uma falta de Orlando em Formiga. Este é encarregado de batel-a e marca o segundo ponto para os paulistas.

Sae o Paraná e Marrequinho perde para Mario. Este passa a Gamba e a Formiga, este a Feitiço; Dario intervem e salva bem. Ary pega a bola que lhe é enviada por Ninho, perdendo para Clodoaldo, que está firme. Marrequinho escapa, combinando com Ary e Arthurzinho salva. Clodoaldo e Barthó praticam duas defesas. Feitiço arremata sem resultado, outro tanto acontecendo com Mario e Filó, shootando sempre por cima da trave. O guardião do Paraná pratica defesas difficilimas, e a assistencia applaude-o com enthusiasmo. Formiga passa na frente da trave a Gambarotta e este põe fóra.

Orlando faz boa tirada de um ataque de Feitiço e Mario. O primeiro tempo continua entre incessantes ataques dos paulistas, que exercem forte dominio. Em dado momento, Feitiço, recebendo a bola de Amilcar, conquista o terceiro ponto para os paulistas.

Os paulistas proseguem dominando o adversario, mas a defesa: Tercio, Dario, Borba e Ninho trabalha bem, obrigando os paulistas a arrematar de longe.

Nesta phase, Gambarotta inutilizou todo o esforço da linha paulista. Barthó e Amilcar actuaram com grande precisão. Dos paranaenses salientaram-se todos, principalmente a defesa.

A segunda phase começou com a saida dos paulistas, que passaram a dominar francamente o adversario. Raras foram as escapadas dos paranaenses, tendo Tuffy feito duas defesas faceis. Um ataque paranaense é inutilizado por uma opportuna entrada de Barthó. Filó dá forte tiro defendido por Borba. Os paulistas, agora, dominam a situação. Filó shoota por cima da trave depois de receber optimo passe de Mario. Borba é o melhor elemento do seu quadro. Filó, depois de driblar o zagueiro contrario, perde um shoot de poucas jardas, jogando a bola ao lado.

Clodoaldo recebeu um ponta-pé no rosto, ficando contundido.

Suspende-se o jogo. Tres minutos depois, recomeça a partida, com forte ataque paulista. Filó passa a Feitiço e este, ao arrematar livre, na area penal, toca a pelota com a mão, punindo-o o juiz. Mario escapa e arremata, mas a bola bate na trave. Filó recebe um passe de Barthó e arremata, mas Tercio defende, concedendo uma reversão. Feitiço shoota, mas Tercio defende. Filó põe duas vezes fóra, por cima da trave. Este jogador está brilhando no ataque. Filó escapa e passa a Mario e este devolve a pelota áquelle, que marca o quarto ponto da turma de São Paulo, isto depois de 16 minutos de jogo.

A linha local domina francamente e Gambarotta perde, livre, innumeras bolas na area perigosa. A assistencia irritada vaia o jogador paulista. Formiga machuca-se, mas continua a jogar pouco. Feitiço recebe optimo passe de Filó, e com um violento arremesso marca o quinto ponto de São Paulo.

Mario escapa novamente e arremata, defendendo bem Tercio. Arthurzinho escapa e passa a Feitiço, este corre para Tercio e shoota, marcando o sexto e ultimo ponto da tarde, debaixo de palmas.

Feitiço, Filó e Mario arrematam continuamente, mas a bola é rebatida por Dario e Borba, que na defesa agem com energia.

Logo depois, ás 17.45, terminava a partida com a victoria do São Paulo por 6 a 1.

Do quadro de São Paulo salientaram-se: Filó, que foi a alma do ataque; Feitiço, o marcador de pontos da tarde; Mario de Andrada, que apesar de não marcar nenhum ponto, concorreu grandemente para a victoria, assombrando a sua combinação com Filó; Amilcar, que na segunda fracassou na peleja toda. Barthó e Clodoaldo, que na zaga foi uma barreira. Gambarotta foi figura secundaria e fracassou na peleja toda. Marthó esteve infeliz na primeira phase, mas melhorou na segunda. Tuffy pouco trabalho teve, e na primeira phase praticou duas defesas empolgantes. Na segunda phase não teve necessidade de intervir.

Do seleccionado do Paraná salientou-se Tercio, que praticou dezenas de defesas difficeis; Borba, Dario e Ninho, que foram os heróes da defesa e actuaram com enthusiasmo; não permittindo que os paulistas marcassem mais pontos: Marrequinho, Urbino e Fuoco, na linha, foram os atacantes perigosos, e deram muito trabalho á defesa paulista, na primeira phase.

— Amanhã, o seleccionado do Paraná enfrentará, na Floresta, o S. C. Syrio, em partida amistosa.

S. PAULO, 26. (A.) — O seleccionado de São Paulo, sem o concurso dos consagrados campeões Arthur Friendenreich, Neco e Rodrigues, venceu hoje facilmente, no stadium da Antarctica, o magnifico seleccionado do Paraná, em partida para a disputa do Campeonato Brasileiro.

Uma assistencia avaliada em 20.000 pessoas assistiu e acompanhou enthusiasmada o desenrolar da partida inter-estadual.

Aquelle stadium, por volta das 15 horas, apresentava aspecto encantador, notando-se na tribuna official o capitão Tenorio de Britto, representando o presidente do Estado; o dr. Firmiano Pinto, governador da cidade; o general Eduardo Socrates, commandante da região; e outras pessoas gradas, além do dr. Azambuja Barcellos, representante da Confederação, e do dr. Jorge Caldeira, presidente da Associação Paulista.

O seleccionado do Paraná chegou ao campo da Antarctica ás 15 horas, e foi recebido por uma estrondosa salva de palmas.

BAHIANOS, 8; PARAHYBANOS, 2

BAHIA, 26. (A.) — Realizou-se o match entre os combinados bahianos e parahybanos, em disputa do Campeonato Brasileiro de Football.

A's 15 horas deram entrada no campo os quadros que iam disputar a partida e que estavam compostos da seguinte maneira:

Bahianos — Agnaldo; Durval e Santinho; Mica, Paula Santos e Saes; Armindo, João, Vivi, Manteiga e Sandoval.

Parahybanos — Togo; João e Cabellinha; Vinagre, Jahyr e Estacio; Harris, Aurelio, Tota, Janjão e Guaracy.

O "toss" foi tirado pelos parahybanos, saindo os bahianos.

O jogo decorreu animado nos primeiros vinte minutos, mantendo-se equilibrado. Os parahybanos fazem ligeiras investidas, que são rebatidas pelos bahianos, que reagem.

Aos 25 minutos de jogo os bahianos abrem o score, obtendo logo a seguir quatro pontos para o seu quadro.

O primeiro tempo terminou com o resultado seguinte:

Bahianos — 5.
Parahybanos — 0.

Reiniciado o jogo, nota-se enfraquecimento do quadro local, que joga desorientado. Apesar disso marca mais 3 goals, logrando os parahybanos marcar dois pontos.

O jogo, que foi muito cordial e causou boa impressão na assistencia, calculada em mais de dez mil pessoas, terminou com o seguinte resultado:

Bahianos — 8.
Parahybanos — 2.

O keeper bahiano fez quatro defesas e o parahybano 15, muitas das quaes dignas de nota.

O juiz pernambucano, sr. Bittencourt, actuou a contento.

NA ARGENTINA

O Boca Junior vence

ROSARIO, 27. (A.) — No match de football hontem disputado nesta cidade, ao qual concorreram cerca de 20 pessoas, entre o Boca Junior, de Bueno Aires e o team da Liga Rosarina, venceu o primeiro pelo score de 1 a 0.

URUGUAYOS, 5; PORTUGUEZES, 2

LISBOA, 26. (U. P.) — O team uruguayo para o match de hoje, com os footballers do Porto é o seguinte:

Mazzali, Firentino e Ariape; Carrera, Mazzazi e Chiera; Cheviote, Romano Borjas, Cea e Casanelo.

Os portuguezes estão assim constituidos: Siska, Cardoso e Temudo; Neca, Pereira e Floriano; Freire, Balbino, Reis, Hail e Teixeira.

PORTO, 26. (U. P.) — O Team do Nacional de Montevidéo venceu, hoje, num match de football um scratch portuense, pelo score de cinco a dois.

No fim do primeiro half-time os sul-americanos tinham tres pontos a seu favor e os portuguezes um.

LISBOA, 26. (U. P.) — Com a presença de dez mil pessoas iniciou-se, no Porto, no campo de Covello, o match de football, entre o team do Nacional de Montevidéo e um scratch portuense. Os uruguayos começaram atacando valentemente, sendo repellidos com energia, tendo os deanteiros portuguezes obrigado Mazzale a duas bellas defesas. Em seguida o jogo concentra-se. Teixeira, com um rapido avanço, marca o primeiro goal a favor do Porto. Os uruguayos entram a atacar fortemente, obrigando Siska á primeira defesa, acompanhada de um corner contra os portuenses. Siska, com outras duas defesas brilhantes, liberta o campo. Aos trinta e quatro minutos da peleja, Cea abre o score para as suas cores e Borja augmenta-o de dois pontos no espaço de poucos minutos. Termina a primeira parte do match com dois goals uruguayos de vantagem sobre os portuguezes.

No segundo half-time os sul-americanos dominam completamente logo no principio. Em meio minuto de jogo, Castro, numa avançada enthusiasmadora, mette o quarto goal dos visitantes. A luta trava-se defronte do posto de Siska que faz constantes e magnificas defesas. Pouco depois, Reis logra um segundo ponto para Portugal, a que os uruguayos respondem com um novo goal feito por Castro, quando só faltava um minuto para o fim.

O juiz desagradou com a sua actuação. O publico mostrou-se imparcial, ovacionando calorosamente os dois teams.

TENNIS

C. B. D.

NOTA OFFICIAL

Tabella dos jogos do Segundo Campeonato Brasileiro de Lawn-Tennis

Em virtude de não poder comparecer ao Campeonato o Estado do Pará, a directoria da C. B. D. resolveu modificar a tabella dos jogos, para a seguinte:

Eliminatorias:

Capital Federal x Rio Grande do Sul — 1, 2 e 3 de agosto.

Bahia x Paraná — 5, 6 e 7 de agosto.

Vencedor do 1º jogo x Vencedor do 2º jogo — 8, 9 e 10 de agosto.

Final:

Vencedor x São Paulo (Em S. Paulo) — 14, 15 e 16 de agosto.

— As partidas na Capital Federal serão disputadas no stadium do Fluminense Football Club, e em São Paulo, nas quadras que forem designadas pela Federação Paulista de Tennis.

— As partidas serão iniciadas ás 14.1|2 horas, a 1ª, e 15.1|2 a 2ª (horas das simples 1º e 3º dias); e de dupla (segundo dia) ás 15.1|2 horas.

TURF

A CORRIDA DE DOMINGO ULTIMO, NO JOCKEY CLUB

Questor e Cambronette, do Stud Carlos Guinle, levantam os classicos do dia

Mais uma bella tarde de sports offereceu, ante-hontem, aos frequentadores do seu legendario hippodromo, a veterana e conceituada Sociedade do Jockey Club.

A concurrencia ao prado, sem ser das maiores do anno, era comtudo bastante apreciavel, vendo-se, mesmo, na pelouse, centenas de automoveis repletos de gentis sportwomen, que, com a sua presença tanto brilho emprestam ás nossas reuniões turfistas.

As honras do meeting, cujo desenrolar accusou, apenas um "senão", na disputa do premio "Palermo", couberam por inteiro, ao novel proprietario sr. Carlos Guinle, que teve a felicidade de levantar os dois classicos do programma, com os seus pensionistas Questor e Cambronette, ambos entregues aos cuidados do entraineur Eduardo Ferreira. Tanto o nacional Questor, um lindo filho de Sin Rumbo, que deixou a melhor das impressões, como a platina Cambronette, tiveram a direcção segura de José Salfate.

A despeito da facilidade com que triumphou, Questor marcou ainda assim o optimo tempo de 88 3|5 para os 1.300 metros do premio "Gaudie Ley", menos 2|5 de segundo, portanto, do que a sua companheira de "boxe" levou para percorrer a mesma distancia, no "Criação Estrangeira".

Em valente chegada, quando já era acclamada vencedora Kaloolah, ganhou Cacique o pareo "Hippodromo da Gavea", em 2.400 metros, batendo, além da representante do Stud Lazzareschi, mais seis dos nossos principaes parelheiros.

O valente defensor da jaqueta ouro-azul, sem duvida, o melhor "stayer" do turf carioca, foi conduzido, com muito tacto, pelo jockey Pablo Zabala.

Montando Fox Simon e Pichiman, do abastado sportman paulista sr. Rodolpho Crespi, obteve Guilherme Greme duas bonitas victorias, cabendo, as restantes da tarde, a Nicacio Gonzalez (Onda), Jordão Gomes (Icarahy) e Carmelo Fernandez (Granito).

O jogo, apesar de estarmos em fim do mez, conservou-se bastante animado, tendo a casa da poule accusado um movimento total de apostas na importancia apreciavel de 213:940$000.

Do starter só ha que dizer bem.

A corrida terminou á hora com o seguinte resultado geral:

1º Premio "Mooca" — 1.450 metros — Premios: 3:000$ e 600$000.

Onda, 5 annos, por Pericles e America do sr. José S. Bastos, 50 ks. Jockey Nicacio Gonzalez, em 1º; Baroneza, 49 ks. B. Cruz Junior, em 2º.

Tempo: 95 4|5.

Rateios: em 1º logar, 53$800 dupla 40$000.

Placés: do 1º 13$600, do 2º 10$600.

Movimento do pareo: 3:346$000.

Ganho por dois corpos; do segundo ao terceiro, um corpo.

2º pareo — Premio "Criação Estrangeira" — (2ª eliminatoria) — 1.300 metros — Premios: 5:000$, 1:000$ e 250$000.

Cambronette, 3 annos, Argentina, por Proteo e Auvergue, do dr. Carlos Guinle, 53 ks., jockey José Salfate, em 1º; La Princeza, 53 ks. D. Lopez, em 2º.

Não correu Monna Vanna.

Tempo: 84.

Rateios: em 1º logar, 11$800 dupla, 34$500.

Placés: do 1º 10$400; do 2º 13$400.

Movimento do pareo: 12:034$000.

Ganho por tres corpos; do segundo ao terceiro, igual distancia.

3º pareo — Premio "Itamaraty" — 1.600 metros — Premios: 3:000$ e 600$.

Premio "Palermo" — 2.000 metros — Premios: 3:500$ e 700$000.

Fox Simon, 4 annos, S. Paulo, por Amsterdam e Cigalera, S. Paulo, do sr. Rodolpho Crespo, 54 ks., Jockey Guilherme Greme, em 1º; Baroneza, 47 ks., B. Cruz, Junior, em 2º.

Tempo: 104 1|5.

Rateios: em 1º logar, 12$600, dupla 22$700.

Placés: do 1º 11$300; do 2º 14$400.

Rateios: em 1º logar, 10:112$000.

Ganho por um corpo e meio; do segundo ao terceiro, pescoço.

4º pareo — Premio "Palermo" — 2.000 metros — Premios: 3:500$ e 700$000.

Icarahy, 5 annos, Uruguay, por Pillo e Repallata, do sr. J. C. Kastrup, 54 ks., jockey Jordão Gomes, em 1º, Murmurio 53 ks., P. Zabala em 2º.

Não correu Eclypse.

Tempo: 133 3|5.

Rateio: em 1º logar 120$000, dupla 105$000.

Placés: do 1º 22$400; do 2º 16$200; do 3º, 15$000.

Movimento do pareo: 28:662$000.

Ganho por dois corpos; do segundo ao terceiro, um corpo.

5º pareo — Premio "Moinhos de Vento" — 1.750 metros — Premios: 3:000$ e 600$000.

Granito, 5 annos, S. Paulo, por Mahóul e França, do sr. Gervasio Seabra, 54 ks., Jockey Carmello Fernandez, em 1º; Primazia, 53 ks. J. Salfate, em 2º.

Tempo: 114 2|5.

Rateios: em 1º logar, 20$800, dupla, 42$400.

Placés: do 1º, 13$600; do 2º, 13$000.

Movimento do pareo: 36:850$000.

Ganho por pescoço; do segundo ao terceiro, varios corpos.

6º pareo — Premio "Gaudie Ley" — 6ª eliminatoria — 1.300 metros — Premios: 8:000$, 1:600$ e 400$000.

Questor, 3 annos, S. Paulo, por Sin Rumbo, do dr. Carlos Guinle, 54 kilos, Jockey José Salfate, em 1º; Sapoty, 54 kilos, D. Lopez, em 2º.

Tempo:

Rateios: em 1º logar, 28$600; dupla, 59$700.

Placés: do 1º, 14$200; do 2º, 19$500; do 3º, 25$600.

Movimento do pareo: 35:880$000.

Ganho por varios corpos; do segundo ao terceiro, dois corpos.

7º pareo — Premio "Hippodromo da Gavea" — 2.400 metros — Premios: 6:000$ e 1:200$000.

Cacique, 5 annos, Argentina, por Baratiero e Par si mal, do sr. Emilio Carrica, 55 kilos, Jockey Pablo Zabala, em 1º; Kaloolah, 50 kilos, G. Guerra, em 2º.

Tempo: 160 1|5.

Rateios: em 1º logar, 111$100; dupla, 72$800.

Placés: do 1º, 27$800; do 2º, 27$100; do 3º, 24$200.

Movimento do pareo: 45:361$000.

Ganho por pescoço; do segundo ao terceiro, dois corpos.

8º pareo — Premio "Mareñas" — 1.600 metros — Premios: 3:500$000 e 600$000.

Pichiman, 4 annos, Argentina, por Melik e Farolera II, do sr. Rodolpho Crespi, 53 kilos, Jockey Guilherme Greme, em 1º; Palmas, 53 kilos, G. Guerra, em 2º.

Não correu Estero.

Tempo: 102.

Rateios: em 1º logar, 29$600; dupla, 53$500.

Movimento do pareo: 36:685$000.

Ganho por um corpo; do segundo ao terceiro, dois corpos.

REUNE-SE A COMMISSÃO DE CORRIDAS DO JOCKEY CLUB

A commissão directora de Corridas, reunida, hontem, tomou as seguintes deliberações:

a) suspender até 6 de setembro, o jockey Jordão Gomes, que montou Icarahy, no premio "Palermo", por infracção do art. 163 do codigo;

b) indeferir o requerimento do jockey Elias Amuchastegui;

c) mandar o pagamento dos premios.

UMA BRILHANTE PERFORMANCE DE LOMBARDO

BUENOS AIRES, 27. (A.) — Foi disputado, hontem, no Hippodromo Argentino, nesta capital, o classico — Premio Pueyrredon — que foi levantado pelo animal "Lombardo", que fez o percurso em 4 minutos, 12 segundos e 2|5.

A IMPORTANTE REUNIÃO DE DOMINGO PROXIMO, NO DERBY CLUB

Para a corrida de domingo proximo, na qual serão corridos os grandes premios dr. Frontin e Derby Club, ficou hontem organizado o seguinte programma:

Grande Premio "Doutor Frontin" — 3.300 metros — 40:000$ — Charleroi 55 kilos, Cacique 55, Aprompto 50, Black Jester 54, Principe 55, Pertinaz 55 e Mehemet Ali 55.

Grande Premio "Derby-Club" — 3.300 metros — 40:000$ — Aprompto 60 kilos, Fortunio 53, Tupan 52, Regente 53, Mosquete 55, Engeitado 55 e Mimi Ali 50.

Premio "17 de Setembro" — 2.100 metros — 5:000$ — Kaloolah 55 kilos, Revery 51, Visigodo 55, Rataplan 52 e Leblon 53.

Premio "Jockey Club do Rio de Janeiro" — 1.750 metros — 4:000$ — Azul 50 kilos, Palmelle 51, Pichiman 55, Caravana 52 e Salerno 53.

Premio "Jockey Club de S. Paulo" — 1.750 metros — 3:500$ — Fragoso 51 kilos, Fox Simon 52, Primazia 53, Dama de Espadas 52 e Granito 53.

Premio "Jockey Club de Santos" — 1.609 metros — 3:500$ — Icarahy 49 kilos, Ramalero 49, Mais Um, 58, Murmurio 49, Poeta 53, Falucho 53, Melocete 52, Sincera 50 e Palmas 52.

Premio "Protectora do Turf" — 1.609 metros — 3:500$ — Nativo 50 kilos, Rigor 53, Barbara 47, Obelisco 52, Andromeda 52, Nympha 49, Bisturi 53 e Garupá 49.

Premio "Criação Nacional" — 1.600 metros — 5:000$ — Canadá 53 kilos, Sacca Rolhas 53, Sapoty 53, Carioca 51, Condessa 51, Hilda 51, Quitute 53, Cigarra 51, Comico 53, Gavota 51, Questor 53, Jutay 53, Miki 51, Bol Tatá 53, Serio 53 e Glorioso 53.

DIVERSAS NOTICIAS

Se no proximo dia 6 de abril, em que se commemora o 1º centenario da independencia da Bolivia, foi decretado feriado nacional, como é licito suppor, o Derby Club aproveitará a data, realizando uma corrida extraordinaria em seu hippodromo, á rua Matta Machado.

— O nacional Fortunio tirou prova, hontem, ás 14 horas, na pista do Itamaraty, percorrendo em apreciavel tempo, a distancia do Grande Premio Derby Club.

Montou-o G. Guerra.

— Estão, felizmente, melhores, os jockeys José Arancibia e Alfonso Silva, que, por motivo de molestia, deixaram de participar do meeting de ante-hontem, no Prado Fluminense.

— E' esperado, amanhã, de S. Paulo, o valente nacional Aprompto, que deverá ficar alojado nas cocheiras do entraineur Gabino Fernandez. Acompanhando o filho de Valtige, virá o seu "compositor", Trajano de Carvalho.

— Morreu, hontem, o potro Tintureiro, do Stud Lundgren, que ha dias se achava doente.

O MANIFESTO DE UM INDUSTRIAL

As maravilhas que estimula o apoio publico

Sr. Redactor:

Tenho a honra de servir-me do intermedio do vosso tão lido jornal, esperando a gentileza de ser attendido na minha solicitação, para que ella todo o publico, sinta e comprehenda, a abundancia de coração e, porque não dizer do orgulho? com que venho agradecer o apoio com que todos me distinguiram nesses ultimos annos, estimulando-me extraordinariamente aos maiores emprehendimentos.

Vem agradecer ao intelligente, culto e generoso publico quem ha tres annos inaugurou seu estabelecimento, á rua Sete de Setembro numero 211, com moveis de escriptorio, e não desanimou do amparo nem do favor desta cidade em meio dos sorrisos dolorosos dos scepticos, que acharam uma audacia a lembrança de querer inaugurar no Rio o commercio especializado de moveis e objectos de escriptorio.

Não desanimei porque bem sabia que o publico compensa todos os esforços de lealdade e do trabalho honesto, e que não podia por isso deixar de applaudir e olhar com extremos de sympathia, o ardor com que iniciava a installação da maior fabrica de moveis de escriptorios da America do Sul.

Foi assim que um anno depois introduzi em minha fabrica melhoramentos e segredos que motivaram, pelas suas excellencias de arte, e pratica, a visita de industriaes da Norte-America e da Europa, que me asseguraram não haver no mundo moveis que pudessem, na especialidade, rivalizar com os meus.

Mas, pensa acaso alguem que estou satisfeito? Não. O publico merece maiores esforços de quem elle tem sempre distinguido com a sua fecunda preferencia. E é por isso que, para manifestar ainda uma vez minha gratidão e desejo de melhor servil-o, vou inaugurar em breve no centro da cidade mais um modelar estabelecimento, superior, talvez ao da rua Sete de Setembro n. 211.

Mas, emquanto isto não acontecer quero ter o prazer de entrar em contacto com o publico ainda uma vez, offerecendo-lhe moveis de occasião, dando-lhe ensejo de adquirir agora artigos que terão seu valor triplicado dentro de 5 annos, como mostra o facto de estarem sendo vendidos pelo duplo do preço, em leilões de agora, moveis que fabriquei em 1922.

Nessa grande liquidação que offereço ao publico, por intermedio desse brilhante jornal, os meus amigos e freguezes terão uma bonificação que durará do dia 28 de julho a 5 de agosto e é representado por 10% de abatimento sobre qualquer compra.

Muito grato pela divulgação dessas linhas, sou

Amgo, att°, obrgdo,
J. Palermo.

O GOVERNO DA REPUBLICA E O GOVERNO DA CIDADE

NO CONGRESSO

SENADO

A SESSÃO DE HONTEM

Presentes 36 senadores, ás 13 e 40' o sr. Sylverio Nery declarou aberta a sessão, sendo approvada, sem contestação, a acta da anterior.

O expediente careceu de importancia e não houve pareceres.

ORDEM DO DIA

Não havendo oradores, o 2º secretario passou á ordem do dia, sendo votadas, de accordo com os pareceres, as seguintes materias: 3ª do projecto do Senado, equiparando os vencimentos dos expedidores de 1ª e 2ª classes do "Diario Official" aos empregados de egual categoria da Imprensa Nacional (com parecer contrario da Commissão de Finanças); 3ª do projecto do Senado, que fixa os vencimentos do mestre machinista da Policia do Districto Federal, encarregado da usina de electricidade, em 8:600$, divididos em dois terços de ordenado e um terço de gratificação (da Commissão de Finanças); unica da proposição da Camara, emendando o projecto que autoriza contractar a navegação dos rios Tocantins, Araguay e das Mortes, no Estado de Goyaz (com parecer favoravel da Commissão de Finanças) e 3ª, da proposição da Camara, que abre credito para construcção da estrada de rodagem de Rio Branco á Bôa Vista e de Camanáus á Villa de S. Gabriel (com emendas substitutivas da Commissão de Finanças).

Nada mais havendo a tratar, foi levantada a sessão.

COMMISSÃO DE JUSTIÇA

Por falta de numero, deixou de se reunir a Commissão de Justiça.

CAMARA

O QUE HOUVE NO EXPEDIENTE E NA ORDEM DO DIA — FALTA DE NUMERO E EXPLICAÇÕES PESSOAES

Dos 73 deputados, era a presença, hontem, ao inicio dos trabalhos, quando o sr. Serpa, secretariado pelos srs. Rocayuva Cunha e Domingos Barbosa, assumiu a presidencia dos trabalhos.

A acta da sessão anterior foi approvada sem observações e o expediente lido constou de pareceres assignados pelas Commissões Permanentes.

Ficou encerrada a discussão do requerimento, já por nós publicado, dos srs. Pessoa de Queiroz e outros pedindo informações sobre os serviços dos Telegraphos.

O sr. Armando Burlamaqui justificou, por molestia, a ausencia do seu collega de representação, sr. João Luiz Ferreira.

O FALLECIMENTO DE UM EX-DEPUTADO

Fallaram depois, successivamente, os srs. Raul de Faria, Berbet de Castro e Armando Burlamaqui, sobre a personalidade do ex-deputado sr. Josino de Araujo.

O primeiro pediu homenagens á memoria do extincto, tendo os dois ultimos se associado ao seu requerimento, conforme publicámos á parte.

O CONTRACTO DA REVISTA DO SUPREMO

Nos termos em que resumimos, noutra local, hontem, por ultimo, durante a hora do expediente o sr. Solidonio Leite tratou do caso do contracto da "Revista do Supremo Tribunal".

UTILIDADE PUBLICA

O sr. Nicanor Nascimento apresentou projecto considerando de utilidade publica a Sociedade de Geographia, com séde nesta Capital.

FALTA DE NUMERO

A ordem do dia teve inicio com a presença de 108 deputados, que julgaram objecto de deliberação o projecto do sr. Nicanor do Nascimento e approvaram varias redacções finaes.

Dado como approvado o primeiro projecto constante da ordem do dia, o sr. Adolpho Bergamini requereu verificação, tendo sido o resultado de 82 votos a favor e 3 contra. A' chamada apenas responderam 90 deputados, ficando a votação interrompida.

O CASO DA "REVISTA DO SUPREMO"

Continuando a discussão do requerimento em que o sr. Simões Filho pede a nomeação de uma commissão de deputados para proceder a uma devassa relativa ao contrato da "Revista do Supremo Tribunal", occupou a tribuna, em primeiro logar, o sr. Marcelino Machado.

Disse que apresentou em 1922 uma emenda, se approvada teria evitado o assalto ao Thesouro. De facto, lendo a sua emenda que mandava supprimir da disposição da lei de emergencia o final approvando o contracto e a relação do material typographico, o representante maranhense disse que a approvação integral da disposição só foi obtida pelas injuncções do momento — abril de 1922, — confiança no presidente do Supremo Tribunal e desconhecimento do contracto, sendo, portanto, dos tres poderes da Nação o Legislativo o menos culpado.

Se não teve a satisfação de ver a sua emenda approvada, cujo final diz: "Ademais, tanta minucia — contracto celebrado a 2 de março de 1921, relação apresentada a 2 de dezembro de 1921 e protocollada sob n. 2.719 — faz ficar com a pulga atraz da orelha"... conclue o sr. Marcellino Machado — tenho agora o consolo de ter sido um dia propheta: a pulga que lhe zombia atraz da orelha em 1922 se transformou nesse minotauro que ameaça tudo devorar.

Combateu tambem o contrato da "Revista", o sr. Wenceslão Escobar que apontou como um triste fructo da época em que vivemos, de crise de caracter, sendo, depois, encerrada a discussão do requerimento.

Por ultimo, usou da palavra, mais uma vez demonstrando o escandalo desse contrato o sr. Adolpho Bergamini, que occupou a tribuna ao ser annunciada a discussão de outro requerimento respeitante ao mesmo assumpto — o sr. Tavares Cavalcante, solicitando copias authenticas dos contractos feitos com a "Revista do Supremo Tribunal Federal".

O DESAPPARECIMENTO DE UM NEGOCIANTE

Em explicação pessoal falou, depois, o sr. Leopoldino de Oliveira, em linguagem vehemente, justificou o seguinte requerimento, que apresentou na hora do expediente:

"Requeiro que, por intermedio da meza sejam pedidas as seguintes informações ao Ministerio do Interior: 1º) Quando e porque foi preso, nesta Capital, o sr Conrado Borlido Maia de Niemeyer; 2º) qual o theor do atestado de obito desse negociante?"

OS SUCCESSOS EM GOYAZ

Tambem em explicação pessoal, fallou o sr. Baptista Louzardo que leu o communicou extensa carta, recebida de Goyaz narrando os successos revolucionarios nesse Estado.

A seguir foi a sessão levantada.

Presidencia da Republica

NO CATTETE

O presidente da Republica recebeu, hontem, á tarde, em audiencia previamente marcada, o senador Paulo de Frontin, que acaba de regressar da Europa, onde tomou parte na Conferencia Parlamentar Internacional.

O embaixador carioca palestrou durante algum tempo com o dr. Arthur Bernardes e, servindo-se da occasião, agradeceu-lhe o ter-se feito representar no seu desembarque.

O chefe do Estado ainda recebeu, em audiencias previamente marcadas, o general Candido Rondon, dr. Amaury de Medeiros, dr. Waldemar Ribeiro, sr. Henrique Santos e sr. Roberto Frey.

DIPLOMATICAS

Monsenhor Erico Gasparri, arcebispo de Sebaste e nuncio apostolico junto ao governo brasileiro, agradeceu, hontem, ao presidente da Republica, as felicitações que lhe enviou por motivo de seu anniversario natalicio.

VISITA

A representação mineira ao 3º campeonato brasileiro de football, acompanhada do dr. Rufino Motta, delegado da associação local, esteve, hontem, á tarde, em visita de cumprimentos ao dr. Arthur Bernardes.

CONVITE

Uma commissão de funccionarios municipaes convidou, hontem, o chefe do Estado para a missa em acção de graças que será celebrada pelo regresso do senador Paulo de Frontin.

APRESENTAÇÕES

Apresentaram-se, hontem, ao presidente da Republica, por motivo de recente promoção, o coronel Luiz José Martins Penha e o major José Julio de Oliveira.

AGRADECIMENTOS

O dr. José Lobo, secretario do Interior do Estado de S. Paulo e o capitão Thiago Bernardo P. de Vasconcellos, agradeceram, hontem, ao presidente da Republica, respectivamente, a visita que lhe mandou fazer por occasião da sua chegada a esta capital e as felicitações que lhe enviou por motivo de seu anniversario natalicio.

O coronel Laurenio Lago, director da Secretaria da Guerra, agradeceu, hontem, ao chefe do Estado, as condolencias que lhe dirigiu por occasião de recente luto.

REPRESENTAÇÃO

O dr. Arthur Bernardes fez-se representar pelo dr. Edmundo da Veiga no almoço intimo que o ministro Miguel Calmon offereceu ao dr. Mello Vianna, no embarque da missão especial do Brasil ás festas do centenario da Independencia da Bolivia, e no embarque do dr. Washington Luis para o Estado de S. Paulo.

O secretario da presidencia da Republica ainda representou o chefe do Estado no enterro do dr. Josino de Araujo, director do Banco do Brasil.

TELEGRAMMA RECEBIDO

O dr. Olivio Villeport, em nome da Camara Municipal de Bomfim, Minas Geraes, communicou ao chefe do Estado haver a referida assembléa resolvido dar o nome de "dr. Arthur Bernardes" á antiga rua Direita.

Ministerio da Fazenda

O ministro approvou a proposta feita pelo thesoureiro da Alfandega desta capital, do bacharel João de Rezende Meira, para exercer o cargo de fiel daquelle thesoureiro.

— Foi approvado o acto pelo qual o director da Recebedoria Federal designara o 1º escripturario Julio de Abreu Gomes, para exercer as funcções de sub-director daquella repartição, durante o impedimento do effectivo.

— Pelo ministro foi deferido o requerimento em que Oliveira Junior & C., Limitada, pedia que os seus concursos fossem realizados não por sorteios proprios, mas de accordo com a loteria federal.

— O director da Receita Publica communicou ao delegado fiscal em Minas Geraes terem sido solicitadas providencias da Directoria Geral, afim de ser feita a distribuição do credito de 110:000$, para transporte de agentes fiscaes nas suas circumscripções.

— Foi indeferido o requerimento em que o gerente do Banco do Brasil, em Camocim, no Ceará, pede restituição de 549$, de sello a mais pago em duas letras de cambio á vista, selladas por verba e posteriormente em estampilhas do sello adhesivo.

— Em resposta a uma consulta do seu collega da Justiça sobre o modo pelo qual se devem liquidar as dividas relacionadas, do exercicio de 1921, e não registradas pelo Tribunal de Contas o ministro declarou que a liquidação será feita mediante regimen egual ao observado quanto ás de 1923, de accordo com a doutrina firmada pelo mesmo tribunal.

Ministerio da Marinha

O encarregado dos Negocios da Italia cav. Boscarelli entregou pessoalmente ao almirante José Maria Penido commandante em chefe da esquadra, as insignias de Grande Official da Corôa da Italia com que acaba de ser distinguido esse official general por Sua Magestade o Rei da Italia.

— O ministro mandou contar ao capitão de fragata medico dr. José Alfredo de Oliveira, o periodo de um anno do curso medico, visto ter completado mais um quinquenio de effectivo serviço militar.

— O ministro solicitou ao seu collega da Guerra providencias no sentido de ser apresentado ao Ministerio da Marinha o pescador Braz Chagas, filho de Manoel Joaquim das Chagas, matriculado na capitania dos Portos desta Capital, com 18 annos de idade e pertencente á Colonia de Pescadores Z 5ª, afim de servir em um dos Corpos da Marinha.

— Obteve 90 dias de licença, o primeiro-tenente pharmaceutico da Armada, Joaquim Amaral Jansen de Faria.

— Foram nomeados os primeiros sargentos de 1ª classe, auxiliares telegraphistas, para o Corpo de Sub-officiaes da Armada como telegraphistas de 2ª classe com a graduação de sargentos ajudantes, os seguintes sub-officiaes: Marcinio Henrique de Carvalho, Manoel da Silva Pereira, Antonio Soares da Silva, Julio Evaristo Trindade, Eduardo Uchoa de Lima, Celso de Magalhães, Raymundo Augusto de Oliveira, Laudelino Manoel Gomes, Antonio Tenorio de Albuquerque, Alpheu Fundão, Antonio de Oliveira e Clovis de Senni, como artilheiros de 2ª classe com a mesma graduação: Francellino Barbosa da Silva, Manoel Guilherme da Costa, José Pedro, Arthur de Freitas, Hilario Francisco de Souza, Germano do Nascimento Lima, Horacio Felix Teixeira, Vicente Donza, Manoel Augusto do Nascimento, Manoel da Silva, Armando Ferreira Nobre, Manoel Maria da Silva, Francisco Adaucto de Carvalho, Aurelio Ferreira Leal Marcionillo dos Santos, Raphael Alves Casaes, Augusto Caparica, Francisco Paschoal de França, Sebastião Machado, Raymundo Pereira da Silva, José Ducas de Araujo, João Florentino de Andrade, Adelino Antonio Reis, Henrique Francisco Portella, Francisco Leão Vianna, e Edelberto Augusto Gomes; como signaleiros-timoneiros de 2ª classe com a mesma graduação: José Cardoso da Silva, Luiz Tavares de Farias, Manoel José dos Santos, Francisco Nogueira de Queiroz, José Barros da Silva, e Joniclo da Costa Nunes, e como torpedistas mineiros com a mesma graduação: José Cavalcanti Pedrosa, Bartholomeu Ernesto Cardim, Henrique Martins Ferreira, Francisco de Oliveira e Silva, Belluino José Libarino, Adolpho Sampaio, Bibiano Alves Cunha, Antonio José da Silva, João Paulo, Raymundo Pereira Góes, Claro Dias de Prâmo, e Raymundo Ferreira Bastos.

— Obtiveram licença: de accordo com a lei de 1º de Fevereiro de 1921, e por seis mezes o conductor-motorista de 2ª classe Candido Adão e de accordo com o parecer da Junta Medica, por 90 dias, o 1º tenente pharmaceutico Joaquim Amaral Jansen de Faria, ambos para tratamento de saude.

— O couraçado "Floriano" entrou para o dique afim de soffrer limpeza, para depois fazer as experiencias preliminares.

— O commandante da esquadra determinou que pela manhã, até ás 8 horas, ás segundas, terças, quartas e quintas feiras sejam feitos pelo pessoal dos navios exercicios de remo.

— O contra-torpedeiro "Maranhão" sahiu hontem, pela manhã, para exercicios praticos dos segundos tenentes, voltando ás 17 horas.

— Os contra-torpedeiros "Amazonas", "Alagoas" e "Matto Grosso" suspenderam hontem, ás 9 horas para o alto mar, em exercicio de treinamento do pessoal, voltando ao porto ao por do sol.

Ministerio da Guerra

Serviço para hoje:

Official de dia á região: 1º tenente Oswaldo Menna Barreto; auxiliar, sargento Macedo da Silva.

— O 2º tenente Alvim Franco de Sá foi nomeado instructor do Prytaneu Militar.

— Foram licenciados para tratamento de saude: por 1 mez, os mestres da Fabrica de Polvora sem fumaça Kantiolinho, Caramurú' Pauferro e Joaquim Christiano da Costa Monteiro; por 45 dias, a auxiliar da Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra Julieta da Silva Goulart; por 2 mezes, o aprendiz da Imprensa Militar José de Alcantara Vieira; e por 6 mezes, o tenente coronel honorario do Exercito dr. José Gumesindo Guimarães Padilha.

— Ao ministerio da Justiça e Negocios Interiores foi enviada copia do mappa demonstrativo do contingente que o Estado de Minas Geraes deve fornecer para o preenchimento dos claros do Exercito a incorporar até 28 de fevereiro de 1926, nos corpos da 2ª zona militar, num total de 2.363 homens, sendo 1.010 de Bello Horizonte e 1.353 de Juiz de Fóra, respectivamente, 7ª e 8ª circumscripções de recrutamento.

— Ao commandante da 3ª região militar o ministro declarou, em solução a uma consulta sobre a obrigatoriedade da apresentação ao corpo a que pertence do official solto por conclusão de castigo, ao fiscal do regimento, depois de o haver feito ao commandante, que, embora não haja disposição taxativa a respeito, infere-se, das attribuições do fiscal nos corpos de tropa e das relações de serviço entre este e os officiaes, a obrigação dessa apresentação.

— Foi solicitado do Tribunal de Contas registro ás despesas de réis 1:566$519 e 247$500 á "Société Anonyme du Gaz du Rio de Janeiro" e "Brasilianische Electricitats Gesellschaft", 3:137$000 á Souza Baptista & Cia., 1:377$000 á Sociedade Anonyma Casa Pratt e os pagamentos de 3:600$ de aluguel do predio em que funcciona a 1ª circumscripção judiciaria militar no Pará e 274$538 á Camara Municipal de Theophilo Ottoni, proveniente da manutenção do desertor Miguel Gomes da Silva.

— A' Camara dos Deputados foram enviadas as mensagens do presidente da Republica solicitando autorização para a abertura, ao ministerio da Guerra, dos creditos de 1.247:672$700, para pagamento á Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande de serviços prestados ao ministerio da Guerra; 20:000$ para pagamento a Manoel Joaquim Pinto da Silva e sua mulher, da acquisição feita pelo governo de um terreno á rua Barão de Mesquita.

— A' assignatura do presidente da Republica foram remettidas as cartas patentes dos seguintes officiaes: infantaria — tenente coronel Henrique Roberto Burle, major Propercio de Castro e Silva, e capitão Henrique Hermogenes da Silva Loureiro; cavallaria — coronel José Ricardo de Abreu Salgado, tenente coronel José Fernandes da Silva Mello e capitão Benjamin Pereira da Silva; artilharia — major Eugenio Trompowski Taulois; engenharia — major Eduardo Sá de Siqueira Montes; corpo de Saude — medicos tenente coronel Pedro Emilio Gomes da Silva e major Antonio de Castro Pinto; pharmaceutico coronel Luiz Fernandes Ramoa, tenente coronel Arthur Rodrigues de Faria, major Gustavo Alberto Camara Castro, capitão Thiago Bernardo Pereira de Vasconcellos e 1º tenente Rodolpho Thomé Fritch.

Ministerio da Justiça

Foi nomeado Jayme dos Reis Castro para o logar de escrivão da 2ª Vara Criminal.

— Por merecimento foi promovido a escrivão da 3ª Vara Criminal o escrivão da 8ª Pretoria Criminal, Guilherme de Souza Bandeira.

— Foi provido vitaliciamente no officio de 2º distribuidor da Justiça local, Mauro Fernandes de Oliveira.

— Foram naturalizados brasileiros: Francisco da Nova Caldeiras, natural de Portugal; João Ruptichelli, natural da Italia, residentes, ambos nesta capital.

POLICIA CIVIL

Está de dia, hoje, á Central, o 3º delegado auxiliar.

— O marechal chefe de policia assignou, hontem, os seguintes actos:

Transferindo o 1º supplente do 20º districto, José de Araujo Coutinho Junior, para o 7º districto e deste para aquelle o 1º supplente Adjalma Aguiar Alves Pereira; o 1º supplente do 27º, José da Silva Bernardes, para o 22º e deste para aquelle Paulo Vidal; o 1º supplente do 8º, Affonso Gentil da Silva Moraes, para o 24º, e deste para aquelle Evaristo Vieira Ferraz; o 2º supplente do 12º, Candido Muniz Barreto, para o 5º e deste para aquelle Norival Chaves; o 3º supplente do 10º, Adolpho Baptista Nogueira, para o 12º e deste para aquelle Antonio Tavares Leite; o 2º supplente do 4º districto, José Luiz Pinheiro Junior, e deste para aquelle M. Moreira Mesquita.

Exonerando: o 1º supplente do 25º districto, José Joaquim Corrêa Teixeira; o 1º supplente do 22º, Oscar de Carvalho e Silva; o 3º supplente do 4º districto, Joaquim dos Santos Andrade Junior, e 1º supplente do 18º, Arnobio Monteiro.

Nomeando: 1º supplente do 22º districto, Paulo Vidal; 3º supplente do 4º districto, Alberto Galdino Leal; 1º supplente do 18º districto, o bacharel Pio da Rocha e 1º supplente do 25º districto o bacharel Paulo Campos da Paz.

GUARDA CIVIL

Dia: fiscal Napoleão Leal e ajudante Nominato; ronda: fiscaes Lyra, Santos Netto, Lucas Monteiro e ajudantes Ferreira dos Santos, Bueno e Rufino dos Santos.

Uniforme 2º.

— Foram dispensados do serviço, respectivamente, os fiscaes Aristides Alvaro Gavião e José Maria Dias.

— Foram considerados doentes, os de reserva 1.112 e de 3ª 1.125.

— Entram em férias: o de 1ª, 156; e o de egual classe, 629.

— Foram transferidos: da 17ª para a Central (ronda geral) o ajudante Joaquim Rufino dos Santos e vice-versa, Francisco Pinto Duarte; para a Central — da 13ª, o de 1ª 276; o da 14ª, o de 2ª 640, que se acham á disposição do Ministerio da Justiça; e da 12ª para a 6ª, o de 3ª 985.

— Por não ter dado cumprimento ao disposto no art. 4º das "Diversas Ordens" de 16, seja considerado ausente o do 2ª 536.

— Compareçam hoje, ás 11 horas, na secretaria, para receber guia de inspecção de saude, o de n. 1.125, para registrar guia de licença, o de n. 493; e afim de receberem officio para depôr, os de ns. 495, 359, 909, 493, 147 e 838; e ás 13 horas, na sub-inspectoria, o de n. 454.

— Foram dispensados do serviço sem vencimentos os de ns. 836 e 1.027; e por quatro dias, o de n. 1.111.

POLICIA MILITAR

Uniforme 6º.

Superior de dia, major Abilio; official de dia ao quartel-general, 2º tenente Guimarães Junior; medico de dia, 2º tenente Cunha Rodrigues; medico de promptidão, 2º tenente Oduvaldo; pharmaceutico de dia, 1º tenente Camerino; dentista de dia, 1º tenente Cledomir; interno de dia, academico Brazão; ronda com o superior de dia, 2º tenente Andrade e aspirante Escudero; guarda: do quartel-general, 2º tenente Servulo; da Moeda, 2º tenente Sobrinho; do Thesouro, aspirante Gonçalves; promptidão: no quartel-general, capitão Madureira, 2º tenente Adolpho e aspirante Isaias; na companhia de metralhadoras, 2º tenente Peres; nos autos blindados, aspirante Dónna; Circo Sarrasani, aspirante Pinto; auxiliar do official de dia ao quartel-general, sargento Silveira; musica de promptidão, banda do 4º batalhão; piquete ao quartel-general, dois corneteiros do 2º batalhão; ordens á assistencia do pessoal, duas praças da companhia de metralhadoras; motocyclista de ordens, soldado José; dia e promptidão nos corpos: 1º batalhão, capitão Astolpho e 2º tenente Mattos; 2º batalhão, 1º tenente Telles e 2º dito Orlando; 3º batalhão, 1º tenente Piquet e 2º dito Silvino; 4º batalhão, 1º tenente Dino e 2º dito Pedro; 5º batalhão, capitão B. Lima e 2º tenente Benevides; 6º batalhão, 1º tenente Marlath e 2º dito Fonseca; regimento de cavallaria, capitão Saturnino e 1º tenente Gulmarães; serviços auxiliares, 2º tenente Anthero.

Ministerio da Agricultura

Pelo director geral da Propriedade Industrial foram despachados, em data de hontem, os seguintes requerimentos:

Wenceslau & Flaeschen, Ronan Rodrigues Borges e Carl Wilhelm Crytzell, J. Philomeno Gomes & Cia, Brasil Trading Company, Pesseck & Cia., Carone & Filho, Companhia de Lacticinios Indayal, Standard Oil Company of Brasil (2 requerimentos), A. Freitas & Cia. e Francisco Bettencourt de Mendonça — Lavre-se o termo.

Acher I. Emmanuel e Cunha Amaral & Cia. — Concedo o prazo. Lavre-se o termo.

C. Duselmann e J. Philomeno Gomes & Cia. — Dê-se certidão.

Nestlé & Anglo-Swiss Condensed Milk Company — Junte-se ao processo.

Florentino Seabra — Cancelle-se o registro da marca n. 3.844, de Porto Alegre, e dê-se certidão.

Blundell, Spence & Cia., Ltd. — Restrinja-se a classificação

Ministerio da Viação

Chegando ao seu conhecimento que a Companhia E. F. S. Paulo-Rio Grande não está cumprindo as instrucções para distribuição de vagões a interessados, instrucções essas approvadas por aviso de 10 de julho do anno passado, o sr. Francisco Sá mandou o inspector das Estradas providenciar junto á fiscalização do 6º districto chame a attenção da companhia para essa irregularidade e empregue os meios coercitivos que o contracto lhe faculta.

— Tendo o governador do Estado de Alagoas solicitado fossem melhoradas as condições de funccionamento do serviço postal naquelle Estado, o ministro declarou que o pedido só poderia ser convenientemente attendido elevando-se de classe a referida administração postal. Entretanto, continuou — para que tal elevação possa ter logar, é necessario, segundo dispõe o art. 564 do regulamento postal vigente, que a respectiva renda, no periodo de tres annos consecutivos, seja já superior a 350:000$ annualmente, condição essa não preenchida até agora pela referida repartição.

— Despachando um officio em que o Conselho Municipal de Patrocinio do Coité, Estado da Bahia, solicita a transformação da estação telephonica local em estação telegraphica, o ministro mandou aguardar opportunidade.

— Attendendo ao que solicitou o Estado do Rio Grande do Sul, o ministro autorizou o inspector de Portos, Rios e Canaes, a vender em concurrencia publica a draga "Julio de Castilho", pertencente ao acervo do porto daquelle Estado, devendo o producto da referida venda ser levado á conta de amortização do capital empregado no pagamento das obras do mesmo.

CORREIO

O director resolveu annullar o concurso para auxiliar, recentemente effectuado na administração da Parahyba, á vista das irregularidades verificadas durante a realização das provas.

Na Prefeitura

Ao prefeito, os negociantes e lavradores que trabalham no Mercado Municipal, dirigiram um longo memorial solicitando providencias contra individuos que, sem pagarem os respectivos impostos, invadem aquelle departamento para ali fazerem o seu commercio.

— O director de Instrucção, assignou hontem, os seguintes actos:

Designando a adjunta de 3ª classe Jandyra Miranda Moreira de Mello, para a 11ª mixta do 5º e a substituta Guiomar Cesar Dias, para a 5ª mixta do 1º.

Transferindo as seguintes adjuntas: Isabel Mariozzi de Medeiros, para a 3ª mixta do 10º; Flora Claraz Del Judice, para a 4ª mixta do 14º e Hilda Dantas d'Avila, para a 8ª mixta do 4º.

Tornando sem effeito a transferencia da adjunta de 3ª classe Dora Fonseca Magalhães.

Concedendo trinta dias de licença ás seguintes professoras: Maria Magdalena Teixeira Lima e Libania Martins Palmeira.

Dispensando as substitutas de adjuntas Nadir de Oliveira e Eruchides N. Morado.

No Conselho Municipal

A sessão foi presidida pelo sr. Penido, sendo a acta anterior approvada sem debates.

O expediente escripto careceu de importancia. O primeiro orador foi o sr. Baptista Pereira. Occupou a tribuna para combater uma indicação do sr. Mario Julio, alvitrando a juncção dos bondes da linha "Piedade" com os de "Jacarépaguá". Succedeu-o o sr. Vieira de Moura, que se declarou favoravel á indicação; essa, posta a votos, foi approvada.

O sr. Candido Pessoa, ainda tratou da greve do funccionalismo municipal, e o sr. Garcez requereu em seguida inserção de um voto de pezar na acta pelo fallecimento do sr. Josino de Araujo.

Passando-se á ordem do dia, foi intensamente debatido um parecer criando distinctivos para os funccionarios da secretaria do Conselho. Mas a votação foi adiada, devido a um requerimento.

O projecto isemptando de impostos as sociedades beneficentes, tambem soffreu adiamento por 24 horas, mediante um requerimento do sr. Baptista Pereira.

NOTAS MUNDANAS

ANNIVERSARIOS

Fazem annos hoje:

O dr. Julio J. de Aquino, cirurgião dentista desta praça.

— A sra. d. Rachel Prado Lima, esposa do capitalista sr. Julio de Lima.

— A sra. d. Antonietta Moraes, mãe do sr. Apollinario R. de Moraes, do commercio desta capital.

— A menina Izira, filha do sr. Miguel Ramos da Costa.

— A senhorita Ida dos Santos Pereira, filha do secretario da commissão de Finanças do Senado, sr. Benevenuto Pereira.

— A senhora d. Zelina Macedo Costa, esposa do sr. Manoel Macedo, cujo anniversario de casamento tambem festeja hoje.

— O menino Hello, filho do commissario de policia Sergio Affonso Alves.

— O coronel Luiz Dantas, secretario particular do dr. Feliciano Sodré, presidente do Estado do Rio.

DATAS INTIMAS

Por motivo do anniversario natalicio de sua filhinha Altair, o sr. Fernando de Souza, considerado negociante em nossa praça, socio da importante casa "Maison Rouge", e sua esposa offerecem hoje uma soirée dansante no salão do Hotel Suisso, tendo sido convidadas as familias das relações do casal.

— *** CAPITÃO PHARM. OSCAR COSTA — Por motivo de seu anniversario natalicio receberá, hoje, por parte de seus innumeros amigos, o nosso collega de imprensa, ph. Oscar Costa muitas provas de consideração e apreço. O anniversariante é director do serviço pharmacologico da Casa do Deconto sejam: Grippozanol, Oskol, Urolithico e Matigon. ***

CONTRACTOS NUPCIAES

Ao ser festejado seu anniversario natalicio, foi pedida em casamento a senhorita Maria Elisa Cunditt, filha do saudoso almirante William Henry Cunditt, pelo engenheirando civil sr. Rubem Gomes dos Santos, da turma de engenheiros civis de 1925, da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro.

NUPCIAS

Realizou-se no dia 25 do corrente o enlace matrimonial da senhorita Maria de Lourdes Coelho Ramalho, filha do auditor de guerra dr. Athanasio Coelho Ramalho com o 2º tenente contador da Companhia de Carros de Assalto, Sandoval Medeiros.

O acto civil realizou-se na 6ª Pretoria Civel e o religioso na matriz do Engenho Novo.

— Realizar-se-á hoje o casamento do sr. Antonio Pinto da Fonseca Marques, commerciante nesta capital, filho do sr. Albano Raymundo da Fonseca Marques e d. Emilia Joanna da Fonseca Marques, com a senhorita Zelia Giannini, filha do sr. Ercole Giannini e d. Raphaela Manso Giannini, sendo as ceremonias civil e religiosa effectuadas em casa dos paes da noiva, á avenida Atlantica 900, ás 15 horas e estando os actos religiosos confiados aos cuidados do padre dr. Felicio Magaldi.

Serão paranymphos da noiva, nas ceremonias civis o dr. Domingos Segreto e sua senhora, d. Marietta Segreto e nas religiosas o dr. José Pinto Fonseca Marques e d. Emilia Joanna da Fonseca Marques e do noivo, respectivamente, o sr. Ercole Giannini e senhora d. Raphaela Giannini e os barões de Oliveira Castro.

— Com a senhorita Nair Corrêa, filha do sr. Pedro Magalhães Corrêa, director da A. E. do Commercio e d. Olivia Marques Corrêa, contractou casamento o sr. Zoraldo Feijó Lima, do nosso alto commercio, filho do sr. Francisco de Paula Lima, tambem do commercio desta praça e d. Amelia Feijó Lima.

— Realizou-se hontem, na maior intimidade, o casamento do nosso confrade, sr. João Carvalhaes, secretario do "O Fluminense", com a sra. Francisca Augusta de Oliveira.

Paranympharam a ceremonia o coronel Oscar Augusto Machado e senhora, por parte da noiva; e o coronel Luiz Henrique Xavier de Azeredo, director-proprietario d'"O Fluminense" por parte do noivo.

Na residencia do casal foi offerecido aos convidados um delicado "lunch".

BODAS DE PRATA

O sr. Horacio de Mendonça e sua esposa d. Isaura de Assis Mendonça, commemoram hoje as bodas de prata. Festejando esse acontecimento, os filhos do casal mandam celebrar uma missa em acção de graças, ás 9 horas, no altar-mór da matriz de Nossa Senhora das Dôres do Ingá, Nictheroy. Após a ceremonia religiosa, será levado á pia baptismal o menino Amilcar, primogenito do casal Amilar Vieira e Aracy Mendonça, servindo de padrinhos os avós maternos, isto é, os homenageados.

FESTAS

— No salão nobre da Associação dos Empregados no Commercio realizou-se, sabbado ultimo, a festa promovida pelos atiradores das Escolas de Instrucção Militar da Associação e da Academia do Commercio em regosijo á realização dos exames para reservistas.

A solemnidade começou por uma sessão, que foi presidida pelo sr. Pedro Xavier de Almeida, vice-presidente da Associação, durante a qual muitos oradores se fizeram ouvir.

O ultimo orador foi o sr. Raul Villar que, pela Associação, offereceu varias medalhas aos instructores e atiradores que mais se distinguiram.

Após a sessão tiveram inicio danças, que se prolongaram até ás primeiras horas da manhã.

RECITAES

SRA. FRANCISCA ROZIÈRES — Attendendo a pedidos não só de muitos assignantes da Companhia Franceza que actualmente trabalha no Municipal, como de innumeras pessoas que se comprometteram para o baile a realizar-se no "O Fluminense", no dia 29 do corrente, resolveram as senhoras da "Pequena Cruzada", transferir, de

Francisca Roziéres

quarta-feira proxima para segunda, 10 de agosto, ás 16 horas e meia, o recital de declamação da sra. Francisca Roziéres, tão ansiosamente esperado.

A platéa do Rio, culta e exigente, que sabe coroar com applausos os verdadeiros talentos, nada perde em esperar mais alguns dias, para applaudir a senhora Roziéres, considerada por toda a critica como uma das maiores artistas da sua arte.

Criadora de uma arte toda pessoal, livre de todo e qualquer pragmatismo, dotada de voz harmoniosissima, torturada de elegancias de attitudes, que são para a declamadora o que a technica é para o musico, a senhora Francisca Roziéres não é apenas uma extraordinaria animadora de palavras e de rythmos. A sua arte é mais profunda, mais subtil. E' tambem vivente soberba da emoção dos versos que recita. Sente-os antes, com a alma, com o cerebro, inebria-se delles, vibra interiormente, para depois então pronuncial-os com a sua dicção maravilhosa.

O elegante salão do Instituto Nacional de Musica, certamente será pequeno, no dia 10, para conter a multidão que o encherá para applaudir a grande emocionadora.

BAILES

CLUB DE REGATAS BOTAFOGO — O baile que o Club de Regatas Botafogo offereceu no sabbado ultimo ás pessoas que lhe frequentam os salões, transcorreu muito animado. A orchestra Romeo Silva tocou ininterruptamente, sempre muito applaudida. A festa terminou hora alta da manhã do domingo.

BANQUETES

— No Restaurante Minho, realizou-se, domingo, o almoço que um grupo de advogados offereceu ao dr. Oscar Saraiva, em regosijo pela laurea que lhe conferiu a Universidade com o premio "Machado Portella".

Saudou o homenageado, que agradeceu em commovido discurso, o dr. João Coelho Branco.

HOSPEDES E VIAJANTES

Vindo de Ponte Nova, Estado de Minas, onde dirige a filial do Banco Pelotense, acha-se nesta capital o dr. Mario Gonçalves, capitalista e proprietario, que tem recebido grande numero de visitas no Hotel Gloria.

— Procedente de Porto Nacional acha-se nesta capital o deputado Ayres da Silva, representante de Goyaz no Congresso Federal.

Está nesta cidade o coronel Porphirio Henriques da Silva, deputado eleito á Assembléa Legislativa do Estado do Rio de Janeiro e advogado nos auditorios da comarca de Itaperuna, onde é prestimoso representante do O JORNAL.

ENFERMOS

Tem estado enfermo o sr. José Fernandes de Mattos, estimado gerente da Livraria Quaresma. Não é de inspirar cuidados o seu estado de saude, mas seu medico recommendou-lhe absoluto repouso por alguns dias.

— Guarda o leito, ha bastantes dias, na Casa de Saude Dr. Crissiuma Filho, onde se della internado, o nosso companheiro de trabalho Ascendino Sampaio.

O seu estado que já inspirava serios cuidados, aggravou-se ha dois dias, não obstante ter-se submettido a tempo, á melindrosa operação.

EM ACÇÃO DE GRAÇAS

Na matriz da Candelaria, amanhã, ás 10 horas, será celebrada a missa em acção de graças, mandada rezar pelos funccionarios municipaes, pela chegada do senador dr. Paulo de Frontin. A commissão promotora das homenagens áquelle politico está assim constituida: Francisco Nunes Guimarães, Corynthio de Andrade, Raul Alves de Carvalho, Armando Del Castillo, Jonas Galvão de Miranda, Manoel Botelho e Luiz Nogueira.

ESTADO DO RIO

Séde da succursal: rua da Conceição 2 (1º andar) — Nictheroy

EM CAMPOS, TODA POPULAÇÃO ACOMPANHA COM O MAXIMO INTERESSE O DESENROLAR DO CASO DA ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL

(Da succursal d'O JORNAL no Estado do Rio)

Uma convocação revulsiva

Vencida a eleição da Associação Commercial de Campos, por um habil truc do grupo dissidente, e entregue a este grupo a acta que lhe conferia a victoria, parecia, diziamos nós, em artigo anterior, parecia findo e encerrado o incidente que agitou durante algumas horas a "alma heroica de Campos".

Assim não o entendeu um grupo de associados. Para estes parecia um facto desairoso perder a mesa e isso se deu, ao que diziam, só porque haviam dormido um pouco nos momentos que precederam o pleito. Julgam talvez que "em uma eleição só ha uma vergonha, que é a de perdel-a". Este aforismo é "talvez" certo para os politicos, que perdendo uma eleição, podem assistir ao mesmo tempo, o desapparecimento do seu prestigio, das posições, da gloria. Para membros de classes conservadoras, que vivem a cuidar dos seus interesses commerciaes ou industriaes, tal coisa não tem o minimo valor, nem desmoraliza ninguem.

Os actuaes directores da Associação Commercial não são politicos profissionaes no estricto sentido da palavra. Cuidam de taes coisas porque, como accentuámos de outra feita, em Campos o accumulo dos negocios se engrena na larga effusão do patriotismo e do bairrismo. E não sendo profissionaes da politicagem lindamente lhes ficaria a posição de vencidos temporarios á espera de uma brilhante "revanche" dentro de 12 mezes.

Assim não o quizeram porém, alguns dos membros da Associação e requereram uma assembléa geral. Esta assembléa geral foi convocada para 2 de agosto proximo e nella se discutirão, tal como consta do edital respectivo, as seguintes questões:

"a) validade da eleição effectuada no dia 15 de julho corrente;

b) votação das contas da gestão administrativa actual, conforme exigem os Estatutos; e no caso de ser pela assembléa considerada nulla a eleição, a que se refere a letra "a"

c) proceder á eleição da Directoria e Conselho e da Commissão Fiscal que deverão servir durante o periodo de 1925 a 1926."

Estavamos em Campos quando surgiu a lume essa convocação.

Uma bomba que explodisse não produziria maior abalo.

Temos a impressão de que não ha por parte dos directores actuaes da Associação Commercial o desejo de desprestigiar o seu amigo sr. José Perdigueiro Junior, que presidiu a eleição e proclamou os resultados que deram ganho de causa aos dissidentes, nem o de molestar o partido dissidente, mas o só facto de vir logo formulada uma hypothese, que muitos julgam inverosimil, qual a de ser possivel a annullação de um pleito legalmente realizado, irritou os animos que já estavam calmos.

Recurso á Justiça

Sente-se bem que tudo acabará em recursos ao Poder Judiciario. A' varios socios do grupo dissidente já foi dado pelo juiz de direito dr. Alvaro Graia, um "habeas-corpus". Este, ou analogos remedios juridicos serão requeridos para garantir a posse dos eleitos ou daquelles que a duplicata, em via e explosão, indicar como taes.

Tudo póde portanto acabar em boa paz e não é outro o desejo d'O JORNAL. Gregos e troianos se abraçarão fraternalmente sem trazer para a rua, em um bate-boca de regateiras, os seus dissidios. A calma que deve residir no espirito ponderado de membros das classes conservadoras, não póde ser perturbada por questiunculas de nonada, qual a de ter, ou não, cada um dos grupos, a posse temporaria de uma directoria. Os actuaes directores são, em geral, bemquistos e estimados. Imprimiram á Associação um largo surto de progresso, o que é bem apreciado pela população, que não se quer envolver na questão propriamente dos merecimentos dos derrotados, senão na razão que têm aquelles que foram legitimamente eleitos.

Outra coisa que tambem está predispondo mal a epiderme sensivel do povo campista, é o pregão que alguns individuos, por certo desautorizados, estão fazendo de que tudo se resolverá á pata de cavallo e a cutiladas de sabre desembainhado.

Não fazemos um favor ao sr. dr. Feliciano Sodré, presidente do Estado, declarando que a sua tradição de governo não permitte suppor que violencias venham a ser praticadas. Os mais decididos adversarios de s. ex. confessam que, ao contrario do que elles esperavam, a sua administração não tem sido um governo de odios nem de perseguições. Podendo, munido do estado de sitio, fazer desabar sobre o Estado do Rio o flagello das prisões sem motivo, como alhures se tem feito, o dr. Sodré tem, em alguns casos, levado a sua cordura ao ponto de interceder pela liberdade de pessoas que são adversarias do seu partido.

Os precedentes do governo fluminense não autorizam pois, as hypotheses pessimistas que talvez tenham sido lançadas com o fito de desencadear revenditas, e, depois dellas, poder ser dito ao dr. Sodré que a campanha que existe em Campos é uma peleja de nilistas contra sodrésistas.

Tanto quanto nos permittir a visão desapaixonada dos factos, "in situ", não vimos isto. Ha, nos dois campos, amigos do sr. Sodré. O deputado Thiers Cardoso sempre foi dos mais fortes esteios do seu partido, e na nova chapa figuram varios amigos pessoaes do sr. Thiers Cardoso.

Tudo nos conduz a acreditar que o sr. Feliciano Sodré será bastante ponderado e ao mesmo tempo bastante habil para não fazer cair sobre si os odios alheios. Habil de facto, não é espicaçar, com medidas de violencia, embora mascaradas pelo sediço euphemismo da manutenção da ordem publica, uma população ordeira e amiga do trabalho. E não é habil porque com isso os unicos a lucrar seriam os seus adversarios declarados, que teriam as suas fileiras accrescidas de maior numero de eleitores, isto é, de todos quantos, imparciaes e justos, teriam de acabar formando ao lado dos que fossem victimados pelos exageros do poder.

Temos, porém, confiança bastante em que o honrado sr. Feliciano Sodré não se quererá macular do sangue do povo campista.

A RESIDENCIA DOS JUIZES

Recebemos sobre este assumpto, do dr. Aniceto de Medeiros, juiz do Pirahy, a seguinte carta:

"Sr. redactor — Li, ha dias, na secção "Estado do Rio", o meu nome precedido de elogios que me faz o advogado Nelson Rangel, membro da commissão revisora do Codigo do Processo e fiscal da Faculdade Teixeira de Freitas.

Ora, como absolutamente, não desejo elogios dessa procedencia, venho delles declinar.

A um advogado, sobre o qual dois collegas meus, o honrado dr. juiz de Direito da 1ª Vara de Nictheroy, e o integro juiz de Araruama, este meu irmão, lançam pesadas accusações, e que desabridamente accusou os meus distinctos collegas que não residem na séde das comarcas, falta autoridade moral para falar sobre o problema da justiça e, muito menos, atacar a reputação de honrados magistrados. Aliás, o meu collega da 1ª Vara de Nictheroy já lhe deu a devida resposta, principalmente na parte final do seu artigo publicado nesta secção.

A aggressão ao meu querido e saudoso collega Castro Menezes, é de uma brutalidade insolita. Castro Menezes, meu antigo companheiro na redacção da "Tribuna", honrou a magistratura fluminense e foi uma figura de grande relevo nas letras nacionaes.

Quanto á attitude assumida, no caso em questão, por meu irmão, desnecessario seria dizer que sou radicalmente solidario com elle.

Desisto, pois, das referencias elogiosas a mim dirigidas pelo fiscal da Faculdade de Direito Teixeira de Freitas.

Com a publicação desta, muito grato ficará o amigo e admirador — Aniceto de Medeiros Corrêa. — Juiz de Direito — Pirahy, 23-7-925."

Nictheroy

ASSEMBLE'A LEGISLATIVA

A primeira sessão preparatoria da Assembléa Fluminense, realizada domingo, á hora regimental, foi presidida pelo sr. Eduardo Portella, occupando as cadeiras de secretarios os srs. Miranda Rosa e Oswaldo Duarte.

A' chamada responderam mais os srs. Sylvio Leitão, Milton Arruda, Alfredo Rangel, Alberto Carvalho, Demetrio Hamann, Mendes Antas, Julio Vianna, Manlio de Mello, Paulino Netto, Paulo Araujo e Pedro Carlos.

O sr. Paulino Netto communicou achar-se prompto para os trabalhos o seu collega Balthazar da Silveira e o sr. Sylvio Leitão fez identica communicação com relação aos srs. Mario Leitão e Francisco Lessa.

O 1º secretario leu telegrammas dos srs. Alberto Mello, Julio Santos Filho, Alvaro Neves, Teixeira Leomil, Corrêa Lima e Custodio Padilha, communicando acharem-se preparados para os trabalhos.

O presidente declarou que, pelo comparecimento e pelas communicações feitas, verificava haver numero sufficiente para a installação da 2ª sessão ordinaria da 11ª legislatura e observando o art. 13 do Regimento, o 1º secretario officiou ao presidente do Estado, indicando o dia e hora em que terá logar aquelle acto.

Terminando convidou os deputados a comparecerem no dia 1º de agosto, ás 14 horas, para assistirem á sessão solemne de installação e designou para ordem do dia: eleição da mesa.

NA INSTRUCÇÃO PUBLICA

O director da Instrucção do Estado, assignou os seguintes actos:

Nomeando d. Luiza de Freitas Miller, para reger interinamente a escola mixta de Alto dos Negros, municipio de Rio Claro.

Nomeando para reger, interinamente, a escola mixta de Quilombo, no municipio do Carmo, d. Maria Belladona da Silva.

Nomeando para reger, interinamente, a escola mixta de Villa Verde, no municipio de Barra de S. João, d. Ruth Nobrega Fernandes.

Nomeando para reger, interinamente, a escola mixta de Paquequer, no municipio do Carmo, d. Maria Nunes da Silva.

— Aos directores de grupos e professores cathedraticos de Nictheroy foi enviada a seguinte circular:

"Para os fins convenientes lembro-vos que os mappas estatisticos, assim como os do exercicio dos professores adjuntos, devem ser directamente enviados, em duplicata, sob registro, a esta Inspectoria, no ultimo dia lectivo de cada mez".

— Foram concedidos 30 dias de licença, sem vencimentos, á professora d. Maria Antunes.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO

Pauta das causas que serão julgadas na sessão de hoje:

Embargos de declaração nos aggravos civeis — N. 1.338. Barra do Pirahy. Relator o desembargador Bittencourt Sampaio Junior.

N. 1.340. Nictheroy. Relator o desembargador Godoy e Vasconcellos.

Aggravos civeis — N. 1.368. Cambucy. Relator o desembargador Bittencourt Sampaio Junior.

N. 1.263. Nictheroy. Relator o desembargador Nogueira Torres.

N. 1.352. Parahyba do Sul. Relator o desembargador Custodio da Silveira.

Embargos nas appellações civeis — N. 3.309. S. Francisco de Paula. Relator o desembargador Godoy e Vasconcellos.

N. 3.333. Petropolis. Relator o desembargador Godoy e Vasconcellos.

Appellações civeis — N. 3.000. Itaocára. Relator o desembargador Eloy Teixeira.

N. 3.259. Iguassú. 3.325. Santo Antonio de Padua e 3.280. Parahyba do Sul. Relator o desembargador Custodio da Silveira.

Aggravos civeis — N. 1.258. Nictheroy. Relator o desembargador Pinho Junior.

N. 1.386. Campos. Relator o desembargador Oliveira Machado Junior.

N. 1.387. Barra Mansa. Relator o desembargador Nogueira Torres.

Distribuição de feitos crimes realizada em 27 de julho de 1925:

Recurso criminal — N. 1.385. São Francisco de Paula. Recorrente, José Messiba; recorrido, o promotor publico. Ao desembargador Oliveira Machado Junior.

Appellações criminaes — N. 866. Nictheroy. Appellante, Ary Saavedra Durão ou Azary Saavedra Durão; appellado, o promotor publico. Ao desembargador Oliveira Machado Junior.

N. 867. Nictheroy. Appellante, Zaluar José de Souza; appellado, o promotor publico. Ao desembargador Nogueira Torres.

N. 868. Nictheroy. Appellante, Alfredo Corrêa de Mello; appellado, o promotor publico. Ao desembargador Godoy e Vasconcellos.

N. 869. Nictheroy. Appellante, Manoel Cardoso de Figueiredo, vulgo "Manoel Mentiroso"; appellado, o promotor publico. Ao desembargador Custodio da Silveira.

N. 870. Nictheroy. Appellante, José Corrêa Fontes; appellado, o promotor publico. Ao desembargador Pinho Junior.

N. 871. Nictheroy. Appellantes, Antonio Mendonça e Mario Mendonça; appellado, o promotor publico. Ao desembargador Bittencourt Sampaio Junior.

UMA CONDEMNAÇÃO NO JUIZO CRIMINAL

No dia 21 de junho proximo passado, na casa de tavolagem á rua Coronel Guimarães n. 30, foram presos em flagrante delicto, quando bancavam jogos prohibidos, os individuos Hygino Lopes, Eugenio Alves, Aristides Amaral, Antonio Rodrigues Barata, Irenio Duarte Pereira, Norberto Braga da Silva, Leoncio José de Almeida, Sabino de Souza, Julio Soares, Ernesto Borges de Carvalho, João de Azevedo e Waldemiro Pereira, que foram convenientemente processados.

Julgados, hontem, o juiz criminal, dr. Oldemar Pacheco, em bem fundamentada sentença, julgou procedente a accusação sómente contra o réo Hygino Lopes, que foi condemnado a um mez de prisão cellular, multa de 200$ e perda em favor da Fazenda Publica dos objectos, moveis e dinheiro aprehendidos na alludida tavolagem que era de sua propriedade e absolveu os demais, em virtude de não haver encontrado nos autos remettidos pela policia do 3º districto, uma prova completa, plena, de que elles estivessem jogando no momento em que a autoridade policial penetrou na referida casa.

Attendendo, porém, a que Hygino Lopes é criminoso primario e de bons antecedentes, o dr. Oldemar Pacheco resolveu suspender a execução da pena a que elle foi condemnado pelo prazo de um anno, pagas as custas dentro de 30 dias.

CONGRESSO DE CREDITO POPULAR E AGRICOLA

A directoria da Sociedade Fluminense de Agricultura resolveu conferir poderes para exercer a sua representação junto ao 2º Congresso de Credito Popular e Agricola, ao dr. Mario Guedes, membro do conselho fiscal, lente cathedratico de Economia Rural da Escola Superior de Agricultura.

Os estatutos da sociedade, na disposição "b" do art. 5º, cuida do credito agricola sob todas as suas fórmas (bancos, cooperativas, caixas ruraes, etc.) e por isso, como aliás já procedeu por occasião do 1º Congresso, adheriu a esse certamen, que tem por fim suggerir medidas em que se basear uma representação aos poderes publicos, em prol do melhoramento da legislação, a cuja sombra se vão disseminando por todo o paiz as cooperativas de credito Raiffeisen e Luzzatti.

EM TORNO DE UM ROUBO DE JOIAS

Um despacho do juiz criminal de Nictheroy

O sr. Antonio José de Almeida, tendo sido victima de um roubo de joias, facto occorrido no dia 21 de fevereiro ultimo, na Pensão Almeida, em Nictheroy, requereu ao dr. Oldemar Pacheco, juiz criminal naquella cidade, a entrega das joias subtrahidas, que foram encontradas numa casa de penhores desta capital e ahi depositadas pelo 3º delegado auxiliar do Districto Federal.

Officiado á autoridade policial para fazer entrega dos objectos furtados, o dr. José de Azurem Furtado, 3º delegado auxiliar, respondeu não poder attender á requisição do juiz, porque as casas de penhores só podem entregar objectos dados a penhor depois de sentença condemnatoria.

O dr. Oldemar Pacheco, mandou juntar o referido officio aos autos e proferiu o seguinte despacho, depois de ouvir o Ministerio Publico:

"Não procede o argumento expedido em officio de fls. 4 do dr. 3º delegado auxiliar da policia do Districto Federal.

Trata-se, na hypothese, de um depositario, como consta de fls. 21 dos autos principaes, e, portanto com a obrigação de cumprir a ordem da autoridade judiciaria, sob as penas da lei, tanto mais quanto, o juiz do processo tem competencia legal para remover o deposito para o poder de pessoa residente nesta cidade.

Assim, passe-se precatoria ao dr. juiz de direito da 1ª Vara do Districto Federal para intimação do depositario, afim de exhibir neste juizo e, dentro de 48 horas, os haveres depositados, sob as penas da lei."

FACULDADE DE MEDICINA DE NICTHEROY

Foi adiada para amanhã, ás mesmas horas, a reunião dos membros da congregação da Faculdade de Medicina de Nictheroy, que devia realizar-se hoje, no edificio da Escola Normal da vizinha cidade.

UM OPERARIO MORTO E VARIOS FERIDOS EM UM DESASTRE

Uma grande imprudencia motivou hontem, na vizinha cidade, um lamentavel desastre, em que perdeu a vida um pobre operario e ficaram feridos alguns de seus companheiros. O facto deu-se da seguinte fórma:

A' hora do almoço, emquanto os operarios que trabalham nas obras de desmonte do morro da rua dr. Celestino, faziam a sua refeição, lá no alto do referido morro, outros operarios preparavam uma mina de dynamite, sem ao menos terem avisado os companheiros que cá em baixo almoçavam despreoccupadamente.

Prompta a mina, chegaram-lhe fogo ao estopim, dando-se a explosão. Grande quantidade de blócos de barro e pedras foram arremessados a distancia, vindo cair alguns sobre varios operarios dos que, em baixo, almoçavam.

O mais infeliz delles foi o de nome Francisco Pereira da Silva, que foi attingido por um enorme matacão, sendo atirado á distancia.

Chamada a Assistencia Municipal, esta chegou ainda a tempo de prestar os principaes soccorros á victima, que, entretanto, veiu a fallecer logo após os curativos recebidos.

Silva era solteiro, de 28 annos de idade, residente á rua da Atalaya s|n., em Santa Rosa.

Além dessa victima, houve mais as seguintes: Firmino Cesario do Nascimento, preto, de 44 annos de idade, morador no logar denominado Pendotiba, com feridas contusas na região parietal e escoriações no antebraço direito; Anisio Gomes Pinto, solteiro, de 25 annos de idade, residente á rua Mem de Sá n. 124, casa 9, com feridas contusas na região occipital e contusões generalizadas na região dorsal esquerda; e Balbino Guilherme da Silva, preto, de 44 annos de idade, residente no logar denominado Miradouro, com contusões na perna direita e região lombar do mesmo lado.

Todos esses feridos foram soccorridos pela Assistencia Municipal.

A policia da 1ª circumscripção registrou o facto, tendo estado no local o commissario Mello Filho.

Paty do Alferes

JARDIM PUBLICO

Estão bastante adiantados os serviços de construcção de um jardim que, por iniciativa da população local, se iniciou no largo da estação da Estrada de Ferro Central.

Em tempo lembramos, aos organizadores deste grande melhoramento, que deveriam procurar o muito digno engenheiro residente afim de que este os auxiliassem no acabamento dessa obra. Tratando-se de um engenheiro muito activo, achamos que o mesmo não poupará esforços no bem servir á população de Paty, que anceia para que esse melhoramento si torne uma realidade.

Lembramos tambem á mesma commissão a construcção, no mesmo local, de um coreto para serem effectuadas retretas, que servirão de distracção aos que procurarem o referido logradouro.

Desde já damos os nossos parabens, á população de Paty, pelo grande melhoramento que já se acha em inicio.

ARBORIZAÇÃO DAS RUAS

Já que Paty está passando por uma grande phase de melhoramentos, lembramos ao nosso muito digno Prefeito a arborização das ruas e praças da referida localidade, pois que, com alguns esforços e um pouco de bôa vontade, esta iniciativa trará não só embellezamento como tambem agradavel impressão aos visitantes que procurem Paty, pelo seu saluberrimo clima, aliás um dos melhores do Brasil.

Estamos bem certos de que será tomada na devida consideração a nossa lembrança.

Barra do Pirahy

VISITA A' DIOCESE

Os catholicos de Bangu' e Anchieta, sob a direcção de seus dignos parochos os vigarios Vasconcellos e Altamira, organizaram um trem especial domingo 19 do corrente e vieram em visita á diocese de Barra.

Monsenhor Alfredo Bastos, administrador do bispado, providenciou promptamente para que fosse feita uma recepção condigna aos visitantes, sendo engalanadas as ruas e formando á chegada a Irmandade da cidade. O desembarque teve logar, ás 9 1|2 horas, seguindo o cortejo para a cathedral de Sant'Anna, onde foi celebrada missa solemne.

A's 14 1|2, no vasto salão do Cinema Mascotte, gentilmente cedido pelo seu proprietario o Coronel Carlos Hugo Teixeira de Almeida, o Padre dr. Armando de Lacerda agradeceu ao povo barrense a carinhosa recepção feita aos catholicos de Bangu' e de Anchieta e fez honrosas referencias á cidade de Barra e ao infatigavel administrador da diocese, Monsenhor Alfredo Bastos, pronunciando em seguida notavel conferencia sobre o anno santo e sobre o prestigio da Egreja sempre crescente. Orador erudito e eloquente o Padre Armando de Lacerda empolgou a assistencia.

A pedido do Monsenhor Alfredo Bastos, o dr. José Maria Coelho, agradeceu a honrosa visita dos parochianos de Bangu' e Anchieta e felicitou-os pelo brilho da conferencia do Padre Armando de Lacerda cujas palavras deferentes á cidade de Barra e ao administrador da diocese muito sensibilizaram os barrenses. Fez votos a Deus pela felicidade pessoal de cada um dos visitantes, de suas familias e de seus dignos parochos e terminou perorando fazendo um appello fervoroso a quantos ali se encontravam para que dirigissem preces a Deus no sentido de ser pacificada a familia brasileira, para que Deus inspirasse os dirigentes da Nação Brasileira afim de que fossem asseguradas a paz e a ordem, factores indispensaveis ao engrandecimento da Patria. Palmas enthusiasticas saudaram as ultimas palavras do orador.

Logo em seguida dirigiram-se todos para a estação de Barra, onde tomaram logar no especial que os havia de conduzir aos seus destinos.

SENADOR PAULO DE FRONTIN

Os amigos e admiradores do illustre engenheiro patricio Senador Paulo de Fronton, que pretenderam, ao termino dos trabalhos da 2ª linha da Serra, levantar-lhe uma herma na praça Heitor Valle, junto á Estação, estão no proposito de tornar realidade dentro em breve, essa idéa. Barra não esquece os inestimaveis serviços que, com a maior solicitude, sempre lhe prestou o glorioso leader da engenharia brasileira, e, embora já tenha seu nome perpetuado em uma das ruas principaes da cidade, terá a maior satisfação em ver-lhe erigida, a herma projectada.

A elegancia feminina

Damos acima uma linda collecção de robes-manteaux para a cidade e para o sport que o frio persistente, com que Deus nos tem regalado, torna de flagrante actualidade. São modelos parisienses que muito devem agradar as nossas gentis leitoras.

CASAS E TERRENOS

ALUGA-SE a familia de tratamento a confortavel casa da rua dos Araujos, 109.

ALUGAM-SE 2 excellentes salas para escriptorio ou consultorio, á rua Uruguayana, 95, 1º andar. Trata-se na loja.

BOM QUARTO. Aluga-se um sem mobilia, com ou sem pensão a senhor de tratamento, em casa de familia distincta; Rua Mariz e Barros, 402.

TERRENO em Botafogo — Vende-se um por 36 contos. Para informações: M. G. V., neste jornal.

ALUGAM-SE os predios novos com o conforto de casas modernas numeros 161 a 167 da rua Lins Vasconcellos. Trata-se á mesma rua ns. 143 e 153 e nas obras.

PREDIOS — No centro commercial compram-se. Negocio directo. Bastos de Oliveira & Filhos, Ltda. Rua Ouvidor n. 81.

TERRENO — Vende-se o magnifico á rua Alvaro 70, proximo á rua Barão de Bom Retiro, medindo 10,75 x 49,20 por um lado e 49,60 por outro, em leilão, pelo leiloeiro PALLADIO, sexta-feira, 31 do corrente, ás 5 horas.

TERRENOS — Vendem-se, a prazo, os magnificos terrenos, proprios para fabricas, á rua Jorge Rudge, junto ao n. 81 (Villa Isabel), e avenida Pedro II, junto ao n. 87 (São Christovão). Trata-se com o leiloeiro PALLADIO, á rua S. José n. 57, loja.

VENDE-SE o bom predio á rua Uranos n. 82 C, antigo 84 A (Ramos) em leilão pelo leiloeiro PALLADIO, quarta-feira, 29 do corrente, ás 4 1|2 horas.

VENDE-SE o bom predio, proprio para negocio e residencia, á rua Glaziou n. 70 — Pilares, Inhaúma. Trata-se com o leiloeiro PALLADIO, á rua S. José n. 57, loja.

VENDEM-SE os bons predios á rua Conde de Leopoldina ns. 4 e 103, sendo este de sobrado (S. Christovão), em leilão, pelo leiloeiro PALLADIO, terça-feira, 4 de agosto de 1925, ás 4 1|2 horas.

VENDEM-SE os bons predios á rua Dr. Garnier 31 e 33, proximos ao Prado do Jockey-Club, São Francisco Xavier, em leilão, pelo leiloeiro PALLADIO, terça-feira, 28 do corrente, ás 4 1|2 horas.

VENDEM-SE dois magnificos predios de sobrado, á rua 24 de Maio ns. 40 e 42, sendo as lojas para negocio e residencia e os sobrados, que se dividem em 3 quartos, 2 salas, cozinha, banheiro, tanque, terraço, etc., para residencia de familia. Estão vagos e trata-se com o leiloeiro PALLADIO, á rua S. José 57, loja.

VENDE-SE o bom predio á rua Sta. Christina n. 73 — Gloria — Sta. Thereza, em leilão pelo leiloeiro PALLADIO, sabbado, 1 de agosto de 1925, ás 2 horas, em seu armazem á rua São José n. 57.

TERRENOS EM BOTAFOGO

Vendem-se magnificos lotes nas ruas Real Grandeza, 193 e Menna Barreto. Trata-se na Avenida Rio Branco, 35-A, 1º andar.

Casa - Urgente

Vende-se uma, acabada de construir, entrada 5:000$000, 250$000 mensaes: na Avenida Rio Branco n. 137, 4º andar, elevador, sala n. 2-A. Altos do Cinema Odeon, das 15 ás 18 horas.

FAZENDA DE LAVOURA E CRIAÇÃO

Vende-se saluberrima e optima fazenda de criação e de cultura, servida pela E. F. Oéste de Minas, a 14 horas do Rio.

Tem a área de mil e setecentos hectares (cerca de trezentos e trinta alqueires), sendo metade em campos nativos, uma quarta parte em mattas e outra quarta parte em pastos de capim gordura.

Optimos tapumes e curraes. Casa de moradia com bôas installações, etc. Engenho de canna e outras bemfeitorias. Excellente cachoeira de facil captação de 100 cavallos. Informações nesta capital com o sr. Amaral, á rua da Alfandega n. 28, sobrado, ou em S. João d'El Rey com o dr. P. Lustoza.

Magnifica morada em Sta. Thereza

Vende-se o confortavel predio de sobrado, á rua Santa Christina n. 127, com amplas accommodações para familia de tratamento, tendo linda vista para fóra da barra. Os pretendentes indo de bonde deverão saltar em frente ao n. 88 da rua Aqueducto. As chaves por favor no predio ao lado n. 125. Trata-se á rua S. José n. 57, loja.

TERRENOS

Vendem-se por preços modicos magnificos lotes, bem situados, em boas ruas de Copacabana, Ipanema e Leblon. Trata-se na COMPANHIA CONSTRUCTORA BRASIL, Avenida Rio Branco, 112, 7º andar.

Terrenos - Suburbios

Desde 40$000 por mez, entregando-se immediatamente o lote. Ultimo mez de vendas de reclame a este preço minimo! Ficam os terrenos na estação de Ricardo de Albuquerque, Estrada de Ferro Central do Brasil, junto da estação de Deodoro, servida por 33 trens diarios e a 30 minutos do Campo de Sant'Anna. Construcção livre! Ruas, praças, avenidas e parques approvados pela Prefeitura, em execução. 300 operarios trabalham diariamente no serviço de arruamento. Terrenos seccos, altos, salubres, os melhores do suburbio. Agua e luz electrica. Setecentos e cincoenta lotes vendidos em um mez. Vinte e duas casas em construcção. Em 1º de agosto cessarão as vendas-reclames e os preços serão augmentados de 25 %.

Para mais informações, com Ricardo de Albuquerque, a qualquer hora do dia ou á Avenida Rio Branco, 137, 4º andar, sala n. 2-A. Tel. Norte 2.259. Tem elevador, de 1 ás 6 horas da tarde.

TERRENOS

Com frente para a rua Monte Alegre, em lotes de 9x30 m. — Tratar com o sr. Pereira. Rua General Camara, 209 — Sob.

Mercado de Cambio e de Titulos

O MOVIMENTO DOS NEGOCIOS

Commercio, Estatistica, Todos os Mercados

RIO, 28 DE JULHO DE 1925.

MERCADOS ESTRANGEIROS

Descontos, Cambios e Cotações

LONDRES, 27 de julho	Hontem	Anterior
Do Banco da Inglaterra	5 %	5 %
Do Banco da França	6 %	6 %
Do Banco da Italia	7 %	7 %
Do Banco de Hespanha	6 %	6 %
Do Banco da Allemanha (ouro)	7 %	7 %
Em Londres, 3 mezes	4 3/16	4 ½
Em Nova York, 3 mezes	3 ½	3 ½
CAMBIO:		
Genova s/Londres, á vista, por £ L.	132.50	132.75
Madrid s/Londres, á vista, por £ P.	33.58	33.63
Lisboa s/Londres, á vista (t/venda) por £ Esc.	97.50	97.50
Lisboa s/Londres, á vista (t/compra) por £ Esc.	97	97
TITULOS BRASILEIROS:		
Federaes:		
Funding, 5 % (ex-juros)	—	—
Novo Funding, 1914	—	—
Conversão, 1910, 4 %	—	—
Do 1903, 5 %	—	—
Estaduaes:		
Districto Federal, 5 %	—	—
Bello Horizonte, 1905, 6 %	—	—
E. do Rio, bonus ouro, 5 % (ex-juros)	—	—
Estado da Bahia, emp. ouro, 1913, 5 %	—	—
TITULOS DIVERSOS:		
Brasil Railway Common Stock	—	—
Brazilian T. Light & Power C. Ltd. Ord.	—	—
S. Paulo Railway Comp. Ltd. Ord.	—	—
Leopoldina Railway Comp. Ltd. Ord.	—	—
Dumont Coffee Cº. Ltd. 7 ½ Com. Pref.	—	—
St. John d'El-Rey Mining Ord.	—	—
Rio Flour Mills & Granaries, Ltd.	—	—
London & S. American Bank	—	—
Mala Real Ingleza, Ord.	—	—
Imp. Nacional de Estamparia S. A.	—	—
TITULOS ESTRANGEIROS:		
E. de Guerra Britannico, 5 %, 1927/47	—	—
Consols, 2 ½ %	—	—
Rente Française, 4 %	—	—
Rente Française, 3 % (Bolsa de Paris)	—	—
Rente Française, 1913 (Integralizado)	—	—
Rente Française, 5 % (Bolsa de Paris)	—	—

LONDRES, 27 de julho.

Taxas cambiaes que vigoraram hoje, neste mercado, por occasião da abertura, e as correspondentes no dia anterior, sobre as seguintes praças:

	Hontem	Anterior
S/Nova York, á vista, por £ $	4.85.63	4.85.50
S/Genova, á vista, por £ L.	132.00	132.75
S/Madrid, á vista, por £ P.	33.56	33.61
S/Paris, á vista, por £ F.	102.80	103.00
S/Lisboa, á vista, por £ d.	2 31/64	2 31/64
S/Amsterdam, á vista, por £ Fl.	12.09	12.10
S/Berlim, á vista, por £ M.	20.40	20.40
S/Berna, á vista, por £ F.	25.02	25.01
S/Bruxellas, á vista, por £ F.	104.90	105.10

LONDRES, 27 de julho.

Taxas cambiaes que vigoraram neste mercado, por occasião do fechamento de hoje, e as correspondentes no dia anterior, sobre as seguintes praças:

	Hoje	Hontem
S/Nova York, á vista, por £ $	4.85.50	4.85.50
S/Genova, á vista, por £ L.	133.13	132.50
S/Madrid, á vista, por £ P.	33.55	33.58
S/Paris, á vista, por £ F.	102.65	102.95
S/Lisboa, á vista, por £ d.	2 31/64	2 1/2
S/Amsterdam, á vista, por £ Fl.	12.10	12.09
S/Berlim, á vista, por £ M.	20.40	20.40
S/Berna, á vista, por £ F.	25.00	25.01
S/Bruxellas, á vista, por £ F.	105.05	105.50

NOVA YORK, 27 de julho.

Taxas com que abriu, hoje, o mercado de cambio:

	Hoje	Anterior
N. York s/Londres, tel., por £ $	4.85.62	4.85.50
N. York s/Paris, tel., por F. c.	4.72.50	4.72.00
N. York s/Genova, tel., por L. c.	3.68.00	3.67.00
N. York s/Madrid, tel., por P. c.	14.48.00	14.47.00
N. York s/Amsterdam, tel., por Fl.	40.06.00	40.06.00
N. York s/Berna, tel., por F. c.	19.42.00	19.41.00
N. York s/Bruxellas, tel., por F. c.	4.62.00	4.62.00
N. York s/Berlim, tel., por M.	23.80.00	23.80.00

NOVA YORK, 27 de julho.

Taxas com que fechou, hontem, o mercado de cambio:

	Hoje	Anterior
N. York s/Londres, tel., por £ $	4.85.62	4.85.50
N. York s/Paris, tel., por F. c.	4.72.00	4.71.75
N. York s/Genova, tel., por L. c.	3.68.00	3.66.00
N. York s/Madrid, tel., por P. c.	14.49.00	14.47.00
N. York s/Amsterdam, tel., por Fl.	40.06.00	40.13.00
N. York s/Berna, tel., por F. c.	19.42.00	19.41.00
N. York s/Bruxellas, tel., por F. c.	4.62.00	4.62.75
N. York s/Berlim, tel., por M.	23.80.00	23.80.00

PARIS, 27 de julho.

O mercado do cambio fechou, hoje, com as seguintes taxas:

Paris s/Londres, á vista, por £ F.	—	102.93
Paris s/Italia, á vista, por 100 Lr. F.	—	77.50
Paris s/Hespanha, á vista, por 100 F.	—	306.00
Paris s/Berna, á vista, por 100 F.	—	4.0...
Paris s/Nova York	—	21.19

SANTOS, 27 de julho.

Buenos Aires s/

	Hoje	Anterior
Londres, t. tel., por $ ouro, t/venda, d.	45 5/16	45 3/8
Londres, t. tel., por $ ouro, t/comp. d.	45 3/8	45 13/32
Montevidéo s/		
Londres, t. tel., por $ ouro, t/venda, d.	49 3/8	49 3/8
Londres, t. tel., por $ ouro, t/comp. d.	49 7/16	49 7/16

BUENOS AIRES, 27 de julho.

E' este o resumo do movimento cambial nesta praça, hoje:

Hora	Mercado	Bancos sacam	Bancos compram	Letras offerecidas
A's 10,20	Calmo	5 27/32	5 29/32	Não ha
A's 11,50	Frouxo	5 13/16	5 7/8	Não ha
A's 14,05	Frouxo	5 13/16	5 55/64	Não ha

Mercados dos principaes productos

CAFE'

NOVA YORK, 27 de julho.

O mercado de café a termo, nesta praça, hoje, fechou estavel, com alta de 5 a 13 e baixa de 2 a 3 pontos, cotando-se em cents. por libra:

	Hoje	Ant.
Para setembro	17.17	17.05
Para dezembro	15.35	15.30
Para março	14.37	14.40
Para maio	13.68	13.70
Vendas		*Saccas*
No dia de hoje		80.000
No dia anterior		60.000

NOVA YORK, 27 de julho.

O mercado de café a termo, nesta praça, na abertura, ás 10 horas e 30 minutos, manifestava-se apenas estavel, com baixa de 10 a 17 pontos, cotando-se em cents. por libra:

	Hoje	Ant.
Para setembro	16.95	17.05
Para dezembro	15.17	15.30
Para março	14.23	14.40
Para maio	13.60	13.70

NOVA YORK, 27 de julho.

O mercado de café a termo, nesta praça, ás 13 horas e 30 minutos, manifestava-se estavel, com alta de 5 e baixa de 1 a 13 pontos, cotando-se em cents. por libra:

	Hoje	Ant.
Para setembro	17.10	17.05
Para dezembro	15.25	15.30
Para março	14.35	14.40
Para maio	13.60	13.70

NOVA YORK, 27 de julho.

O mercado de café disponivel, nesta praça, fechou, hontem, com alta de ½ para o café de Santos e alta de ¼ para o do Rio, vigorando, por parte dos compradores, as cotações seguintes:

	Hoje	Ant.
Do Rio:		
N. 6	20 ½	20 ¼
N. 7	20	19 ¾
De Santos:		
N. 4	23	22 ½
N. 7	21 ¼	20 ¾

HAVRE, 27 de julho.

O mercado de café a termo abriu, hoje, calmo, com baixa de frs. 4.00, cotando-se em francos, por 50 kilos:

	Hoje	Ant.
Para setembro	464	468
Para dezembro	429 ½	433 ½
Para março	405	409
Para maio	391	395
Vendas		*Saccas*
No dia de hoje		1.000
No dia anterior		3.000

SANTOS, 27 de julho.

O mercado do café disponivel, hoje, manifestava-se calmo, vigorando as seguintes opções por 10 kilos:

	Hoje	Ant.	A. pas.
Typo 4	31$500	31$000	—
Typo 7	29$500	29$000	—

Entradas até ás 11 horas:

	Saccas
No dia de hoje	20.501
No dia anterior	30.167
Em igual data de 1924	—
Existencia:	
No dia de hoje	1.603.867
No dia anterior	1.387.301
Em igual data de 1924	—
Embarques:	
Para os Estados Unidos	48.141
Para a Europa	65.609
Por cabotagem	875
Total	114.625

SANTOS, 27 de julho.

O mercado de café a termo, para nova base, nesta praça, hoje, manifestava-se calmo, cotando-se o typo 4, por parte dos compradores:

	Hoje	Ant.
Para julho	31$875	31$875
Para agosto	31$900	31$600
Para setembro	30$925	30$800
Vendas		*Saccas*
No dia de hoje		25.000
No dia anterior		45.000

JUNDIAHY, 27 de julho.

As entradas, hoje, de café, com destino a São Paulo e Santos foram de 22.000 saccas, contra 14.000 no dia anterior e nada no mesmo dia do anno passado.

	Hoje	Ant.	A. pas.
S. Paulo	—	—	—
Santos	22.000	14.000	—

ALGODÃO

LIVERPOOL, 27 de julho.

O mercado de algodão disponivel e do termo, ás 12 horas e 30 minutos, apresentava-se estavel, com alta de 9 a 34 pontos, assim discriminada:

No disponivel brasileiro, alta de 10 pontos;

No disponivel americano, alta de 9 pontos.

No americano a termo, alta de 21 a 24 pontos.

Cotações:

Pence por libra:

	Hoje	Ant.
Pernambuco "Fair"	15.08	14.89
Maceió "Fair"	15.08	14.89
American "Fully" Middling	14.13	14.04
Opções:		
Para outubro	13.37	13.16
Para janeiro	13.28	13.05
Para março	13.43	13.09
Para maio	13.37	13.14

LIVERPOOL, 27 de julho.

O mercado de algodão melhorou depois da abertura. Compras especulativas. Alta de 17 a 23 pontos para o "American Futures", que era cotado em pence por libra:

	Hoje	Ant.
Para outubro	13.33	13.16
Para janeiro	13.27	13.05
Para março	13.33	13.09
Para maio	13.36	13.14

NOVA YORK, 27 de julho.

O mercado de algodão afrouxou depois da abertura, mas recuperou novamente. Compram no Wall Street. Alta de 38 a 46 pontos para o "American Futures", que era cotado em cents. por libra:

	Hoje	Ant.
American Middling Uplands	25.75	25.20
Para outubro	25.25	24.79
Para janeiro	24.80	24.39
Para março	25.10	24.72
Para maio	25.36	24.85

NOVA YORK, 27 de julho.

O mercado do algodão apresenta-se em geral activo. Os baixistas cobrem-se. Queixam-se do calor e secca. Alta de 8 a 15 pontos para o "American Futures", que era cotado em cents. por libra:

	Hoje	Ant.
Para outubro	25.37	25.25
Para janeiro	24.89	24.59
Para março	25.25	25.10
Para maio	24.44	25.36

MANCHESTER, 27 de julho.

A procura para a India e para a China melhora.

PERNAMBUCO, 27 de julho.

O mercado de algodão, hoje, ás 12 horas, manifestava-se calmo.

Entradas	Fardos
No dia de hoje	400
No dia anterior	—
Desde 1º de setembro p. p.:	
No dia de hoje	137.100
No dia anterior	136.700
Existencia:	
No dia de hoje	3.300
No dia anterior	3.000

Primeiras sortes:

Preços por 15 kilos:

	Hoje	Ant.
Vendedores	57$000	57$000
Compradores	55$000	55$000

Embarques: Não houve.

ASSUCAR

PERNAMBUCO, 27 de julho.

O mercado de assucar, hoje, ao meio dia, manifestava-se calmo.

Entradas	Saccos
No dia de hoje	3.300
No dia anterior	1.600
Desde 1º de setembro p. p.:	
No dia de hoje	3.604.700
No dia anterior	3.602.400
Existencia:	
No dia de hoje	63.300
No dia anterior	61.900

Embarques: Não houve.

COTAÇÕES

Usina superior e 1ª	15 kilos	
Hoje	n/cot.	n/cot.
Dia anterior	n/cot.	n/cot.
Segunda:		
Hoje	n/cot.	n/cot.
Dia anterior	n/cot.	n/cot.
Crystaes:		
Hoje	n/cot.	n/cot.
Dia anterior	n/cot.	n/cot.
Demeraras:		
Hoje	n/cot.	n/cot.
Dia anterior	n/cot.	n/cot.
Terceira sorte:		
Hoje	n/cot.	n/cot.
Dia anterior	n/cot.	n/cot.
Somenos:		
Hoje	n/cot.	n/cot.
Dia anterior	n/cot.	n/cot.
Brutos seccos:		
Hoje	n/cot.	n/cot.
Dia anterior	n/cot.	n/cot.

TRIGO

BUENOS AIRES, 27 de julho.

O mercado de trigo a termo, nesta praça, fechou, hontem, accessivel, com baixa de 10 centavos, cotando-se por 100 kilos, postos nas docas, em pesos papel:

	Hoje	Ant.
Para agosto	13.50	13.60
Para setembro	13.70	13.80

PRAÇA DO RIO

NOTAS COMMERCIAES

CAMBIO

Tivemos o mercado de cambio, hontem, fraco, sem letras offerecidas e com regular procura do bancario para remessas.

Os bancos estrangeiros declararam sacar a 5 13/16 e 5 27/32 d., dando o do Brasil a esta ultima taxa, contra o particular a 5 7/8 e 5 29/32 d.

Mas, pouco depois, aquelles recuaram a 5 13/16 d. bancario, com dinheiro a 5 7/8 d. para o particular.

O mercado fechou mais estavel, com o Banco do Brasil inalterado e os outros sacando a 5 13/16 e 5 53/64 d. e comprando a 5 7/8 d.

Os soberanos cotavam-se a 46$000 e a libra-papel a 45$000.

O dollar regulou: á vista, de 8$540 a 8$640, e a prazo, de 8$440 a 8$570.

Os bancos affixaram, hontem, as seguintes taxas:

TABELLA DE BANCOS

Praças	*A 90 dias*	
Londres	5 13/16 a	5 27/32
Paris	$390 a	$404
Nova York	8$440 a	8$570
Praças	*A' vista*	
Londres	5 47/64 a	5 25/32
Paris	$403 a	$409
Italia	$314 a	$318
Portugal	$430 a	$440
Nova York	8$540 a	8$640
Canadá		8$60..
Hespanha	1$240 a	1$255
Suissa	1$664 a	1$680
B. Aires (papel)	3$454 a	3$510
B. Aires (ouro)	7$895 a	7$935
Montevidéo	8$560 a	8$620
Japão	3$525 a	3$540
Suecia	2$300 a	2$320
Noruega	1$553 a	1$580
Dinamarca	1$915 a	1$925
Hollanda	3$420 a	3$480
Syria	—	$403
Belgica	$395 a	$400
Slovaquia	$251 a	$256
Rumania	—	$043
Chile (ouro)	—	1$080
Allemanha (marco da renda)	2$040 a	2$050
Austria (por schilling)	$405 a	$409
Sobre-taxa:		
Café, por franco	$405 a	$409

OS VALES-OURO

O Banco do Brasil cotou o dollar: a prazo, a 8$570, e á vista, a 8$600; dando os vales-ouro 4$637 papel por 1$ ouro.

CAMARA SYNDICAL DOS CORRETORES

Curso official do cambio e moedas metallicas:

Praças	90 d/v.	A' vista
Sobre Londres	5 13/16 e	5 49/64
Sobre Paris	$404 e	$408
Sobre Italia	—	$317
Sobre Hamburgo	2$015 e	2$045

(peso-ouro)	—	7$328
Sobre Hollanda (florim)	—	3$450
Sobre Japão (yen)	—	3$580
Sobre Austria (por 10.000 corôas)	—	1$255
Extremos:		
Bancario	5 25/32 a	5 27/32
C. Matriz	5 25/32 a	5 13/16
Moedas:		
Libra (ouro)	—	46$000
Libra (papel)	—	—
Dollar (papel)	—	—
Peso argentino (papel)	—	—
Escudo (papel)	—	$470
Lira (papel)	—	$350
Franco	—	—
Peseta	—	—

Bolsa de Titulos

Tivemos o mercado de titulos, hontem, com um movimento regularmente activo de negocios, registrando-se firmeza nas apolices diversas emissões, com as uniformizadas fracas.

As estaduaes regularam bem collocadas e as municipaes estaveis.

Cotaram-se os papeis de bancos em condições estaveis e os demais titulos em evidencia regularam, em geral, destituidos de importancia.

Vendas fechadas hontem:

APOLICES

Federaes:	
Uniformizadas de 200$	1 a 650$000
Uniformizadas, 5 %	7 a 766$000
Uniformizadas, 5 %	67 a 762$000
Diversas Emissões:	
De 1:000$, nom.	45 a 758$000
De 1:000$, nom.	91 a 759$000
De 1:000$, nom.	205 a 760$000
De 1:000$, port.	337 a 629$000
De 1:000$, caut.	200 a 630$000
Municipaes:	
Emp. 1914, port.	207 a 146$000
Emp. 1917, port.	2 a 143$000
Emp. 1917, port.	90 a 143$500
Emp. 1920, port.	200 a 137$000
Dec. 1.899, port. 7 %	20 a 145$000
Dec. 1.933, port. 8 %	50 a 176$000
Nictheroy, 1ª série	700 a 66$500
Estaduaes:	
E. de Minas	2 a 755$000
E. do Rio 100$, 4 %	32 a 97$500

ACÇÕES

Bancos:	
Funccionarios	146 a 463$000
Brasileiro Allemão	100 a 206$000
Brasil	13 a 372$000
Companhias:	
Tec. Bom Pastor	10 a 200$000
Brasil Industrial	1 a 520$000

DEBENTURES

D. da Bahia, 2ª série	20 a 120$000
Docas de Santos	160 a 181$000
America Fabril	150 a 182$000
Brahma	10 a 1:010$
Brahma	350 a 1:015$

ALVARA'

Escudos	4.000 a $420

ULTIMAS OFFERTAS

APOLICES:

Federaes	Vend.	Compr.
Uniformizadas, 5 %	762$000	768$000
Div. Emissões, 5 %	760$000	759$000
Ap. ao portador:		
Obrig. do Thesouro	900$000	898$000
Div. Emissões	630$000	623$000
Div. Emissões, caut.	630$000	627$000

... corrente mez, sob n. 30, mandando que seja bordada nas mangas do uniforme dos guardas da policia aduaneira a numeração cujo uso foi exigido pela circular n. 20, de 7 de abril do anno passado.

Manifestos distribuidos — N. 1.026, vapor inglez "Manchurian Prince", de Norfolk, ao escripturario Solanés; numero 1.027, vapor inglez "Arlanza", de Southampton, ao escripturario Negreiros; n. 1.028, vapor inglez "Sarthe", de Newport, ao escripturario Solanés; numero 1.029, vapor sueco "Pacific", de Stockholmo, ao escripturario Mbura; numero 1.030, vapor italiano "Pincio", de Genova, ao escripturario Salvador; numero 1.031, vapor sueco "Cruz", do Oslo, ao escripturario Corrêa; n. 1.032, vapor nacional "Camanâ", de Nova York, no escripturario Lyra; n. 1.033, vapor americano "Howick Hall", de Rosario, ao escripturario Negreiros; n. 1.034, vapor inglez "Vestris", de Buenos Aires, ao escripturario Ferreira; n. 1.035, vapor francez "Mosella", de Buenos Aires, ao escripturario Renato Rocha; n. 1.036, vapor francez "Formosa", de Buenos Aires, ao escripturario Salvador.

RENDAS FISCAES

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda arrecadada hontem, 27	
Em ouro	215:526$783
Em papel	198:492$857
Total	414:018$680
Renda arrecadada de 1 a 27 do corrente	9.318:737$334
Em igual periodo de 1924	5.820:795$118
Differença a maior em 1925	3.497:942$210

DELEGACIA DO THESOURO DO ESTADO DE MINAS GERAES NO DISTRICTO FEDERAL

Arrecadação do dia 27	200:243$980
De 1 a 27 do corrente	2.246:069$300
Em igual periodo do anno passado	1.942:982$200
Differença para mais em 1925	303:087$100

Generos de consumo

CAFE'

O mercado de café abriu, hontem, com os vendedores accessiveis, porque não havia interesse na realização de maiores compras.

Era, pois, pequena a procura e os preços cederam, caindo o typo 7 a 49$000 por arroba.

O movimento de negocios sobre o disponivel pouco interesse despertou.

Foram vendidas na abertura 5.059 saccas e á tarde mais 1.543, no total de 6.602 ditas.

O mercado fechou fraco e com tendencias pouco favoraveis.

Movimento estatistico

NO DIA 25

Entradas	Saccas
Pela Leopoldina	8.858
Pela Central	2.688
Por cabotagem	—
Total	11.546
Desde o dia 1º	269.292
Média	10.771

Fechamento:		
Julho	70$000	68$500
Agosto	66$400	66$400
Setembro	63$500	62$500
Outubro	57$800	56$800
Novembro	53$900	53$600
Dezembro	52$000	52$000

Mercado calmo.

Vendas	Saccas
Na 1ª Bolsa	7.000
Na 2ª Bolsa	4.000
Total	11.000

CARNES VERDES

MOVIMENTO DE HONTEM

Foram rejeitadas: 2 rezes.

Foram vendidas para os suburbios: 91 1/3 rezes.

Foram abatidos hontem:

Rezes	795
Vitellos	49
Porcos	64

STOCK NOS CURRAES

Foram recolhidos hontem aos curraes de Santa Cruz, afim de serem abatidos hoje: 810 rezes, 51 vitellos e 63 porcos.

ENTREPOSTO

Foram vendidos no Entreposto de São Diego: 701 1/2 rezes, 49 vitellos e 64 porcos, pelos seguintes preços:

(Tabella dos marchantes)		Kilo
Rez	—	1$500
(Tabella da Brasilian Meat):		
Rez	—	1$460
Preços nos açougues:		
Bovino	1$700 1$800	1$900
Vitello	2$500 a	3$000
Porco	—	6$000
Carneiro	—	3$000

MERCADO ATACADISTA

Preços correntes

MANTEIGA

Por kilo:		
Fina de Minas	6$500 a	7$000
Superior	6$000 a	6$500

ARROZ

Por 60 kilos:		
Brilhado de 1ª	105$000 a	110$000
Brilhado de 2ª	95$000 a	100$000
Especial	95$000 a	100$000
Superior	85$000 a	90$000
Bom	80$000 a	82$000
Regular	76$000 a	78$000

BANHA

Por kilo:		
De Porto Alegre:		
Lata de 1 kilo	5$000 a	5$400
Lata de 2 kilos	5$000 a	5$300
Lata de 20 kilos	5$100 a	5$400
De Laguna:		
Lata de 20 kilos	4$800 a	5$000
De Itajahy:		
Lata de 2 kilos	5$200 a	5$500
Lata de 10 kilos	5$200 a	5$500
Lata de 20 kilos	5$200 a	5$500
De Minas e S. Paulo:		
Lata de 20 kilos	4$800 a	5$000
Lata de 2 kilos	4$800 a	5$000

ASSUCAR

Por kilo:		
Refinado de 1ª	—	1$400
Refinado de 2ª	—	1$360
Refinado de 3ª	—	1$280

FARINHA DE TRIGO

Por sacco, no Moinho Inglez:

Brasileira	43$000 a	48$000

Fronteira:		
Patos e mantas	2$400 a	2$800
Puras mantas	2$600 a	3$200
Rio Grande:		
Patos e mantas	2$400 a	2$700
Puras mantas	—	—
Matto Grosso:		
Patos e mantas	Nominal	
Puras mantas	1$900 a	2$700
Minas Geraes:		
Puras mantas	2$200 a	2$700

CAES DO PORTO

Embarcações atracadas ao Cáes do Porto, no trecho entregue á empresa arrendataria M. Buarque de Macedo, hontem, ás 10 horas:

Armazens:

Interno 1 — Hiate nacional "Eva" — Cabotagem.

Interno 2 — Vapor sueco "Pacific" — Descarga no armazem 1.

Interno 3 (mixto B) — Vapor norueguez "Crux" — Descarga no armazem 1.

Interno 4 — Vapor nacional "Icaruhy" — Cabotagem.

Interno 4 — Vapor nacional "Ilhéos" — Cabotagem.

Interno 4 — Vapor nacional "Etha" — Cabotagem.

Interno 4 — Hiate nacional "Pharoux" — Cabotagem.

Interno 5 (mixto A) — Vapor inglez "Strabo".

Interno 6 (mixto A) — Vapor nacional "Poconé".

Interno 7 — Vapor americano "Cincinnc" — Embarque de manganez.

Interno 8 (mixto A) — Vapor hollandez "Poledjk".

Interno 10 — Vapor allemão "Araguay" — Recebendo carga.

Pateo 10 — Vapor inglez "Antar" — Descarga de carvão.

Pateo 11 — Hiate nacional "Centenario" — Cabotagem.

Interno 16 (mixto C) — Vapor italiano "Pincio".

Interno 17 — Chatas diversas — Com carga do "Wurttemberg".

Interno 18 — Chatas diversas — Com carga do "Arlanza".

Praça Mauá — Vapor nacional "Amazonas" — Cabotagem.

Movimento do Porto

ENTRADAS NO DIA 27

De Aracajú, o paquete brasileiro "Itapacy".

De Genova e escalas, o paquete italiano "Pincio".

De Recife e escalas, o vapor brasileiro "Ilhéos".

Do Rio Grande e escalas, o paquete francez "Dupleix".

De Buenos Aires e escalas, o paquete francez "Mosella".

De Imbituba e escalas, o vapor brasileiro "Itanema".

De Imbituba e escalas, o vapor brasileiro "Itaverava".

De Newport e escalas, o paquete inglez "Sarthe".

De Hamburgo e escalas, o paquete allemão "Niederwald".

SAIDAS NO DIA 27

THEATRO, MUSICA E CINEMA

PELA CRIANÇA

Foi bellissimo o festival do Lyrico

Constituiu uma verdadeira surpreza o festival de quinta-feira ultima, em beneficio dos "Recreatorios Infantis Santa Thereza e Santa Cecilia".

Esperava-se que todo o programma fosse brilhantemente cumprido, mas a execução dos lindos numeros excedeu em muito toda a espectativa, não havendo um só que não merecesse os mais francos elogios.

Geralmente, as festas infantis são organizadas com excesso de recitações e monologos, ou mesmo comedias longas e complicadas. Este festival não teve um só numero desses, constando apenas de cantos e danças, tudo de curta duração e clara alegria, de maneira que a cada numero se succedia immediatamente outro, tão brilhante e harmonioso como o anterior. A assistencia, bastante numerosa, não mostrou o menor movimento de cansaço. Pelo contrario, se recreou profundamente, só lastimando que o festival se não prolongasse por mais tempo.

Iniciou a festa a "Symphonia do Guarany", galhardamente executada pela orchestra de professores do Centro Musical, sob a direcção do muito distincto maestro Gallet. Longas palmas coroaram a magnifica execução, seguindo-se o primeiro numero infantil "Fantasia Mignonne", em que 40 gentis creanças começaram a encantar a assistencia com suas dansas graciosas e alegres trajos. Logo depois a "Valsa figurada", por duas interessantes figurinhas; a "Dansa japoneza", por galantes senhoritas, luxuosamente vestidas e "Arlequins e Colombinas", numero dos mais festejados, pela graça das lindas fantasias com que se apresentaram colombinas, arlequins e rosas. Encerrou a primeira parte a "Dansa das Ciganas", interpretada e executada a primor por cinco gentilissimas senhoritas.

A segunda parte, iniciou-se com o "Menuet" de "l'Arlésienne", de Bizet, pela orchestra, executando-se logo a seguir "A Esfolhada" (côros e dansas portuguezas), vistoso numero muito bem cantado e dansado; "Nympheas", outro lindo numero de dansa e sonho; "Pescadores", formosa barcarola e "Dansa hespanhola", bizarramente dansado por oito senhoritas, que tantos e tão calorosos applausos mereceram.

O batuque de A. Nepomuceno iniciou a 3ª parte, seguindo-se as "Sceñas à Luiz XV", um dos numeros mais pomposos e encantadores, tanta foi a graça gentil com que meninos e meninas se houveram na Gavota, Sarabanda e Pavana. A "Gavota Fantasia", foi tambem um verdadeiro mimo, vindo após elle o "Fox Trot", dansado com tina elegancia; o jovial "Gato Felix", dum comico irresistivel, e, por fim, a "Dansa Hollandeza", sobre musica de Grieg, esplendido fecho da esplendida festa.

Não citamos nomes, para não commetter a injustiça de esquecer algum, pelo manda a verdade que se exalte, com francamente os esforços de todos quantos contribuiram para o brilhantismo do bellissimo festival. Alguns dos numeros já foram repetidos na festa do Fluminense, em beneficio de innumeros pedidos para que todo o programma seja repetido em nova apresentação e que prova a evidencia o quanto elle agradou e se impoz.

No atrio tocou uma banda militar, cedida pelo ministro da Justiça.

Saudando a commissão organizadora do festival, fazemos votos por que os "Recreatorios Infantis" progridam como todos desejamos, multiplicando-se e espalhando-se cada vez mais.

O THEATRO

A FESTA ARTISTICA DE RENEE CORCIADE, HOJE, NO MUNICIPAL

Realiza-se hoje no Municipal a récita da apreciada actriz Renée Corciade, que tanto agrado conquistou da platéa na presente temporada da companhia franceza. A illustre actriz escolheu para a representação de hoje uma peça que é uma verdadeira obra-prima do genero: "Les amants saugrenus", de Jacques Natanson. Essa peça que é de um valor litterario indiscutivel, tem em Corciade uma interprete deliciosa, tendo sido ella a sua criadora em Paris.

S. B. A. T.

Para a semanal do costume, reune-se hoje, ás 16 1|2 horas, a Sociedade Brasileira de Autores Theatraes.

— Começará depois de amanhã, na séde social, as conferencias da série deste anno. Occupará a tribuna o dr. Alvarenga Fonseca, que tratará de — "Coisas do Theatro".

— Recebemos hontem dois numeros do "Boletim" da Sociedade, correspondentes aos mezes de fevereiro e março do corrente anno.

A TEMPORADA FRANCEZA NO MUNICIPAL

Quarta-feira, em 11ª récita de assignatura, a companhia franceza representará a comedia de Nozière "Le mari d'Aline", que Francen e Corciade têm dois importantes trabalhos.

— Na sexta-feira, terá logar, em ultima récita de assignatura, a despedida da companhia, com a vibrante peça de Paul Raynal "Le tombeau sous l'arc de triomphe".

O FESTIVAL DE HOJE, NO CINE-THEATRO AMERICA

Realiza-se hoje, no Cine-Theatro America, o annunciado sarau de arte e humorismo, organizado com o concurso de nomes de relevo nos meios artisticos do Rio, entre os quaes figuram o maestro Eduardo Souto, Zaira de Oliveira, soprano lyrico; dr. Floriano de Lemos, homem de letras e conferencista de nomeada e o humorista Norberto Bittencourt, K. K. Réco.

O programma, que será executado em duas sessões completas, ás 19 e ás 21 horas, está assim dividido:

1ª parte — No Palco — Pela soprano lyrico senhorita Zaira de Oliveira, acompanhada ao piano pelo querido maestro Eduardo Souto — 1) Puccini — "Tosca" — "Vissi d'arte"; 2) Fontenaille — "Obstination" — 3) Rhenée-Baton — "Berceuse"; 4) Alberto Nepomuceno — "Dolor supremo"; 5) Carlos Gomes — "Schiavo" — "coro" "tormentino".

2ª parte — "A complicação dos nomes" — Conferencia humoristica pelo dr. Floriano de Lemos.

3ª parte — Canções ineditas brasileiras, do maestro Eduardo Souto, pela soprano Zaira de Oliveira, 1º premio do Instituto Nacional de Musica, acompanhada ao piano pelo autor — Sobre versos: 1) "Coentinhando", de Zito Baptista; 2) O sabiá, de Goulart de Andrade; 3) A despedida, de Bastos Tigre; 4) Cantiga Praiana, de Vicente de Carvalho; 5) Magoas, de Gastão Penalva; 6) Nunca mais, de Heitor Moniz; 7) Por ti, de Honorio de Carvalho.

4ª parte — Imitações e parodias de canções brasileiras, cantadas por um allemão, a caracter, pelo applaudido humorista Norberto Bittencourt (K. K. Réco), acompanhado pela orchestra.

MUSICA

A TEMPORADA LYRICA

TERMINA HOJE O PRAZO DE PREFERENCIA PARA A ASSIGNATURA

A grande Companhia Lyrica do Theatro Municipal do Rio de Janeiro, que virá fazer a temporada deste anno no referido theatro, vem de estrear em Buenos Aires, no Theatro Colliseu. A estréa teve logar no dia 25, tendo sido cantada a immortal opera de Verdi "Aida", que obteve um successo como ha muito não se registra na capital platina.

Na secretaria do Municipal continua aberta a assignatura para as 20 récitas que essa companhia realizará entre nós, terminando hoje, ás 5 horas, o prazo de preferencia aos antigos assignantes para a retirada de suas localidades.

DUAS NOVAS COMPOSIÇÕES DE ERNESTO NAZARETH

Ernesto Nazareth, o conhecido compositor, acaba de fazer editar duas novas composições de sua lavra: "Plangente" (tango brasileiro, em estylo de "habanera") e "Yolanda", valsa. Excusado é dizer que uma e outra destinam-se á mais larga divulgação, como aliás tem acontecido a todas as composições daquelle festejado autor.

Feito este registro, resta-nos agradecer a gentileza de Ernesto Nazareth, enviando-nos um exemplar de cada musica.

RECITAL LUCY STEVENS

Realizar-se-á, a 3 de agosto proximo, no salão do Instituto de Musica, ás 16 horas, o recital da cantora Lucy Stevens, 1º premio (medalha de ouro) do Instituto de Musica, da classe do professor G. Dufriche.

Essa audição, que vem despertando justificado interesse no nosso meio artistico-social, obedecerá a um programma carinhosamente organizado.

AUDIÇÃO DE PIANO

Realizar-se-á no dia 1º de agosto proximo, no Theatro Municipal, o concerto da pianista brasileira, sra. Maria do Carmo Monteiro da Silva, que tirou o primeiro premio no Conservatorio de Paris, em junho de 1924.

O nome da nossa laureada patricia é já sobejamente conhecido em nosso meio musical, por ter sido tambem um primeiro premio, aos 14 annos, do nosso Instituto de Musica.

Os bilhetes para o referido concerto já se acham á venda na Casa Arthur Napoleão, á Avenida Rio Branco.

POEMAS SYMPHONICOS

O 2º concerto da Sociedade de Concertos Symphonicos de S. Paulo

A Sociedade de Concertos Symphonicos de S. Paulo continua a receber as partituras dos concurrentes ao 2º concurso (Poema Symphonico — Para orchestra), iniciado a 1º de junho proximo passado.

Para esse concurso organizou aquella sociedade as seguintes instrucções:

"1º — Só poderão tomar parte neste concurso compositores brasileiros natos ou naturalizados.

2º — As partituras serão recebidas de 1 de junho a 31 de outubro do corrente anno, e deverão ser assignadas por pseudonymos e acompanhadas de enveloppes fechados e lacrados, contendo o nome, endereço e documentos comprobatorios da nacionalidade de seus autores.

3º — A commissão julgadora será nomeada pela directoria, e recairá em nomes de reconhecida competencia artistica do paiz.

4º — Os vencedores do concurso deverão entregar á Sociedade a partitura e partes de orchestra, as quaes ficarão de sua propriedade.

5º — Nesse concurso haverá dois premios:

O 1º premio será de 1:000$ (um conto de réis).

O 2º premio será de 500$ (quinhentos mil réis).

A commissão julgadora poderá conceder menção honrosa a outros candidatos, e, neste caso, a Sociedade, a criterio da directoria, executará a composição ou composições em seus concertos.

6º — Para que haja a maxima seriedade no referido concurso, a Sociedade de Concertos Symphonicos pedirá ao governo do Estado a nomeação de um fiscal, que dará parecer, em separado, sobre o andamento do julgamento."

CIRCO

MATINE'E DE 3 DE AGOSTO NO CIRCO SARRASANI

Está quasi concluido o programma da matinée que o sr. Hans Sarrasani, num gesto de nobreza, proporciona á Casa dos Artistas, a 3 de agosto proximo, ás 15 horas, no seu circo.

Nesse espectaculo figurarão o actor Leopoldo Froes, em clown; o jeituador Julio Villar; Margarida Max, seguida do corpo de côros da sua companhia; Antonia Denegri e as coristas da companhia do Theatro S. José, no apreciado numero "Garotas de Veneza"; Jayme Costa, Alfredo Silva e Franklin d'Almeida, em luta de box; Carlos Torres e Oscar Soares, em equilibristas mundiaes; Arthur Castro, o Bidú, em canções brasileiras ao violão; Domingos Canedo, em conferencista; Gauchita, a pequenina cançonetista; Danilo de Oliveira, na bailarina barbuda; o actor Henrique Chaves, o Pererecа com Olympio Bastos, em violeiros excentricos; Agostinho and Cócó, em uma entrada funambulesca; Albino Vidal, imitador de turcos a prestações, em Chicharrini; K. K. Reco, palhaço allemão e Brandão Sobrinho, fazendo um atirador sem alvo.

Para completar o programma, além dos numeros pelos elementos artisticos do circo Sarrasani, teremos a entrada de 100 tonys, clowns, palhaços e guardadores de barreiras a cargo de conhecidos artistas nossos das companhias ora no Rio. Por isto, contamos como certo com o successo completo desse espectaculo, pois isto já se justifica pela crescente procura de entradas, que se encontram á venda no Circo Sarrasani, na Casa dos Artistas á rua Espirito Santo, 47, á rua Almirante Barroso, 1º (frente ao Lyrico). Opportunamente publicaremos a lista completa dos artistas que tomarão parte nos com tonys e guardadores de barreiras, pois as adhesões ainda continuam.

INFORMAÇÕES E BOATOS

Mais alguns dias e o actor Leopoldo Fróes nos dará, no Carlos Gomes, "O pulo do gato", comedia em tres actos, de feitio ironico e quasi insolente, em que o autor, Baptista Junior, estuda, com grande opportunidade, differentes aspectos da nossa sociedade. Leopoldo Fróes encarna um papel de grande psycologia, em que se prova, que, muitas vezes, a lenda surge espontaneamente, para fixar um estado, que, em realidade, nunca existiu. E o contraste do proloquio, aceito como inequivico, de que "a voz do povo é como a voz de Deus". Nem sempre é assim. Pelo menos, nos grandes centros da sociedade surgem mythos... E é isso que Baptista Junior, dentro de uma escola moderna de theatro, á maneira do immortal actor de "Leque de Lady Margarida", commenta, com insolencia, ironicamente, divulgando um forte encadeamento de paradoxos.

Leopoldo Fróes, que está deveras satisfeito com "O pulo do gato", espera poder dar-nos, em "première", essa comedia, na proxima quarta-feira, 5.

* * * Mais uma peça que no Trianon caminha triumphantemente para o meio centenario, contando-se-lhe as enchentes pelas representações. Trata-se de "O filho sobrenatural", a hilariante comedia que a Companhia Procopio Ferreira está representando, cabendo a Procopio e Palmeirim Silva o desempenho de dois engraçadissimos papeis, em que mantêm a platéa em constantes gargalhadas, especialmente no 2º acto, onde as situações comicas melhor se accentuam. Procopio tem já prompta para subir á scena, em seguida ao "Filho sobrenatural", mais um dos seus grandes successos, a interessantissima comedia em 3 actos "Meu maridinho", onde Itala Ferreira e Palmeirim Silva têm tambem papeis de grande destaque.

* * * Leopoldo Fróes representará até quinta-feira, a comedia franceza, em 4 actos, traduzida pelo saudoso Arnaldo Figueirôa — "A pequena do Alvear". Sexta-feira, representará, em "reprise", a comedia de Gastão Tojeiro, "O sympathico Jeremias".

*** Acha-se em adeantados ensaios no S. José a nova revista que deverá substituir no cartaz a "Se a moda pega". Intitula-se "O Laranja", e é original de uma parceria de conhecidos escriptores e jornalistas que assignam com o nome "Renamundo".

CULTURA MUNDIAL DE CEREAES

INFORMAÇÕES DIVULGADAS PELO INSTITUTO INTERNACIONAL DE AGRICULTURA, DE ROMA, COM REFERENCIAS AOS ANNOS AGRICOLAS DE 1924-25 E 1925-26

Communicado do Serviço de Informações do Ministerio da Agricultura:

"Segundo as informações chegadas ao Instituto Internacional de Agricultura de Roma, com referencia ás culturas do anno agricola de 1924-25, no hemispherio septentrional e 1925-26 no meridional, na maior parte dos paizes europeus, o mez de maio continuou favoravel, de sorte que as colheitas dos cereaes no começo de junho eram ainda melhores do que as, já boas, formuladas no começo de maio. O estado das culturas nos principaes centros productores era, com effeito, superior á média e principalmente promissor em França, Italia, Polonia e nos paizes balkanicos. Na União das Republicas Socialistas Sovieticas as previsões eram, egualmente, boas no começo de junho.

Só a Bulgaria e a Polonia communicaram as avaliações preliminares das colheitas, e na primeira se prevê um augmento, em confronto com a do anno passado, de 54 % para o trigo, de 68 % para o centeio e 54 % para a cevada e de 49 % para a aveia; na segunda, um augmento de 53 % para o trigo de outomno e de 68 % para o centeio de outomno.

A julgar pelos primeiros informes e pelo estado das culturas, espera-se que a producção da Europa approximar-se-á ou até ultrapassará a de 1923, que foi superior a 65 milhões de quintaes á de 1924, para o trigo e egualmente e, cerca de 56 milhões de quintaes para o centeio.

Entretanto, tendo em vista o estado das culturas nos Estados Unidos no começo de junho, se prevê para elles uma diminuição notavel, pois se calcula que a colheita será inferior á de 1924 de 58 milhões de quintaes para o trigo, de 2 ¼ para o centeio e de 36 milhões para a aveia. Sómente a cevada promette um augmento de 3 ½ milhões de quintaes.

Com relação ao Canadá são boas as previsões das colheitas, devendo lembrar-se que a producção do anno passado foi pobre (71 milhões de quintaes de trigo contra 129 milhões em 1923) e por isso é que se espera um resultado melhor comparado com o que se registrou antecedentemente.

Na India espera-se um augmento de producção de trigo superior ao que já foi annunciado, sendo, entretanto, sensivelmente inferior á de 1924 (89 milhões de quintaes em 1925 contra 98, em 1924).

Do resumo das informações se conclue que no hemispherio do norte as colheitas de cereaes, apesar das más situações nos Estados Unidos e na India Britannica, serão mais abundantes que no anno passado.

Com relação aos paizes do hemispherio do Sul, resulta que a semeadura dos cereaes se effectuam em condições favoraveis na Argentina e na Australia.

Na Argentina se prevê um augmento das superficies destinadas ao trigo."

O CONSUMO DE CARNE EM LONDRES

ESTATISTICAS REFERENTES A' ULTIMA SEMANA DO MEZ DE JUNHO DESTE ANNO

Communicado do Serviço de Informações do Ministerio da Agricultura:

Do superintendente geral do Mercado Central da Cidade de Londres recebemos o ultimo boletim semanal relativo ao abastecimento de carnes e seus derivados na metropole ingleza.

Este movimento se refere á ultima semana do mez proximo findo de junho e por elle verificamos que naquelle periodo consumiram-se no Mercado Central londrino 7.962 toneladas de carnes de toda especie e respectivos productos, assim descriminados: vacca e vitella, 4.847.000 kilos; carneiro, 2.342.000 kilos; porco, 346.000 kilos; aves e caças, 256 kilos; coelhos, manteiga, ovos, etc., 171.000 kilos.

O maior abastecedor do mercado da capital ingleza é a Republica Argentina, que, daquelle total, contribuiu com 3.479.000 kilos de vacca e vitella e 320.000 kilos de carneiro, como se vê do seguinte quadro referente á procedencia dos productos:

ORIGEM	TONELADAS Vacca e vitella	Carneiro	Porco	Aves e caças	Coelhos, ovos &	Total
Grã-Bretanha e Irlanda	551	240	167	132	75	1.165
Australia	66	39	—	—	3	108
Nova Zelandia	68	1.569	—	—	16	1.643
Canadá	27	—	42	1	1	79
Estados Unidos	15	—	14	1	4	46
Argentina	3.479	320	—	—	5	3.804
Uruguay	395	32	—	—	—	427
Hollanda	226	120	89	1	16	452
Outros paizes	40	22	34	111	46	253
Total	4.847	2.342	346	256	171	7.962

Os preços medios de vendas em grosso foram os seguintes:

Vacca de 1ª qualidade — escosseza, ingleza, irlandeza, de 6 a 8 shillings por 8 libras, o que equivale a 3$500 por kilo, naquella ultima semana de junho, a cambio de 5.21|32.

Vacca de 2ª qualidade — australiana, nova-zelandeza e argentina, a 2 shillings por 8 libras, equivalentes a cerca de 1$200 por kilo, naquella data e áquelle cambio."

ESPECTACULOS PARA HOJE

MUNICIPAL — "Les amantes saugrenus".
TRIANON — "O filho sobrenatural".
CARLOS GOMES — "A pequena do Alvear".
REPUBLICA — "O Sete Estrello".
S. JOSE' — "Se a moda pega..."
RECREIO — "Comidas, meu santo..."

CINEMAS

PARISIENSE — "Furia".
PALAIS — "Peccadores em sedas".
AVENIDA — "Controversias amorosas".
ODEON — "Estrellas cadentes".
PATHE' — "Amor que humilha".
CAPITOLIO — "O corcunda da Notre Dame".
CENTRAL — "O desafio".
IRIS — "Estrellas cadentes".
IDEAL — "As leis do divorcio".
PARIS — "Rosa, a incredula".
BRASIL — "Ironia da sorte".
AMERICANO — "O circulo do casamento".
HADDOCK LOBO — "Escrava da sua belleza".
AMERICA — "Aprendendo a amar".
TIJUCA — "O defensor desfrutavel".

UNIÃO DOS EMPREGADOS DO COMMERCIO

A antiga directoria da União dos Empregados do Commercio, que renunciou seu mandato social no dia 15 ultimo, offerecerá, hoje, ás 21 horas, um jantar á Commissão Fiscalizadora do Hospital Sanatorio, á imprensa e ao quadro social da União, representado, este ultimo, por um grupo de associados.

Ao mesmo tempo, será tambem commemorada a passagem do 17º anniversario da fundação da União dos Empregados do Commercio do Rio de Janeiro.

Comparecerão ao jantar, por parte da referida Commissão Fiscalizadora, os srs.: Affonso Vizeu, chefe da firma Affonso Vizeu & Cia., José Antonio de Souza, da firma Sotto Mayor & Cia., Gervasio Seabra, da firma Seabra & Cia., Alfredo Mayrink Veiga, de Mayrink Veiga & Cia.; José Rainho da Silva Carneiro, chefe de J. Rainho & Cia., José Rainho de Oliveira, chefe da firma Vieira Motta & Cia., redactores de todos os jornaes e os directores e membros do Conselho Fiscal, que renunciaram seu mandato, srs.: Hercilio Dias da Motta, Accacio Arthur dos Santos Leite, Orlando Ribeiro, Armando Mangia, Ariano Neves, Elpidio Torres Bandeira, Antonio Justino Pereira, Luiz Debize e Manoel Loth Pinto Carneiro, Fernando Pinto Pereira, Antonio da Silva Machado, Walter Casqueiro e Francisco Moreira Carrapatoso.

— A União commemora ainda amanhã a passagem do 17º anniversario da sua fundação, empossando, ao mesmo tempo, a nova directoria que terá de reger seu mandato social no periodo de 1925-1926.

Attendendo á enormidade do seu quadro social, a mesa da assembléa realizada no dia 15, deliberou não expedir convites especiaes, dando caracter intimo á grande festa annual da União dos Empregados do Commercio. Além de um jazz-band tocará uma banda de musica militar.

— Pela manhã do dia 29 será rezada missa por alma dos socios fundadores da "União", veteranos da campanha "das 12 horas", já fallecidos.

— O festival terá inicio ás 21 horas, podendo os associados, mediante a apresentação da sua carteira de identidade ou do ultimo recibo do mez, ter ingresso com as suas familias.

FESTIVAL INFANTIL NO JARDIM ZOOLOGICO

Para attender aos insistentes pedidos da gurysada, haverá, domingo, 2 de agosto, um animado festival infantil no Jardim Zoologico, com as diversões sportivas preferidas pelas crianças, exhibição da celebre Aranha que fala, balanços, carrousel, barracas de brinquedos, sortes, etc.

Do meio-dia em diante tocará excellente banda musical. A's 15 horas, corridas e diversões comicas, com premios; ás 16 1|2 horas, sensacional luta de box, entre conhecidos e reputados amadores, no theatro.

Será mantido o preço de 1$, pelo ingresso no Jardim Zoologico.

As crianças até 10 annos, portadoras do annuncio que publicarmos nesse dia, terão ingresso gratis no Zoologico.

ASSOCIAÇÕES

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS EMPREGADOS NO LLOYD BRASILEIRO

No salão nobre do Club dos Funccionarios Publicos Civis, teve logar domingo ultimo a assembléa geral extraordinaria da Associação Beneficente dos Empregado do Lloyd Brasileiro, para eleição da nova directoria e conselho fiscal. A sessão foi presidida pelo consocio Luiz do Rosario, para esse fim acclamado por grande maioria.

Foi o seguinte o resultado da votação:

Directoria — Presidente, Antonio Ferraz; vice-presidente, Alfredo Basson de Miranda Osorio; 1º secretario, Arthur Sergio Ferreira; 2º dito, Edgard Pessoa, e thesoureiro, Celio Machado. conselho fiscal: Pedro Macieira Sobrinho, Arthur Ribeiro Franco, Alberto Carvalhosa, Alfredo F. de Figueiredo e dr. Nuno Alvares Pereira; supplentes: Roberto Rudge, dr. Guido Bozzi, J. C. Ribeiro Vianna, Annibal de Figueiredo e Octaviano Guimarães.

EXPOSIÇÃO DE ARCHITECTURA

Na "Casa David", á rua do Ouvidor, acha-se aberta a exposição dos trabalhos apresentados ao concurso aberto pela revista "A casa", para plantas de casas economicas e respectivos projectos, e na qual figuram não só os seis trabalhos premiados, como os que o não foram.

A exposição, que é realmente interessante e de optima opportunidade, tem sido muito visitada, e alguns dos trabalhos expostos foram adquiridos pela Companhia Immobiliaria Nacional.

O JORNAL

RIO DE JANEIRO — TERÇA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 1925

O APROVEITAMENTO DOS ANORMAES E RETARDADOS

Commissionado pela Prefeitura, o dr. Pedro Pernambuco Filho estudou na Europa essa importante questão de pediatria, e, em palestra com O JORNAL, expôz-nos as suas conclusões

O aproveitamento desses infelizes representa uma economia sensivel para o Estado, que teria de dispender muito com elles nos hospitaes e manicomios

(Conclusão de domingo)

Este modo de educar anormaes, por intermedio de methodos e jogos especiaes, passeios instructivos, lições de coisas uteis á vida diaria e, acima de tudo, por meio de um ensino profissional bem ministrado e de accordo com a capacidade e a tendencia natural do alumno, é uma das maiores victorias em materia de instrucção."

A organização inicial na Hollanda

"O primeiro asylo para crianças anormaes e com perturbações da palavra foi fundado por Fokke, na Hollanda, em 1835. Depois deste um outro foi criado na Suissa, nos arredores de Interlaken, em 1841. Em seguida vieram as escolas para anormaes de Bicetre, da Salpetriere, e a de Seguin, em Paris.

Após esta preoccupação com os anormaes profundos, ha cerca de 40 annos, muitos paizes começaram a se interessar pela sorte dos anormaes perfectiveis, retardados, instaveis e asthenicos, que se encontravam sem aproveitamento nas classes para crianças normaes.

Dahi surgiram escolas e classes especiaes, a primeira das quaes foi estabelecida em 1863, na Allemanha, seguindo-se logo após outra na Suissa. A datar desta época, todos os paizes que têm o seu systema de educação bem cuidado, iniciaram esta fórma de ensinar os infelizes atrazados que pela deficiencia mental ou moral não podem permanecer nos logares onde se educam crianças normaes da mesma idade.

Os systemas empregados para o ensino de anormaes são baseados no methodo de Maria Montessori, nos "dons de Froebel" e, sobretudo, em Paris, nas modificações feitas a estes processos, pela erudita inspectora do ensino em Paris, mme. Kergomar, recentemente fallecida.

Estes methodos servem apenas de fundamento ás fórmas de educação de atrazados, porque os que se dedicam ao mister de ensinar essas crianças, imaginam diariamente novas maneiras de exercitar as faculdades intellectuaes de cada alumno, com uma paciencia, intuição e zelo que todos os elogios são merecidos."

O que se faz em Paris e em Genebra

"Devidamente autorizados pelas respectivas Directorias de Instrucção, visitamos em Genebra as "classes especiaes" e em Paris, as "classes de aperfeiçoamento" e as escolas autonomas".

Em Genebra, assistimos varias vezes ás lições ministradas, nas classes dirigidas por mlle. Alice Descoeudres, a qual, pelo seu enthusiasmo, devotamento ao ensino e suas muitas e eruditas obras sobre methodos e jogos educativos para anormaes, é considerada, hoje, como um dos mais insignes educadores de crianças anormaes. Vimol-a, pois, em plena actividade, em meio desses desherdados da intelligencia; era digno de vêr a dedicação desta educadora e de suas auxiliares, procurando desser até onde havia parado as acquisições do cada escolar, para, aproveitando o resto de intelligencia, ministrar-lhe conhecimentos uteis á vida de cada dia.

Nestas classes, os jogos, os exercicios physicos, os trabalhos manuaes, o canto, pelo interesse que despertam no alumno, são essenciaes para fazel-o adquirir novas idéas. Os passeios instructivos, organizados para pôr o retardado mental em contacto com a vida real, são feitos uma e duas vezes por semana, tal a vantagem que trazem ao ensino.

Permittem os mestres que seus alumnos deem livre expansão á imaginação, corrigindo e ampliando, em seguida as noções que sejam correlatas com o facto que despertou a attenção do escolar.

O regulamento do ensino primario do Cantão de Genebra diz: Todas as crianças que residem no Cantão de Genebra devem receber nas escolas publicas ou privadas ou em domicilio, uma instrucção sufficiente.

Lê-se no capitulo XV: "As crianças atrazadas ou difficeis, que não podem seguir as classes ordinarias, são enviadas ás classes especiaes, destinadas a taes crianças. Estas classes ficarão sob a fiscalização de um inspector e de um medico. O numero de alumnos não póde exceder de 20 em cada classe e agrupados tanto quanto possivel, de accordo com o gráo de desenvolvimento intellectual. Os reconhecidos incapazes de aperfeiçoamento, os viciados ou os que por sua conducta são perigosos aos demais, serão excluidos."

Os methodos e os planos de estudo, estabelecidos no regulamento, instituem que para a efficiencia do ensino elle tome um caracter o mais possivel individual, para melhor se adaptar a cada caso de atrazo mental. "Procura-se, inicialmente, despertar no alumno a attenção, o espirito de observação, educar os sentidos e obter delle uma certa habilidade manual, antes de começar o trabalho escolar propriamente dito", dispõe o regulamento.

Conforme reza o art. 130, os anormaes são indicados ao medico e especialista, e inspectores, pelos professores, parentes e medicos escolares. Submettidos, então, a um exame mental e corporal pelo medico e inspector de classes especiaes, estes decidirão se ha vantagem na admissão nessas classes. Os parentes, avisados deste exame, devem comparecer e fornecer os esclarecimentos julgados necessarios.

O ensino nas classes especiaes é confiado a funccionarios adrede preparados para este fim.

Por via de regra os educadores de anormaes de Genebra fazem sua aprendizagem no Instituto J. J. Rousseau, sob a direcção do provecto mestre dr. Claparede, seu fundador, havendo neste Instituto um curso especial para este mister.

O regulamento das classes especiaes para atrazados declara mais, em resumo: que "E' necessario fazer repetir os julgamentos do alumno; é preciso que as escolas não se inclinem, se firmem sobre lembranças e exercicios para que ella se adquira definitivamente, não por uma assimilação passiva e ephemera, mas pela actividade dos sentidos e do espirito, a manipulação e a experimentação."

A revelação das estatisticas e uma phrase de Paul Boncour

"Conforme o professor Léon Gautier, em 1910 a percentagem de anormaes na população escolar da França, era de 5 %, mas esta cifra cresceu consideravelmente depois da guerra.

Existiam em 1º de outubro de 1923 os seguintes estabelecimentos publicos para crianças anormaes em França: 5 internatos, 3 externatos e 18 classes de aperfeiçoamento annexas ás escolas ordinarias. A este numero deve-se accrescentar mais 3 internatos recentemente criados e as 9 escolas da Alsacia e Lorena que se tornaram francezas.

Por alguns informes tirados dos trabalhos de mademoiselle Alice Descoeudres e de Léon Gautier, se verifica o seguinte rendimento social com a criação das escolas e classes para anormaes:

Na Suissa, sobre 1.126 rapazes, 624 ou sejam 58,5 % são capazes de ganhar completamente a vida; 320 ou sejam 29 % são capazes de prover parcialmente suas necessidades; 123, 11,5 % são incapazes de trabalhar. Sobre 1.132 meninas, 674 ou 60 % ganham a vida; 308, isto é, 28 % ganham parcialmente para a sua manutenção; 117, ou sejam 10 %, não trabalham.

Mme. Fuster, nas classes e escolas especiaes da Allemanha, verificou que cerca de 70 % de anormaes destas classes chegam a exercer um officio, e os 30 % restantes morrem ou são enviados como idiotas para os asylos especiaes.

O dr. Decroly, o grande educador de anormaes na Belgica, encontrou uma proporção semelhante nas meninas que sairam das classes especiaes de Bruxellas. Em França, das indagações feitas por Debray e Roubinovich, em 1921, sobre a adaptação social dos retardados que frequentaram as classes especiaes, resultou que 77 % das crianças ganhavam a vida.

Vê-se, por consequencia, como são animadoras as cifras de rendimento social desta classe de infelizes que, se tivessem sido entregues á sua sorte, estariam sob a tutela da nação e da sociedade.

Entre nós, até hoje, este assumpto não foi objecto de cogitações dos dirigentes do ensino; no entanto, alguma coisa se poderia fazer, a titulo de experiencia, nas escolas do Districto Federal.

Como conclusão, podemos dizer, segundo Paul Boncour: "Aos que fazem objecção ás despesas occasionadas com a educação de anormaes, como aconselhamos, podemos responder é bastante fazer um balanço do que custa um anormal assim preparado e amparado, e o que elle custa quando não tendo sido beneficiado por uma educação e uma orientação sérias, permanece inactivo e a cargo da sociedade. Poder-se-ia mencionar ainda os que pela sua incapacidade e falta de educação, caem no delicto e no crime."

A RENUNCIA DO MINISTRO DO INTERIOR DA ARGENTINA

BUENOS AIRES, 27 (U. P.) — Renunciou hoje o ministro do Interior, sr. Gallo, que será interinamente substituido pelo titular da Instrucção, sr. Sagarna.

A TUNA ACADEMICA DE LISBOA EM VISITA AO BRASIL

LISBOA, 27 (A.) — A Tuna Academica de Lisboa, que parte no dia 30 do corrente para o Brasil, irá acompanhada dos srs. Fidelino Figueiredo, critico literario e professor da Faculdade de Letras e Pedro Fazenda, escriptor e ex-governador civil de Lisboa, que pretendem fazer quatro conferencias, cada um, nessa capital.

O sr. Fidelino Figueiredo subordinará as suas palestras aos seguintes themas: "Julio Diniz e o romance idealista", "O mar como thema literario" "Wenceslau Moraes e o japonismo literario" e "Os escriptores portuguezes de cartas". As conferencias do sr. Pedro Fazenda versarão sobre os seguintes assumptos: "Portugal e Brasil, seus laços de sangue e interesses economicos", "A educação profissional, como factor de emigração", "Triologia da alma portugueza (a heroicidade, o amor e a saudade)" e "A ourivesaria como arte e como industria".

Alguns dos estudantes que farão parte da Tuna tambem pretendem realizar conferencias, no Rio de Janeiro, entre elles, o director artistico, Cunha Leite e o poeta Angelo Cesar.

RADIO-CLUB DO BRASIL

A NOVA DIRECTORIA HONTEM ELEITA

O Radio-Club do Brasil, em assembléa hontem realizada, reformou os seus estatutos e elegeu a directoria seguinte: presidente, dr. Octavio da Rocha Miranda; vice-presidente, dr. Paulo de Castro Maia; 1º secretario, dr. Henrique de Brito Pereira; 2º secretario, dr. João Valle; 1º thesoureiro, sr. José Montenegro Serra; 2º thesoureiro, sr. Antonio Augusto Montenegro; director technico, dr. Elba Pinheiro Dias; director de programmas, Haroldo Hime; "speaker" chefe, Lupercio Garcia; conselho fiscal: dr. Almir Antunes, Raul Silva e Cornelio Marcondes da Luz.

ESFAQUEOU O DESAFFECTO

O operario Mario Ribeiro Guimarães, de 34 annos de idade, solteiro, brasileiro e morador no morro da Favella, teve, na rua Conselheiro Zacharias, uma desintelligencia com o individuo de nome Manoel Pedro, com quem se empenhou em violenta discussão.

Em meio da contenda, Manoel Pedro sacou de uma navalha e com ella vibrou um golpe no ventre de Guimarães.

Acto continuo, o criminoso se poz em fuga, sendo o facto levado ao conhecimento das autoridades do 11º districto, que abriram inquerito a respeito, fazendo medicar o ferido no posto central da Assistencia.

O IMPOSTO SOBRE A RENDA NA ARGENTINA

FICARA' MUITO CERCEADA A ENTRADA DE CAPITAES ESTRANGEIROS

BUENOS AIRES, 27 (A.) — "El Diario" affirma que, segundo informações recebidas pelos bancos, emprezas industriaes e capitalistas, diminuirá muito a entrada de capitaes estrangeiros para o paiz, emquanto no Congresso perdurar a iniciativa da criação do imposto sobre a renda.

A POLITICA PORTUGUEZA

O SR. DOMINGOS PEREIRA VAE ORGANIZAR O NOVO GOVERNO

LISBOA, 27 (A.) — Depois de larga conferencia com o sr. Domingos Pereira, o presidente da Republica, dr. Teixeira Gomes, commetteu-lhe a incumbencia de formar o novo governo.

O sr. Domingos Pereira vae consultar os representantes dos partidos e, só então, dará uma resposta definitiva ao presidente Teixeira Gomes, o que será feito amanhã.

O EMBAIXADOR DO BRASIL OFFERECE UM BANQUETE AO MUNDO OFFICIAL PORTENO

BUENOS AIRES, 27 (A.) — O dr. Pedro de Toledo, embaixador do Brasil, offereceu um banquete ao mundo official, comparecendo os srs. Vicente Gallo, ministro do Interior; Antonio Sagarna, ministro da Justiça; Roberto Ortiz, ministro das Obras Publicas; Victor Molina, ministro da Fazenda; ministros do Uruguay, do Japão, do Perú e da Polonia; presidente da Camara, reitor da Universidade, major Carlos Ibarguren, segundo introductor e respectivas senhoras; dr. Americo Galvão Bueno, secretario da embaixada; Eduardo Angerica, Jorge Olintho de Oliveira, secretario da embaixada; senhorinhas Maria Aguirre, Sara Molina, Dulce de Toledo e muitas outras pessoas gradas.

CHRONICA THEATRAL

NO MUNICIPAL

"A bella mme. Vargas", peça em tres actos de João do Rio, traducção de A. Delpech, pela Companhia Dramatica Franceza.

"A bella mme. Vargas" quando representada em temporada official do Theatro Nacional, alli mesmo no Municipal, emquanto as outras peças ficavam quatro, cinco ou seis dias, deu quatorze representações consecutivas. Foi depois em "reprise", durante uma semana, no Recreio e ainda com successo. Appareceu em seguida no cartaz dos theatros de Lisboa e Porto, alcançando um formidavel successo. Está traduzida para o hespanhol, sendo a versão do illustre senador argentino Manoel Lainez, jornalista e critico de intensa actuação no meio intellectual da nação visinha.

Surge-nos agora representada em francez. E' uma peça victoriosa, uma forte comedia que ficou como a mais alta expressão scenica do moderno Theatro brasileiro.

Hontem, ainda, assistindo á representação desses tres admiraveis actos de observação e de fixação de um momento da sociedade carioca, nós tinhamos diante dos olhos o triumpho inegualavel da vida desse escriptor tão fecundo, tão multiforme, tão pessoal, que foi o autor de "Eva", outra comedia de João do Rio que já foi representada aqui e além-mar.

E, na esplendida victoria desta existencia de tanto trabalho mental a serviço de um espirito tão scintillante e tão culto, o theatro apparece como um mero "dilettantismo", mas no mesmo tempo como o attestado de uma tendencia decidida para esse difficil genero literario, capaz de nos dar, só elle, se o Brasil fôra uma terra em que o theatro existisse como significação de bellas letras, toda uma larga messe de obras do alto valor literario e theatral de "A bella mme. Vargas".

O grande chronista revela-se nestes tres actos, um temperamento de comediographo moderno, com todo o brilho de dialogo attrahente, toda a segurança da technica perfeita, todo o segredo da maneira como a acção, marcha crescente para o desfecho da peça, deve prender e dominar a attenção do espectador.

E' uma peça de theatro. E' uma verdadeira e grande peça de theatro "A Bella Mme. Vargas". Na sequencia destas noites de arte que a Companhia Franceza vem proporcionando á sala repleta e escolhida do nosso theatro official, onde sentimos, empolgando-nos a intelligencia e a cultura de autores como Henry Bataille, Pirandello, Geraldy, Romariz e tantos outros, a peça de João do Rio não quebrou o encanto dessa série de espectaculos de tão elevado cunho artistico e de tão pronunciado sabor literario.

O assumpto empolgante da peça, a belleza do dialogo, pontilhado de ironias e de paradoxos, tão ao feitio de João do Rio, roupagem de escomilha e sól, vestindo uma acção de interesse crescente e dominador, fazem desta comedia á Bernestein uma obra digna do repertorio escolhido da "tournée" Franceu-Dermoz.

E os dois grandes artistas acompanhados pelos actores Gildes, Gallaud, Jouquelin Carnege e as actrizes Montellar, Girardin, Laudel, Roussy e todos, emfim, embora pouco seguros em seus papeis, cooperaram de modo acceitavel para que a peça do saudoso João do Rio desabrochasse aos nossos olhos e cantasse aos nossos ouvidos, como um poema de infinita piedade e o mais generoso perdão ás pequenas loucuras das mulheres...

Interino

O SR. WASHINGTON LUIS E A SUA RECEPÇÃO EM S. PAULO

S. PAULO, 27 (A.) — De regresso de sua viagem á Europa, chegou hoje a esta Capital, o sr. dr. Washington Luis, ex-presidente do Estado.

A vasta praça fronteira á Estação da Luz, regorgitava de povo. Alli estavam formados mais de 2.000 legionarios e soldados do batalhão patriotico "Ataliba Leonel", de Pirajú, e diversas bandas de musica, não só desta capital como do interior.

A estação tambem estava repleta e na plataforma estavam postadas diversas bandas de musica.

Praças da Força Publica, formando cordão, impediam que o povo invadisse as dependencias da Estação da Luz.

A's 17.20 horas, o comboio especial dava entrada na "gare", ao som do Hymno Nacional. Foram erguidos vivas ao dr. Washington Luis, a São Paulo, ao dr. Carlos de Campos e outros.

Aquelle politico desembarcou, dirigindo-se para o "hall" da estação.

Alli, em nome da grande commissão de recepção, foi o dr. Washington Luis saudado pelo deputado Cyrillo Junior.

A seguir, s. ex. dirigiu-se para a praça fronteira á estação, onde o aguardava a carruagem "Daumont", tirada por tres parelhas de cavallos. Nessa occasião os legionarios paulistas e os moços do batalhão patriotico "Ataliba Leonel", prestaram a s. ex. as continencias de estylo, emquanto que numerosas bandas de musica tocavam o Hymno Nacional.

O dr. Washington Luis, em companhia dos srs. dr. Carlos de Campos, presidente do Estado; dr. Roberto Moreira, chefe de policia; coronel Marcillo Franco, chefe da casa militar do presidente; dr. Almirio de Campos, tomou logar no carro do Estado, seguindo para sua residencia, á rua Ypiranga.

No jardim de sua residencia, o dr. Washington Luis despediu-se dos srs. presidente do Estado, dos secretarios do governo e das altas autoridades alli presentes, ao mesmo tempo que recebia cumprimentos de innumeras pessoas.

O MEDITERRANEO E A ITALIA

WILLIAMSTOWN, Massachussetts, E. U., 27 (U. P.) — O conde Cippico realizou hoje a sua segunda conferencia no Instituto de Politica sobre o Mediterraneo e a Italia. Disse que a Grã Bretanha tem nas mãos a chave do Mediterraneo que é o Canal, e assim controla a vida da Italia. Affirmou que quarenta milhões de italianos poderiam morrer de fome em algumas semanas se a Inglaterra "se decidisse a hostilizal-os, fechando as portas á importação do trigo, carvão, ferro, materias primas essenciaes á vida moderna. O Mediterraneo é o caminho imperial do Atlantico para o Oriente. No emtanto, as suas portas acham-se hermeticamente fechadas por uma nação cujas praias não são banhadas pelas suas aguas.

E' sempre bello falar da paz perpetua, sobretudo quando são os politicos que falam. Esta grande nação guiada por Wilson, declarou livres os mares. Se essa these tivesse sido adoptada em Versailles, isso significaria a entrega das chaves de Gibraltar e Suez ás potencias mediterraneas".

Declarou ainda o orador que a propria vida da Italia depende da boa vontade dos detentores dos canaes, porque ella está prisioneira no seu proprio mar. Concluiu dizendo que o problema do Mediterraneo é o mais grave que enfrenta o seu paiz.

BALEADO POR UM SOLDADO DO EXERCITO

Na estação de Realengo, o operario José Antonio dos Santos, de 55 annos de edade, casado e morador no logar denominado Villa Nova, naquella estação, teve uma discussão com um soldado do Exercito.

Este, em um dado momento, desfechou-lhe um tiro, ferindo-o gravemente.

O criminoso evadiu-se e a sua victima foi internada na Santa Casa da Misericordia, depois de receber os soccorros da Assistencia.

A DERROCADA DO ENSINO PUBLICO EM S. PAULO NA ADMINISTRAÇÃO WASHINGTON LUIS

O dispositivo da desastrada reforma, estabelecendo o exclusivismo da matricula de alumnos maiores de nove annos, deu em resultado ficarem os grupos escolares quasi todos desfalcados, permanecendo os professores sem trabalho, addidos aos respectivos grupos

(Da nossa succursal em São Paulo)

A distribuição de disciplinas

Mais algumas linhas por conta dos estropicios do regulamento Washington Luis.

Um ligeiro exame na distribuição das cadeiras pelos annos do curso, e na determinação do numero de aulas em cada cadeira da Escola Normal chega-se a uma conclusão deploravel. A gymnastica em todos os annos do curso com onze aulas por semana. A musica tambem em todos os annos com oito aulas por semana, entretanto, a historia e a chorographia do Brasil estão em uma só classe com duas aulas por semana.

Os alumnos tinham gymnastica e musica em todos os annos do curso primario, nos tres annos do curso complementar e nos quatro annos da Escola Normal, quer dizer que elles estudavam musica onze annos!

Não temos necessidade nem de gymnastas nem de maestros, precisamos sim de professores conscienciosos, que saibam através da Geographia do Brasil, que é o corpo da Patria, e da Historia do Brasil que é a sua alma, fazer vibrar os escaninhos do coração da nossa infancia, que precisa amar "com fé e orgulho a terra em que nasceu".

E a historia do Brasil não pode ser uma fria abstracção, mas, sim, como já disse alguem, uma viva realidade. Deve o professor conhecer todos os segredos dessas disciplinas para desvendal-as aos cidadãos do futuro.

E não é com duas aulas por semana de geographia do Brasil e duas de historia Patria que se fornece ao professor em formação o cabedal de que necessita para a sua patriotica missão.

O regulamento Washington Luis foi infeliz e impatriotico na distribuição que fez das disciplinas do curso Normal.

Cabe ainda mais uma ligeira observação. Porque é que o infeliz regulamento estabeleceu mathematica em dois annos do curso e não discriminou que o ramo da mathematica vae para cada anno do curso?

Com essa pretenciosa denominação o lente, que conhece de verdade a materia, não poderá em absoluto em dois annos da Escola, com seis horas por semana, fazer um curso de mathematica ainda que elementar.

De qualquer maneira que se considere essa generica denominação, ella só póde trazer para o ensino grande desvantagem, por deixar á mercê do professor a maior ou menor amplitude da denominação.

Os professores e os cabos eleitoraes

Para rematarmos a série de considerações que vimos fazendo sobre a desastrada reforma do sr. Washington Luis, trataremos das consequencias do exclusivismo da matricula de alumnos maiores de nove annos.

Com a infeliz disposição regulamentar os grupos escolares ficaram quasi todos desfalcados de alumnos e os professores que tinham a seu lado um cabo eleitoral, permaneceram sem trabalho, addidos ao respectivo grupo, e os que não eram baptizados foram designados para pontos afastados da séde da Escola em que se achavam.

O ensino primario privilegiado

Ficou, pois, determinado, em caracter definitivo, que a idade escolar obrigatoria nas escolas paulistas fosse de nove a dez annos.

Dois absurdos em uma unica determinação legal: caracter permanente de uma medida transitoria e exclusão de obrigatoriedade para as creanças de outras idades.

O ensino primario ficou, pois, sendo um privilegio das creanças de nove a dez annos.

Se ao deixar o governo o sr. Washington Luis mandasse fazer um recenseamento escolar, tinha que verificar uma enormissima calamidade: um numero consideravel de creanças em idade propriamente escolar que ficaram, em virtude da determinação desse governo, impossibilitadas de frequentar as escolas publicas.

A teimosia criminosa do sr. Washington Luis foi até ao fim de seu governo. As salas dos grupos conservam-se fechadas como protesto mudo de uma obstinação insensata.

As creanças em idade escolar ficaram perambulando pelas ruas, habituando-se á vagabundagem e ao vicio.

Os paes, que não podiam pagar escolas particulares, amaldiçoavam ao governo que havia condemnado os seus filhos á treva e ao crime.

No fim do governo Washington Luis ainda os professores andavam batendo de porta em porta, em uma mendicidade indecorosa e repugnante para levar ás suas classes as escorias de uma infancia viciada, os refractarios á acção educativa de uma escola regular, o elemento pernicioso e contaminado de habitos depravados, para levar ás suas classes, em resumo, as creanças que deviam ser encaminhadas ás escolas correccionaes, para, com processos especiaes, serem encaminhadas á sociedade.

E, essas crianças, levadas dessa maneira para uma escola regular, não só iam estabelecer uma promiscuidade criminosa, cujas consequencias resaltavam aos olhos de qualquer leigo, como tambem iam collocar, innumeras vezes, o professor em sérios embaraços por não ter força moral sobre os alumnos que, por uma determinação superior foi caçar nos meandros de uma população suspeita.

A republica escolar

Mais uma idéa infeliz foi a organização da republica escolar.

O sr. Washington, armado em professor primario, tentou fazer a educação civica dos paulistas por um processo muito engenhoso, muito seu.

Para isso, transformou cada escola normal em republica escolar, cujos cargos, de presidentes, ministros e chefes de policia, etc. podiam ser disputados indifferentemente por alumnos e alumnas. Queria, emfim, entregar a direcção da escola aos proprios alumnos.

As consequencias de semelhante experiencia não foram felizes.

Realizada a primeira eleição, surgiu grande rivalidade entre os alumnos, da qual não se conservou estranho o professorado, rivalidade que degenerou em grande indisciplina, em sérios conflictos entre os alumnos e terminou, mais tarde, em grossa vaia aos professores e directores dos estabelecimentos.

Desde então a disciplina, nas escolas, tornou-se uma unica aspiração dos seus dirigentes.

A celebre republica escolar de S. Paulo, que tão má impressão deixou no espirito ordeiro e pacifico do paulista, mostra de quanto é capaz o sr. Washington quando entende pôr em execução os seus planos, sem estudar o oreio e sem cogitar das suas consequencias.

O professorado em boa hora entendeu a bem do ensino da ordem e da moralidade jogar para o esquecimento a invenção washingtoniana.

Uma obra de coragem civica

O secretario do Interior do sr. Washington, dizia em alto bom som a seus amigos, que só á coragem civica do presidente se devia a nova orientação do ensino. Um apparelho escolar como s. ex. encontrou, accrescentava elle, que nenhum presidente tentou sequer alteral-o, o sr. Washington o reorganizou em beneficio do proprio ensino. Não tendo, dizia ainda o secretario, pessoal idoneo, capaz de comprehender e executar as idéas do presidente, resolvi, em pessoa, inspeccionar os estabelecimentos de ensino e explicar ao professorado o plano de s. ex.

Para esse fim saia o secretario, semanalmente, da capital para o interior no seu auto, donde regressava á noite. No dia seguinte, como consequencia de sua viagem dispensava diversos funccionarios pelos mais futeis motivos.

S. s., perante o director, alumnos e empregados, fazia sentir asperamente a qualquer funccionario a sua má impressão colhida da visita ao estabelecimento e delle se retirava mostrando-se muito contrariado porque o seu corpo dirigente e docente não tinham assimilado as idéas do presidente sobre a nova orientação do ensino.

Diversos directores tentaram embargar os seus passos e pediram esclarecimentos sobre a nova orientação do governo, em materia de ensino. S. s., então, arrogantemente, respondia que o pessoal do grupo não estava na altura de comprehender as alevantadas idéas do presidente em materia de ensino...

O anniquilamento do ensino paulista

A inspecção medico-escolar, desde a sua fundação, foi confiada a um dos mais distinctos especialistas na materia, dr. Vieira de Mello.

O dr. Vieira de Mello traçou, com mão de mestre, logo depois de empossado no cargo, a direcção de sua repartição, como: inspecção periodica dos estabelecimentos, organização de cadastros sanitarios, exame cuidadoso de cada alumno, exame aos professores e empregados, vaccinação, fichas, prelecções sobre hygiene, classificação pedagogica, anthropometrica, etc.

Fundou clinicas escolares em cada districto da capital, para um certo numero de escolas, confiando a dispensarios organizados pelo esforço e tratamento dos doentes, todas as vezes que os paes não quizessem entregar seus filhos a medicos de sua confiança.

O sr. Washington Luis achou que tudo isso nada valia e que a repartição organizada com tanto carinho não devia ter dispensarios e nem entregar-se á organização de fichas etc. Os seus medicos deviam ficar á disposição dos meninos pobres, a quem deviam prestar serviços clinicos todas as vezes que fossem chamados. Com essa orientação o director de tão importante serviço abandonou a obra iniciada, fechou os dispensarios e nada mais fez.

E assim o sr. Washington Luis provou mais uma vez que a sua intervenção num ramo de serviço publico marcava uma éra fatal para o seu anniquilamento immediato.

VICTIMAS DOS TRENS

UM SOLDADO COM O BRAÇO DIREITO DECEPADO

Na estação de Lauro Müller, o trem S. V. 125 colheu o soldado da 1ª companhia de Estabelecimentos, Clemente Bernardes da Silva, de 20 annos de idade, decepando-lhe o braço direito.

O commissario Baptista, do dia ao 15º districto, sciente da occurrencia, fez remover o braço decepado para o Necroterio do Instituto Medico Legal, providenciando, outrosim, para que o infeliz militar tivesse os soccorros da Assistencia.

Depois de convenientemente medicado, Clemente foi internado no quartel de sua corporação.

ALBERICO FRAGA

Está desde hontem no Rio de Janeiro o dr. Alberico Fraga, official de gabinete do governador da Bahia, e que vem representar o governo daquelle Estado no Congresso das Caixas Ruraes, prestes a reunir-se aqui.

O dr. Alberico Fraga trouxe uma interessante monographia que vae apresentar ao Congresso, e na qual elle revela estudos especiaes que fez sobre o assumpto. A Bahia tem já, de resto, 22 Caixas Ruraes, o que denota o espirito progressista da sua lavoura.

FALLECIMENTO

Em sua residencia á rua José Verissimo n. 13, estação do Meyer, falleceu, pela madrugada, o capitalista Antonio Teixeira de Araujo. O seu enterramento será feito hoje, no cemiterio de S. Francisco Xavier, saindo o feretro da rua acima, ás 15 horas.

Cartas dos Estados

Cachoeira de Itapemirim — (Espirito Santo)

A visinha cidade de Muquy esteve em festas, com a inauguração do Grupo Escolar e commemoração do segundo anniversario da elevação de villa a cidade.

Presidiu o acto da inauguração do Grupo que se denomina "Coronel Marcondes", o dr. Mirabeau Pimentel, secretario da Instrucção e representante do dr. Florentino Avidos, presidente do Espirito Santo.

O Collegio Pedro Palacios compareceu á festa com o seu bem disciplinado batalhão, tendo para isto, fretado um especial da E. F. Leopoldina. A' hora da chegada, numerosa massa popular e alumnos da localidade esperavam os jovens soldados na "gare" da Leopoldina. Trocados os primeiros cumprimentos, desfilou o batalhão escolar pelas ruas da cidade, tendo feito alto em frente aos edificios publicos, para cumprimentar as autoridades locaes.

A' hora da inauguração, fizeram uso da palavra, entre outros, o padre Bernardino, o deputado Geraldo Vianna, o coronel Marcondes de Souza, ex-presidente do Estado; o sr. Romildo Gonçalves e o dr. Mirabeu Pimentel.

A's 14 horas, encheu-se o theatro de alumnos e de pessoas gradas, sendo então representadas, sob applausos da multidão, pelo Grupo Dramatico de Pedro Palacios, varias cançonetas e as seguintes comedias: "O almoço apressado e arranjo", da autoria do dr. Aristeu Portugal.

A's 17 horas, foi, pela Municipalidade, offerecido ao Collegio visitante, uma churrascada, no campo de football.

— Encontraram-se no campo do Estrella do Norte F. C., os primeiros teams do Estrella Juvenil e do Pedro Palacios, saindo vencedor o segundo pelo score de 3 a 1.

— Já se acham calçadas de parallelepipedos, as principaes ruas desta cidade. Os trabalhos proseguem com grande actividade.

— Dentro de poucos dias serão inaugurados os bondes electricos, a cargo da Companhia Serviços Reunidos de Itapemirim.

— Em visita pastoral é aqui esperado o sr. bispo diocesano.

(Do correspondente).

INFORMAÇÕES UTEIS

O TEMPO

Districto Federal, Nictheroy e Estado do Rio — Tempo: bom, nublado por vezes. Temperatura: ligeira ascensão. Ventos: normaes.

Estados do Sul — Tempo: bom, nublado em todos os Estados, salvo no Rio Grande do Sul, onde passará a instavel. Temperatura: estavel em S. Paulo; em ascensão nos demais Estados. Ventos: de norte a léste, sujeito a rajadas no Rio Grande do Sul.

PAGAMENTOS

Prefeitura — Amanhã serão pagas as seguintes folhas relativas ao mez de junho:

Prefeito; Intendentes; Gabinete do prefeito e Secretarias, e Directoria Geral da Fazenda.

O Montepio attenderá emprestimos "Rapidos" aos funccionarios da Directoria de Obras, letras D a L; pessoal administrativo da Directoria de Assistencia; os não titulados de Obras, da Usina de Asphalto, Carta Cadastral e estações da Limpeza Publica de Santa Thereza e Copacabana.

CORREIO

Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

"Formose", para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até ás 7 horas, cartas para o interior até ás 7.30, com porte duplo e para o exterior até ás 8.

"Iraty", para Victoria, S. Matheus e P. Areia, recebendo objectos para registrar até ás 8 horas, impressos até ás 9, cartas para o interior até ás 9.30 e com porte duplo até ás 10.

— Amanhã:

"Flandria", para Bahia, Recife, Las Palmas e Europa via Lisboa, recebendo objectos para registrar até ás 18 horas de hoje e impressos até ás 7, cartas para o interior até ás 7.30, com porte duplo e para o exterior até ás 8 horas de amanhã.

LOTERIAS

LOTERIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Sabe-se por telegramma que na extracção realizada em 25 do corrente foram sorteados com os maiores premios os numeros abaixo:

Numero	Local	Premio
10927	(S. Francisco)	100:000$000
16633	(Rio)	10:000$000
1516	(Bagé)	5:000$000
15849	(Rio)	5:000$000
9574	(Rio)	3:000$000
12592	(Rio)	3:000$000
5364	(Rio)	2:000$000
6812	(Rio)	2:000$000
12982	(Rio)	2:000$000
16532	(Rio)	2:000$000
6139	(Rio)	1:000$000